



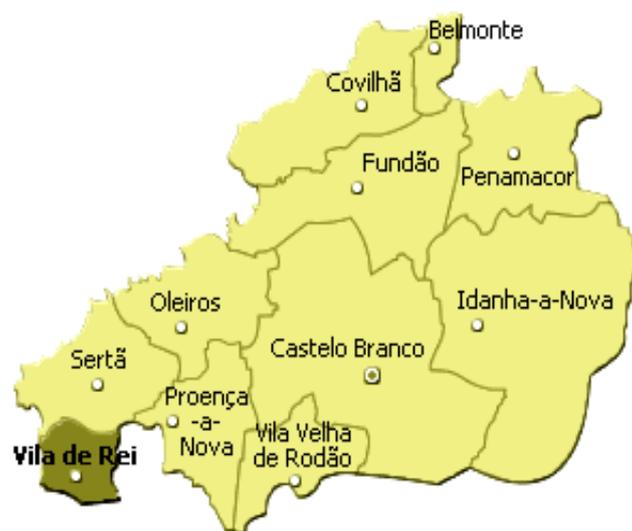
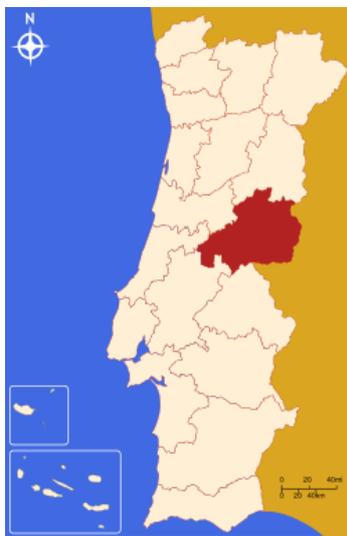
# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 1 - Enquadramento Geográfico

O concelho de Vila de Rei situa-se na Região Centro do território Português, mais precisamente no Centro Geodésico de Portugal Continental e integra a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, pertencendo ao distrito de Castelo Branco e à Diocese de Portalegre e Castelo Branco. Não obstante, mantém-se uma relação de parceria com a CIM do Médio Tejo com a qual se mantem uma série de projetos.

### Mapas n.º 1.1 e 1.2



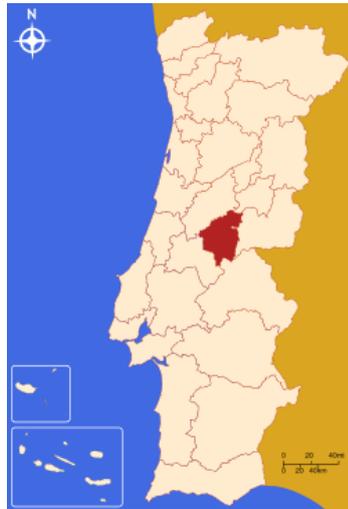
*Distrito de Castelo Branco*

Vila de Rei surge na zona do Pinhal Interior Sul da área administrativa do distrito de Castelo Branco, sendo o concelho que se encontra na extremidade sudoeste da região. Possui uma superfície de 191,55 Kms<sup>2</sup> e cerca de 3279 habitantes, de acordo com os dados preliminares dos Censos 2021 do Instituto Nacional de Estatística (INE). Comparativamente ao ano de 2011, regista-se uma perda populacional de 173 pessoas (-5.01%). Não obstante, este cenário ainda que transversal aos restantes territórios, é menos acentuado no município de Vila de Rei.

A população está repartida por 94 aldeias, numa área terrestre bastante distante entre si e três freguesias (Vila de Rei, Fundada e São João do Peso)<sup>1</sup>. Em termos administrativos, o concelho de Vila de Rei insere-se na Região NUT II - Região Centro.

<sup>1</sup> Acerca da criação das três freguesias que compõem hoje o concelho, pouca documentação nos chegou havendo somente referência à documentação da Paróquia de São João do Peso com dados a partir de 1611.

## Mapas n.º 1.3 e 1.4



Pinhal Maior – Gabinete de Apoio Local

Quanto à posição geográfica do **concelho de Vila de Rei**, verifica-se que é limitado a Norte pela Ribeira da Isna, fazendo fronteira com o concelho da Sertã. A Oeste, o rio Zêzere e a Albufeira do Castelo de Bode separam este concelho do de Ferreira do Zêzere. A Sul, é a ribeira do Codes e a mesma Albufeira que estabelecem a linha de fronteira com o Sardoal e Abrantes. Por último, a Este, pelo concelho de Mação.

No concelho de Vila de Rei é assinalado o Centro Geodésico de Portugal, no seu ponto mais alto (Serra da Milriça), a 592 m de altitude. No que se refere a distâncias geográficas, o concelho de Vila de Rei encontra-se a 21 Km da Sertã, a 25 Km de Abrantes, a 90 Km de Castelo Branco, a 110 Km de Portalegre e a 190 Km de Lisboa. O Município de Vila de Rei tem uma área de 191,55 Kms<sup>2</sup> e é constituído por três freguesias: Vila de Rei, Fundada e S. João do Peso, contando com perto de 100 povoações.

*“Não conhecemos qualquer documento que nos revele a data precisa da criação da freguesia. Julgamos, no entanto, não andar muito longe da verdade, afirmando que terá sido criada por volta do ano 1618”. Justificamos esta afirmação no facto dessa data corresponder à criação da Freguesia da Fundada e de, até então, tanto Fundada como S. João do Peso estarem integradas na freguesia de Vila de Rei.*

*Por outro lado, acresce ainda que os registos de casamento se iniciaram em 1611, os de batismo em 1630 e os de óbito em 1654. Em 1839 aparece como pertencendo à comarca de Tomar e em 1872 já enquadrada na comarca da Sertã. Por Decreto de 7 de setembro de 1895, o qual suprimiu o concelho de Vila de Rei, foi anexada ao concelho da Sertã, voltando novamente ao primeiro, restaurado por Decreto, em 13 de janeiro de 1898.” OLIVEIRA, Martinho Mendes “Monografia de São João do Peso”, Vila de Rei, Município de Vila de Rei 2008, p7*

## Mapas n.º 1.5 e 1.6

*Localização do concelho de Vila de Rei*

Cerca de 40 km's de margem com a albufeira, vales profundos, serras altaneiras, várias quedas de água, enormes concheiras resultantes de explorações auríferas do tempo dos romanos, aldeias típicas, museus temáticos, praias fluviais, enquadradas em ambiente de eleição, a gastronomia e a pureza do ar, constituem os atrativos naturais e patrimoniais que individualizam o concelho de Vila de Rei e se oferecem em bem-estar, conforto, lazer e deleite cultural a quem o visita com toda a comodidade, dadas as novas e rápidas acessibilidades viárias.

**Freguesia da Fundada**

A freguesia da Fundada foi criada em 1618, deixando do desmembramento de uma única, que então abrangia todo o concelho e tinha sede em Vila de Rei. Confronta a norte com a freguesia de Palhais (concelho da Sertã), a nascente com S. João do Peso, a sul com Vila de Rei e a poente com a Frazoeira (concelho de Ferreira do Zêzere).

Atualmente conta com treze aglomerados, nomeadamente: Abrunheiro Grande, Abrunheiro Pequeno, Aldeia, Cabeça do Poço, Fonte das Eiras, Fouto, Lagoa Cimeira, Lagoa Fundeira, Monte Novo, Relva do Boi, Ribeira, Silveira e Vilar do Ruivo.

## **Freguesia de S. João do Peso**

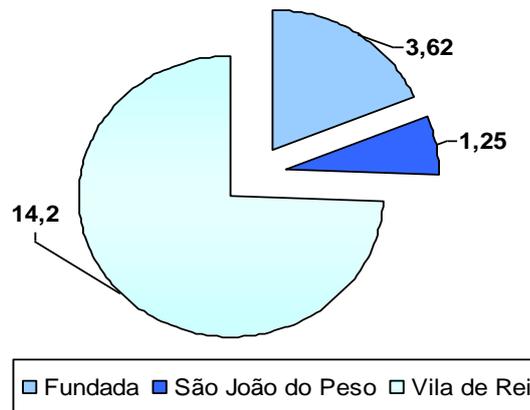
A freguesia de S. João do Peso tem como limites: a nascente a freguesia de Cardigos e o concelho de Mação, a ocidente, a Fundada. Por sua vez, a norte, Sto. António do Marmeleiro (Concelho da Sertã) e a sul, a freguesia de Vila de Rei. Fazem parte desta freguesia sete aldeias: Algar, Lameiras do Algar, Ribeiro do Algar, Cimo de Valongo, S. João do Peso, Portela dos Colos e Sesmarias.

Tal como a Fundada, foi em 1618 que S. João do Peso surgiu como freguesia, tendo resultado no seguimento do crescimento populacional e da falta de acessibilidades que impediam as deslocações até à sede do concelho.

## **Freguesia de Vila de Rei**

A sede de freguesia de Vila de Rei coincide com a sede de concelho. Situam-se nesta freguesia o Centro Geodésico de Portugal e alguns dos locais mais emblemáticos do território em questão, que se constitui por 94 aldeias, estando apenas 88 habitadas, sendo elas: Abrunheiro Grande, Abrunheiro Pequeno, Água Formosa, Aivado, Alcamim, Aldeia do Couço, Almofala, Aveleira, Azenha Cimeira, Azenha do Meio, Azenha Fundeira, Boafarinha, Borda da Ribeira, Borreiros, Braçal, Brejo Cimeiro, Brejo do Cerro, Brejo Fundeiro, Cabeça do Poço, Cabecinha, Casais da Pereira, Casal Cimeiro, Casal Novo, Cercadas, Cidreiro, Cimo do Valongo, Eira, Eira Velha, Escalvadouro, Estevais, Fernandaires, Fonte Boa, Fonte das Eiras, Fouto, Francelheira, Fundo da Lameira, Ladeira, Lagoa Cimeira, Lagoa Fundeira, Lameiras do Algar, Lavadouro, Lousa, Macieira, Malhada, Marmoural, Milreu, Milriça, Monte Novo, Orgueira, Palhota, Paredes, Penedo, Pereiro Cimeiro, Pereiro Fundeiro, Pisão Cimeiro, Pisão Fundeiro, Portela, Portela do Curral, Portela dos Colos, Quinta das Laranjeiras, Quinta do Pranto, Relva, Relva do Boi, Ribeira, Ribeiros, S. Martinho, Salavisa, São João do Peso, Seada, Sesmarias, Silveira, Sobreiras Altas, Trutas, Valadas, Valadinhas, Painel, Vale da Urra, Vale das Casas, Vale do Grou, Vale Velido, Várzeas, Várzea de Ordem, Vila de Rei, Vilar, Vilar Chão, Vilar do Ruivo, Zaboeira, Zevão.

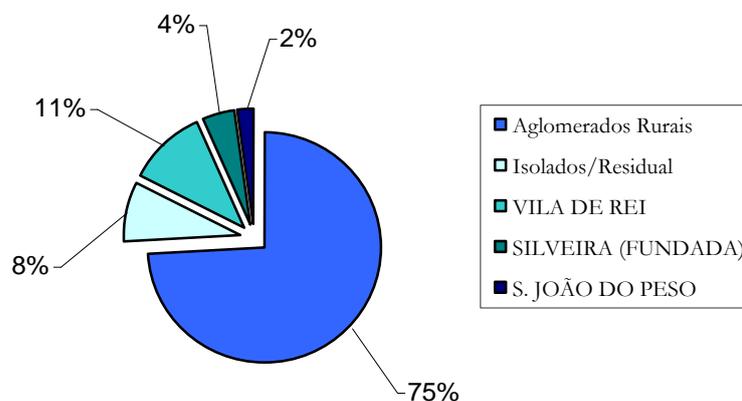
**Gráfico n.º 1.1**



*Território Municipal – Área (ha) das Freguesias do Concelho de Vila de Rei. Fonte: INE, Censos, 2021*

Através do gráfico anterior, é possível verificar as áreas oficiais das freguesias do concelho de Vila de Rei, relativamente à área territorial total do concelho: 19.07 ha. Destaca-se a freguesia de Vila de Rei, que representa cerca de 75% da área do concelho e São João do Peso representa a menor, tanto em área como em população.

**Gráfico n.º 1.2**

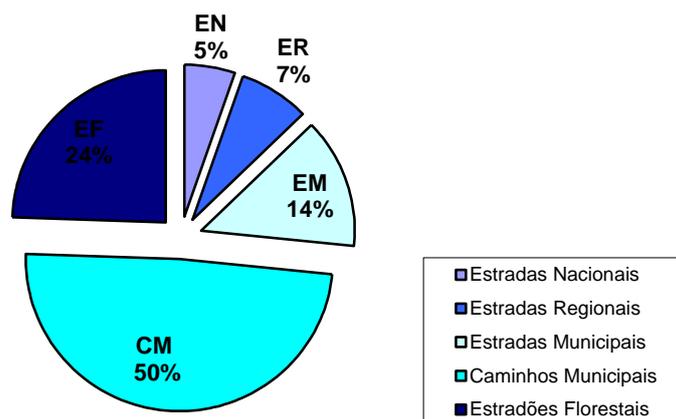


*Distribuição da população dentro e fora das sedes de freguesia do concelho de Vila de Rei. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

Pela observação do gráfico anterior, verifica-se que 17% da população reside nas sedes de freguesia, enquanto que os restantes 83% se encontram dispersos pelos aglomerados rurais ou em pontos isolados do Município de Vila de Rei. A população destes aglomerados é considerada como isolada ou residual, provavelmente, devido ao reduzido número de habitantes e dispersão dos mesmos.

No que se refere a acessibilidades e rede de transportes, podemos caracterizar a estrutura rodoviária do concelho de Vila de Rei, como radial, sendo que a sede de concelho se encontra no centro do território municipal.

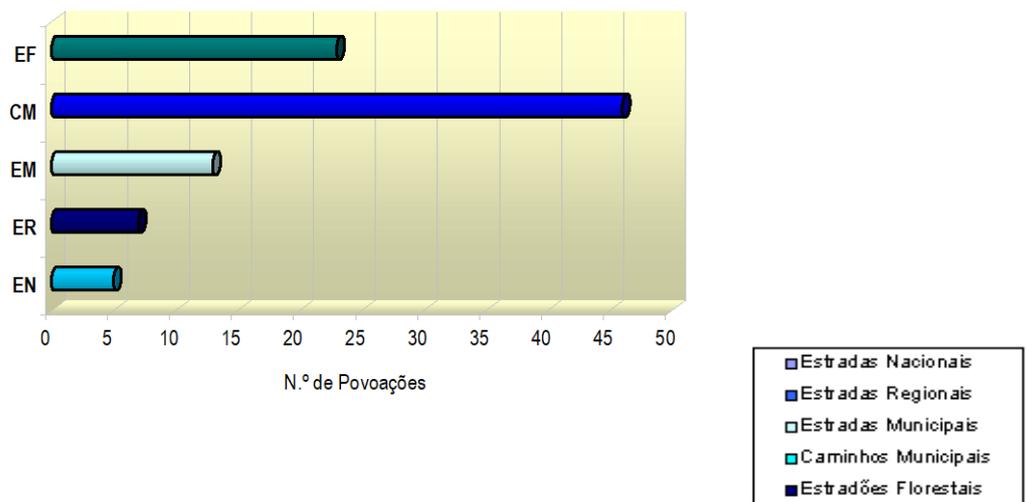
**Gráfico n.º 1.3**



*Povoações servidas por tipo de acesso (%). Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

Tendo em conta o Gráfico n.º 1.3, verifica-se que predominam os caminhos municipais e os estradões florestais, os quais servem grande parte das aldeias existentes. A rede de estradões florestais é muito importante para o concelho, não só pelas suas características florestais que contribuem para o combate a incêndios, mas também por consistirem no único acesso a alguns locais de turismo, em particular, a praias fluviais e locais onde se desenvolvem atividades desportivas, as quais promovem o contacto com a natureza.

Gráfico n.º 1.4.



*N.º de Populações segundo os tipos de acessos rodoviários. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei - 2023*

A análise do gráfico anterior permite concluir que, aproximadamente, 46% das aldeias possuem os caminhos municipais como acesso principal, bem como que 24% das povoações só têm acesso através de estradões florestais. No entanto, estes últimos apresentam características municipais, ou seja, encontram-se pavimentadas e com bermas consolidadas. A rede rodoviária municipal é constituída por um número significativo de vias classificadas como caminhos municipais e estradões florestais, que se aproximam do que se entende por estradas municipais. A maioria das vias existentes, excetuando os estradões florestais, encontram-se em bom estado de conservação, permitindo fáceis acessos a qualquer ponto do concelho. De igual modo, verifica-se que, aproximadamente, 29,8% das povoações possuem mais de um acesso, um principal e um secundário, este último de nível inferior, relativamente ao acesso principal. A circulação entre as povoações é, no entanto, efetuada com recurso às vias estruturantes do concelho, resultado do estado de conservação dos acessos secundários.

Os eixos principais de transportes fazem-se, não obstante o transporte particular, pela EN2 e ER 348, com menor volume de tráfego na primeira. Observa-se que o tráfego médio anual da EN2 se situa entre 2001 a 2500 veículos/dia, enquanto que o tráfego médio da ER 348 se situa entre os 501 a 1000 veículos/dia, segundo dados das Estradas de Portugal.

Os transportes de mercadorias fazem-se sobretudo pela EN2, que estabelece a ligação entre a A23 e o IC8. Esta via é estruturante e de extrema importância para as três zonas industriais existentes no

concelho. Assim, poder-se-á afirmar que a EN2 é, sobretudo, de utilização nacional e regional. De igual modo, a ER348 revela-se como uma via estruturante, predominantemente de utilização local e intermunicipal. Os transportes públicos existentes no concelho fazem a ligação entre os concelhos da Sertã e de Abrantes (via EN2) e entre os de Ferreira do Zêzere e Sertã (via ER 348 e EN2).

O Município de Vila de Rei assegura na sua área territorial o transporte a todas as crianças e jovens, desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário, para o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. Para tal dispõe de quatro veículos ligeiros de passageiros, com a capacidade de 9 lugares (incluindo o motorista) e dois veículos pesados de transporte de passageiros, com as seguintes capacidades, um de 36 lugares (incluindo o motorista) e outro de 17 lugares (incluindo o motorista).

Em horários e dias específicos, a Câmara Municipal efetua igualmente transportes municipais, gratuitos e direcionados à população em geral. Estas viagens realizam-se entre as várias aldeias e a sede do concelho, todas as terças e quintas-feiras, tendo o início às 9h00 e o regresso às 14h00. Todas as terças-feiras são transportados os habitantes das freguesias da Fundada e São João do Peso e todas as quintas-feiras são transportados os habitantes de toda a freguesia de Vila de Rei. Este apoio do município tem uma função muito importante, mas sendo a frequência deste transporte apenas de uma vez por semana, torna-se diminuto face à procura da população, uma vez que se assume como o único recurso que possuem para deslocações a consultas médicas e/ou a serviços específicos.

Para além destes transportes, são disponibilizados táxis em Vila de Rei, na Fundada e em São João do Peso permitindo a deslocação da população residente que não possui veículo. Por último, podem recorrer ao Transporte a Pedido (marca associada ao Médio Tejo) que corresponde a uma solução inovadora, flexível, integradora, que reduz a pegada ecológica e que não deixa ninguém sem transporte. Procura ser uma solução de transporte público adaptada às zonas de baixa densidade populacional onde as necessidades de transporte não satisfazem a oferta de transporte público regular. À semelhança do transporte coletivo regular, o Transporte a pedido tem circuitos, paragens e horários definidos. No entanto, os serviços de Transporte a pedido distinguem-se do transporte regular porque é o cliente que marca a sua viagem, através de um pedido para a central de reservas por telefone ou através do site de Reservas.



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

## **2 - DINÂMICAS SOCIO-DEMOGRÁFICAS E SOCIO-FAMILIARES**

A Evolução Demográfica do concelho de Vila de Rei não se tem diferenciado dos demais concelhos do interior do País, consequência do êxodo rural e da emigração. Nos anos 40, apresentava um volume populacional de, aproximadamente, 9 mil habitantes, devido ao facto de, naquela década, um número significativo de pessoas se dedicarem exclusivamente às explorações agrícolas e florestais. Posteriormente, verificou-se uma acentuada redução do efetivo populacional (58%, entre 1940 a 1991), a qual suavizou somente a partir de 1991. A migração, principalmente para a cidade de Lisboa, em busca de melhores condições de vida, será considerada responsável pelo decréscimo populacional.

Entre 2001 e 2011, a população residente no concelho de Vila de Rei aumentou, uma vez que passou de 3354 para 3452 habitantes. Segundo estimativas provisórias, verificou-se um aumento ligeiro, em 2012, seguido de um pequeno decréscimo (2013).

Já os últimos dados recolhidos foram elaborados de acordo com o levantamento de registos dos Censos da população (2021), procurando-se observar as tendências demográficas que influenciaram o território populacional do concelho de Vila de Rei nos últimos anos. Assim, pelos dados preliminares dos Censos 2021 do Instituto Nacional de Estatística (INE) residiam 3279 pessoas no concelho de Vila de Rei. Comparativamente ao ano de 2011 regista-se uma perda populacional de 173 pessoas (-5.01%). Este cenário, ainda que transversal aos restantes territórios, é menos acentuado no município de Vila de Rei, quando comparado à diminuição em concelhos limítrofes.

**Tabela n.º 1.1**

Zona Geográfica	População Residente por sexo								
	2001			2011			2021		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
<b>Concelho Vila de Rei</b>	3354	1591	1763	3452	1582	1870	3279	1538	1741

*População residente por sexo. Fonte: INE Censos 2021*

Analisando a tabela anterior com os dados da população residente, constata-se que o número total de residentes diminuiu e de forma mais acentuada no que concerne às mulheres (-129 em comparação com 2011).

Tabela n.º 1.2

Unidade Geográfica	2011		2021		Var. n	Var. %
	n	%	n	%		
Portugal	10 562 178		10 344 802		- 217 376	- 2.06
Centro	2 237 755		2 227 567		- 100 188	- 4.30
Vila de Rei	3 452	1.40	3 279	1.43	- 173	- 5.01

População residente no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021. Fonte: INE Censos 2021

Por sua vez, como se pode constatar pela Tabela n.º 1.2, em 2021, o concelho de Vila de Rei apresentava 17.12 hab./km<sup>2</sup>, valor inferior ao registado em 2011 (18.02 hab./km<sup>2</sup>). De forma geral, o decréscimo da densidade populacional foi transversal a todos os municípios da região centro.

## Sexo e Grupos Etários

Em 2021, o município de Vila de Rei tinha **1363** (41.57%) residentes com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos de idade. **1340** (40.87%) com 65 e mais anos, **296** (9.03%) com 0 a 14 anos e **280** (8.54%) com 15 a 24 anos de idade. Comparando os valores de 2011 e 2021 em Vila de Rei, destaca-se o perfil de envelhecimento da população, que, embora acompanhe a tendência da região Centro e do país, apresenta valores mais acentuados. Por outro lado, verifica-se a diminuição da população com idades compreendidas entre os 0 a 14 anos de idade e entre os 25 e os 64 anos. Por outro lado, contrariamente ao que se verificou na região Centro e no país, em Vila de Rei, o número de residentes com idade entre os 15 e os 24 anos idade aumentou (ver tabela n.º 1.3).

**Tabela n.º 1.3**

39.77	40.87	22.41	27.04	19.03	23.43	
41.98	41.57	53.59	51.23	55.22	53.18	
7.71	8.54	10.28	9.90	10.86	10.52	
10.54	9.03	13.72	11.83	14.89	12.87	
<b>2011</b>	<b>2021</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>	
<b>Vila de Rei</b>		<b>Centro</b>		<b>Portugal</b>		

	0 a 14 anos
	15 a 24 anos
	25 a 64 anos
	65 e mais anos

População residente por grandes grupos etários (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021.

Fonte: INE Censos 2021

Para se compreender a relação entre a população residente do sexo masculino e do sexo feminino, apresenta-se a tabela n.º 1.4 (a relação de masculinidade). Como se pode observar, a relação de masculinidade no município de Vila de Rei é de 88.34, ou seja, verifica-se a existência de 88.34 pessoas do sexo masculino por cada 100 do sexo feminino. Comparando a relação de masculinidade entre 2011 e 2021, verifica-se que houve um aumento residual do número de homens por cada 100 mulheres (3.74).

**Tabela n.º 1.4**

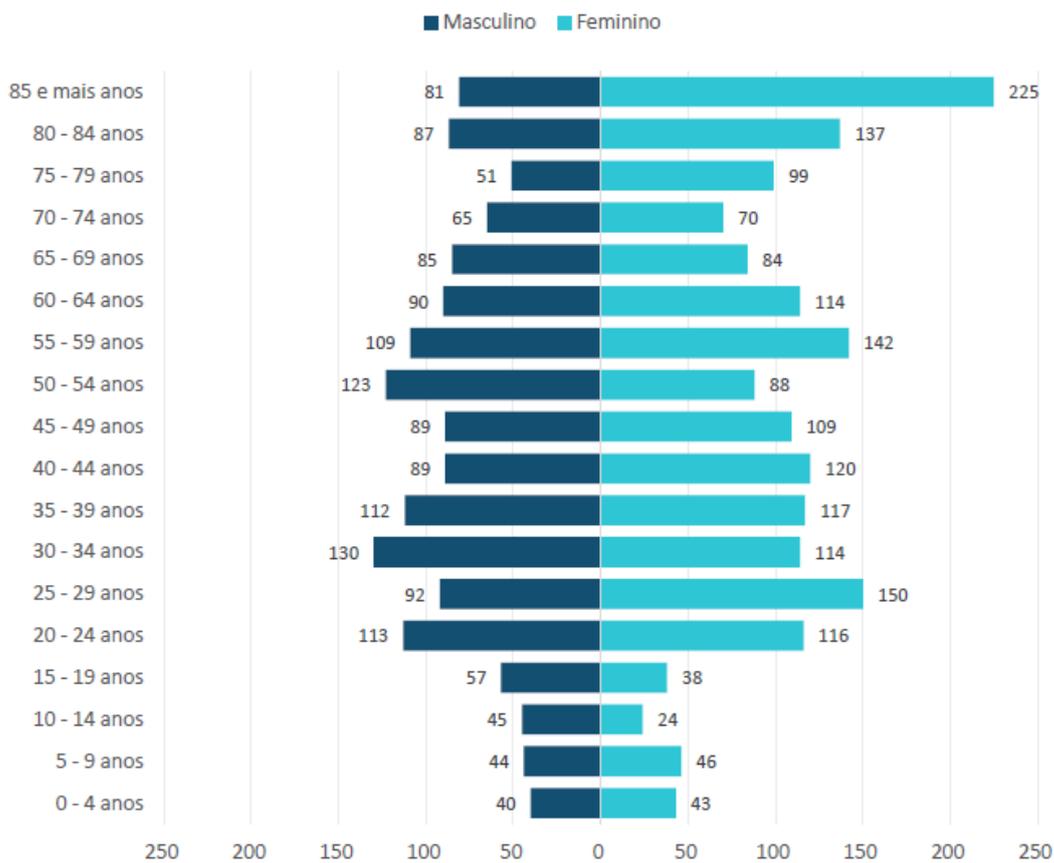
<b>Unidade Geográfica</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>	<b>Var.</b>
<b>Portugal</b>	91.5	90.74	-0.76
<b>Centro</b>	91.35	90.92	-0.43
<b>Vila de Rei</b>	84.6	88.34	3.74

Relação de masculinidade(%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021.

Fonte: INE Censos 2021

Contudo, de modo a estender a análise a grupos etários mais finos, por sexo, apresenta-se a figura n.º 1.1.

Figura n.º 1.1



Pirâmide etária (n.º) do município de Vila de Rei em 2020. Fonte: INE

Analisando os dados da pirâmide etária de Vila de Rei, elaborada a partir das estimativas da população em 2020, verifica-se que existe um maior peso populacional do sexo masculino dos 10 aos 34 anos, exceto dos 25 aos 29 anos, tendência que é invertida a partir dos 35 anos. Excetua-se a classe dos 50 aos 54 anos, e dos 65 aos 74 anos que, como se observa na figura n.º 1.1, apresenta uma percentagem ligeiramente maior do sexo masculino. Destaca-se, ainda, a diferença significativa no número de pessoas do sexo feminino com 85 ou mais anos (225 mulheres), face ao sexo masculino na mesma faixa etária (81 homens). A pirâmide etária mostra ainda que a camada mais jovem do município é pequena, tendo em conta o atual panorama da natalidade. O grupo etário da população com mais de

55 anos revela ter bastante peso no município, sobretudo a faixa com mais de 85 anos, reflexo da maior esperança média de vida.

Em suma, o território de Vila de Rei é caracterizado por uma população em envelhecimento, justificada pelo aumento da esperança média de vida (sobretudo do sexo feminino), com uma base estreita.

Já no que concerne, à variação da população residente por grupos etários, entre 2011 e 2020, é possível verificar uma diminuição da população com idade entre os 10 e os 20 anos, dos 45 aos 54 anos, e dos 70 aos 84 anos. Por outro lado, observa-se o aumento da população nas restantes faixas etárias. O maior aumento registou-se na faixa etária dos 5 aos 9 anos (45.16%) e o maior decréscimo na faixa etária dos 10 aos 14 anos (-61.02%).

### Índices de Dependência de Jovens, de Idosos e Total

A tabela n.º 1.5 apresenta os índices de dependência total, de jovens e de idosos/as. Estes índices apresentam a relação entre as populações dependentes: jovens (entre os 0 e 14 anos) e idosos (65 ou mais anos de idade) relativamente à população em idade ativa.

Tabela n.º 1.5

Unidade Geográfica	Índice de Dependência Total		Índice De Dependência Jovens		Índice De Dependência Idosas/os	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020
Portugal	51.4	55.9	22.6	20.9	28.8	35
Centro	55.5	57.6	21.3	18.8	34.2	38.8
Vila de Rei	80.1	58	15.6	11.5	64.5	46.6

Índice de Dependência total, de jovens e de idosos (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 e 2020. Fonte: INE

No que concerne ao **índice de dependência total** no ano de 2020, o município de Vila de Rei registou um valor de 58, superior ao da região Centro (57.6) e ao de Portugal (55.9) -, o que significa que

por cada 100 pessoas com idade entre os 15 e os 64 anos, existem 58 com idade até 14 anos e superior a 65 anos. O índice diminuiu de 2011 para 2020, sendo o município de Vila de Rei o quinto município que apresenta o menor índice de dependência total (região Centro).

Relativamente ao **índice de dependência de jovens**, o município de Vila de Rei registou um valor de 11.5 em 2020, inferior ao da região Centro (18.8) e ao de Portugal (20.9), que foi inferior ao de 2011 (15.6). Assim, por cada 100 pessoas com idade entre os 15 e 64 anos, existiam 11.5 com idade até os 14 anos, em 2020, e 15.6, em 2011.

Por último, o **índice de dependência de idosos/as** revela que, no ano de 2020, o município de Vila de Rei apresentava 46.6 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos por cada 100 pessoas com idade entre os 15 e 64 anos. Este valor é superior ao registado na região Centro (38.8) e em Portugal (35). O município de Vila de Rei assinalou um decréscimo deste índice entre o ano de 2011 e 2020.

### **Natalidade, Mortalidade e Crescimento Natural**

A figura 1.2 apresenta a evolução do número de nados-vivos, óbitos e o respetivo saldo natural. O saldo natural do município de Vila de Rei entre os anos de 2011 e 2020 foi sempre negativo, uma vez que o número de óbitos se sobrepôs constantemente ao número de nados-vivos. Esta discrepância atingiu um número máximo de 82 pessoas em 2012 e 2016. O saldo natural foi relativamente constante ao longo do período analisado, registando-se um incremento nos anos de 2012 e 2016, com o aumento do número de óbitos.

Figura n.º 1.2



Nados vivos, óbitos e saldo natural (%) no município de Vila de Rei, no período de 2011 e 2020.

Fonte: INE

As tabelas n.º 1.6 e n.º 1.7 apresentam a taxa bruta de natalidade e de mortalidade. No ano de 2020, no município de Vila de Rei, a **taxa bruta de natalidade** situou-se em 5.1‰, o que significa que foram contabilizados 5.1 nascimentos por cada mil habitantes. Este valor, quando comparado com a taxa da região Centro e o do território nacional, mostra ser mais baixo, 7.1‰ e 8.2‰, respetivamente. A taxa bruta de natalidade não apresenta nenhuma tendência ao longo do tempo, observando-se várias quebras e aumentos da permilagem durante o período em análise.

Tabela n.º 1.6

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	9.2	8.5	7.9	7.9	8.3	8.4	8.4	8.5	8.4	8.2
Centro	7.9	7.5	6.9	6.8	7.1	7.2	7.1	7.2	7.2	7.1
<b>Vila de Rei</b>	5.5	4.9	3.8	5.3	6.2	4.1	5.4	5.4	3.3	5.1

*Taxa bruta de natalidade (‰) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.*

*Fonte: INE*

No que concerne à **taxa bruta de mortalidade** no município de Vila de Rei, em 2020, fixou-se em 24.6‰, ou seja, contabilizaram-se 24.6 óbitos por cada mil habitantes. Este valor é superior ao registado na região Centro (13.6‰) e em Portugal (12‰). A taxa bruta de mortalidade foi irregular no período em análise, com aumentos e diminuições da permilagem.

Tabela n.º 1.7

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	9.7	10.2	10.2	10.1	10.5	10.7	10.7	11	10.9	12
Centro	11.3	12.2	12	11.7	12.2	12.5	12.5	12.8	12.7	13.6
<b>Vila de Rei</b>	22.2	28.6	22.9	25.1	24.4	28.5	27.2	22.5	23.2	24.6

*Taxa bruta de mortalidade (‰) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.*

*Fonte: INE*

Na tabela n.º 1.8 apresenta-se a **taxa de crescimento natural** que, como expectável, foi sempre negativa, fixando-se nos -1.95% em 2020. Este valor é superior ao registado na região Centro (-0.65%) e em Portugal (-0.38%).

Tabela n.º 1.8

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0.06	-0.17	-0.23	-0.22	-0.22	-0.23	-0.23	-0.25	-0.25	-0.38
Centro	-0.34	-0.47	-0.51	-0.49	-0.5	-0.52	-0.54	-0.56	-0.55	-0.65
Vila de Rei	-1.67	-2.37	-1.91	-1.98	-1.82	-2.43	-2.18	-1.71	-1.99	-1.95

Taxa de crescimento natural (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.

Fonte: INE

## Fecundidade e parentalidade

Na tabela 1.9 apresenta-se o **índice sintético de fecundidade**. No ano de 2020, no município de Vila de Rei, o índice sintético de fecundidade situou-se em 0.71. Este valor é inferior ao registado na região Centro (1.25) e de Portugal (1.4). Em termos de variação, constata-se que existem várias oscilações do índice no período em análise. De acordo com a definição de taxa de fecundidade, a reposição das gerações encontra-se comprometida, visto que o valor médio para a renovação se fixa nos 2.1.

Tabela n.º 1.9

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	1.35	1.28	1.21	1.23	1.30	1.36	1.37	1.41	1.42	1.40
Centro	1.23	1.19	1.11	1.12	1.18	1.22	1.22	1.26	1.27	1.25
Vila de Rei	1.08	0.95	0.74	1.04	1.16	0.75	0.87	0.82	0.48	0.71

Índice sintético de fecundidade (n.º), no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.

Fonte: PORDATA

Na tabela 1.10 apresenta-se os dados de caracterização do grupo etário da mãe e do pai no momento do nascimento das/os respetivas/os descendentes. Em 2020, a idade preferencial para ter filhas/os situava-se entre os 30 e os 39 anos. Contudo, enquanto no sexo feminino estas faixas etárias perfaziam 58.81%, no sexo masculino este valor era mais elevado, de 76.47%.

Em termos evolutivos, em ambos os sexos, verifica-se uma tendência para o aumento da idade para ter filhos, sobretudo na faixa dos 35 aos 39 anos. Por outro lado, na classe dos 30 aos 34 anos, no sexo feminino (-23.22%), e dos 40 aos 44 anos, no sexo masculino (-26.32%), verifica-se a maior diminuição da percentagem de nados-vivos. Outra particularidade observada é o aumento do número de nados-vivos no grupo etário dos 40 aos 44 anos, no caso do perfil etário da mãe (0.62). No grupo etário dos 40 aos 44 anos, a percentagem de nados-vivos em ambos os sexos é muito reduzida, sendo nula a partir dos 50 anos no sexo masculino e a partir dos 45 anos no sexo feminino.

Tabela n.º 1.10

Grupo Etário	Grupo etário da Mãe				Grupo etário do Pai			
	2011	2015	2020	Var. (p.p.)	2011	2015	2020	Var. (p.p.)
10 a 14 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
15 a 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
20 a 24 anos	5.26	9.52	11.76	6.50	5.26	0	5.88	0.62
25 a 29 anos	15.79	23.81	23.53	7.74	21.05	14.29	11.76	-9.29
30 a 34 anos	52.63	47.62	29.41	-23.22	15.79	57.14	35.29	19.50
35 a 39 anos	21.05	14.3	29.4	8.36	21	4.8	41.18	20.12
40 a 44 anos	5.26	4.76	5.88	0.62	26.32	19.05	0	-26.32
45 a 49 anos	0	0	0	0	5.26	4.76	5.88	0.62
50 a 54 anos	0	0	0	0	5.26	0	0	-5.26
55 e mais anos	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	19	21	17	-10.53	19	21	17	-10.53

Nados-vivos (%), por grupo etário da mãe e por grupo etário do pai no município de Vila de Rei, em 2011, 2015 e 2020.

Fonte: INE

A oscilação da natalidade implicou um aumento do número de beneficiárias/os com licença parental inicial (tabela n.º 1.11). Em 2020 registaram-se mais 3.03% de beneficiárias/os face ao número em 2014. A tendência observada no município de Vila de Rei segue o que se verificou na região Centro (+14.28%) e em Portugal (+15.31%). Em 2016 registou-se o maior número de beneficiárias/os desta prestação social (44 pessoas), em 2019, o menor número (28 pessoas).

**Tabela n.º 1.11**

<b>Unidade Geográfica</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Var. (%)</b>
Portugal	150 476	161 505	170 023	165 824	170 380	175 820	173 517	15.31
Centro	30 044	32 366	33 745	32 670	33 628	34 265	34 334	14.28
<b>Vila de Rei</b>	33	33	44	34	32	28	34	3.03

*Beneficiários/as de licença parental inicial (n.º), no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2014 a 2020.*

*Fonte: INE*

Em Vila de Rei, a variação da relação de masculinidade fixou-se nos 5.56 p.p., entre 2014 e 2020. As unidades geográficas de referência seguiram a mesma tendência, embora com valores mais elevados. Por fim, de referir que no ano de 2020 registou-se o número máximo de homens a beneficiar de licença parental inicial por cada 100 mulheres (88.89) (tabela 1.12).

Tabela n.º 1.12

Unidade Geográfica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	76.76	79.2	81.3	81.97	84.78	86	86.68	9.92
Centro	81.4	84.4	85.32	86.76	89.37	89.82	90.95	9.54
Vila de Rei	83.33	73.68	83.33	78.95	77.78	75	88.89	5.56

Relação de masculinidade das/os beneficiárias/os de licença parental inicial (%), no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2014 a 2020.

Fonte: INE

A relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe evidencia que o tempo de licença do pai é bastante inferior ao da mãe, apesar da tendência para o aumento, que se traduziu numa variação, entre 2014 e 2020, de 10.72 p.p., transversal a todas as unidades geográficas de referência (tabela 1.13). Se em 2014, no município de Vila de Rei, a duração média da licença parental inicial do pai correspondia a 16.58% da duração da licença da mãe, em 2020, passou a ser de 27.30%. A percentagem registada em 2020, em Vila de Rei, mostra ser inferior à que se assinalou na região Centro (27.50%) e em Portugal (26.46%).

Tabela n.º 1.12

Unidade Geográfica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var. (p.p.)
Portugal	18.09	18.98	21.65	23.44	24.54	25.46	26.46	8.37
Centro	19.01	19.98	22.77	24.56	25.70	26.23	27.50	8.49
Vila de Rei	16.58	20.90	18.75	22.90	21.24	17.56	27.30	10.72

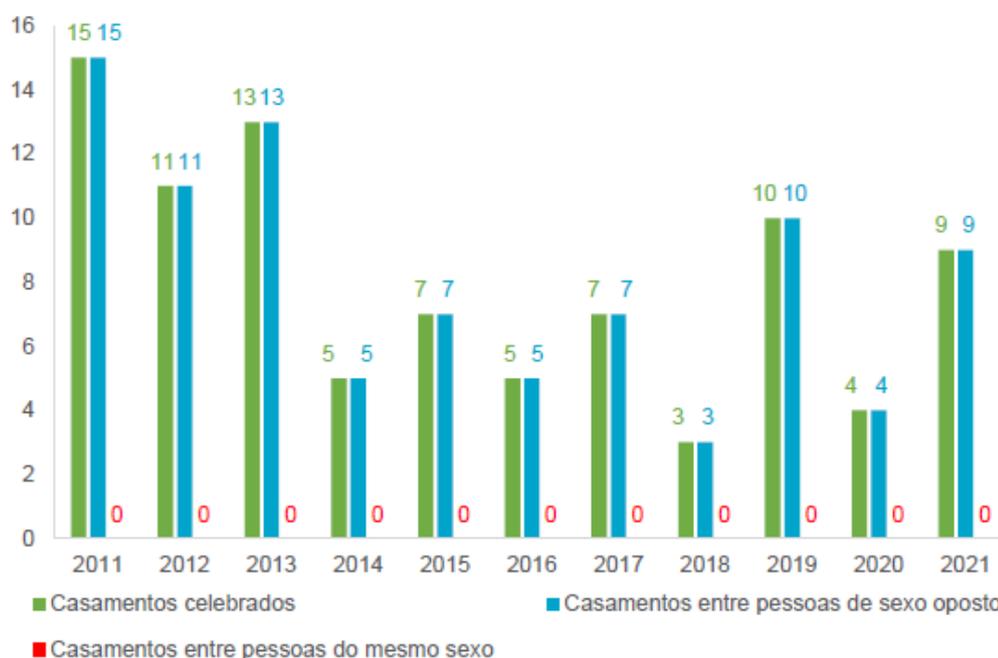
Relação entre a duração das licenças parentais iniciais do pai e da mãe (%), no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2014 a 2020.

Fonte: INE

## Matrimónio

Como se pode constatar através da figura n.º 1.3., o número de casamentos celebrados tem sofrido uma variação desde 2011. O ano de 2018 foi o que registou o número mais baixo de casamentos celebrados, sendo que o ano de 2011 foi o que registou o maior número. Em todos os anos em análise, os casamentos celebrados foram entre pessoas de sexo oposto.

Figura n.º 1.3



*Evolução do número de casamentos celebrados. Fonte: INE.*

Na figura n.º 1.4 encontra-se o número de divórcios registados no município de Vila de Rei entre 2011 e 2020. Durante este período observam-se várias oscilações, salientando-se a subida do número de divórcios de 2011 para 2012 e a posterior descida no 2013. O maior número foi de 38 divórcios em 2012 e o menor de 24, em 2019. No ano mais recente registou-se um total de 27 divórcios.

Figura n.º 1.4



*Evolução do número de divórcios registados. Fonte: INE.*

## Agregados domésticos e institucionais

A tabela n.º 1.13 apresenta os agregados domésticos e institucionais e a respetiva variação entre o ano de 2011 e 2021. Como se observa, os dados preliminares dos Censos 2021 (INE), contabilizam 1 305 agregados no município de Vila de Rei. Estes agregados subdividem-se em 1 292 domésticos privados e em 13 institucionais.

Comparativamente ao ano de 2011, regista-se uma perda de 33 agregados totais, ou seja, de 2.47%, referente exclusivamente aos agregados domésticos privados. Já os agregados institucionais aumentaram em 62.50%. Esta diminuição contraria o que se verifica na região Centro (0.54%) e em Portugal (2.63%).

**Tabela n.º 1.13**

Unidade Geográfica	2011			2021			Var. (%)		
	Total	Agregado Doméstico privado	Agregado institucional	Total	Agregado Doméstico privado	Agregado institucional	Total	Agregado Doméstico privado	Agregado institucional
Portugal	4048559	4043726	4833	4155144	4149668	5476	2.63	2.62	13.3
Centro	906247	904770	1477	911103	909425	1678	0.54	0.51	13.61
<b>Vila de Rei</b>	1338	1330	8	1305	1292	13	-2.47	-2.86	62.50

*Agregados domésticos privados e institucionais (n.º e %) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)*

Fonte: INE

A tabela n.º 1.14 apresenta a caracterização dos agregados domésticos privados por dimensão. Como se pode verificar, em 2021, no município de Vila de Rei, os agregados domésticos privados mais comuns eram de 1 pessoa (30.42%) e de 2 pessoas (37.46). Em relação ao ano de 2011, verifica-se um aumento da representatividade destes agregados: +2.9 p.p. com 1 pessoa e +0.32 p.p. com 2 pessoas. Nos restantes agregados domésticos privados, observou-se um decréscimo de 2011 para 2021. Estas predominâncias também se verificam de igual forma no território da região Centro e de Portugal, com a exceção dos agregados domésticos privados que registaram um decréscimo.

Tabela n.º 1.14

Unidade Geográfica	1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas		4 pessoas		5 ou mais pessoas	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021
Portugal	21.44	24.77	31.59	33.33	23.88	21.56	16.6	14.75	6.49	5.59
Centro	21.59	25.23	33.27	35.17	23.11	20.7	16.53	14.26	5.5	4.64
Vila de Rei	27.52	30.42	37.14	37.46	16.02	17.03	14.44	12.07	4.89	3.02

Agregados domésticos privados por dimensão (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021

(resultados preliminares Censos 2021)

Fonte: INE

Os **agregados domésticos privados** são uma nova nomenclatura que veio substituir as denominadas famílias clássicas, conceito utilizado em 2011. Assim, e pela falta de dados de caracterização mais recentes à data de elaboração do presente documento, apresenta-se a informação sobre a dimensão médias das famílias clássicas em 1960, 1981, 2001 e 2011 (tabela n.º 1.15).

Em 2011, a dimensão média das famílias no município de Vila de Rei era de 2.3, valor inferior ao registado na região Centro (2.5) e em Portugal (2.6). No entanto, analisando os dados desde 1960, verifica-se uma diminuição da dimensão média das famílias, transversal a todos os territórios, de -1.4 em Vila de Rei, de -1.1 na região Centro e em Portugal.

Tabela n.º 1.15

Unidade Geográfica	1960	1981	2001	2011	Dif.
Portugal	3.7	3.3	2.8	2.6	-1.1
Centro	3.6	3.2	2.7	2.5	-1.1
Vila de Rei	3.7	2.9	2.4	2.3	-1.4

Dimensão média das famílias clássicas (n.º) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 1960,1981,2001 e 2011

Fonte: INE

Na tabela n.º 1.16 apresentam-se os dados de caracterização das famílias clássicas unipessoais totais e com 65 e mais anos. Em 2011, a proporção de famílias unipessoais no município de Vila de Rei situou-se nos 27.52%, valor superior ao registado na região Centro (21.59%) e em Portugal (21.44%). Comparativamente aos anos anteriores em análise, verifica-se um aumento progressivo do peso das famílias unipessoais, que é transversal a todos os territórios de referência. Analisando a variação, verifica-se que entre 1981 e 2011 o aumento foi de 7.13 p.p.

Importa também ressaltar que, o peso das famílias unipessoais com mais de 65 anos, em 2011, foi de 19.55%, ou seja, mais de 50% destas famílias correspondem a pessoas idosas/os isoladas/os. Comparativamente às restantes áreas geográficas, verifica-se que, nesse ano, o valor do município de Vila de Rei foi superior ao assinalado na região Centro (11.77%) e em Portugal (10.06%).

**Tabela n.º 1.16**

Unidade Geográfica	Famílias Unipessoais			Famílias Unipessoais +65 anos			Var. (p.p.)	
	1981	2001	2011	1981	2001	2011	F.U.	F.U. +65
Portugal	12.97	17.30	21.44	6.74	8.79	10.06	8.47	3.33
Centro	13.82	17.93	21.59	8.42	10.52	11.77	7.77	3.35
<b>Vila de Rei</b>	20.38	25.51	27.52	13.69	19.15	19.55	7.13	5.86

*Famílias clássicas unipessoais no total e com 65 e mais anos (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal,*

*em 1981, 2001 e 2011*

*Fonte: INE*

## População Estrangeira e Dinâmicas Migratórias

Na tabela n.º 1.17 apresenta-se a população residente com nacionalidade estrangeira e respetiva proporção sobre a população total. De acordo com os dados preliminares dos Censos 2021 (INE), no município de Vila de Rei contabilizavam-se 90 residentes com nacionalidade estrangeira. Os residentes de nacionalidade estrangeira aumentaram de 2011 para 2021 (1.59 p.p.), constituindo 2.74% da população residente atualmente em Vila de Rei.

Tabela n.º 1.17

Unidade Geográfica	2011		2021		Var.	
	N	Prop.	N	Prop.	N (%)	(p.p.)
Portugal	395 049	3.74	555 299	5.37	40.56	1.63
Centro	54 908	2.36	87 604	3.93	59.55	1.57
<b>Vila de Rei</b>	40	1.16	90	2.74	125	1.59

*População residente (n.º e %) com nacionalidade estrangeira e proporção sobre a população residente, no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)*

Fonte: INE

Na tabela n.º 1.18 apresenta-se a relação de masculinidade da população residente com nacionalidade estrangeira. No ano de 2021, verifica-se que a relação de masculinidade na população residente com nacionalidade estrangeira no município de Vila de Rei é de 91.49 por cada 100 mulheres, o que se traduz num aumento de 24.82 p.p. face ao ano de 2011. Este aumento é muito superior à tendência nacional (4.87 p.p.) e da região Centro (2.19 p.p.).

Tabela n.º 1.18

Unidade Geográfica	2011	2021	Var. (p.p.)
Portugal	91.12	95.99	4.87
Centro	94.47	96.66	2.19
<b>Vila de Rei</b>	66.67	91.49	24.82

Relação de Masculinidade da população residente (n.º) com nacionalidade estrangeira e proporção sobre a população residente, no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, em 2011 e 2021 (resultados preliminares Censos 2021)

Fonte: INE

Por fim, na tabela n.º 1.19 apresenta-se o saldo migratório entre os anos de 2011 e 2020. Como se pode observar, no ano de 2020, o saldo migratório do município de Vila de Rei fixou-se positivamente em 80 pessoas, a par do que se verificou na região Centro (26 555) e em Portugal (41 274).

Tabela n.º 1.19

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-24331	-37352	-36232	-30056	-10481	-8348	4886	11570	44506	41274
Centro	-7456	-6318	-6091	-6113	3748	-623	-506	-2371	12911	26555
<b>Vila de Rei</b>	62	65	63	24	48	45	54	42	68	80

Saldo migratório (%), no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.

Fonte: INE

A tabela n.º 1.20 apresenta a evolução da taxa de crescimento migratório. No ano de 2020, a taxa de crescimento migratório em Vila de Rei fixou-se em 2.4%, valor superior ao registado na região Centro (1.19%), e no país (0.4%). Contrariamente ao verificado nas unidades geográficas de referência, o município não registou uma taxa de crescimento migratório negativa entre 2011 e 2014.

Tabela n.º 1.20

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0.23	-0.36	-0.35	-0.29	-0.1	-0.08	0.05	0.11	0.43	0.4
Centro	0.32	0.27	0.27	0.27	0.17	-0.03	-0.02	-0.11	0.58	1.19
Vila de Rei	1.79	1.88	1.83	0.7	1.41	1.33	1.61	1.26	2.05	2.4

Taxa de crescimento migratório (%), no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.

Fonte: INE

## Saldo Total e Taxa de Crescimento Efetivo

Na tabela n.º 1.21 e tabela n.º 1.22 apresenta-se o saldo total e a taxa de crescimento efetivo. Em 2020, o saldo total no município de Vila de Rei foi positivo (15 pessoas). No entanto, como se pode constatar tabela n.º 1.20, o saldo total tem vindo a aumentar.

Tabela n.º 1.21

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-30323	-55109	-59988	-52479	-33492	-31757	-18546	-14410	19292	2343
Centro	-15473	-17231	-17774	-17172	-7628	-12430	-12588	-1777	716	12046
Vila de Rei	4	-17	-3	-44	-14	-37	-19	-15	2	15

Saldo total (n.º) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.

Fonte: PORDATA

De forma idêntica à tendência do saldo natural, a taxa de crescimento efetivo no município de Vila de Rei foi quase sempre negativa durante o período em análise, exceto em 2011 e de 2019 a 2020,

fixando-se, ano de 2020, nos 0.45%. Este valor foi inferior ao registado na região Centro (0.54%), mas superior ao verificado em Portugal (0.02%).

**Tabela n.º 1.22**

<b>Unidade Geográfica</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Portugal	-0.29	-0.52	.057	-0.5	-0.32	-0.31	-0.18	.014	0.19	0.02
Centro	-0.67	-0.75	-0.78	-0.76	-0.34	-0.55	-0.56	-0.66	0.03	0.54
<b>Vila de Rei</b>	0.12	-0.49	-0.09	-1.28	-0.41	-1.1	-0.57	-0.45	0.06	0.45

*Taxa de crescimento efetivo (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.*

*Fonte: PORDATA*

## Síntese Demográfica



## População idosa

A tabela n.º 1.23 apresenta os índices de renovação da população em **idade ativa**, de **envelhecimento** e de **longevidade**.

Tabela n.º 1.23

	Índice de Renovação População Idade Ativa		Índice de Envelhecimento		Índice de Longevidade	
	2011	2020	2011	2020	2011	2020
<b>Unidade Geográfica</b>	<b>2011</b>	<b>2020</b>	<b>2011</b>	<b>2020</b>	<b>2011</b>	<b>2020</b>
Portugal	93	77.8	127.6	167	48.6	48.7
Centro	86.6	75	160.7	206.8	51.3	51.5
<b>Vila de Rei</b>	114	103.5	412.6	406.6	70.4	69.1

*Índices de Renovação da população em idade ativa, de envelhecimento e de longevidade (n.º) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020*

Fonte: INE

No que concerne ao índice de **renovação da população em idade ativa**, verifica-se uma diminuição generalizada dos valores de 2011 para 2020. Esta tendência de diminuição é preocupante, traduzindo-se na insuficiente renovação/ substituição da população em idade ativa. O município de Vila de Rei registou, em 2011, um valor de 114 e, em 2020, de 103.5.

Relativamente ao índice de **envelhecimento** no ano de 2020, o município de Vila de Rei registou um valor de 406.6, o que significa que por cada 100 jovens verifica-se a existência de 406.6 idosas/os. O município assinalou um índice muito superior ao da região Centro (206.8) e ao de Portugal (167). O ligeiro decréscimo do índice de envelhecimento, transversal aos diferentes territórios, corrobora a tendência do envelhecimento da pirâmide etária de Vila de Rei.

Por último, o índice de **longevidade** no ano de 2020, revela que o município de Vila de Rei apresenta um valor (69.1) superior ao verificado na região Centro (51.5) e em Portugal (48.7).

### População com dificuldade ou incapacidade

Na tabela n.º 1.24 apresenta-se a população residente em 2011 com pelo menos uma dificuldade (ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração, tomar banho ou vestir-se sozinha/o, compreender os outros ou fazer-se compreender). Como se observa, no ano de 2011, contabilizavam-se 1 020 pessoas com pelo menos uma dificuldade, o que corresponde a 29.55% da população residente no município de Vila de Rei. Este valor é superior ao assinalado na região Centro (19.82%) e em Portugal (16.97%). A proporção no total da população do sexo feminino é de 34.65%, valor superior ao registado para o sexo masculino (23.51%).

Tabela n.º 1.24

Unidade Geográfica	População com incapacidade ou deficiência (n.º)			Proporção da População Residente (%)		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Portugal	1792719	704307	1088412	16.97	13.96	19.73
Centro	461333	184495	276838	19.82	16.60	22.76
<b>Vila de Rei</b>	1020	372	648	29.55	23.51	34.65

Fonte: INE

Quanto à distribuição da população residente com pelo menos uma dificuldade, por sexo, e de acordo com o grupo etário, em 2011, verifica-se que 57.68% da população tinha idade igual ou superior a 65 anos e 17.93%, uma idade compreendida entre 40 a 64 anos. Estes valores são indicativos da maior dependência ou incapacidade da pessoa ao longo do seu envelhecimento natural.

<b>ANÁLISE SWOT</b>	
<b>Demografia, População Residente e Envelhecimento</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Vila de Rei;</li> <li>• Juntas de Freguesia (Vila de Rei, Fundada e São João do Peso);</li> <li>• Centro de Saúde de Vila de Rei;</li> <li>• Guarda Nacional Republicana;</li> <li>• IPSS's (ERPI's);</li> <li>• Párcos das freguesias;</li> <li>• Serviço Local de Segurança Social;</li> <li>• Regresso de algumas famílias residentes e de emigrantes;</li> <li>• Melhoramento de novos acessos;</li> <li>• Apoio da Loja Social;</li> <li>• Existência de uma listagem com identificação pessoal do número de idosos que residem sozinhos no concelho;</li> <li>• Universidade Sénior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispersão populacional;</li> <li>• Envelhecimento populacional;</li> <li>• Isolamento dos idosos (burlas ou roubos);</li> <li>• Solidão;</li> <li>• Idosos com diferentes níveis de dependências;</li> <li>• Baixos recursos económicos;</li> <li>• Rede de apoio familiar reduzida;</li> <li>• Dificuldade de fixação de “capital humano” no concelho;</li> <li>• Dificuldades no relacionamento familiar intergeracional;</li> <li>• Oportunidades de Emprego;</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CLDS 4G;</li> <li>• Trabalho em rede de parcerias;</li> <li>• Loja Social;</li> <li>• Serviço das IPSS's.</li> <li>• Intervenção da Rede Social;</li> <li>• Localização geográfica (melhorada pela criação de melhores acessos);</li> <li>• Apoios municipais concedidos às IPSS'S e Associações;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendência crescente para o envelhecimento populacional;</li> <li>• Pobreza na terceira idade;</li> <li>• Conjuntura socioeconómica;</li> <li>• Reformas muito baixas, na generalidade;</li> <li>• Embora diminuta, existe alguma dependência dos filhos (jovens e em idade ativa) relativamente ao rendimento disponível dos pais idosos;</li> <li>• Desagregação social e quebra de laços familiares;</li> <li>• Falta de oportunidades profissionais.</li> </ul>



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 3 - HABITAÇÃO

Este capítulo analisa exclusivamente questões habitacionais, tendo como objetivo diagnosticar um conjunto de variáveis indicativas da estrutura habitacional do município de Vila de Rei. Deste modo, será possível depreender de que forma se acomodam e distribuem as famílias no território abrangido.

A habitação é uma componente de extrema importância no que respeita à ocupação do território, bem como, do seu desenvolvimento. Este é um tema central para o desenvolvimento de políticas sociais tendo em conta que é uma necessidade básica das populações. Ter um lar adequado e seguro é essencial para o bem-estar físico, emocional e social das pessoas. Proporciona proteção contra os elementos naturais, oferece privacidade, segurança e um espaço para descanso e convívio familiar. Além disso, é também um fator de inclusão social, na medida em que proporciona um senso de pertença e estabilidade, permitindo que as pessoas se articulem com a comunidade local e tenham acesso a serviços, empregos e oportunidades educacionais.

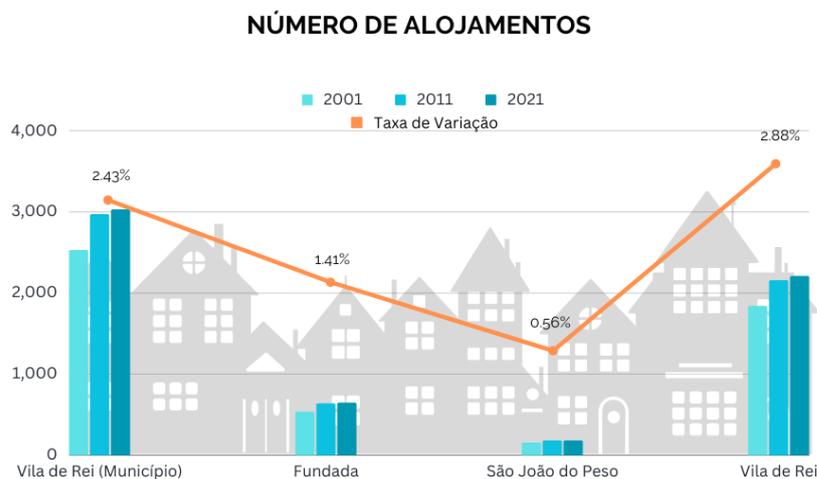
Para fundamentar a análise que se segue foram utilizados um conjunto de variáveis que estão disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), e também dados que a autarquia dispõe. Ao combinar dados do INE e informações fornecidas por este município, é possível obter uma visão mais completa da situação habitacional de Vila de Rei. Tendo esta combinação de dados como alicerce para a presente análise é fundamental para identificar lacunas, necessidades e desafios específicos, permitindo que sejam implementadas políticas e programas mais eficazes de habitação, tendo como horizonte melhorar a qualidade de vida e a inclusão social dos residentes deste município.

De acordo com o INE, um alojamento é um local independente ou distinto destinado à habitação humana e que não está a ser utilizado totalmente para outros fins no momento censitário.

Por sua vez, um alojamento familiar é uma unidade de habitação que normalmente acomoda apenas uma família, e pode ser classificado como clássico (quando faz parte de um edifício permanente ou é estruturalmente separado) ou ocupado (quando é a residência principal e habitual de uma família) ou vago (quando está disponível no mercado de habitação).

Para além disso, existem os alojamentos coletivos que são locais destinados a albergar mais que uma família. Estes poderão ser de convivência (habitados por um grupo numeroso de pessoas submetidas a uma autoridade ou regime comum, como as instituições de apoio social, educação, saúde, religiosa, militar, prisional ou trabalho) ou hotéis e similares (destinados a abrigar mais que uma família sem objetivos comuns, mediante pagamento).

Estas definições apresentadas acabam por ser úteis para compreender a diversidade de alojamentos, bem como, as suas características específicas, permitindo uma análise mais precisa da situação habitacional de um determinado território, como o de Vila de Rei. Ao considerar estes diferentes tipos de alojamentos e as suas ocupações, é possível entender melhor a distribuição da habitação, as necessidades habitacionais da população e planear políticas e programas adequados para atender à procura específica de cada tipo de alojamento e dos seus ocupantes.



**Gráfico 3.1.** Número de Alojamentos familiares no município de Vila de Rei (à data dos Censos 2001, 2011 e 2021 (INE))

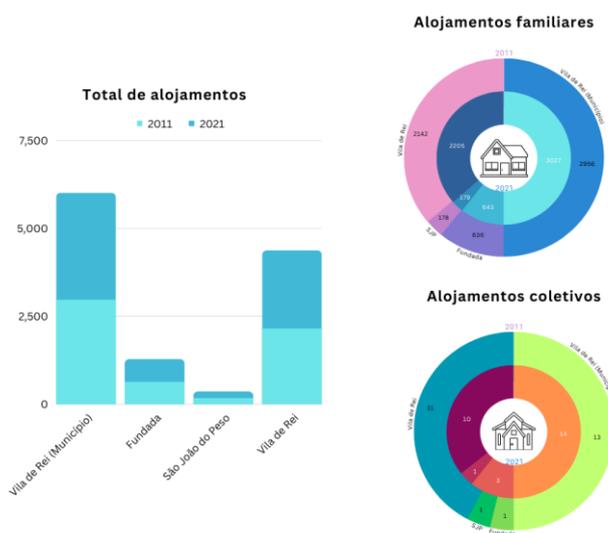
Assim sendo, e através do Gráfico 3.1. pode verificar-se a evolução do número de alojamentos existentes no concelho entre 2001 e 2021. Em todas as freguesias confirma-se um aumento entre os Censos de 2001 e 2021, ainda assim, importa destacar o ligeiro abrandamento ocorrido entre 2011 e 2021.

A freguesia de Vila de Rei (Sede de município) é a que detém um maior número de alojamentos, contabilizando no último ano em análise 2205 edifícios.

No concelho de Vila de Rei existiam, no ano de 2021, 3027 alojamentos, sendo que 3013 correspondiam a alojamentos familiares e 14 a alojamentos coletivos, como é possível observar através do Gráfico n.º 3.2.

O tipo de alojamentos mais frequente no concelho é o alojamento familiar de tipo clássico, com 3013 unidades em 2021. Em relação aos alojamentos coletivos, as convivências são o mais prevalente, que contabilizam 14 no último ano de análise.

Mais uma vez, destaque para Vila de Rei enquanto freguesia com maior diversidade de alojamentos. Esta diversidade e número mais elevado em relação às restantes sedes de freguesia está relacionado com a maior dinâmica económica e níveis de desenvolvimento urbano mais elevados na sede de município.



**Gráfico 3.2.** Número de alojamentos e tipos. Fonte INE à data dos Censos 2011 e 2021

Relativamente a pedidos para construção de novas habitações ou ampliações, importa analisar a Figura 3.1. que demonstra a evolução dos pedidos entre os anos de 2011 e 2022. Nesse período, deram entrada nos serviços técnicos da autarquia, mais de 100 processos de obras para habitação, sendo 103 referentes a construção nova e 44 referentes a processos para reconstrução ou alteração de habitações.

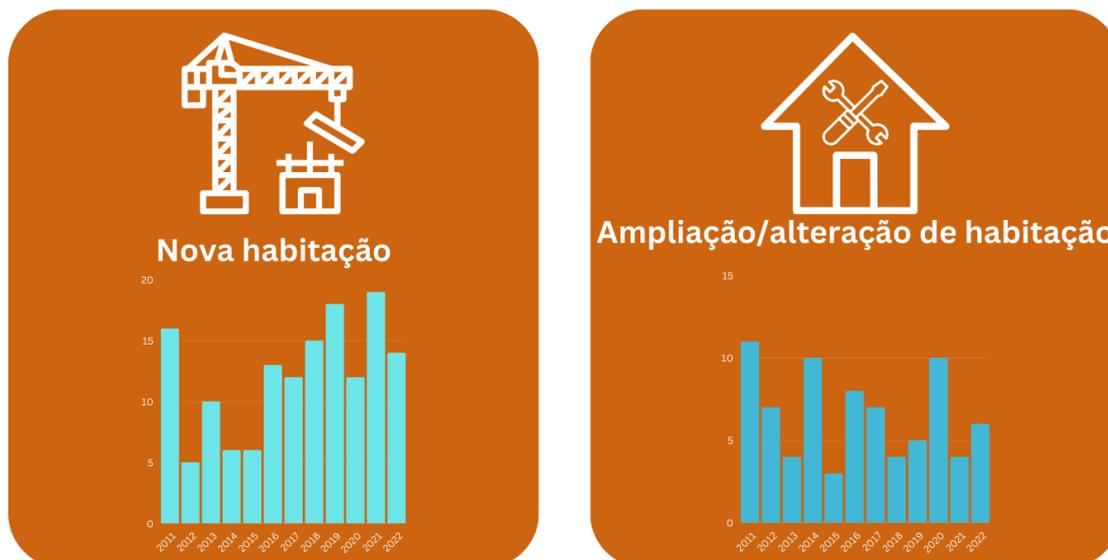
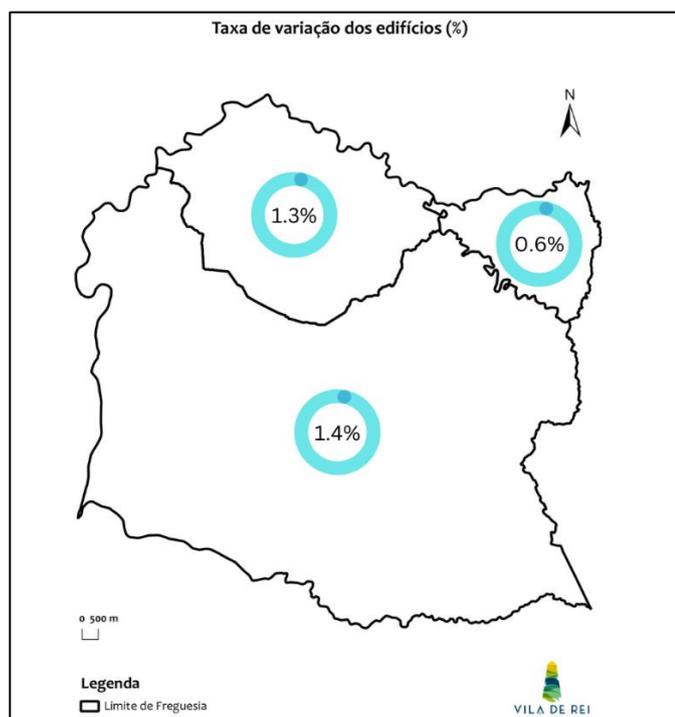


Figura 3.1. Número de processos com entrada nos serviços técnicos municipais entre 2011-2022

### 3.1. Taxa de variação dos edifícios

Tendo em conta os períodos em análise (2011 a 2021), a taxa de variação dos edifícios aumentou no município de Vila de Rei. Nas freguesias de Fundada e S. João do Peso ocorreram taxas de variações mais baixas que a sede de município, evidenciando mais uma vez a dinâmica económica e social superior nesta área.



Mapa 3.1. Taxa de variação dos edifícios entre 2011 e 2021 (%). Fonte: INE

### 3.2. Divisões por alojamento

No que concerne ao número médio de divisões por alojamento familiar clássico, este aumentou quer no país, quer no concelho e nas suas freguesias. Como é possível verificar através do Gráfico 3.3. o município de Vila de Rei possui uma média de divisões por alojamento superior à do país e também das regiões onde este se encontra. A freguesia de São João do Peso possui, em média, o maior número de divisões por alojamento (5,71 e 5,60, em 2011 e 2021 respetivamente).

#### NÚMERO MÉDIO DE DIVISÕES POR ALOJAMENTO

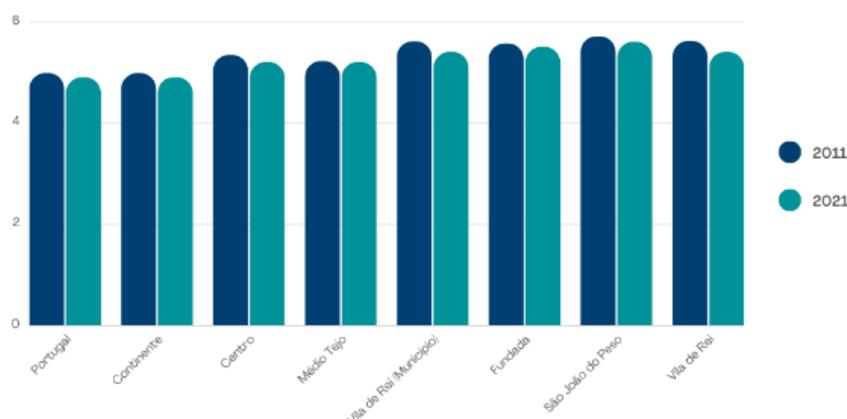


Gráfico 3.3. Número médio de divisões por alojamento em 2011 e 2021; Fonte: INE

### 3.3. Tipologia de uso dos alojamentos

Partindo da análise do Gráfico 3.4., Vila de Rei possui uma elevada proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal. Para além disso, este número voltou a aumentar entre os anos de 2011 e 2021. Tal facto evidencia a prevalência de fatores determinantes a nível económico, de emprego e da vocação do município no setor turístico.

De salientar ainda que a proporção deste tipo de edifícios é maior na freguesia de São João do Peso que atinge os 65.4%.

Percentagem de alojamentos de uso sazonal

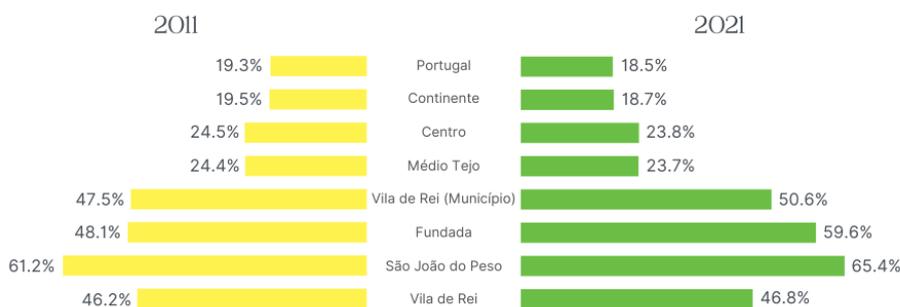


Gráfico 3.4. Alojamentos de uso sazonal ou de uso não exclusivo à habitação em 2011 e 2021; Fonte INE

3.4. Tipos de regime de ocupação dos alojamentos: familiares clássicos de residência habitual

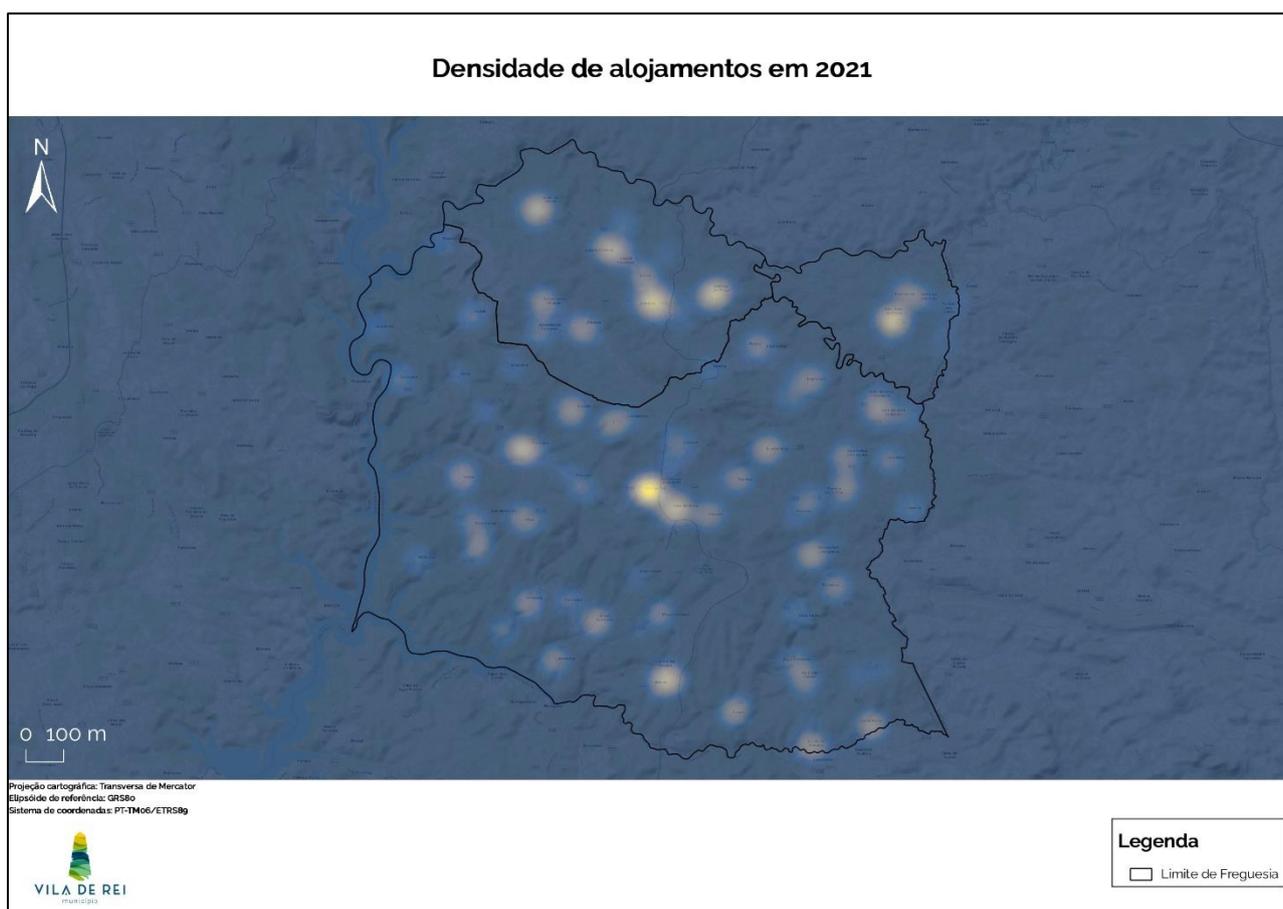
A Tabela 3.1. ilustra o total de alojamentos familiares clássicos de residência habitual diminuiu entre 2011 e 2021, tendo apenas um ligeiro aumento nos arrendamentos ou subarrendamentos, os restantes regimes de ocupação, de um modo geral apresentam uma tendência de crescimento. Quanto às freguesias, a de Vila de Rei apresenta um número superior de alojamentos para todos os tipos de regime de ocupação.

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual e Regime de ocupação									
Localização	Total		Propriedade ou copropriedade		Arrendamento ou subarrendamento		Outra situação		
	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	
	Vila de Rei (Município)	1327	1291	1202	1096	66	122	59	73
Fundada	286	230	260	212	5	7	21	11	
São João do Peso	63	54	57	43	5	7	1	4	
Vila de Rei	978	1007	885	841	56	108	37	58	

Tabela 3.1. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (à data dos Censos 2011 e 2021) e Regime de ocupação; Fonte INE

### 3.5. Densidade de alojamentos

A densidade de alojamentos no concelho de Vila de Rei é inferior à densidade nacional e à região do Médio Tejo. Analisando o Mapa 3.1. é possível verificar o destaque das sedes de freguesia que concentram a maior proporção de alojamentos. De salientar ainda algumas aldeias como Milreu, Estevais, Cabeça do Poço e Vilar do Ruivo, que conseguem atrair uma maior dinâmica populacional e/ou de comércio e por consequência, uma maior densidade de alojamentos em relação a outras aldeias.



Mapa 3.1. Densidade de alojamentos no município de Vila de Rei em 2021

### 3.6. Envelhecimento dos edifícios

Em 2011, como é possível constatar através do Gráfico 3.5., o concelho possuía um índice de envelhecimento dos edifícios inferior quer ao do país, quer às restantes NUTs onde se encontra inserido. Passados 10 anos, Portugal aumentou o seu índice de envelhecimento, no entanto, Vila de Rei apesar de estar em linha com a evolução da média nacional conseguiu manter-se abaixo com 666.7. Para isso

contribuía em grande parte a freguesia de São João do Peso, com um índice de envelhecimento superior ao da média do concelho (933.3).

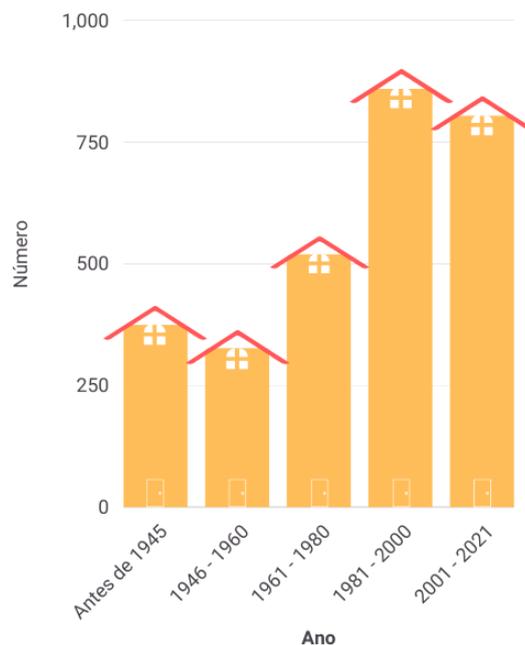
Por outro lado, a proporção de edifícios com necessidade de reparação aumentou ligeiramente (de 21% para 27%), mas mantendo-se abaixo da média do país (35.8%). A freguesia de Fundada registou uma menor incidência de edifícios nesta categoria e a de Vila de Rei a maior do concelho (32.4%).



Gráfico 3.5. Envelhecimento dos edifícios em 2011 e 2021 Fonte INE

### 3.7. Ano de construção dos edifícios

O ano de construção da maioria dos edifícios do concelho situa-se entre o espaço temporal 1981-2000, totalizando 859 edifícios. Contudo, como é possível verificar através do Gráfico 3.6., se forem agregados todos os espaços temporais antes de 2000, verifica-se uma predominância maior do edificado, podendo assim reconhecer que o município detém um parque edificado com mais de 30 anos e portanto, envelhecido.

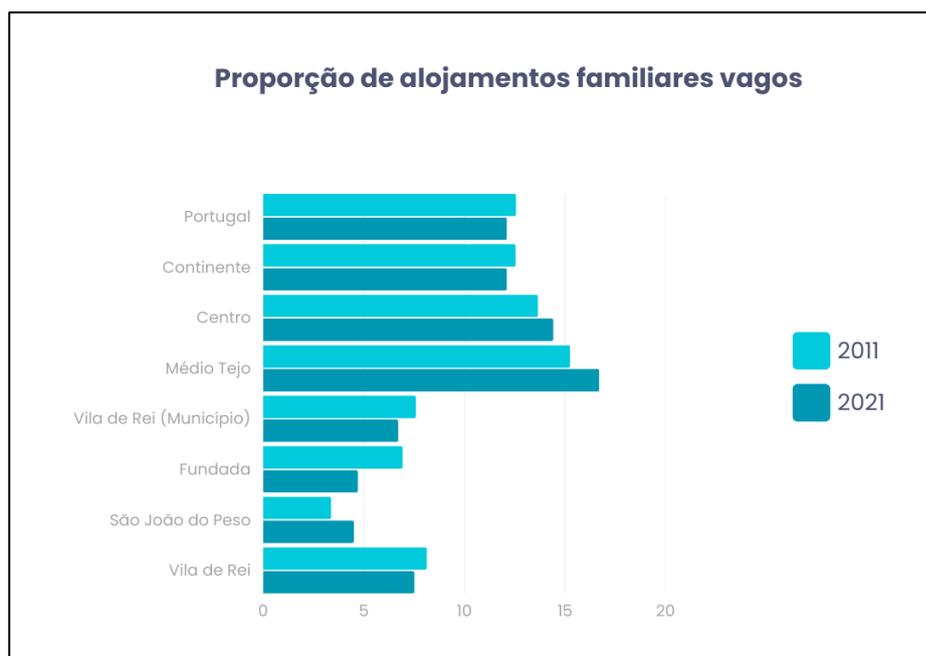


**Gráfico 3.6.** Número de edifícios por ano de construção no concelho de Vila de Rei (Fonte: INE, 2021)

### 3.8. Alojamentos vagos

A percentagem de alojamentos clássicos familiares vagos no concelho também aumentou entre 2011 e 2021. Apesar disso, manteve-se abaixo das médias quer das regiões consideradas, quer da média nacional, como é possível constatar através do Gráfico 3.7.

São João do Peso é a freguesia com uma menor proporção de alojamentos familiares vagos (4.5%) em 2021, e Vila de Rei é a freguesia com a maior proporção (7.5% em 2021).



**Gráfico 3.7.** *Proporção de alojamento familiares vagos; Fonte INE, 2021*

## 3.10. Construções

### Habitação Social, BNAUT e Habitação a Custos Acessíveis

No âmbito da habitação social, através da Figura 3.2. é possível verificar que no município de Vila de Rei dispõe, à presente data, de 13 fogos destinados à habitação social localizados na freguesia de Vila de Rei na urbanização de Vale Galego.

Nas restantes sedes de freguesia existem quatro habitações para acolher pessoas com dificuldades económicas e/ou em risco: três na freguesia de São João do Peso e uma na freguesia da Fundada.

Neste sentido, e tendo em conta o paradigma da escassez de habitação, o município estabeleceu uma parceria com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para a construção de mais habitação:

- Seis fogos em habitação coletiva destinados a alojamento urgente e temporário (3 fogos com tipologia T2 e 3 fogos com tipologia T3), edifício atualmente em construção.

- Trinta e cinco fogos no âmbito da Habitação a Custos Acessíveis destinados a habitação permanente sendo que 30 fogos se encontrarão em habitação coletiva (cada uma com 6 fogos – 3 T2 e 3 T3) e os restantes 5 fogos com tipologia T3 serão em moradias.

3.11. Análise SWOT





# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 4 - ECONOMIA

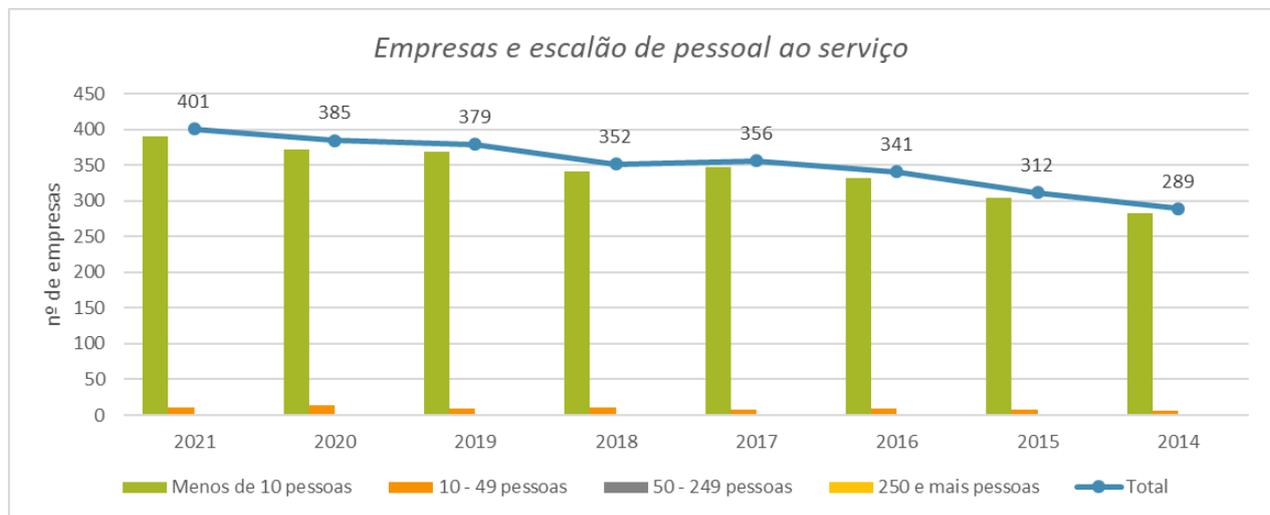
## 4.1. Dados gerais das empresas

### 4.1.1. Empresas e escalão de pessoal ao serviço

O número de empresas no concelho manteve-se estável entre os anos de 2014 e 2021, tendo vindo aumentar gradualmente ao longo dos anos (gráfico 4.1).

O número mais elevado de empresas registou-se no ano de 2021 (401) e o número mais reduzido no ano de 2014 (289). Apesar de ter existido uma situação pandémico, o concelho de Vila de Rei cresceu em termos empresariais.

A esmagadora maioria das empresas existentes no concelho tem um número de empregados inferior a 10 pessoas. Para os anos considerados, não forma criadas novas empresas com mais de 50 trabalhadores a laborar.



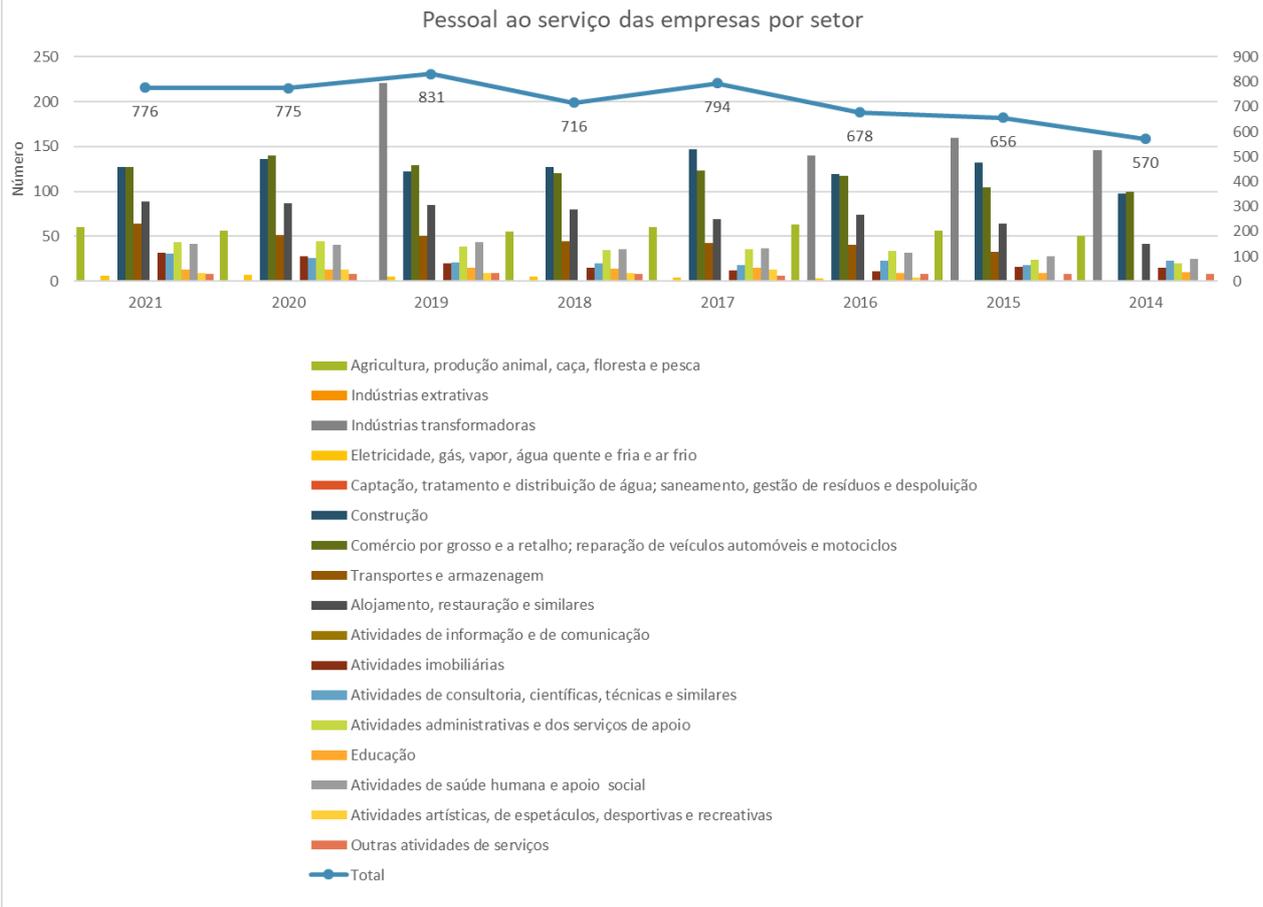
**Gráfico 4.1:** Empresas e escalão de pessoal ao serviço

Fonte: Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual – INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

### 4.1.2. Número de pessoal ao serviço por atividade económica

Entre 2014 e 2021, o número total de pessoas ao serviço das empresas existentes no concelho de Vila de Rei (gráfico 4.2) sofreu oscilações, no qual entre 2014 e 2019 cresceu significativamente, ou seja, passou de 570 para 831. No entanto, com a situação pandémica, existiu um decréscimo no nº de pessoas ao serviço por setor, no qual em 2021, surge um ligeiro crescimento.

Ao longo desse tempo, a área que empregou mais pessoal foi a da indústria transformadora, seguida da área da construção, do comércio por grosso e a retalho, e do alojamento e restauração. As empresas relacionadas com indústrias extrativas ou atividades artísticas não tiveram expressão no concelho.



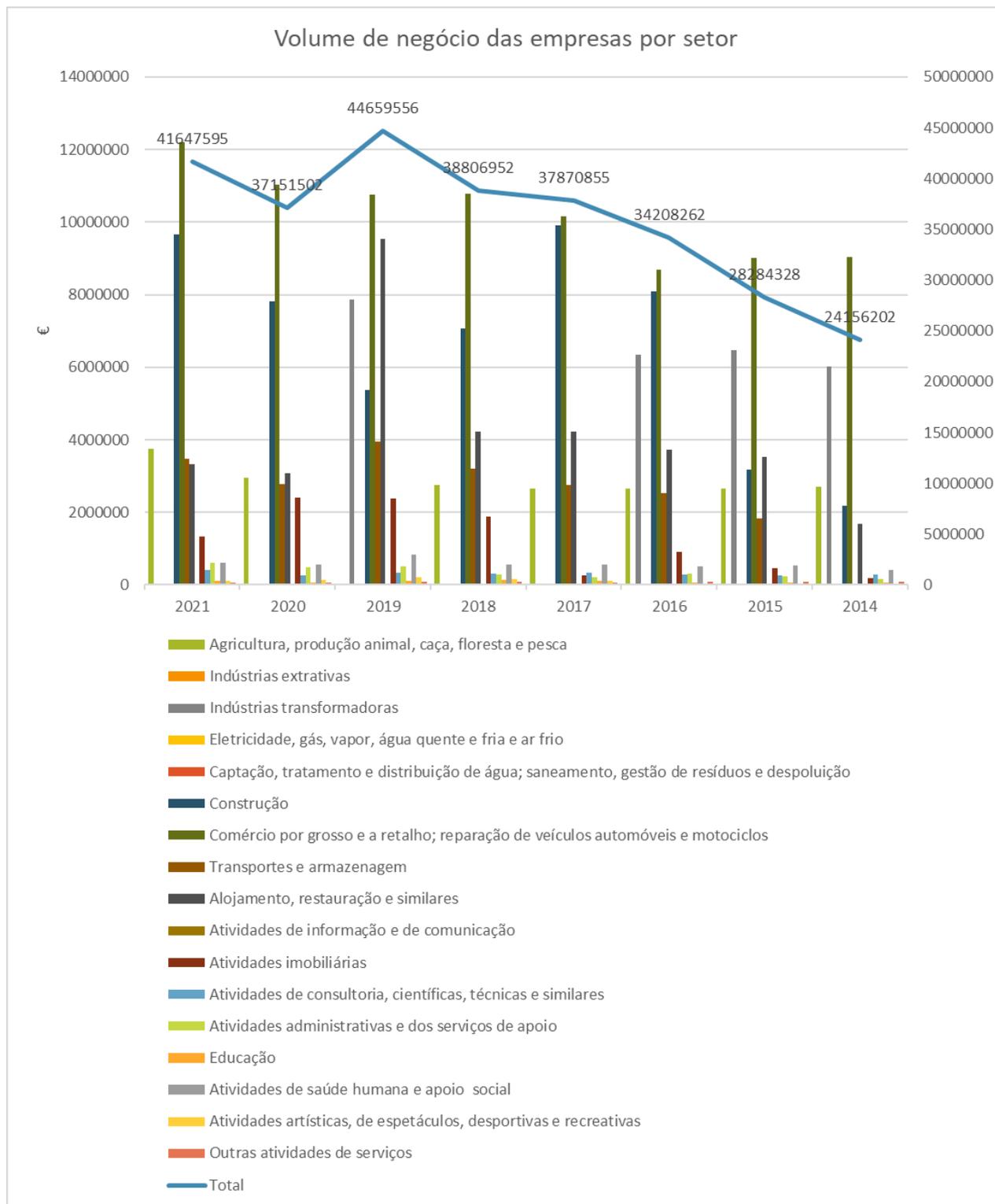
**Gráfico n.º 4.2:** Pessoal ao serviço das empresas por setor

Fonte: Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual - INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

### 4.1.3. Volume de negócios das empresas por setor

O volume total de negócios das empresas sediadas no concelho de Vila de Rei aumentou entre 2014 e 2019 (Gráfico 4.3). Relativamente ao ano de 2020, é possível concluir pelo gráfico, que o volume de negócio diminuiu acentuadamente, afetado de formas semelhantes os diferentes setores, causados principalmente pelo efeito da pandemia COVID 19. No ano de 2021, com o fim da pandemia, verifica-se que o mercado começou a reagir positivamente e o volume de negócios da empresa cresceu significativamente, aproximando-se de valor Pré pandemia.

As áreas que movimentaram maior volume de negócios foram as de: comércio por grosso e a retalho, seguida da indústria transformadora e da construção.



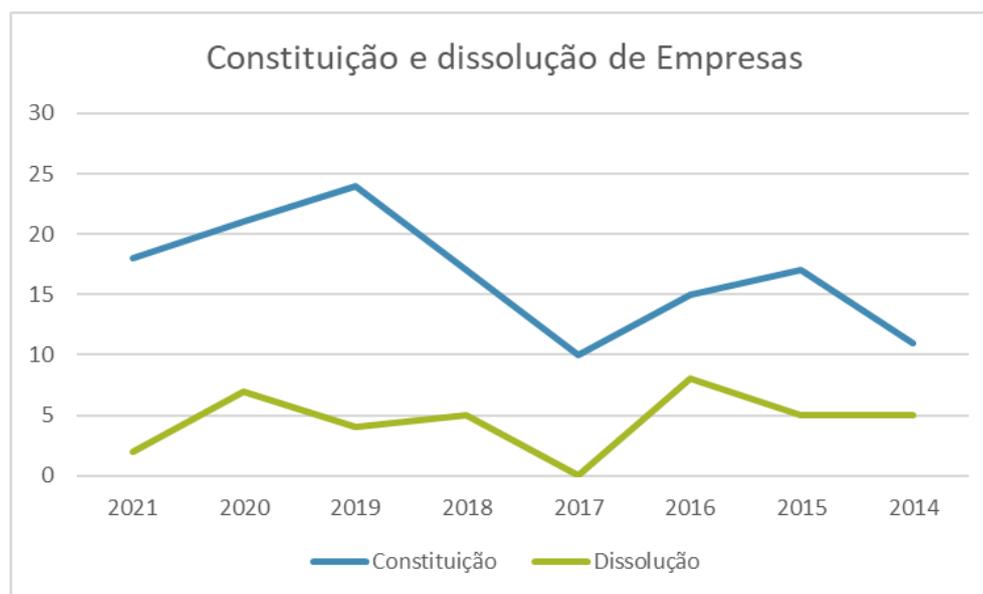
**Gráfico 4.3:** Volume de negócios das empresas por setor

Fonte: Volume de negócios (€) das empresas por localização geográfica (NUTS – 2013) e Atividade económica (Divisão – CAE Ver. 3); Anual – INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

#### 4.1.4. Constituição e dissolução de empresas

No período de 2014 e 2021, houve um saldo positivo entre o número de empresas constituídas e dissolvidas. Entre 2014 a 2015 e 2017 a 2019, verificou-se um ascendente acentuado na constituição de empresas, seguido de quedas abruptas nos anos de 2015 a 2017 e 2019 a 2021.

As dissoluções de empresas manifestaram maior expressão no ano de 2016, enquanto que nos restantes anos mantiveram uma média baixa.



**Gráfico 4.4:** Constituição e dissolução de empresas

*Fontes de Dados:* Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Mensal; INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

#### 4.1.5. Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes

Entre 2014 e 2021, a taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes no concelho de Vila de Rei foi superior à da média das regiões e do país em um pouco mais de metade dos períodos de tempo considerados.

Entre 2017 e 2019 a tendência no concelho foi de alternando entre aumento e diminuição da taxa de sobrevivência, tendendo um aumento significativo entre 2019 e 2020 (Tabela 4.1).

A taxa de sobrevivência mais baixa foi de 43,86 %, registada em 2019, e a mais elevada foi de 75,81 %, no ano de 2021.

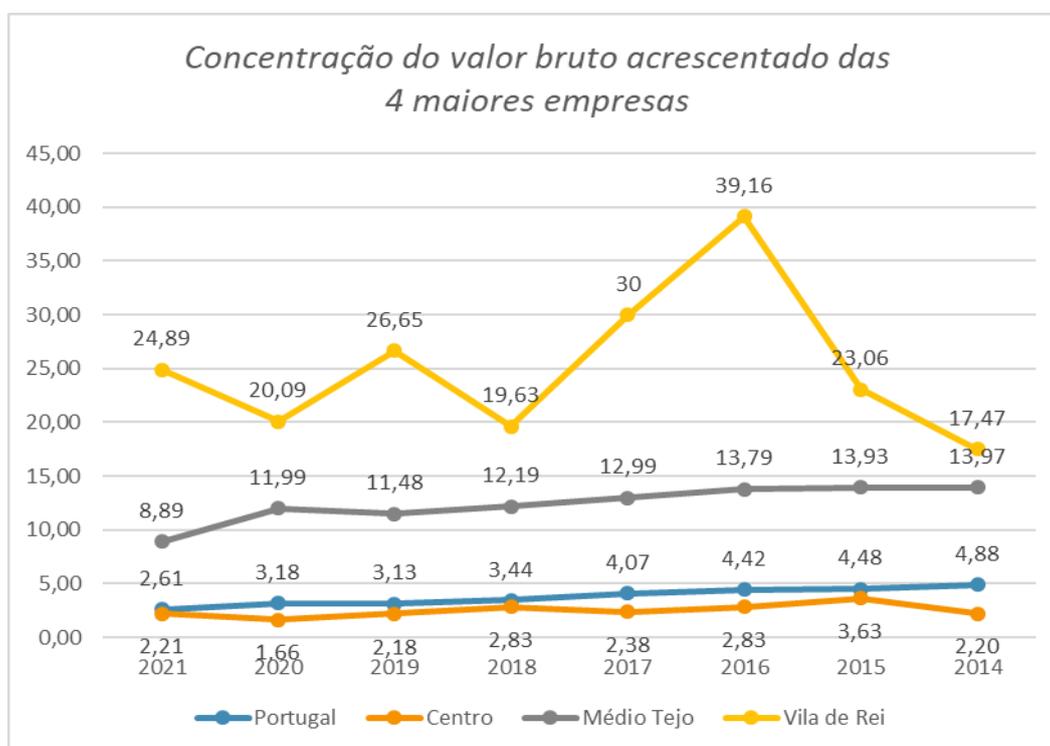
Localização geográfica	Taxa de sobrevivência (%) das Empresas nascidas 2 anos antes							
	Período de referência dos dados							
	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Portugal	57,23	58,36	54,33	56,09	56,66	55,56	60,55	52,35
Médio Tejo	58,15	59,07	51,43	56,67	53,62	52,84	57,84	55,69
Vila de Rei	75,81	64	43,86	44,78	54,72	51,02	57,14	64,29

**Tabela 4.1:** Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes

Fontes: Taxa de sobrevivência (%) das Empresas nascidas 2 anos antes por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Demografia das empresas.

## 4.1.6. Concentração do valor bruto das 4 maiores empresas do concelho

A concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas do concelho (gráfico 4.5) foi superior aos valores do país e das regiões em que o concelho se insere, para o intervalo de tempo considerado. O valor mais elevado (39,16%) foi atingido em 2016, enquanto o mais baixo (17,47 %) verificou-se em 2014.



**Gráfico 4.5:** Concentração do valor bruto acrescentado das 4 maiores empresas

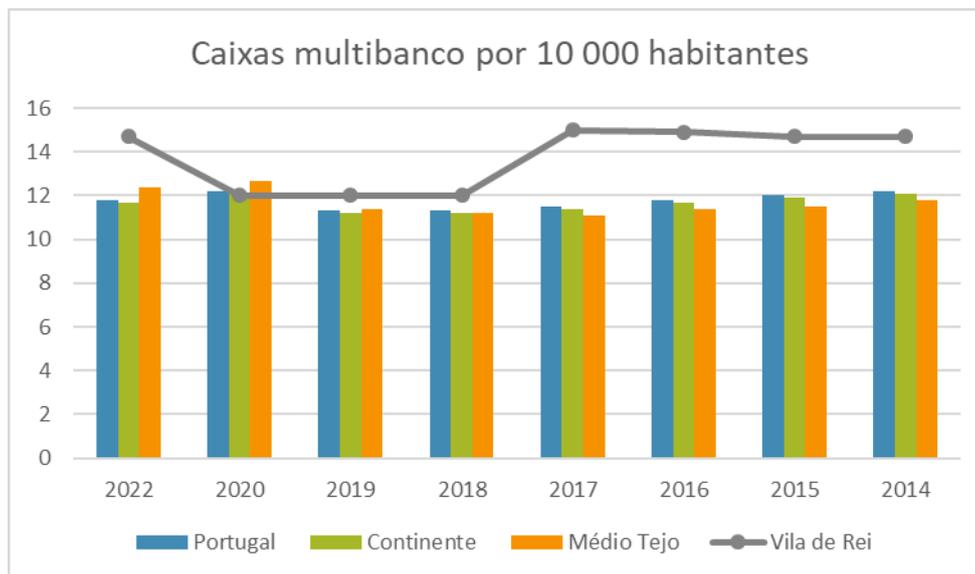
Fonte: Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das quatro maiores empresas (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Sistema de contas integradas das empresas.

## 4.2. Operações de multibanco

### 4.2.1. Caixas multibanco

O número de caixas multibanco por 10 000 habitantes no concelho de Vila de Rei (gráfico 4.6) manteve-se estável no período em análise, tendo sido superior ao das zonas geográficas em que o

concelho está inserido. Note-se que, os dados de 2021, em Vila de Rei, não se encontram disponíveis à data de pesquisa.



**Gráfico 4.6:** Número de caixas multibanco por 10000 habitantes

Fontes: Caixas multibanco por 10 000 habitantes (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - SIBS, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras.

#### 4.2.2. Compras por multibanco (€)

O valor registado de compras através de terminais multibanco no concelho de Vila de Rei aumentou continuamente entre 2014 a 2021 (tabela 4.2), exceto no ano de 2021, que existiu um ligeiro decréscimo de compras por multibanco, tendo-se o valor mais elevado registado no ano de 2021 (1702 milhares de €) e o mais reduzido no ano de 2014 (946 milhares de €).

Localização geográfica	Compras através de terminais de pagamento automático por habitante (€)							
	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Portugal	4832	4163	4581	4223	3868	3485	3203	2944
Médio Tejo	3810	3279	3250	2942	2700	2395	2230	2091
Vila de Rei	1702	1496	1585	1371	1240	1135	1032	946

**Tabela 4.2:** Compras através de terminais de pagamento automático (em €)

Fontes: Compras através de terminais de pagamento automático por habitante (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - SIBS, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras.

#### 4.2.3. Número de compras através de terminais de pagamento automático

No geral, o número de compras através de terminais de pagamento automático aumentou entre 2014 e 2021 (tabela 4.3). No ano de 2021 registou-se o maior número de compras (155 milhares de €) e 2014 o menor número (74 milhares de €).

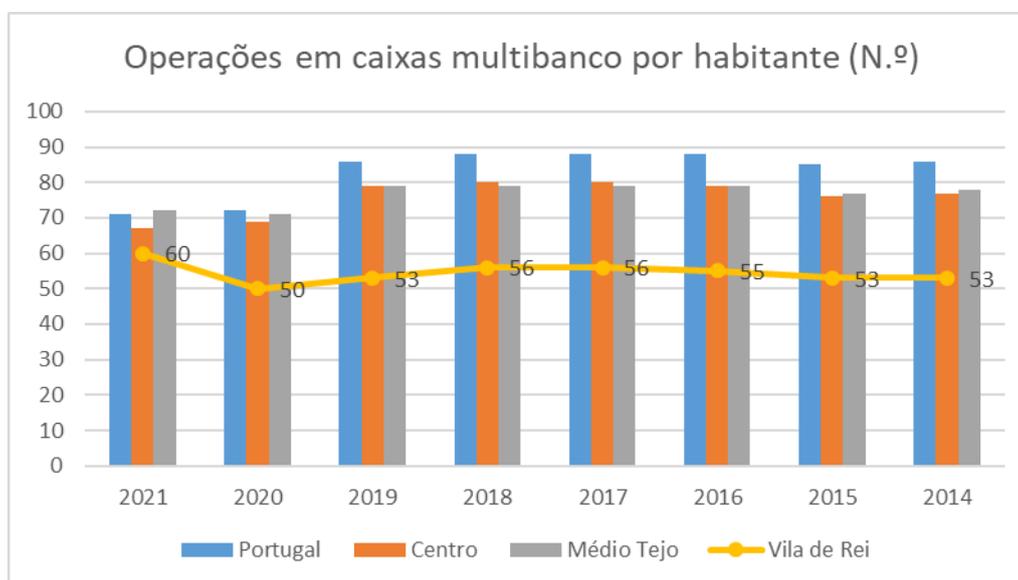
Localização geográfica	Compras através de terminais de pagamento automático (milhares de €)							
	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
Vila de Rei	155	140	129	115	103	91	78	74

**Tabela 4.3:** Compras através de terminais de pagamento automático (milhares de €)

Fontes: Compras através de terminais de pagamento automático (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Proveniência geográfica do cartão; Anual - SIBS, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades.

#### 4.2.4. Operações em caixas multibanco por habitante

O número de operações em caixas multibanco por cada habitante do concelho de Vila de Rei aumentou entre 2014-2021, exceto em 2020, seguindo as tendências do país e das regiões (gráfico 4.7), mas localizou-se sempre abaixo das médias regionais e nacionais. O número mais elevado de operações por habitante (60) registou-se no ano de 2021 e o número mais baixo (50) registou-se em 2020.



**Gráfico 4.7:** Número de operações em caixas multibanco por habitante

Fontes: Operações em caixas multibanco por habitante (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - SIBS, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras

### 4.3. Banca e empresas financeiras

#### 4.3.1. Estabelecimentos de caixas de crédito agrícola mútuo<sup>1</sup>

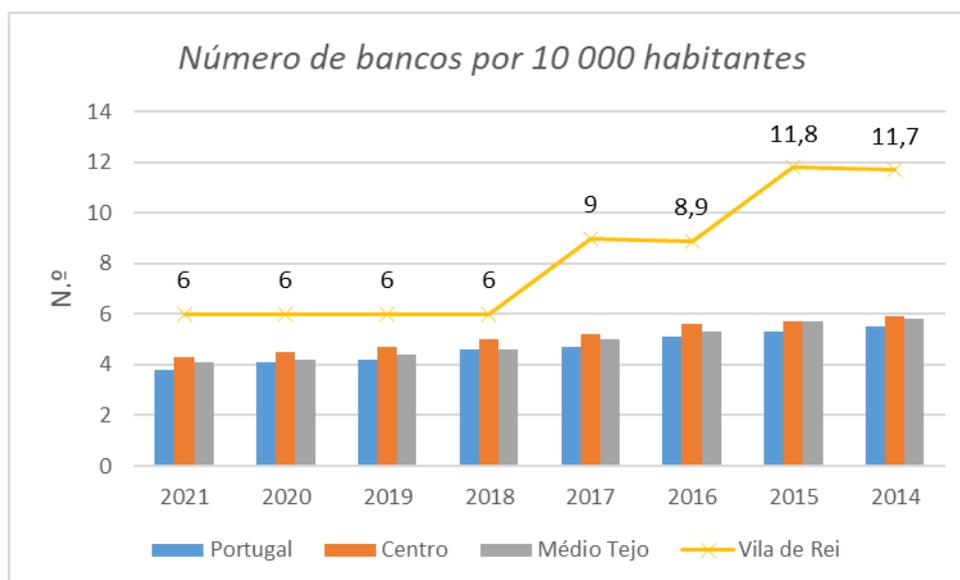
No período considerado (2014-2021) registou-se 1 estabelecimento deste tipo no concelho.

#### 4.3.2. Bancos e similares por 10 000 habitantes

O número de bancos e similares por 10 000 habitantes (gráfico 4.8), para o período considerado, é superior no concelho em relação ao país e às regiões nas quais o concelho está inserido.

O valor mais elevado registou-se em 2014 (11,7 bancos por cada 10000 habitantes) e estagnando entre os anos de 2018 a 2021 em 6 bancos por cada 10000 habitantes.

Esta estagnação nos números pode refletir não só a mesma disponibilidade de instituições bancárias, mas também uma possível diminuição da população total do concelho.



**Gráfico 4.8:** Número de bancos por 10000 habitantes

Fontes: Estabelecimentos de outra intermediação monetária por 10 000 habitantes (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - INE, Estatísticas das instituições de crédito e sociedades financeiras

<sup>1</sup> **Caixas de Crédito agrícola mútuo** – “São “instituições de crédito sob a forma cooperativa, cujo objetivo é o exercício de funções de crédito agrícola em favor dos seus associados, bem como a prática dos demais atos inerentes à atividade bancária que lhe sejam permitidas por lei. A quase totalidade destas instituições encontram-se integradas no SICAM” – informação obtida a partir do INE a 18/03/2016.

## 4.4. Energia

### 4.4.1. Consumidores de energia elétrica

O número total de consumidores de energia elétrica (gráfico 4.9) no concelho foi aumentando entre o período 2014 e 2021. O grupo dos consumidores domésticos foi o mais numeroso e seguiu uma trajetória ascendente, tendo decrescido ligeiramente em 2015 (2 660 consumidores).

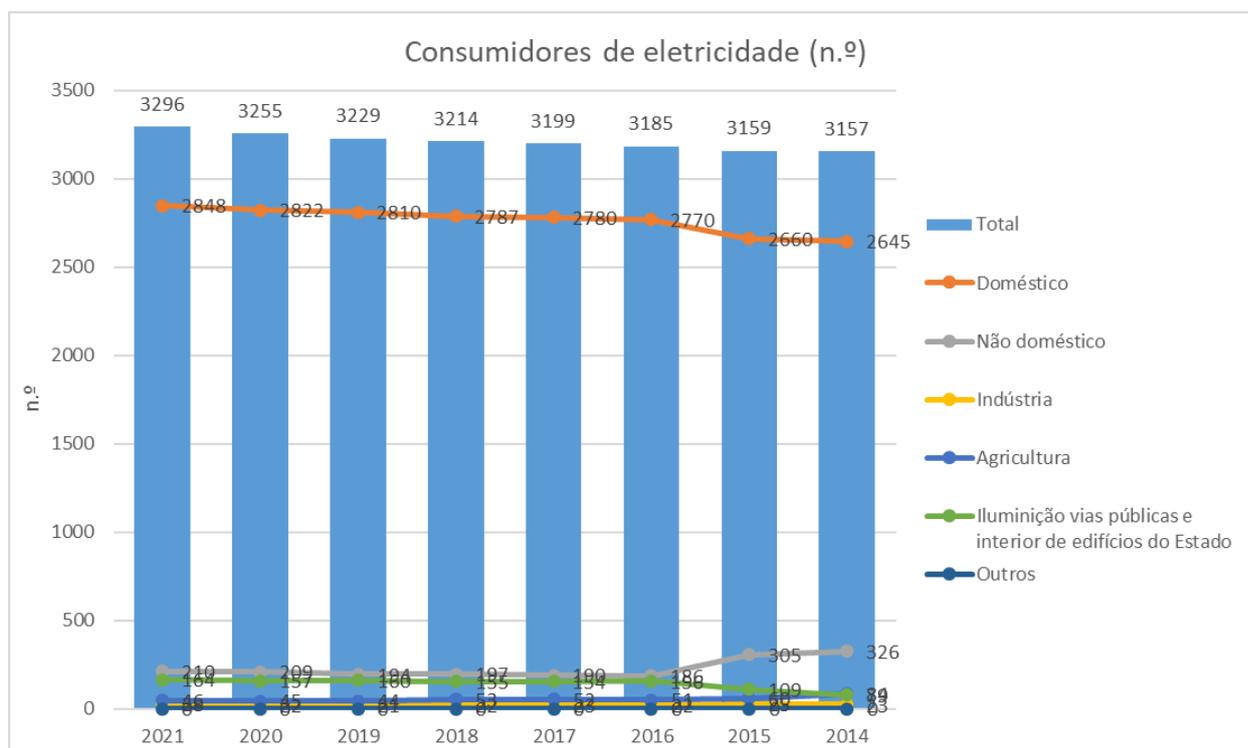


Gráfico 4.9: Consumidores de energia elétrica (N.º)

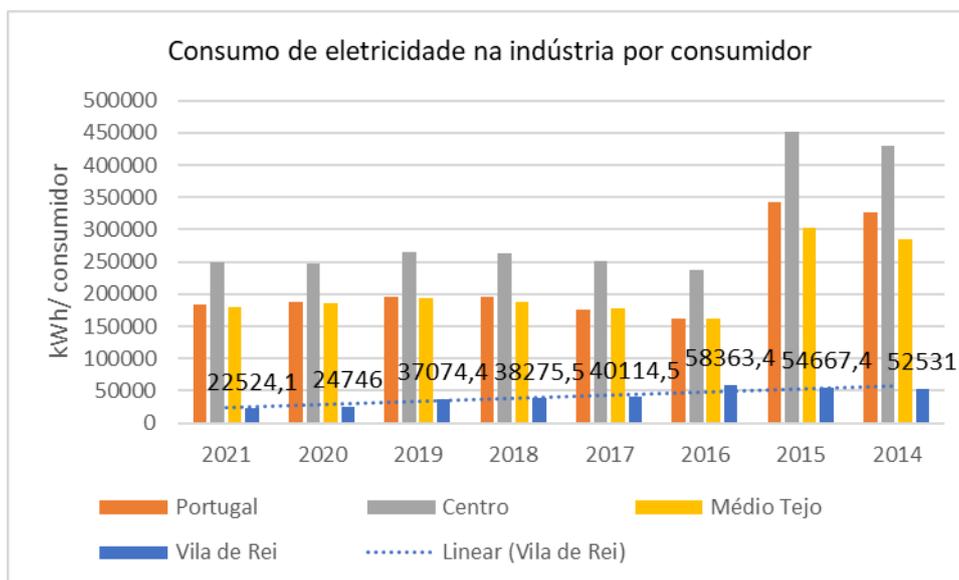
Fontes: Consumidores de energia elétrica (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de consumo; Anual - DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural. Note-se que os dados de 2021 ainda se encontram como provisórios

O consumo de energia elétrica por parte de consumidores não domésticos também foi diminuiu significativamente em 2016 e oscilando ligeiramente entre 2017 e 2021. Além disso, o número de consumidores nas áreas da indústria e da agricultura manteve-se estável.

### 4.4.2. Consumo de energia elétrica na indústria por consumidor

No concelho de Vila de Rei, o consumo de energia elétrica na indústria por consumidor veio a decrescer entre 2014 e 2021, mantendo-se sempre abaixo da média dos consumidores das outras regiões e do país.

O valor mais elevado registou-se em 2016 (58363,4 kWh/consumidor) e o mais reduzido registou-se em 2021 (22524,1 kWh/consumidor).

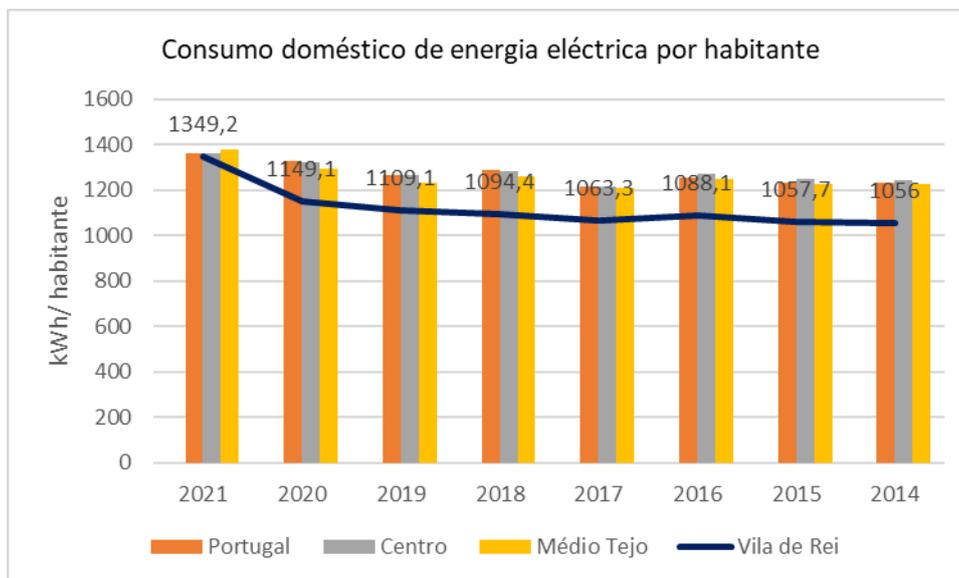


**Gráfico 4.10:** Consumo de eletricidade na indústria por consumidor

Fonte: Consumo de energia elétrica na indústria por consumidor (kWh/cons.) por Localização geográfica (NUTS - 2002); Anual - Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### 4.4.3. Consumo doméstico de energia elétrica por habitante

Entre 2014 e 2020, o consumo de energia elétrica por habitante do concelho foi sempre inferior ao consumo por habitantes de outras zonas geográficas, revertendo a situação no ano de 2021.



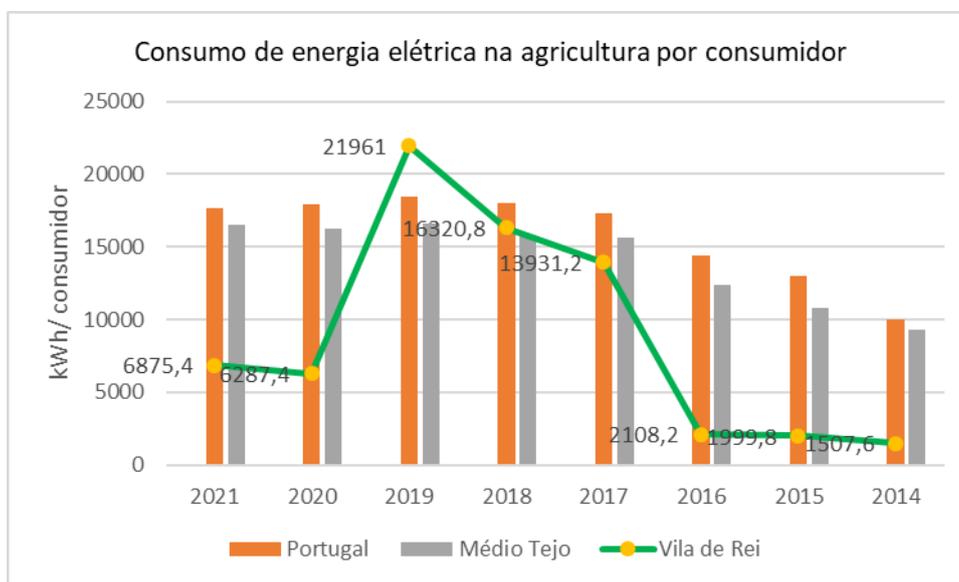
**Gráfico 4.11:** Consumo doméstico de energia eléctrica

Fonte: Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante (kWh/hab.) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás

Em Vila de Rei, o consumo de energia elétrica por habitante foi aumentando entre 2020 e 2021. O valor mais elevado de energia elétrica consumida por habitante ocorreu em 2021 (1349,2 Kwh/habitante) e o mais reduzido registou-se em 2014 (1056 kWh/habitante).

#### 4.4.4. Consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor

O consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor no concelho de Vila de Rei, durante o período 2014-2016, esteve sempre abaixo do consumo médio nacional e da região do Médio Tejo. Contudo teve um aumento exponencial entre 2016 e 2019. Nos anos de 2018 e 2019 atingiu consumos acima dos valores do país e da região, entre 2019 e 2020 verificou-se um decréscimo acentuado.



**Gráfico 4.12:** Consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor;

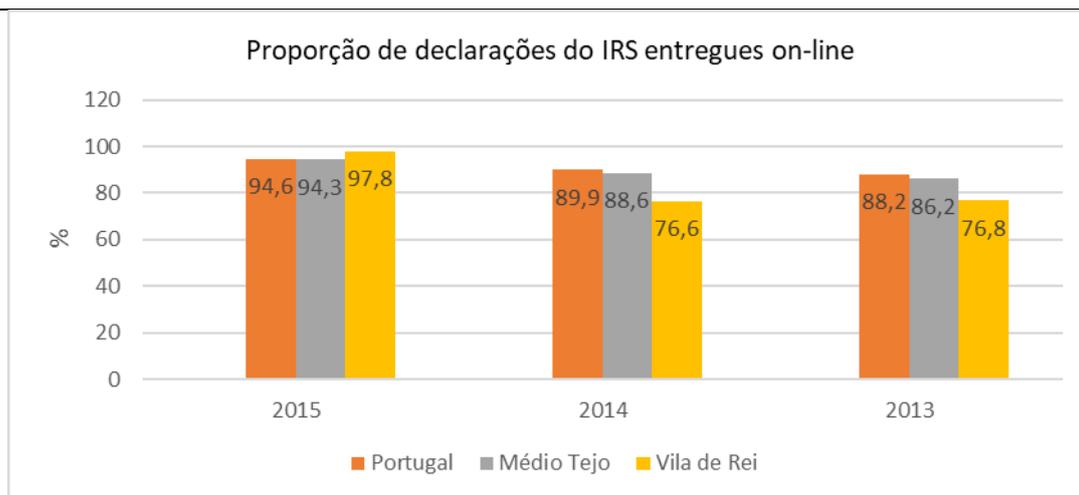
Fonte: Consumo de energia elétrica na agricultura por consumidor (kWh/ cons.) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - DGE, Estatísticas do carvão, petróleo, energia

No respeitante a Vila de Rei, a tendência de consumo de energia na agricultura por consumidor é de crescimento, tendo sido atingido o valor mais elevado em 2014 (2797,2 kWh/consumidor) e o valor mais reduzido em 2007 (1126,8 kWh/consumidor).

### 4.5. IRS

#### 4.5.1. Proporção de declarações de IRS (modelo 3) entregues online

A proporção de declarações do IRS entregues pela internet no concelho de Vila de Rei aumentou consideravelmente entre 2014 e 2015 (gráfico 4.13), tendo tido um aumento em relação ao país, quer à região do Médio Tejo, onde o concelho se situa (97,8%).



**Gráfico 4.13:** de declarações do IRS entregues on-line

Fonte: Proporção de declarações fiscais do IRS - Modelo 3 entregues on-line (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - Autoridade Tributária e Aduaneira

O ano em que houve uma maior percentagem de declarações de IRS entregues pela internet foi 2015 (97,8%) e o ano em que houve menor foi 2014 (76,6%).

## 4.6. Mercado de trabalho

### 4.6.1. Ganho médio mensal

O ganho médio mensal das pessoas que trabalham em Vila de Rei é significativamente abaixo do ganho médio nacional e das zonas geográficas onde o concelho está inserido (tabela 4.4).

Localização geográfica	Ganho médio mensal (€)								
	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
	€	€	€	€	€	€	€	€	€
Portugal	1 289,50	1 247,20	1 206,30	1 166,90	1 130,80	1 105,60	1 094,10	-	-
Médio Tejo	1 115,80	1 087,10	1 051,60	1 019,10	984,50	954,20	946,90	940,50	937,60
Vila de Rei	905,70	870,70	835,40	820,50	796,10	760,30	704,10	709,40	700,30

**Tabela 4.4:** Ganho médio mensal

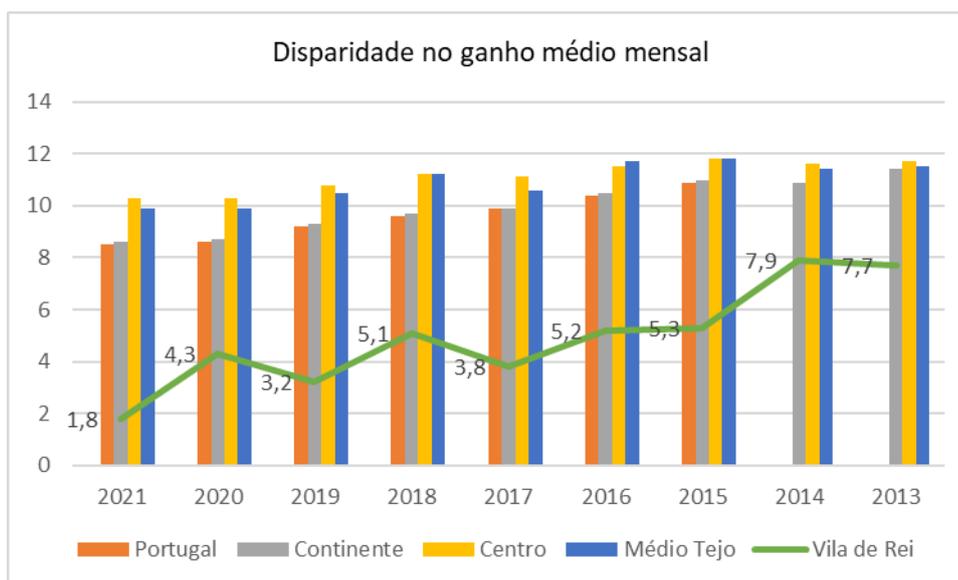
Fonte: Ganho médio mensal (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - Quadros de pessoal

O ganho médio mensal no concelho veio a aumentar entre os anos de 2018 e 2021, onde passou de 820,50€ para 905,70€.

#### 4.6.2. Disparidade no ganho médio mensal entre sexos

Entre 2013 e 2014, a disparidade no ganho entre sexos era superior no concelho de Vila de Rei e muito superior no continente e na região do Médio Tejo (gráfico 4.14).

O ano em que se registou uma maior diferença no ganho médio entre os sexos no concelho de Vila de Rei foi 2014 (7,9% de diferença nos ganhos médios entre homens e mulheres), ao passo que o ano em que se registou uma menor diferença foi 2021 (1,8%).



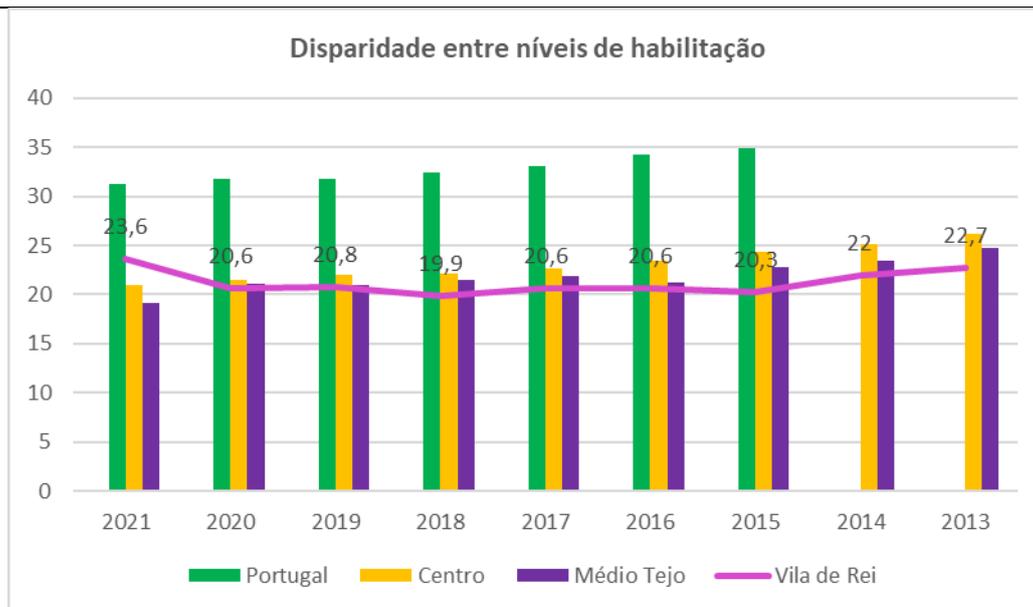
**Gráfico 4.14:** Disparidade no ganho médio mensal entre sexos

Fonte: Disparidade no ganho médio mensal (Entre sexos - %) da população empregada por conta de outrem por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - Quadros de pessoal

#### 4.6.3. Disparidade entre níveis de habilitação

Entre 2013 e 2020, para o concelho de Vila de Rei, o grau de disparidade entre níveis de habilitação manteve-se abaixo ou equiparado dos graus de disparidade regionais e nacional, vindo depois a aumentar em 2021.

O ano em que se registou um maior grau de disparidade entre os níveis de habilitação foi 2021 (23,6%), e o ano em que se registou um menor grau de disparidade foi 2018 (19,9%).

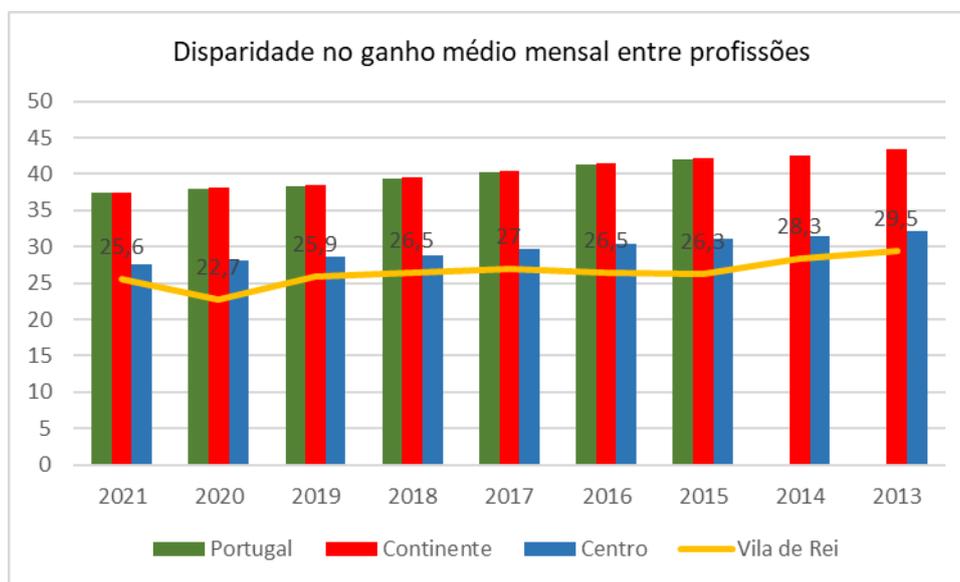


**Gráfico 4.15:** Disparidade entre níveis de habilitação

Fonte: Disparidade no ganho médio mensal (Entre níveis de habilitação - %) da população empregada por conta de outrem por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - Quadros de pessoal

#### 4.6.4. Disparidade no ganho médio mensal entre profissões

No período compreendido entre 2013 e 2021, o nível de disparidade no ganho médio mensal entre profissões no concelho de Vila de Rei foi inferior aos níveis de disparidade regionais ou nacional.



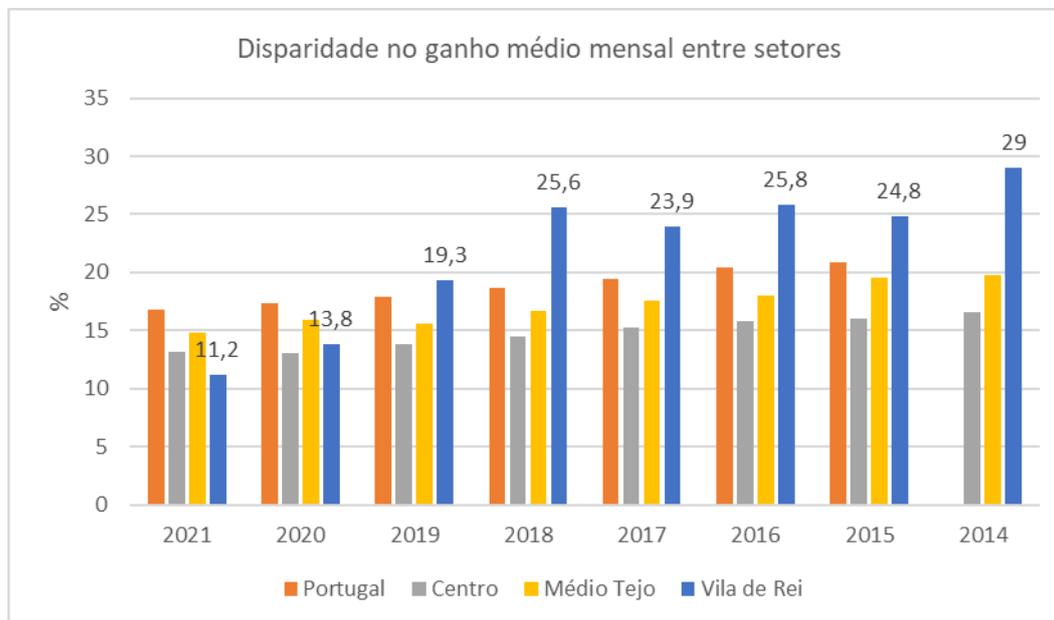
**Gráfico 4.16:** Disparidade no ganho médio mensal entre profissões

Fonte: Disparidade no ganho médio mensal (Entre profissões - %) da população empregada por conta de outrem por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - Quadros de pessoal

No ano de 2013, verificou-se a maior disparidade entre as profissões (29,5% de diferença nos vencimentos), enquanto o ano de 2020 houve menor disparidade (22,7%).

#### 4.6.5. Disparidade no ganho médio mensal entre os setores

No geral, entre 2019 e 2021, o nível de disparidade entre os setores de atividade apresentou uma tendência de diminuição no concelho de Vila de Rei.



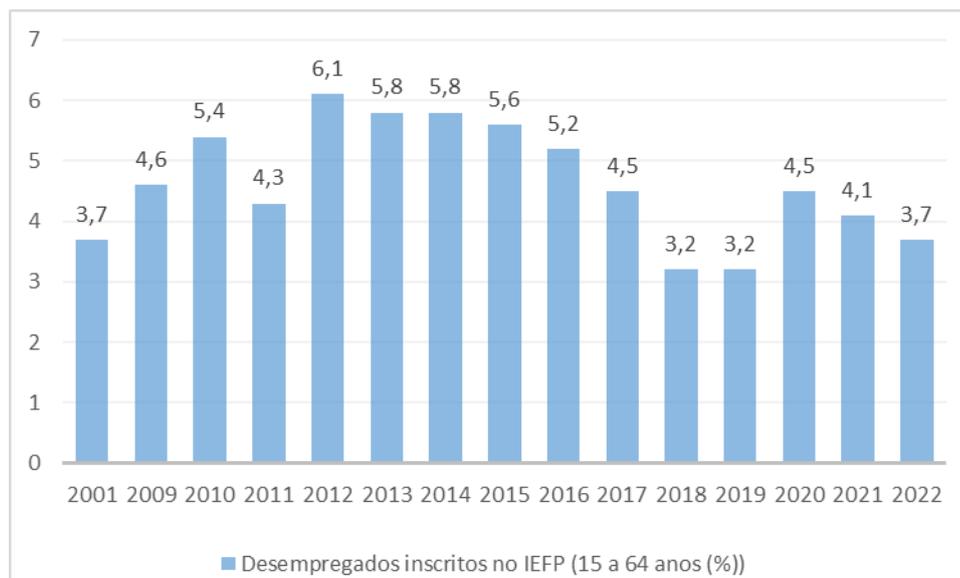
**Gráfico 4.17:** Disparidade no ganho médio mensal (Entre escalões de empresa - %) da população empregada por conta de outrem por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual - Quadros de pessoal

A disparidade no ganho médio mensal para os diversos setores de atividade do concelho de Vila de Rei atingiu o valor mais elevado no ano de 2014 (29%) e o valor mais reduzido no ano de 2021 (11,2%).

O nível de disparidade entre os diversos setores de atividade para o concelho de Vila de Rei foi superior ao das zonas Centro e do Médio Tejo entre 2014 e 2019 e inferior nos anos de 2020 e 2021.

#### 4.7. Desempregados inscritos nos Centros de Emprego

De uma forma geral, a evolução do desemprego no concelho de Vila de Rei nos últimos 5 anos mostra sinais bastante positivos, em comparação com anos transatos. Como seria de esperar, a pandemia do COVID-19 contribuiu para um ligeiro aumento da taxa de desemprego no concelho, nos anos de 2020 e 2021. No ano de 2022 já houve um ligeiro decréscimo da taxa de desemprego, passando para 3,7%.



**Gráfico 4.18:** Desempregados inscritos em % da população residente

Fonte: PORDATA e INE - Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%)

#### 4.8. GIP – Gabinete de Inserção Profissional (GIP) / Gabinete de Dinamização da Atividade Económica (GDAE)

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) iniciou a sua atividade no dia 1 de setembro de 2015, sendo que a sua criação foi uma importante estrutura com vista à (re)integração profissional de jovens e adultos desempregados, numa iniciativa desenvolvida em parceria pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e pelo Município de Vila de Rei.

O GIP constituiu-se assim como uma rede de suporte à intervenção dos serviços de emprego, desenvolvendo, numa lógica de proximidade, atividades potenciadoras de uma inserção mais rápida e mais sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Este novo serviço vai poder realizar um vasto número de atividades de apoio na procura ativa de emprego, como acompanhamento personalizado a desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional, captação e divulgação de ofertas de emprego, encaminhamento para medidas de apoio ao emprego e empreendedorismo, divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu, motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado que facilitem a inserção no mercado de trabalho, ajuda na elaboração de currículos ou ajuda na preparação para entrevistas de emprego.

O Gabinete de Inserção Profissional é uma importante ferramenta na integração dos desempregados Vilarregenses no mercado de trabalho, prestando um serviço de ajuda e colaboração

gratuito, constituindo-se como uma importante medida de apoio social prestada pelo Município à população, em estreita articulação com o Serviço de Emprego da Sertã.

O Gabinete encontra-se em funcionamento na Rua da Devesa, 1.º andar do Edifício do Mercado Municipal, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas, sendo a hora de almoço das 13:00 às 14:00 horas.

### **O GIP desenvolve as seguintes atividades:**

- Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação;
- Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego;
- Apresentação de desempregados a ofertas de emprego;
- Colocação de desempregados em ofertas de emprego.

### **O GIP disponibiliza os seguintes serviços às Empresas:**

- Atendimento aos empresários que pretendam comunicar ofertas de emprego e conhecer os apoios à contratação;
- Divulgação das ofertas de emprego ou estágio oferecidas pelas empresas e instituições da região;
- Encaminhamento ou pré-seleção de candidatos, cujo perfil se adequa ao pretendido pela empresa, em colaboração com o Centro de Emprego da Sertã;
- Informação e apoio relativo a programas/medidas de emprego promovido pelo IEFP (Estágios profissionais, Contratos Emprego-Inserção, Inserção de cidadão com deficiência, entre outros).

### **Até à presente data o GIP já desenvolveu:**

- Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação com desempregados;
- Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;
- Encaminhamento de candidatos para ações de formação ou medidas de emprego (CEI, CEI+ e Estágios-emprego);
- Receção e registo de ofertas de emprego;

- Desenvolvimento de outras atividades tais como: Inscrições no IEFP; Pedidos de declarações para diversos fins; Esclarecimento de Medidas de Apoio; Apoio na elaboração de carta ao IEFP para reativação de inscrição, mudança de morada; Apoio na estruturação de currículo; Apoio/Envio de candidaturas de entidades/empresas às Medidas CEI, CEI+, Estágio Ativar, Trabalho Apoiado em Mercado Aberto, Candidaturas à Medida Emprego Sustentável; Esclarecimento de Medidas de Criação ao próprio emprego e Formação; Apoio na submissão de candidaturas dos artesãos do concelho, para a **participação das unidades produtivas artesanais em ações de promoção e comercialização de artesanato – Participação em Feiras de Artesanato; Apoio a candidatos que se deslocam para o Interior** (Apoio financeiro à mobilidade geográfica no mercado de trabalho), com a submissão de candidatura à Medida Emprego Interior MAIS.

### **a) GDAE – Gabinete da Dinamização da Atividade Económica**

O GDAE é um Gabinete de Dinamização da Atividade Económica personalizado promovendo a atividade empresarial, prestando um serviço de atendimento e acompanhamento personalizado aos Municípios/Investidores/Empresários do concelho.

A Missão do gabinete centra-se fundamentalmente na promoção do desenvolvimento económico do concelho de Vila de Rei. A criação do GDAE reflete a preocupação e os problemas sentidos pela autarquia, visando o desenvolvimento social e económico e potenciando a modernização a nível local da atividade económica no concelho de Vila de Rei.

### **Objetivos do GDAE:**

#### ➤ **Informar:**

- Prestar esclarecimentos necessários sobre oportunidades e incentivos ao investimento no concelho;
- Indicar os locais adequados para instalação das atividades económicas;
- Divulgar legislação de enquadramento das atividades económicas.

#### ➤ **Aconselhar:**

- Programas e incentivos mais adequados aos projetos de investimento;
- Conceder contactos e mencionar quais as entidades intervenientes nos processos;
- Recolha de sugestões e de problemas sentidos pelos empresários no âmbito dos contactos realizados.

## Apoios da Autarquia incentivos à localização empresarial

### O Concelho possui três zonas Industriais, nas quais pode beneficiar de:

- Preço dos lotes a 0,31€ por m<sup>2</sup> na Zona Industrial do Souto, com possibilidade de redução para 0,01€/m<sup>2</sup>, em função dos postos de trabalho criados, por investimento;
- Taxa mínima de 0,3% no IMI, com possibilidade de redução/isenção;
- Redução/Isenção de IMT;
- Isenção de Derrama para empresas com sede no concelho ou redução/isenção para restantes casos;
- Tarifa variável da água para comércio e indústria de 0,65€/m<sup>3</sup>;
- Apoio personalizado através do Gabinete de Dinamização Económica;
- Criado em 2014 o “Ninho de Empresas” Incubadora de empresas com benefícios (espaço físico gratuito pelo período de 18 meses com telefone e internet; contactos e relações).
- Brevemente teremos o Centro de Instalação de Empresas do Souto (CIES), um espaço físico com escritórios individuais, espaço cowork, sala de formação, sala de reuniões e cinco armazéns para implementação de empresas;
- Acessos privilegiados à: A13, A23, A1, IC9, IC8 e EN2.

### Outros estímulos ao investimento:

- Incentivo à empregabilidade, através da concessão de subsídio no valor de 500€, por cada posto de trabalho criado;
- Isenção ou redução de taxas e preços municipais para a fixação de novas empresas ou novos investimentos em função do n.º de postos de trabalho criados;
- Bonificação no pagamento de taxas e preços municipais para empresários que acolham estágios profissionais;
- Bonificação no pagamento de taxas e preços municipais para empresários que se comprometam e comprovem não efetuar despedimentos;
- Apoio à valorização do comércio, indústria e outras atividades locais.



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 5 - EDUCAÇÃO

Nos últimos anos a área Educativa tem vindo a apresentar inúmeras e dinâmicas alterações em Portugal. Impõe-se uma maior e melhor participação ativa da comunidade educativa sobre as questões/nos assuntos que lhe estão relacionados. Às Autarquias Locais tem lhes vindo a ser conferido uma quantidade crescente de competências/habilitações na Educação, as quais conduziram o Município de Vila de Rei a uma reflexão profunda sobre a necessidade de uma melhor e maior rentabilização e organização e gestão dos recursos disponíveis em prol de uma maior eficiência na sua atuação nesta importante área de desenvolvimento.

O Município de Vila de Rei celebrou em 1 de janeiro de 2009 o Contrato de Execução com o Ministério da Educação no âmbito do quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação conforme o Decreto Lei n. 144/2008, de 28 de julho. Em maio de 2015, celebrou igualmente com o Ministério da Educação e Ciência o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (contrato 562/2015 de 28 de Julho) o qual se encontra em vigor e, detém como objetivos práticos: a) A melhoria do sucesso e desempenho escolar dos alunos, tendo em vista designadamente a prevenção da retenção, do absentismo, do abandono escolar e saída precoce dos alunos do sistema educativo; b) A melhoria contínua das práticas pedagógicas; c) O crescente envolvimento da comunidade educativa, designadamente por uma maior participação da comunidade na gestão do sistema educativo local e no reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido.

Uma maior proximidade com os diversos interlocutores da comunidade escolar contribuindo para uma maior rapidez nas decisões relativas à resolução dos problemas, uma maior eficácia, eficiência e qualidade na gestão escolar, promovendo a melhoria do sucesso e desempenho escolar dos alunos é o que o Município de Vila de Rei procura alcançar com a aplicação prática diária deste trabalho de parceria na comunidade educativa.

O parque escolar do concelho é constituído pela Creche Municipal o, Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, integrando este o Centro Escolar de Vila de Rei (agrega o Jardim de Infância e a Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, que inclui o 1º, 2º, 3º Ciclos e o Ensino Secundário) e, a Escola Fixa de Trânsito, onde decorrem as atividades de ATL e férias desportivas promovidas pelo Município de acordo com o calendário letivo anual definido pelo Ministério da Educação.

No concelho de Vila de Rei para além dos estabelecimentos educativos da responsabilidade do Município existe uma Instituição Particular de Solidariedade Social – Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei com oferta para a educação pré-escolar, creche e Jardim de Infância denominada “Os Patuscos”.

Na tabela seguinte podemos verificar a ocupação da população escolar por estabelecimento educativo nos últimos anos:

**Tabela n.º 5.1**

Estabelecimento /Ano Letivo	2012/ 2013	2013/ 2014	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020	2020/ 2021	2021/ 2022	2022/ 2023
<b>Creche Municipal</b>	26	26	26	26	38	39	36	38	37	45	55
<b>Agrupamento de Escolas de Vila de Rei</b>	378	376	333	318	291	295	282	294	303	307	353
<b>IPSS's</b>	49	43	23	30	33	41	42	38	43	42	43

*Tabela 1 – População escolar em Vila de Rei; Fonte: Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei e Agrupamento de Escolas de Vila de Rei*

## 5.1. Taxa bruta de escolarização no ensino básico

A taxa bruta de escolarização no concelho de Vila de Rei entre os anos letivos de 2012/2013 e 2012/2022 manteve-se superior à taxa bruta de escolarização nacional e regional onde se insere o município.

Esta taxa reflete a proporção de população a frequentar o Ensino Básico face ao total de residentes do grupo etário que normalmente frequenta este tipo de ensino.

Gráfico n.º 5.1

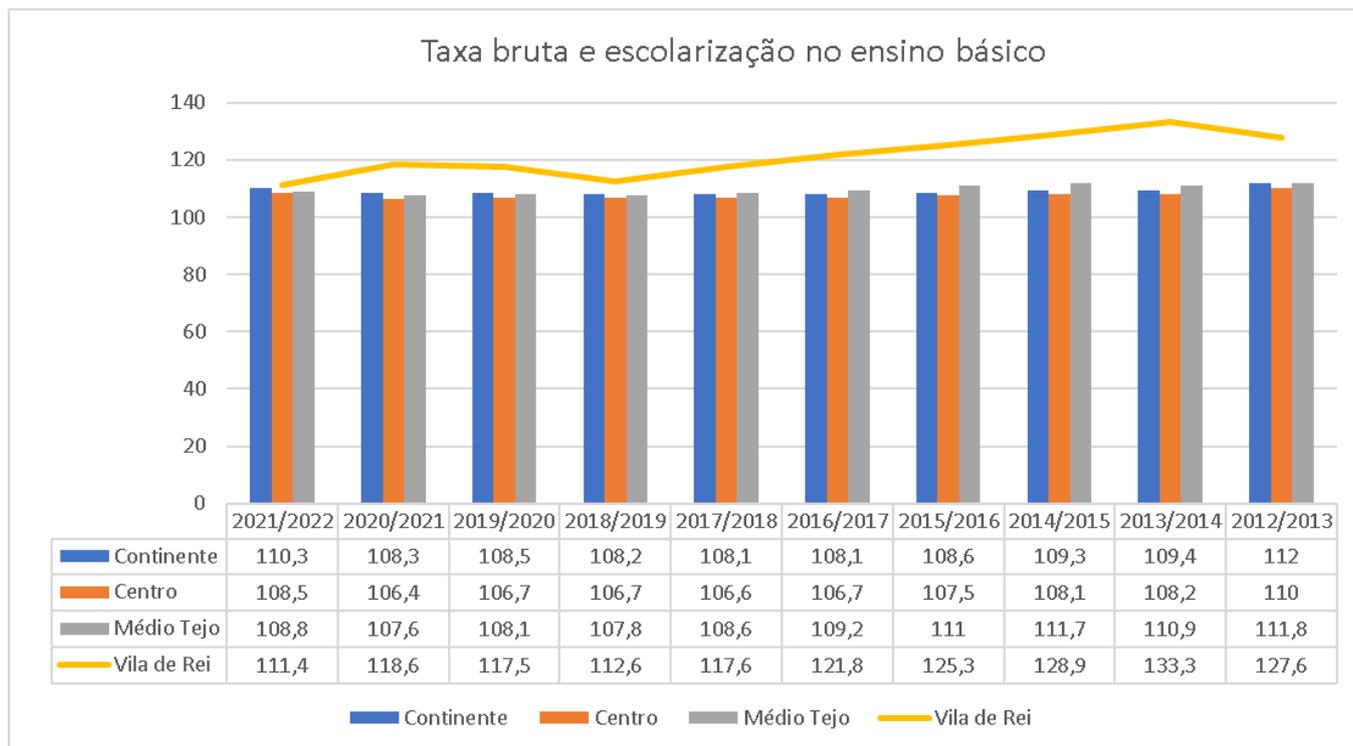


Gráfico 1 - Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%) por localização geográfica (NUTS - 2013)

Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência  
 Extraído do INE; última atualização 10 julho 2023

## 5.2. Taxa de abandono escolar

No geral, a taxa de abandono escolar concelhia aumentou entre 2001 e 2011, mas manteve-se abaixo da taxa média de abandono escolar do país e das regiões onde o concelho está inserido. A Freguesia da Fundada foi aquela que registou um maior aumento da taxa de abandono escolar, passando de 0 para 2,94% (de jovens entre os 10 e 15 anos que abandonam a escola). Não obstante, é de salientar não houve atualização dos dados com os censos realizados em 2021.

Reportando-nos à realidade atual e com base nos dados disponíveis de Portugal, do Continente (NUTS I) e da região Centro (NUTS II) verificamos a tendência crescente para a diminuição da taxa de abandono precoce da educação o que é manifestamente positivo valorizando todo o investimento que é realizado anualmente na área educativa dos municípios.

Gráfico n.º 5.2

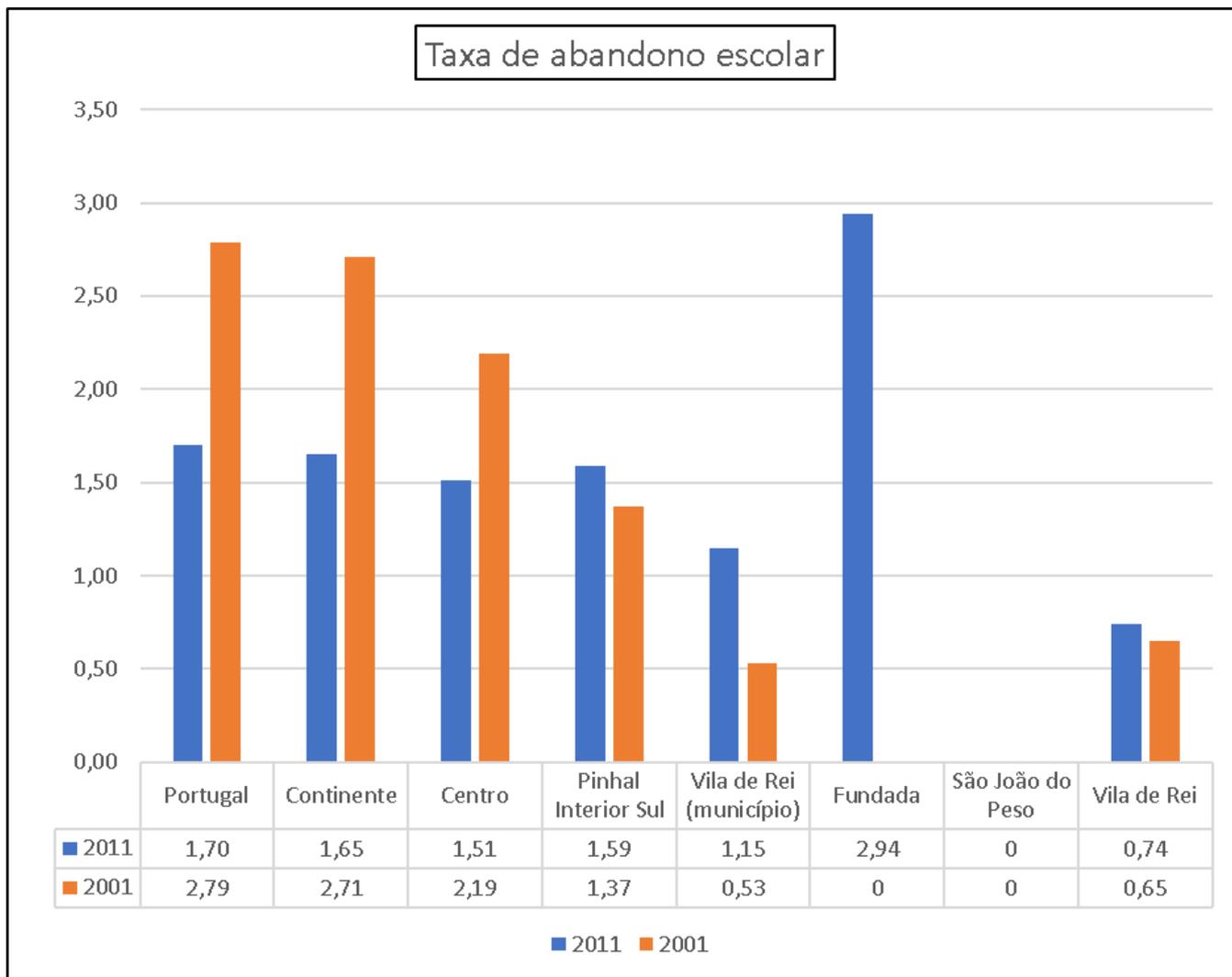


Gráfico 5.2 - Taxa de abandono escolar no local de residência à data dos Censos 2001 e 2011;

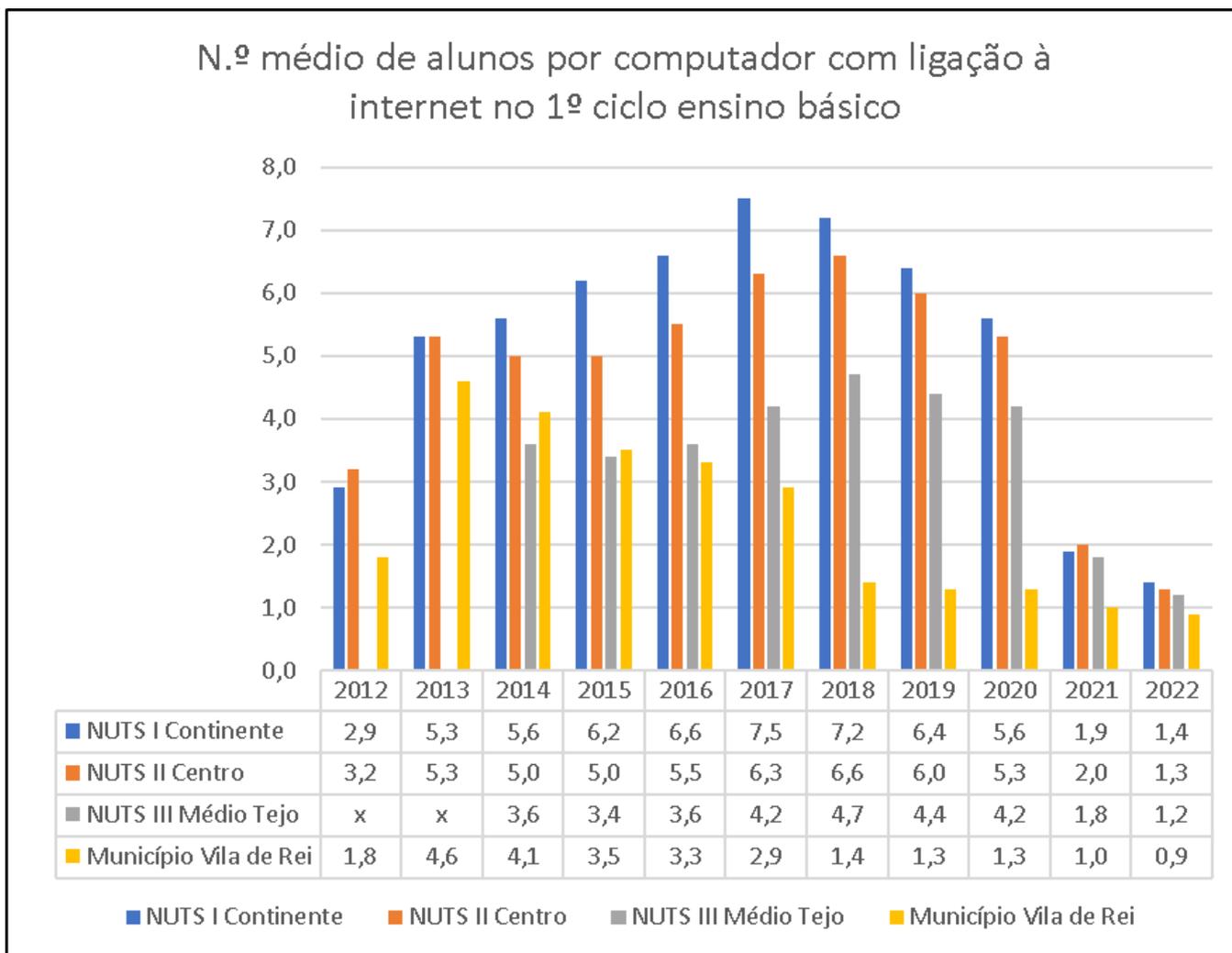
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação; última atualização: 15 maio 2007 (Censos 2001) e 24 julho 2015 (Censos 2011)

**5.3. Média de alunos por computador com internet**

**5.3.1. Média de alunos matriculados no 1º ciclo por computador com ligação à internet**

A média de alunos do 1º ciclo por computadores com acesso à internet no concelho teve um aumento entre 2012 e 2013, ano a partir do qual veio a diminuir tendo sido sempre inferior à média de alunos das regiões consideradas.

**Gráfico n.º 5.3**



*Gráfico 5.3 - Número médio de alunos por computador com ligação à internet no 1º CEB;  
 Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência; PORDATA; última atualização: 13-10-2023*

### 5.3.2. Média de alunos do 2º ciclo por computador com ligação à internet

Entre 2012 e 2013, a média de alunos do 2º CEB por computador com internet disponível aumentou e, em 2013 e 2016 foi superior às restantes zonas geográficas. Desde 2013 até 2022 tem-se observado uma diminuição do número de alunos por computador com ligação à internet, o que poderá suceder pelo fato de existir uma maior disponibilidade de computadores com internet para os alunos.

Gráfico n.º 5.4

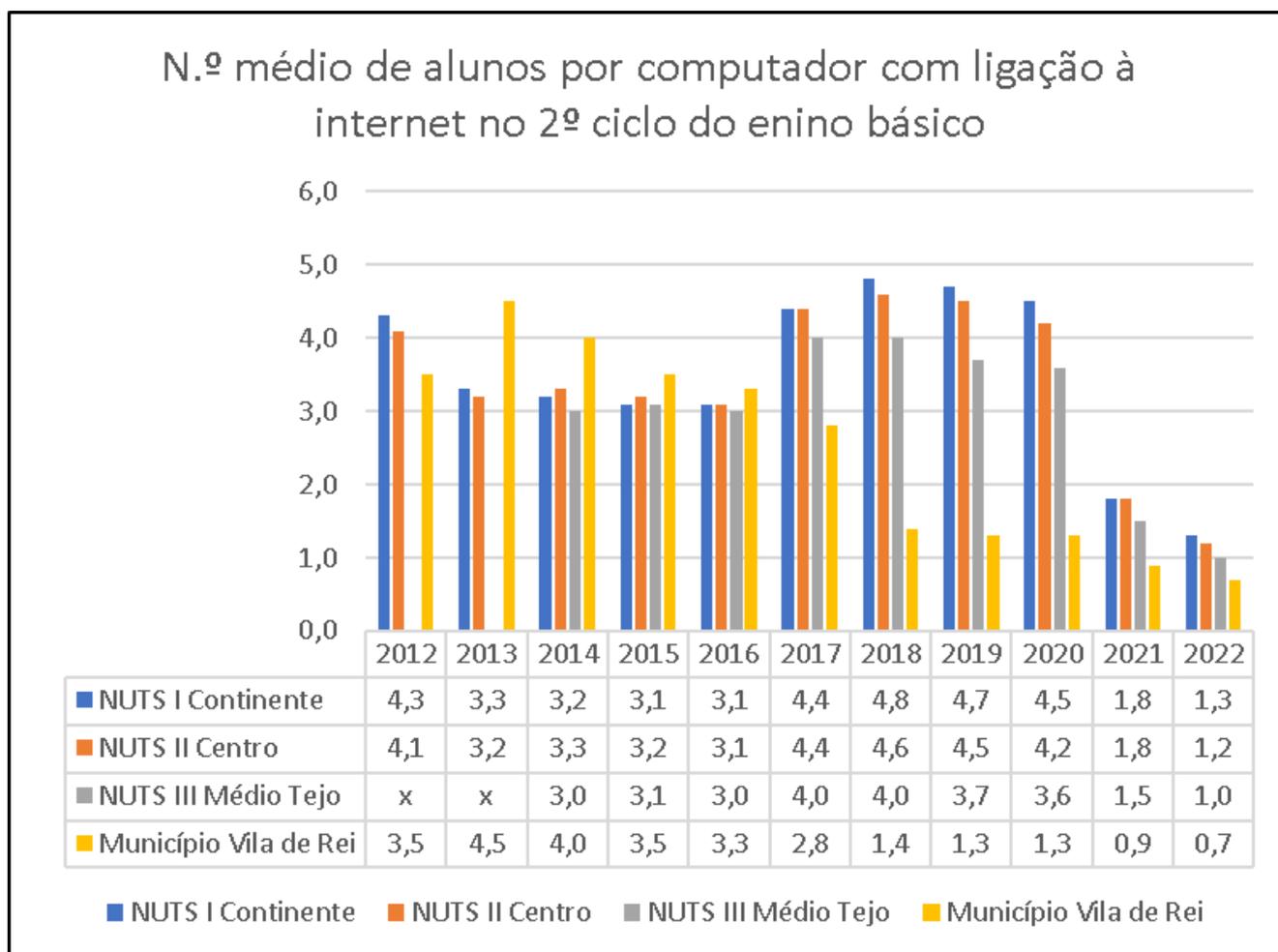


Gráfico 5.4 - Número médio de alunos por computador com ligação à internet no 2º CEB  
 Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, PORDATA; última atualização: 13de outubro de 2023

Entre 2012 e 2013, ocorreu um aumento da média de alunos do 3º ciclo do ensino básico por computador com internet sendo superior às restantes zonas geográficas. Desde 2013 até 2022 é possível

observar uma diminuição do número de alunos por computador com ligação à internet. Tal situação poderá ocorrer pela maior disponibilização de equipamentos com acesso à internet para as crianças.

Gráfico n.º 5.5

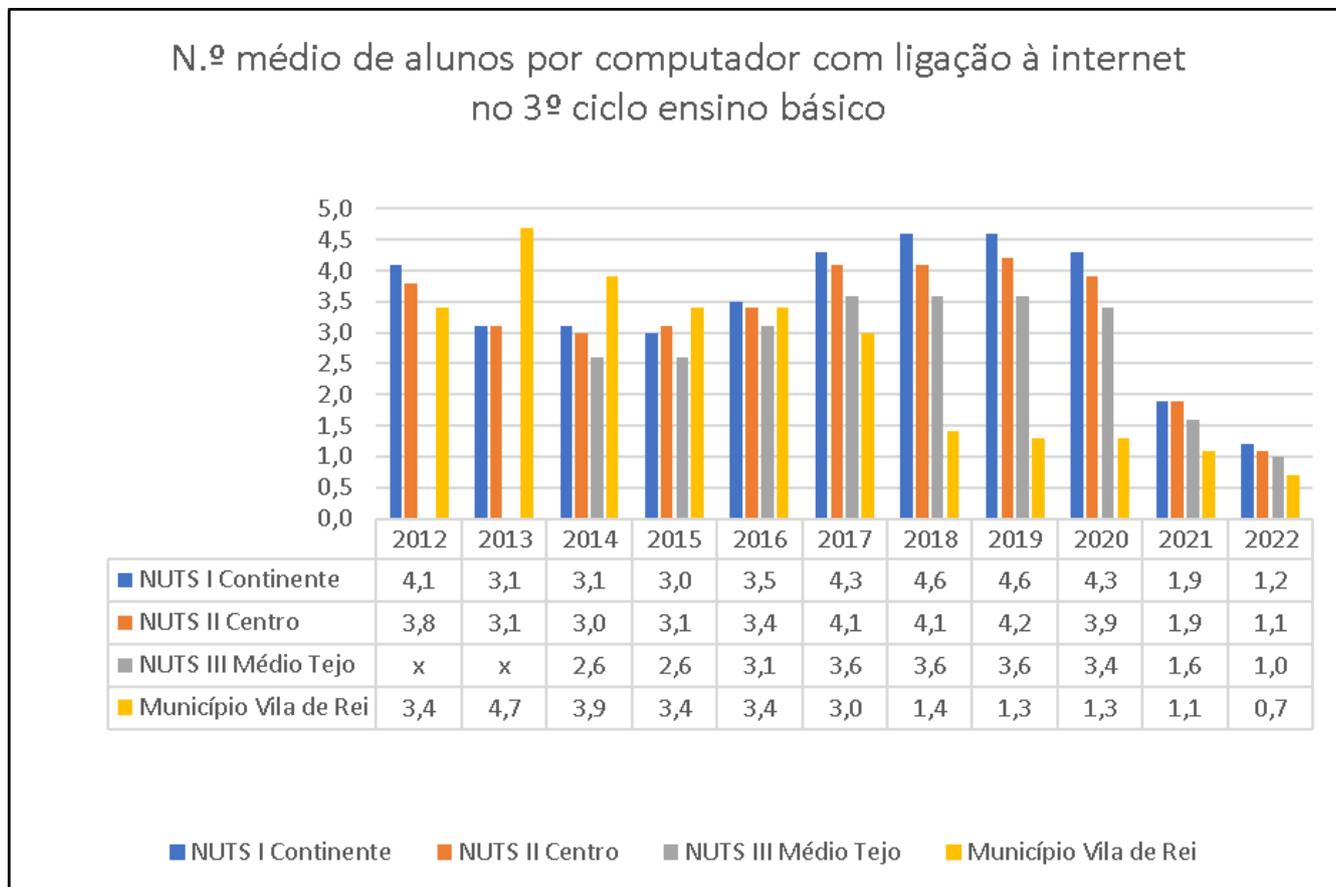


Gráfico 5.5 - Número médio de alunos por computador com ligação à internet no 3º CEB  
 Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência; PORDATA; última atualização: 13 de outubro de 2023

Entre 2012 e 2013, ocorreu um aumento da média de alunos do ensino secundário por computador com internet sendo superior às restantes zonas geográficas. Desde 2013 até 2022 é possível observar uma diminuição do número de alunos por computador com ligação à internet. Tal situação poderá ocorrer pela maior disponibilização de equipamentos com acesso à internet para as crianças.

Gráfico n.º 5.6

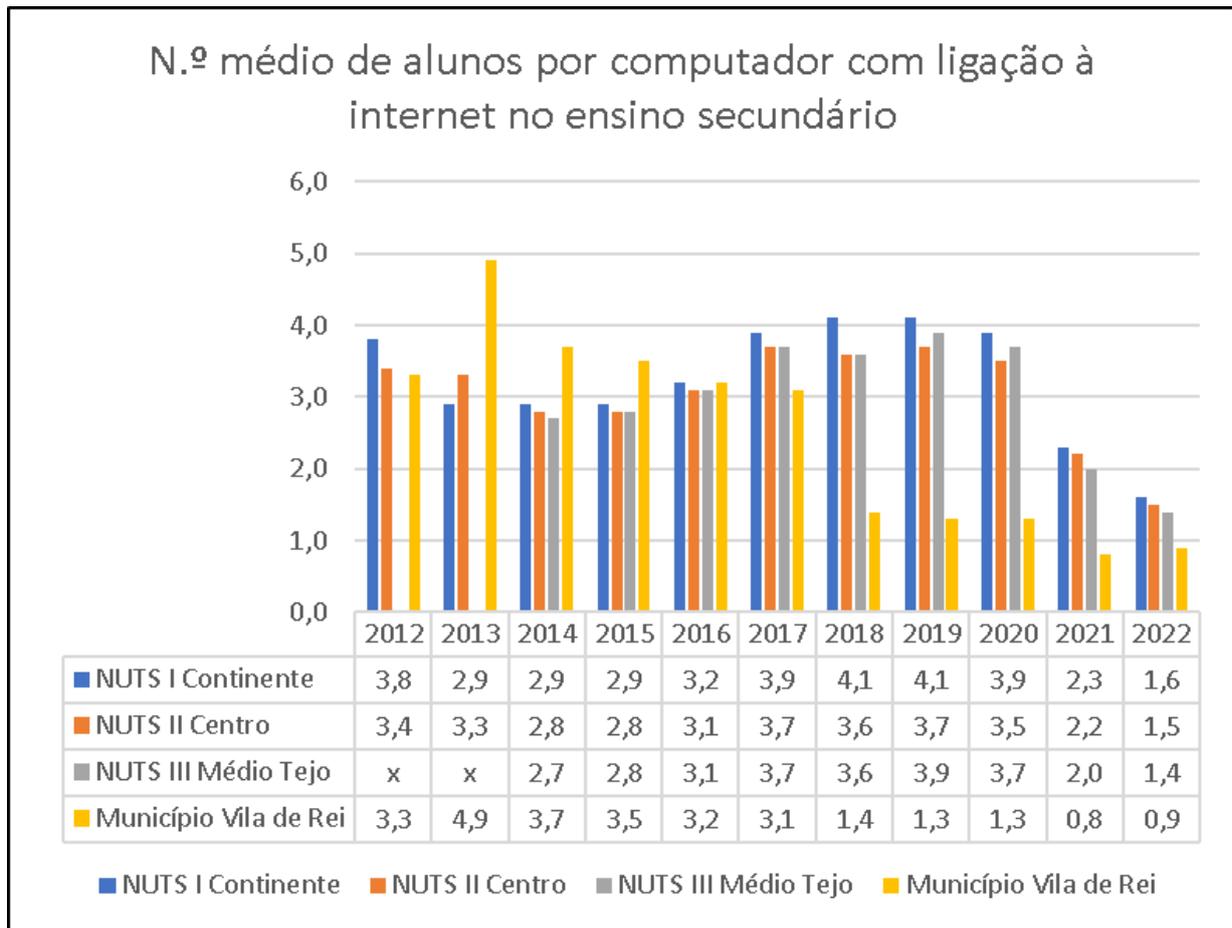


Gráfico 5.6 - Número médio de alunos por computador com ligação à internet no ensino secundário  
 Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, PORDATA; última atualização: 13 de outubro de 2023

#### 5.4. Taxa de participação em cursos de dupla certificação

Nos anos letivos de 2014/2015, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022 não se encontraram disponíveis no concelho cursos de dupla certificação orientados para jovens estudantes do ensino secundário. Nos anos letivos em que estiveram disponíveis no concelho cursos de dupla certificação o ano letivo em que teve maior taxa de participação foi em 2018/2019 com 52% e, o ano com taxa de participação mais baixa foi em 217/2018 com 26,7%.

Gráfico n.º 5.7

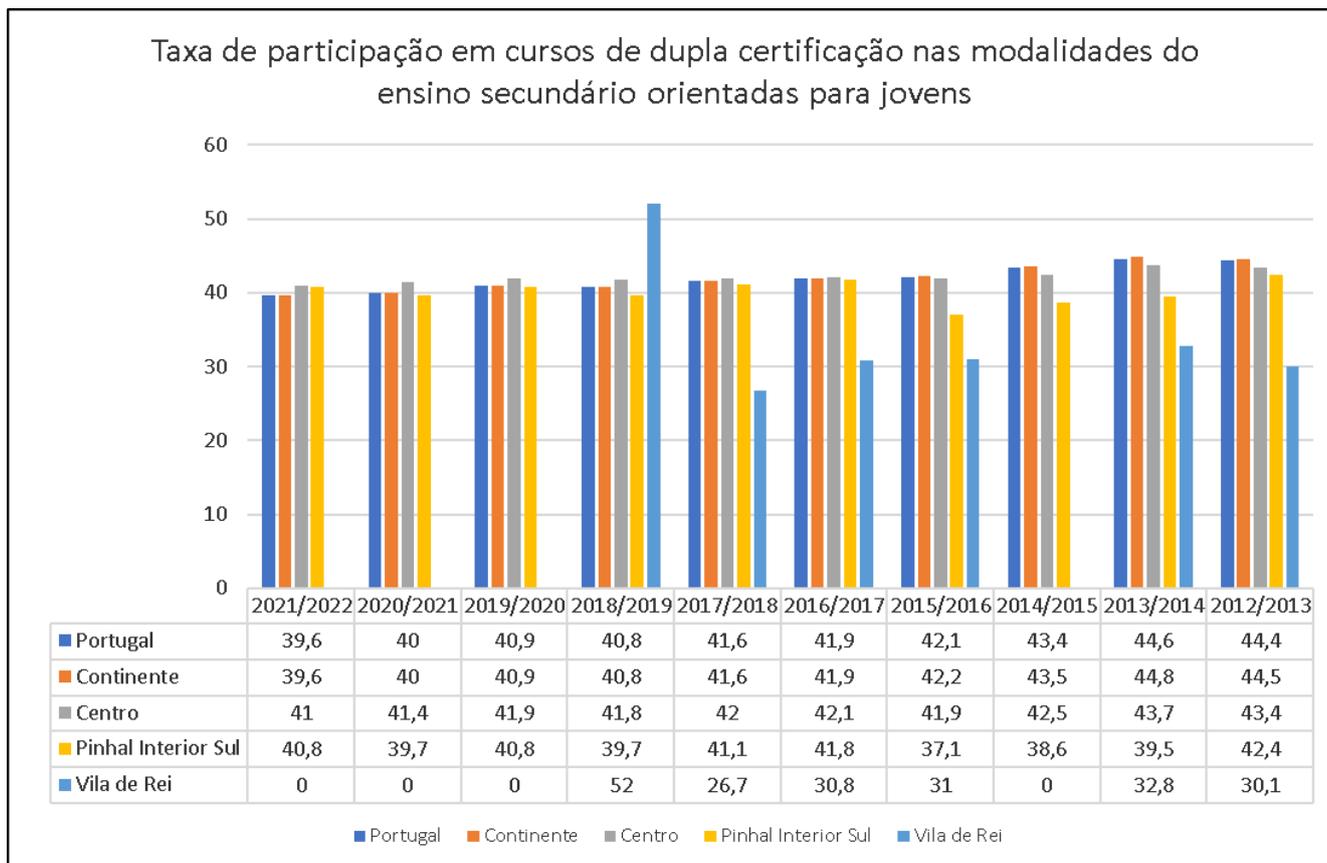


Gráfico 5.7 - Taxa de participação em cursos de dupla certificação nas modalidades do ensino secundário orientadas para jovens (%) por localização geográfica (NUTS-2002); Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, INE; última atualização: 7 de julho de 2023

### 5.5. Taxa de retenção e desistência no ensino básico

Entre os anos de 2012/2013 e 2021/2022, a taxa de retenção e desistência dos alunos do ensino básico regular de Vila de Rei no geral manteve-se abaixo quer da média nacional, quer das taxas das regiões onde se insere o concelho. a exceção ocorreu no ano letivo de 2021/2022, em que a taxa de retenção e desistência do concelho (8,1%) foi superior a todas as outras.

Gráfico n.º 5.8

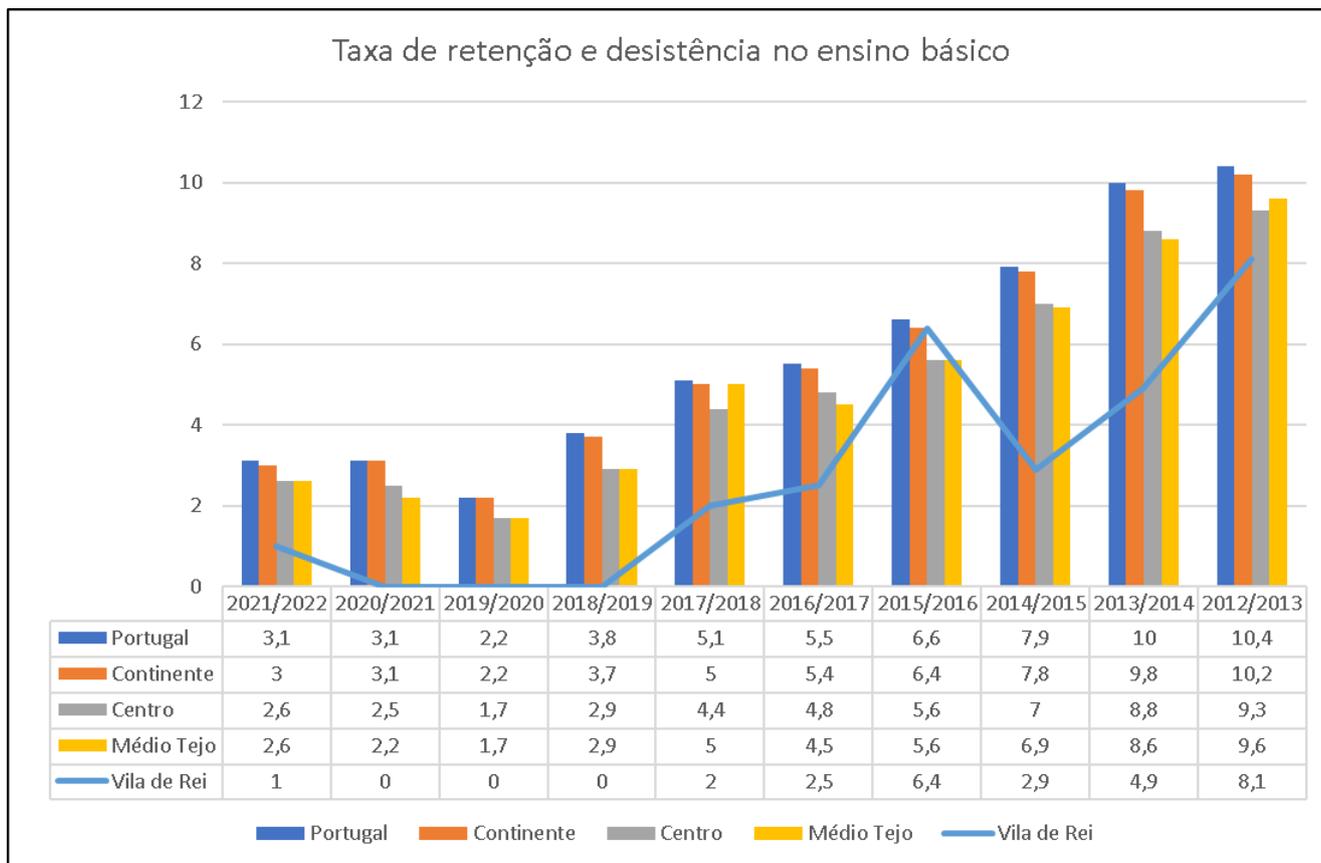


Gráfico 5.8 - Taxa de retenção e desistência (%) no ensino básico (NUTS)

Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, INE; última atualização: 10 de julho de 2023

### 5.6. Taxa bruta de pré-escolarização

A taxa bruta de pré-escolarização no concelho entre os anos letivos de 2012/2013 e 2021/2022 foi maioritariamente superior à exceção dos anos letivos de 2017/2018 e 2019/2020. Nos restantes anos letivos a taxa superou os 100% o que indica que a rede pré-escolar do concelho foi sempre eficiente nas respostas às necessidades da população em idade pré-escolar.

Gráfico n.º 5.9

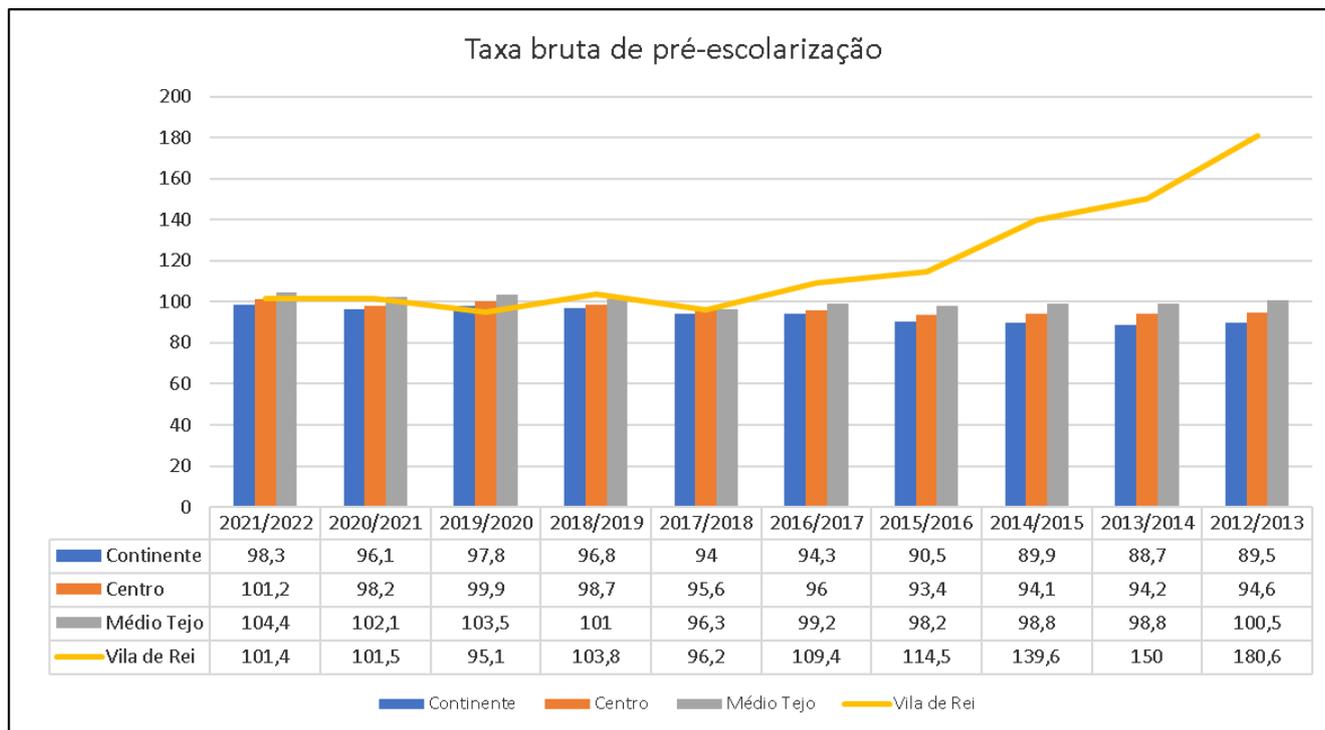


Gráfico 5.9 - Taxa de pré-escolarização (%) por localização geográfica (NUTS - 2013)  
 Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, INE; última atualização: 10 de julho de 2023

### 5.7. Taxa bruta de escolarização no ensino secundário

Para o concelho de Vila de Rei, entre os anos letivos de 2012/2013 e 2021/2022, a taxa bruta de escolarização do ensino secundário permaneceu sempre inferior à taxa bruta quer do país, quer das regiões consideradas. No concelho a taxa bruta de escolarização atingiu o seu valor máximo no ano letivo de 2020/2021 (73,8%) e o valor mínimo no ano letivo de 2014/2015 (45,9%).

Gráfico n.º 5.10

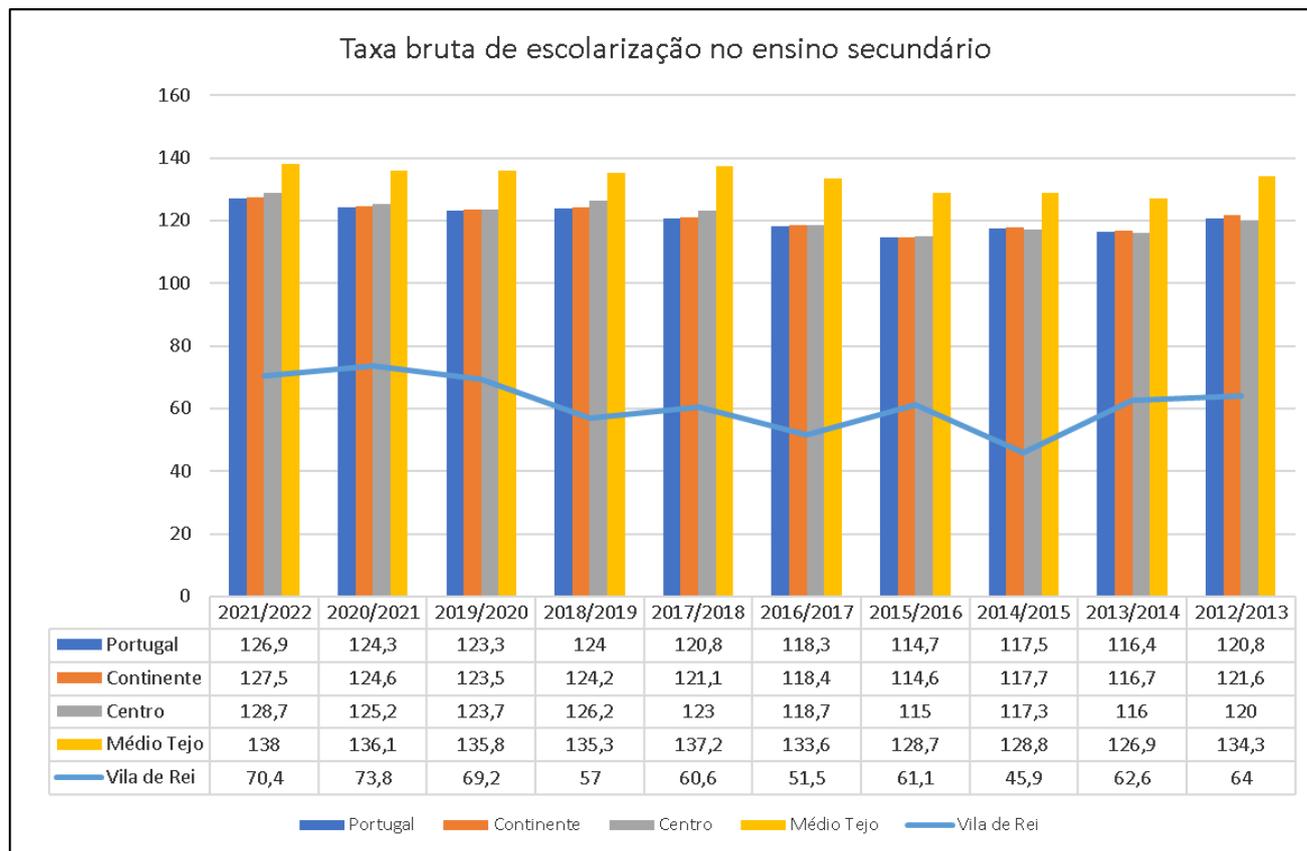


Gráfico 5.10 - Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%) por localização geográfica (NUTS - 2013)  
 Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, INE; última atualização 10 de julho 2023

### 5.8. Taxa de transição / conclusão do ensino secundário regular

Entre os anos letivos e 2012/2013 e 2021/2022, a taxa de transição/conclusão do ensino secundário regular no concelho de Vila de Rei apresenta algumas oscilações.

A taxa de transição /conclusão do ensino secundário do concelho foi superior às taxas do país e regiões consideradas no ano letivo de 2013/2014 (95,6%), atingindo o seu valor mais baixo no ano letivo de 2015/2016 (67,5%).

Gráfico n.º 5.11



Gráfico 5.11 - Taxa de transição / conclusão do ensino secundário regular por localização geográfica (NUTS - 2013); Fonte: Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, INE; última atualização: 10 de julho 2023

### 5.9. Universidade Sénior

*“Ninguém caminha sem aprender a caminhar,  
sem aprender a fazer o caminho caminhando,  
refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”*  
Paulo Freire

De entre todos os direitos do ser humano, o direito à educação assume-se como um dos principais, assumindo esta um papel fundamental na formação dos cidadãos. Atualmente a escola prevê

um conceito de comunidade escolar inclusiva que envolve professores, alunos, pais, autarquias e toda a restante comunidade, transformando-os a todos em agentes educativos para as gerações futuras.

Por todo o país, vários municípios assumiram o papel de educadores dos seus residentes colocando-lhes à disposição uma diversidade de atividades educativas e pedagógicas, com o propósito de os instruir e, elevar o seu nível de conhecimento.

O Município de Vila de Rei assume-se como um município empreendedor na área educativa e, especialmente usufruindo do espaço da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires insere-a numa das áreas da educação que mais abordou a formação de jovens e adultos - a Educação Social - como um instrumento de inclusão social e melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população do concelho. Atrai a si todos os que têm uma função social, valorizando a sua responsabilidade na formação das pessoas do seu meio envolvente, combatendo contra o isolamento e exclusão social.

Num mundo em permanente mudança e numa reflexão centrada na educação, é-nos pedido que se reorganizem e recuperem medidas que os aproximem da realidade atual, sem nunca se desviar do seu propósito: instruir e formar pessoas, provendo-lhes conhecimento e instrumentos que os tornem conscientes do seu papel ativo na sociedade.

Assim e, com o propósito de mais e melhor serviço público a todos os leitores e demais cidadãos do concelho, o Município de Vila de Rei, em colaboração com o CLDS 3G de Vila de Rei, encetou contactos e esforços para a criação da Universidade Sénior de Vila de Rei. Mais concretamente, junto da RUTIS (Rede de Universidades da Terceira Idade e Sénior) e do Instituto Politécnico de Portalegre (subdiretor Professor Luís Miguel Cardoso) para melhor perspetivar a concretização da criação da Universidade Sénior - os primeiros a nível logístico e administrativo e, os segundos a nível pedagógico.

Sendo promotora do envelhecimento ativo, a Universidade Sénior de Vila de Rei é também uma resposta social, que procura criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos. As atividades educativas têm regime não formal, sem fins de certificação e no contexto da formação ao longo da vida.

A Universidade Sénior de Vila de Rei tem como Missão melhorar a qualidade de vida da população sénior do Concelho de Vila de Rei promovendo o envelhecimento ativo através da formação cultural, científica e técnica, diminuindo, desta forma o isolamento. Pretende ser uma referência enquanto Universidade Sénior que contribui com qualidade e de forma inovadora para a capacitação dos seus alunos. Pauta as suas atividades pelos valores da cidadania e responsabilidade social, empenhando-se para que a sua atividade contribua significativamente para a melhoria da qualidade de vida, a diminuição da solidão e o desenvolvimento pessoal e social da população sénior de Vila de Rei.

---

Iniciou a sua atividade no ano letivo 2016/2017, oferecendo aos alunos inscritos, um plano curricular diversificado de entre um leque de disciplinas, nomeadamente: Zumba; Cozinha com tradição; Teatro; Restauro; Projeto de Vida; Português (iniciação e continuação); Tardes Solidárias; Cogumelos (identificação e aplicação); *Walking Football*. São realizadas também visitas de estudo, seminários, workshops e outras atividades.

Atualmente (2023/2024) a Universidade Sénior de Vila de Rei conta com 80 alunos inscritos, tendo-se verificado um aumento do número de participantes nas atividades (51 para 80 no último ano).



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 6 - SAÚDE

O acesso à proteção da saúde é um dos direitos consagrados na Declaração dos Direitos Humanos (artigo 25º) e garantido pela Constituição da República Portuguesa (no artigo 64º) que incumbe prioritariamente ao Estado a função de “garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação”.

A saúde de uma população é determinada por fatores composicionais e de contexto, ou seja, é influenciada tanto pelas características dos indivíduos que a constituem, como pelas características dos lugares da residência destes indivíduos.

O presente capítulo pretende, analisar as dinâmicas concelhias que se formam no domínio da saúde e debruça-se sobre os serviços de saúde, bem como os indicadores de saúde concelhios procurando-se também aprofundar as informações disponíveis relativas aos comportamentos de risco, nomeadamente os correlacionados com o consumo das substâncias.

## 6.1. Indicadores de saúde

### Natalidade, Mortalidade e Crescimento Natural

A figura 1.1 apresenta a evolução do número de nados-vivos, óbitos e o respetivo saldo natural. O saldo natural do município de Vila de Rei entre os anos de 2011 e 2020 foi sempre negativo, uma vez que o número de óbitos se sobrepôs constantemente ao número de nados-vivos. Esta discrepância atingiu um número máximo de 82 pessoas em 2012 e 2016. O saldo natural foi relativamente constante ao longo do período analisado, registando-se um incremento nos anos de 2012 e 2016, com o aumento do número de óbito.

**Figura n.º 1.1**



*Nados vivos, óbitos e saldo natural (%) no município de Vila de Rei, no período de 2011 e 2020.*

Fonte: INE

As tabelas n.º 1.1 e n.º 1.2 apresentam a taxa bruta de natalidade e de mortalidade. No ano de 2020, no município de Vila de Rei, a **taxa bruta de natalidade** situou-se em 5.1‰, o que significa que foram contabilizados 5.1 nascimentos por cada mil habitantes. Este valor, quando comparado com a taxa da região Centro e o do território nacional, mostra ser mais baixo, 7.1‰ e 8.2‰, respetivamente. A taxa bruta de natalidade não apresenta nenhuma tendência ao longo do tempo, observando-se várias quebras e aumentos da permilagem durante o período em análise.

**Tabela n.º 1.1**

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	9.2	8.5	7.9	7.9	8.3	8.4	8.4	8.5	8.4	8.2
Centro	7.9	7.5	6.9	6.8	7.1	7.2	7.1	7.2	7.2	7.1
<b>Vila de Rei</b>	<b>5.5</b>	<b>4.9</b>	<b>3.8</b>	<b>5.3</b>	<b>6.2</b>	<b>4.1</b>	<b>5.4</b>	<b>5.4</b>	<b>3.3</b>	<b>5.1</b>

*Taxa bruta de natalidade (‰) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.*

Fonte: INE

No que concerne à **taxa bruta de mortalidade** no município de Vila de Rei, em 2020, fixou-se em 24.6‰, ou seja, contabilizaram-se 24.6 óbitos por cada mil habitantes. Este valor é superior ao registado na região Centro (13.6‰) e em Portugal (12‰). A taxa bruta de mortalidade foi irregular no período em análise, com aumentos e diminuições da permilagem.

**Tabela n.º 1.2**

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	9.7	10.2	10.2	10.1	10.5	10.7	10.7	11	10.9	12
Centro	11.3	12.2	12	11.7	12.2	12.5	12.5	12.8	12.7	13.6
<b>Vila de Rei</b>	<b>22.2</b>	<b>28.6</b>	<b>22.9</b>	<b>25.1</b>	<b>24.4</b>	<b>28.5</b>	<b>27.2</b>	<b>22.5</b>	<b>23.2</b>	<b>24.6</b>

*Taxa bruta de mortalidade (‰) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.*

Fonte: INE

Na tabela n.º 1.3 apresenta-se a **taxa de crescimento natural** que, como expectável, foi sempre negativa, fixando-se nos -1.95% em 2020. Este valor é superior ao registado na região Centro (-0.65%) e em Portugal (-0.38%).

**Tabela n.º 1.3**

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0.06	-0.17	-0.23	-0.22	-0.22	-0.23	-0.23	-0.25	-0.25	-0.38
Centro	-0.34	-0.47	-0.51	-0.49	-0.5	-0.52	-0.54	-0.56	-0.55	-0.65
<b>Vila de Rei</b>	<b>-1.67</b>	<b>-2.37</b>	<b>-1.91</b>	<b>-1.98</b>	<b>-1.82</b>	<b>-2.43</b>	<b>-2.18</b>	<b>-1.71</b>	<b>-1.99</b>	<b>-1.95</b>

*Taxa de crescimento natural (%) no município de Vila de Rei, na região Centro e em Portugal, no período de 2011 a 2020.*

Fonte: INE

## 6.2. EQUIPAMENTOS

A 7 de novembro de 2023 foi publicado o decreto-lei n.º 102/2023 que procedeu a uma das maiores reformas na organização do SNS, com a criação de novas ULS. A integração dos ACES, hospitais e centros hospitalares já existentes no modelo das ULS constitui uma qualificação da resposta do SNS, simplificando os processos, incrementando a articulação entre equipas de profissionais de saúde, com o foco na experiência e nos percursos entre os diferentes níveis de cuidados, aumentando a autonomia gestonária, melhorando a participação dos cidadãos, das comunidades, dos profissionais e das autarquias na definição, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, maximizando o acesso e a eficiência do SNS. Adicionalmente, entende-se que com a referida integração é alcançada uma maior eficiência na gestão dos recursos públicos, simultaneamente com a garantia e respeito pelo papel fundamental da participação dos municípios no planeamento, organização e gestão do funcionamento da resposta em saúde à população de determinada área geográfica, potenciando a proximidade e a gestão em rede.

Desta forma o Centro de Saúde de Vila de Rei, que estava integrado na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E, passou a integrar a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (desde janeiro de 2024). Esta por sua vez integra o Centro Hospitalar do Médio Tejo (Hospital de Abrantes, Tomar e Torres Novas), o ACES Médio Tejo (exceto Ourém) e o Centro de Saúde de Vila de Rei.

O Centro de Saúde de Vila de Rei localiza-se na sede do Concelho e embora já tivessem havido quatro extensões de saúde a funcionar desde 2011, apenas a extensão de saúde da Fundada está em funcionamento (o seu funcionamento ainda não foi repostado desde a pandemia). Há atendimento médico e administrativo (duas vezes por semana) à população da freguesia.

Os utentes residentes na freguesia da Fundada, nos restantes dias úteis em que a extensão de saúde não se encontra aberta e/ou para utilização de cuidados de saúde que não são prestados à população, têm a necessidade de se deslocar à sede do município. De forma semelhante, os residentes na freguesia de São João do Peso têm que se deslocar à sede do município para aceder a cuidados de saúde. O mesmo se aplica para a acessibilidade a todos os outros Serviços de Saúde que estão localizados na sede do Concelho.

Esteve sempre a funcionar uma farmácia no concelho de Vila de Rei (Farmácias e postos farmacêuticos móveis (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Tipo de unidade local de farmácia; Anual - INE, Estatísticas das Farmácias), sendo a proporção de 0,3 farmácias por cada 1000 habitantes.

Quanto a cuidados privados de Saúde, existe também na sede do Concelho, uma clínica com algumas especialidades.

Existem ainda duas clínicas dentárias, uma delas disponibiliza consultas da especialidade de cardiologia e fisioterapia e um consultório médico com consultas de medicina geral e familiar.

Integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) Rainha D. Leonor, localizada na sede do concelho, é uma unidade de internamento temporário com capacidade para 68 pessoas que funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano. É composta por duas tipologias: Unidade de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidade de Longa Duração e Manutenção (ULDM).

### 6.3. CENTRO DE SAÚDE DE VILA DE REI

O Decreto-Lei nº 102/2023 de 7 de novembro, reestruturou modelo de prestação de cuidado de saúde primários através da integração dos hospitais e centros hospitalares existentes com os ACES, adotando para isso o modelo de organização e funcionamento em ULS, nos termos previstos no Estatuto do SNS. Esta alteração visa a prestação integrada de cuidados de saúde primários e hospitalares, o reforço dos cuidados primários na resposta de proximidade e continuidade na assistência em saúde e a aposta na promoção da saúde.

Refira-se que o amadurecimento deste modelo organizativo permite que as ULS beneficiem de novos instrumentos de gestão, designadamente:

- i) uma estratificação pelo risco, que identifique a distribuição da carga de doença na população;
- ii) sistemas de informação que potenciem a integração de cuidados, como o registo de saúde eletrónico único;
- iii) incentivos ao desempenho, financeiros e não financeiros, focados nos resultados e na criação de valor;
- iv) modelos inovadores de prestação de cuidados, baseados em equipas que assumem compromissos centrados na resposta às pessoas, com destaque para as unidades de saúde familiar e as unidades de cuidados na comunidade, no âmbito dos cuidados primários, ou para área hospitalar, os centros de responsabilidade integrados.

De entre as unidades funcionais consta a Unidade de Cuidados Saúde Personalizados (UCSP) que exerce a sua atividade com autonomia organizativa e técnica, à qual compete, à luz do disposto no artigo

10º do DL 28/2008, prestar cuidados personalizados, garantindo a acessibilidade, a continuidade e a globalidade dos mesmos.

## Missão

A UCSP tem por missão a prestação de cuidados de saúde personalizados à população inscrita nos médicos de família, garantindo a acessibilidade, a globalidade, a qualidade e a continuidade dos mesmos, promovendo o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus profissionais, para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida de todos.

## Visão

Ser uma UCSP “modelo” em termos de excelência de prestação de cuidados e de qualidade organizacional, geradora de elevados níveis de satisfação dos utentes e dos profissionais, sempre disponíveis para a inovação.

## Valores

- Cooperação que se exige de todos os elementos para a concretização dos objetivos da acessibilidade, da globalidade e da continuidade dos cuidados de saúde;
- Solidariedade e trabalho de equipe;
- Autonomia organizativa e técnica das respetivas profissões, visando o cumprimento do plano de ação da UCSP;
- Articulação com as outras unidades funcionais;
- Qualidade nas aptidões profissionais e dos cuidados prestados;
- Avaliação continua que, sendo objetiva e permanente, visa a adoção de medidas corretivas dos desvios suscetíveis de pôr em causa os objetivos do plano de ação e da qualidade dos cuidados;
- Gestão participativa assente num sistema de comunicação e de relações entre todos os seus profissionais, promotores de ganhos de motivação e satisfação profissional.

A UCSP de Vila de Rei disponibiliza ainda de consulta de Psicologia e Nutrição, assim como o apoio de serviço social, disponibilizada por outra unidade de saúde pertencente à ULS Médio Tejo.

## Quem servimos

### Área Geográfica da UCSP

O Município de Vila de Rei, situa-se precisamente no centro do território português, sendo neste que se encontra o Centro Geodésico de Portugal Continental. Integra uma parte do território correspondente à NUT III Pinhal Interior Sul. Pertence ao Distrito de Castelo Branco e à Diocese de Portalegre e Castelo Branco.

O concelho de Vila de Rei representa uma pirâmide invertida, o que traduz um típico envelhecimento da população com número elevado de idosos (topo da pirâmide) e um número reduzido de jovens (base da pirâmide) e população ativa (meio da pirâmide). Relativamente ao índice de envelhecimento da população residente é de 452.7 e o índice de dependência de idosos é de 81.6, sendo claros os brutais aumentos quando comparados com os valores nacionais, que são 182.1 e 36.8, respetivamente. O índice de dependência dos jovens em Portugal é de 20.2 e em Vila de Rei é de 18 (PORDATA, 2021). De acordo com os dados partilhados pelo Ministério da Saúde, o número de utentes inscritos na UCSP de Vila de Rei é de 3322. Assim, a pirâmide etária corresponde às características já descritas para a população residente.

As várias unidades funcionais em cuidados de saúde primários são:

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e/ou Unidade de Saúde Familiar (USF);
- Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC);
- Unidade de Saúde Pública (USP);

No Centro de Saúde do Município de Vila de Rei funciona uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e uma Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC). Relativamente à Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo, é partilhada por toda a população que constitui este território, deslocando-se profissionais desta unidade ao CS de Vila de Rei, periodicamente, colmatando as necessidades desta unidade do concelho de Vila de Rei.

#### 6.3.1. UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS (UCSP)

A UCSP tem por missão a prestação de cuidados de saúde personalizados à população inscrita nos médicos de família, garantindo a acessibilidade, a globalidade, a qualidade e a continuidade dos mesmos, promovendo o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus profissionais, para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida de todos.

## 6.3.1.1. Caracterização dos utentes inscritos na UCSP

Relativamente à população inscrita na UCSP de Vila de Rei, num total de 3322 indivíduos, as mulheres continuam em maior número, sendo o grupo  $\geq 80$  anos, mais do dobro dos homens.

## 6.3.1.2. Horário de Funcionamento da UCSP e Cobertura Assistencial

Funcionamento aos dias úteis com garantia de acessibilidade e continuidade de cuidados entre as 9h00 e as 18h00. O concelho não possui transportes públicos, utilizando os utentes os transportes da Câmara Municipal, próprios e táxis. Habitualmente os transportes da Câmara Municipal, mais utilizados pelos utentes chegam à sede do concelho às 10h00.

A cada situação é dada resposta de acordo com a particularidade da mesma, tendo em conta as seguintes vertentes:

- **Acessibilidade:** consulta aberta, diária e personalizada, atendendo todos os utentes, em situação de doença aguda, que solicitem a consulta no próprio dia, com atendimento telefónico personalizado em tempo expresso;
- **Personalização:** ficheiro personalizado por médico e alargada com implementação de sistema de inter-substituição e não consulta de inter-substituição;
- **Continuidade:** consulta aberta diária (sem marcação prévia) e consulta programada (pré-marcada) para seguimento de grupos de risco e vulneráveis (Hipertensos, Diabéticos, Saúde Infantil e Juvenil, Saúde Materna, Planeamento Familiar, Idosos, entre outras);
- **Atendimento telefónico:** personalizado de enfermagem e médico, durante todo o horário de abertura da UCSP.

### 6.3.1.2.1. População alvo dos programas de saúde

População-alvo dos diferentes programas de saúde:

- Saúde infantil e juvenil;
- Planeamento familiar;
- Prevenção oncológica;
- Cancro do colo do útero;
- Cancro da mama;
- Cancro do cólon e reto;
- Idosos;
- Diabéticos;

- Hipertensos;
- Grávidas.

### 6.3.1.3. Programas da carteira básica

A promoção e manutenção da saúde individual e das famílias está dependente, entre outros fatores, de um aumento da acessibilidade aos serviços de saúde. Nessa perspetiva a UCSP de Vila de Rei procura organizar os horários de atendimento e criar estratégias que facilitem o acesso dos cidadãos.

#### População alvo

Totalidade da população inscrita na UCSP: 3322 utentes;

Programas da Carteira Básica						
Planeamento Familiar	Vigilância Oncológica	Saúde Infantil e Juvenil	Saúde Materna	Vigilância de Hipertensos	Diabetes <i>Mellitus</i>	Vigilância do Idoso

#### a) Planeamento Familiar

Programa relativo ao controle da fertilidade, da sexualidade responsável e das relações entre o casal. A consulta de Planeamento Familiar deve assegurar informação sobre os métodos anticoncepcionais disponíveis e os mais aconselháveis a cada casal, bem como informação e aconselhamento sexual, prevenção e diagnóstico precoce de infeções sexualmente transmissíveis, cancro do colo do útero e mama e prestação de cuidados pré-concepcionais e puerpério.

#### b) Vigilância Oncológica

O programa de vigilância oncológica tem como objetivos efetuar rastreios de cancro do colo do útero, cancro da mama e cancro colo-rectal. O rastreio do cancro do colo do útero tem como população alvo todas as mulheres inscritas na UCSP de Vila de Rei com idade entre os 25 e 64 anos. O rastreio do cancro da mama realiza-se a todas as mulheres inscritas entre os 50 e 69 anos e o rastreio do cancro colo-rectal a todos os utentes inscritos entre os 50 e 74 anos de idade.

## **c) Saúde Infantil e Juvenil**

Programa que vigia e acompanha a saúde e bem-estar psicossocial da criança e adolescente, presta tratamento precoce de patologias, promove a adesão ao Plano Nacional de Vacinação (PNV) e a adoção de estilos de vida saudáveis. Inclui todas as crianças e adolescentes inscritos na UCSP de Vila de Rei com idades entre 0 e 18 anos.

## **d) Saúde Materna**

Programa que acompanha e vigia as mulheres grávidas inscritas na UCSP, tendo por objetivo que todas as grávidas tenham uma 1ª consulta no 1º trimestre de gravidez e realizem uma média de 6 consultas ao longo da gravidez.

## **e) Vigilância de Hipertensos**

A hipertensão arterial, o tabagismo, a dislipidemia e a obesidade constituem os principais fatores de risco cardio e cerebrovascular responsáveis pelo aumento da morbilidade e mortalidade globais, pois favorece o aparecimento de insuficiência cardíaca congestiva, isquemia cardíaca, acidente vascular cerebral, morte súbita e insuficiência renal. Assim, este programa surge com o objetivo de identificar e acompanhar os hipertensos.

## **f) Diabetes Mellitus**

A Diabetes Mellitus é uma doença crónica que se acompanha de elevada morbilidade e mortalidade obrigando assim a prestação de cuidados e diagnóstico cada vez mais precoce do doente diabético. Este programa da carteira básica tem por objetivo acompanhar, vigiar e melhorar a saúde do doente diabético.

## **g) Vigilância do Idoso**

A UCSP de Vila de Rei envolve toda a equipa multidisciplinar no plano de cuidados de apoio domiciliário, tornando-o efetivo, organizado e programado e, simultaneamente, envolve os familiares e/ou outros cuidadores informais no processo de adaptação da diminuição das capacidades e recuperação nas situações de doença crónica ou aguda.

Importa referir que a existência de seis lares de idosos no concelho, em que a UCSP é a principal referência em cuidados de saúde primários, aumenta a procura dos seus serviços em situações agudas e descompensação de situações crónicas.

### **6.3.1.4. Consultas Médicas e de Enfermagem na UCSP da Vila de Rei**

No que diz respeito às consultas médicas, que incluem contactos no Centro de Saúde e consultas domiciliárias, é visível uma constância no número de atendimentos ao longo dos anos. Observa-se também que o grupo etário de idade  $\geq 65$  anos são os maiores frequentadores das consultas médicas.

Relativamente à consulta aberta ou consulta não programada é notório que apenas uma pequena percentagem de utentes é encaminhada para o Hospital de Abrantes reforçando assim a importância desta valência na melhoria e acessibilidade dos utentes aos cuidados médicos, contribuindo eficazmente para a missão de descongestionar as Urgências hospitalares e diminuir as falsas urgências.

De acordo com a Portaria nº 306-A/2011, de 20 de dezembro, do Ministério da Saúde e das Finanças, artigo 2º, alínea g), a “consulta de Enfermagem é uma intervenção visando a realização de uma avaliação, ou estabelecimento de plano de cuidados de enfermagem, no sentido de ajudar o indivíduo a atingir a máxima capacidade de autocuidado”. Desta forma a Tabela n.º 6.5 reflete uma constância de atendimentos de enfermagem à população de Vila de Rei desde 2013.

### **6.3.2 UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE (UCC)**

Segundo o nº 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, a UCC presta cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo e atua ainda na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção.

A UCC tem como missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da sua área geográfica de intervenção. A UCC é, pois, uma unidade que assegura respostas integradas, articuladas, diferenciadas, de grande proximidade às necessidades em cuidados de saúde e sociais da população em que se insere.

#### **6.3.2.1. Área Geográfica da UCC**

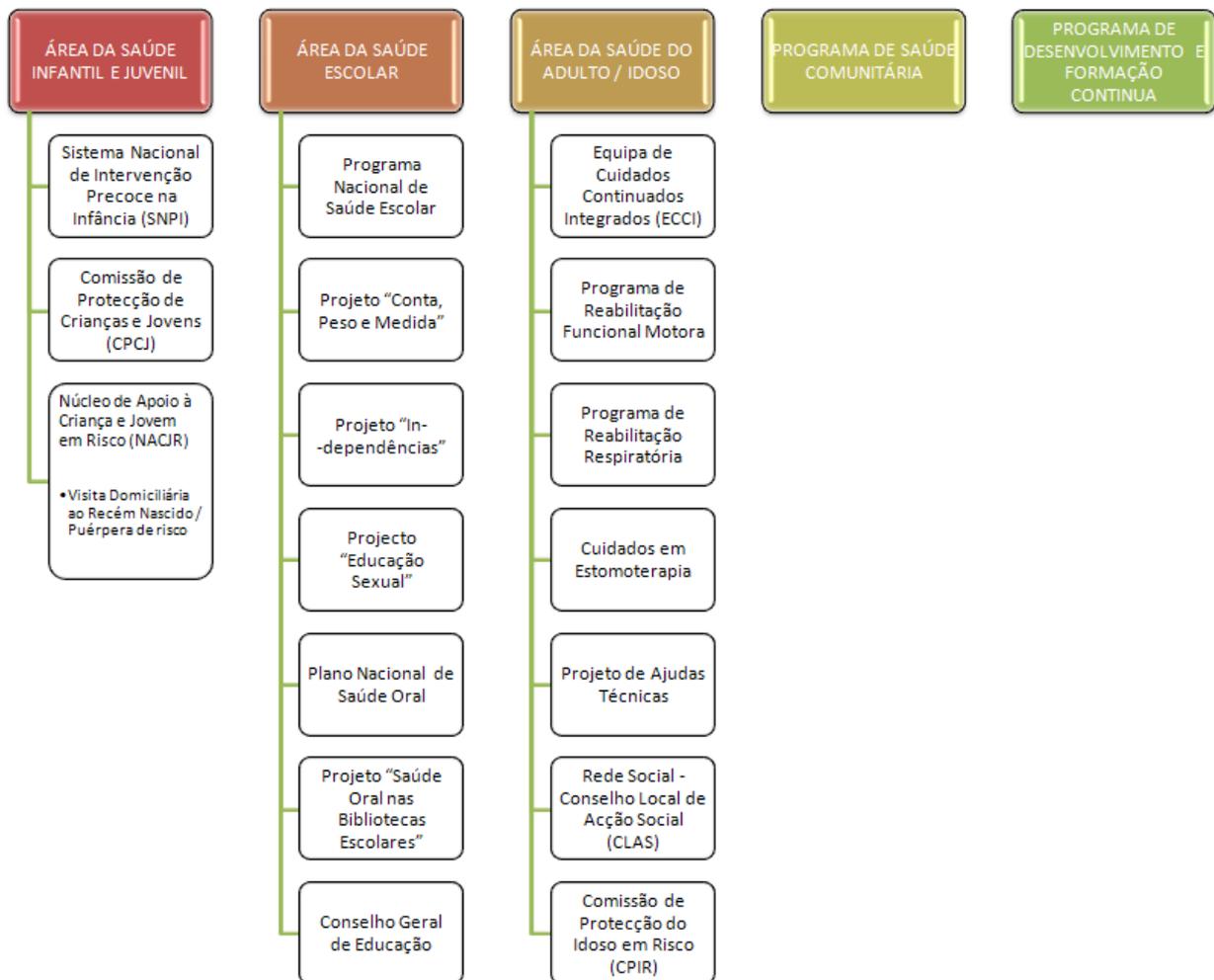
A área geográfica abrange todo o concelho de Vila de Rei e a UCC de Vila de Rei presta cuidados de saúde a todos os residentes. A UCC funciona nas instalações do Centro de Saúde de Vila de Rei sendo o horário das 9h00 às 17h30, de 2ª feira a 6ª feira. Para os utentes da Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) o horário pode ser alargado até 20h00 durante a semana, e das 9h00 às 17h00 durante os fins-de-semana e feriados, quando necessário e programado antecipadamente. O alargamento deste

horário deve-se essencialmente ao tipo de utentes na ECCI, utentes dependentes com necessidades contínuas de cuidados.

Os recursos humanos da UCC são partilhados com outros serviços nomeadamente, os médicos, enfermeiros são partilhados com a UCSP de Vila de Rei e a AS com a Câmara Municipal de Vila de Rei. Importa referir que as horas de cuidados médicos necessárias, para assistência aos utentes da ECCI, são asseguradas pelos respetivos médicos de família da UCSP.

## Programas da carteira de serviços da UCC

A carteira de serviços apresentada engloba as diferentes áreas de intervenção comunitária e individual sendo transversal a todos as faixas etárias. Desde 2015 que a UCC de Vila de Rei executa todos os programas.



## **a) Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)**

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, consiste num conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o seu crescimento pessoal, social, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento.

Desenvolvido por uma atuação coordenada entre os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação, com envolvimento das famílias e da comunidade. O SNIPI abrange crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

## **b) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens apresenta-se como uma instituição com autonomia funcional que visa assegurar os direitos da criança e do jovem e também a redução e eliminação de situações que afetem o seu desenvolvimento integral, a segurança e a sua saúde. Funciona na modalidade de comissão restrita e comissão alargada, com composição interdisciplinar e interinstitucional, a saúde é representada nesta comissão por uma enfermeira da UCC.

Consideram-se em situação de perigo a criança ou jovem que, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação e desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponha de modo adequado a remover essa situação.

### **c) Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NACJR)**

A Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco, criada pelo Despacho da Saúde nº31292/2008, de 5 de Dezembro, veio estruturar e operacionalizar a intervenção da saúde, a aplicação dos mecanismos de prevenção da ocorrência de maus tratos, da deteção precoce das situações de risco e perigo, do acompanhamento e prestação de cuidados e da sinalização e/ou encaminhamento de casos para outros serviços, de acordo com o princípio da subsidiariedade e no âmbito da complementaridade e articulação funcional.

Desta forma, enquanto unidade de primeira instância o NACJR da UCC de Vila de Rei acompanha as suas crianças e famílias com critérios de risco. O NACJR garante, ainda, visitas domiciliares de enfermagem aos recém-nascidos e puérperas sinalizados, nos primeiros quatro dias após alta da maternidade.

### **d) Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE)**

O PNSE define o enquadramento técnico-normativo do sistema de saúde para a área da saúde escolar. Desenvolve-se num conjunto de estratégias baseadas nas prioridades nacionais e nos problemas de saúde mais prevalentes na população juvenil de acordo com o contemplado no Despacho nº 12045/2006 e Orientação da DGS n.º 14/2013, de 28 de outubro.

O Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE) tem como finalidades:

- Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com necessidades de saúde e educativas especiais;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

No âmbito da intervenção escolar o Centro de Saúde de Vila de Rei foi escolhido para representar a comunidade local no Conselho Geral de Educação (CG), o que tem vindo a fazer desde 2008 no Agrupamento de Escolas do Centro de Portugal.

### **e) Projeto “Peso, Conta e Medida” (CPM)**

O CPM é um projeto regional promovido pela ARS Centro, com a finalidade de prevenir a obesidade. A obesidade é entendida como uma doença em que o excesso de gordura corporal

acumulada pode atingir graus capazes de afetar a saúde. Os fatores que determinam este desequilíbrio são complexos e incluem fatores genéticos, metabólicos, ambientais e comportamentais.

Este projeto é desenvolvido em parceria com a EBS do Centro de Portugal e com a Técnica Superior do GASSE (Psicóloga Clínica), Câmara Municipal de Vila de Rei, sendo aplicado a crianças do 5º e 6º ano.

### **f) Projeto “Educação Sexual”**

A velocidade vertiginosa da globalização, a incidência de infeções sexualmente transmissíveis, designadamente o VIH/SIDA e a gravidez não desejada tornaram mais urgente a clarificação do papel da educação sexual em contexto escolar, obrigando as estruturas responsáveis a debruçar-se sobre o tema.

A informação sobre sexualidade é essencial na educação para a saúde. Assim, com vista a uma vida saudável em sociedade, os jovens devem adquirir e desenvolver competências nesta área. Este projeto tem como população alvo os alunos da EBS do Centro de Portugal do 3º ciclo e ensino secundário.

### **g) Plano Nacional de Saúde Oral (SOBE)**

No âmbito da Saúde Oral, o principal objetivo é melhorar os níveis de saúde oral dos alunos das escolas da área de abrangência do concelho de Vila de Rei, melhorando as boas práticas de saúde oral. Neste sentido, são colocadas em prática as orientações dadas pela DGS, no que diz respeito ao Programa Básico de Saúde Oral.

### **h) Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI)**

A equipa de cuidados continuados integrados (ECCI) é uma equipa multidisciplinar da responsabilidade dos cuidados de saúde primários e das entidades de apoio social, para a prestação de serviços domiciliários, decorrentes da avaliação integral de cuidados médicos, de enfermagem, de reabilitação e de apoio social ou outros a pessoas em situação de dependência funcional, doença familiar ou processo de convalescença, com rede de suporte social cuja situação não requer internamento mas que não podem deslocar-se de forma autónoma (alínea 1 do artigo 27 do Decreto-Lei nº 101/2006).

A ECCI é uma unidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI), segundo o Dec. Lei nº 174 de 10/09/2014 são referenciadas para as equipas domiciliárias, as pessoas em situação de dependência que reúnam condições no domicílio para lhe serem prestados os cuidados continuados integrados de que necessitam.

Os projetos de intervenção domiciliária com indivíduos dependentes e famílias/cuidadores, segundo o artigo 9º do despacho nº 10143/2009, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados, são:

- Cuidados de natureza preventiva, curativa, reabilitadora e ações paliativas;
- Cuidados de reabilitação física;
- Apoio psicológico, social e ocupacional envolvendo os familiares e outros prestadores de cuidados;
- Educação para a saúde dos utentes, familiares e cuidadores informais;
- Coordenação e gestão de casos com outros recursos de saúde e sociais;
- Produção e tratamento de informação nos suportes de registo preconizados no âmbito da RNCCI.

### **População alvo:**

Os cuidados a prestar pela equipa destinam-se a três pessoas residentes no domicílio com dependência ou em risco de perda de autonomia, e/ou deficiência, com necessidades de cuidados continuados integrados e aos familiares ou outros cuidadores que constituem rede de suporte no cuidado à pessoa com dependência.

Consideram-se critérios de exclusão a não existência de cuidador informal ou pessoas que se encontrem institucionalizadas (incluem-se lares, residências assistidas ou estabelecimentos similares).

#### **i) Programa de Reabilitação Funcional Motora**

Com o aumento da esperança média de vida, o aumento do índice de dependência nos idosos, e as alterações políticas de saúde são cada vez mais os doentes a deixarem os hospitais e lares, regressando aos seus domicílios e a requererem assistência para prestação de cuidados de saúde. É crescente a preocupação por parte dos profissionais de saúde, de um modo particular dos enfermeiros de reabilitação, sobre a necessidade de investimento na promoção da independência e funcionalidade dos seus utentes.

É neste contexto que se torna pertinente o desenvolvimento do presente projeto e a intervenção diferenciada dos enfermeiros especialistas em reabilitação nos cuidados de saúde primários. Assim, pretende-se com este projeto implementar cuidados de enfermagem de reabilitação a utentes portadores de limitação funcional, com o objetivo de desenvolver atividades que maximizem a sua funcionalidade e potenciem a independência.

### **j) Programa de Reabilitação Respiratória**

O enfermeiro especialista em reabilitação desenvolve intervenções de tratamento perante a dificuldade respiratória, a tosse produtiva, a fadiga e a intolerância ao exercício e às atividades da vida diária, promovendo a qualidade de vida e bem-estar do utente.

Os principais diagnósticos de enfermagem são “limpeza ineficaz das vias aéreas”, “compromisso das trocas gasosas” e “padrão respiratório ineficaz”, sendo que através de técnicas de cinesioterapia respiratória é possível melhorar a mecânica ventilatória e tempos respiratórios, tolerância aos esforços e consequentemente a qualidade de vida do utente.

### **k) Cuidados em Estomoterapia**

A Estomoterapia é uma competência na área de enfermagem que pretende ajudar a pessoa a viver com uma ostomia, promovendo uma melhor qualidade de vida e autonomia no ambiente familiar, laboral e social.

Com este Programa de Saúde pretende-se que a pessoa portadora de ostomia seja acompanhada e cuidada através da consulta de enfermagem em estomoterapia de acordo com o protocolo existente e sempre que possível no seu ambiente sócio familiar.

### **l) Programa de Ajudas Técnicas**

O Centro de Saúde de Vila de Rei possui um conjunto de material de ajudas técnicas que está disponível para a utilização por partes dos utentes, incluindo colchões anti-escaras, camas e colchões articulados.

O banco de ajudas técnicas funciona em articulação com a Câmara Municipal de Vila de Rei, visto esta entidade possuir diferentes produtos de apoio, como sejam cadeiras de rodas, cadeirões com rodas, andarilhos, entre outros. A finalidade deste projeto é apoiar os utentes que necessitem de ajudas técnicas por perda de autonomia física, atenuando as consequências da falta de mobilidade e facilitando o seu processo de recuperação, e contribuir para o conforto dos mesmos e dos seus cuidadores.

### **m) Rede Social - Conselho Local de Ação Social (CLAS)**

A rede social assenta no trabalho de parceria alargada e dinâmica e visa o planeamento estratégico social local, articulando a intervenção com os diferentes agentes locais para o desenvolvimento social. É uma plataforma de articulação dos diferentes parceiros públicos e privado, sendo que em Vila de Rei o

programa existe desde 2005 e tem como principal objetivo procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas com exclusão social.

### **n) Comissão de Proteção do Idoso em Risco (CPIR)**

Considerando que Vila de Rei é um concelho com uma população maioritariamente longeva, o isolamento e a constante vontade do município em alargar a sua rede de solidariedade familiar e aumentar as respostas sociais aos cidadãos dependentes, resolveu em parceria com instituições desta área, criar uma Comissão que procede à identificação, avaliação e resolução de situações problema com idosos que coloquem, entre outras, a sua situação de segurança, saúde, higiene e dignidade em risco.

### **o) Programa de Saúde Comunitária**

A saúde comunitária assenta na promoção da saúde como significado de melhorar a capacidade de resposta positiva aos desafios do ambiente físico e social, seja ao nível dos indivíduos, concretizada nos objetivos de preservar o recurso pessoal de saúde e desenvolver as potencialidades de lidar com o stress biológico e psicológico, seja ao nível comunitário de diminuir as desigualdades, melhorar os indicadores coletivos de mortalidade e morbilidade e diminuir o risco nas condições ambientais. Neste sentido, a equipa da UCC desenvolve atividades no âmbito comunitário, contando com os seus diversos parceiros.

### **6.3.3 UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA (USP)**

A USP funciona como observatório de saúde da área geodemográfica da ULS Médio Tejo, competindo-lhe, designadamente, elaborar informações e planos em domínios da saúde pública, proceder à vigilância epidemiológica, gerir programas de intervenção no âmbito da prevenção, promoção e proteção da saúde da população em geral ou de grupos específicos e colaborar, de acordo com a legislação respetiva, no exercício das funções de Autoridade de Saúde.

Desloca-se ao Centro de Saúde de Vila de Rei semanalmente um Médico de Saúde Pública que:

- Elabora processos para juntas médicas com objetivo de atestados multiusos;
- Exerce as funções de Autoridade de Saúde do concelho de Vila de Rei.
- Periodicamente, uma Técnica de Saúde Ambiental presta serviço no Centro de Saúde de Vila de Rei realizando as seguintes atividades:
  - Avaliação das condições higieno-sanitárias e de segurança dos lares, creches e escolas;

- Educação para a saúde;
- Divulgação de informação em caso de temperaturas extremas.

### 6.4. MEDICINA DENTÁRIA

No Centro de Saúde de Vila de Rei existe um gabinete de medicina dentária que funciona às 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feiras abrangendo a população do concelho, com prévia referenciação do médico de família.

### 6.5. SAÚDE MENTAL

Dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) revelam que, em média, 11% das populações dos países da União Europeia (EU) apresentam sintomas congruentes com problemas psicológicos, e destes doentes 60% não têm acesso a cuidados de saúde mental. Portugal é o país com a mais elevada prevalência (23%) de sintomas associados a problemas psicológicos da Europa. Esta situação agravou-se devido ao contexto da pandemia de COVID-19, com várias entidades com responsabilidades na área da saúde mental das populações e para a importância de o sistema de saúde estar preparado para dar resposta ao crescimento das necessidades deste tipo de cuidados.

Já em 2015, a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) elaborou um estudo sobre o acesso e a qualidade nos cuidados de saúde mental. Constatou-se, no mesmo, que, apesar das disposições previstas no Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM) 2007-2016, um dos programas nacionais prioritários da Direção-Geral da Saúde (DGS), existia um desfasamento no cumprimento dos objetivos definidos, concretamente no que se refere a: implementação da rede de cuidados continuados integrados de saúde mental; desenvolvimento de uma política de avaliação e garantia de qualidade dos serviços; criação de um sistema informático que garanta a recolha e tratamento da informação de todos os prestadores de cuidados de saúde mental; e definição de um modelo de financiamento baseado em princípios de contratualização.

Da análise do acesso a cuidados publicamente financiados de psiquiatria concluiu-se que a oferta de serviços de saúde mental no SNS estava aquém das metas do PNSM e havia assimetrias regionais nos níveis de acesso pelas populações. Ainda no referido estudo, a ERS verificou a necessidade de se promover melhorias no acesso e na qualidade dos cuidados, com o intuito de fomentar a redução da prevalência da doença mental e das assimetrias regionais, sendo imprescindível uma definição de normas e orientações formais que instituíssem requisitos mínimos de organização e funcionamento, a observar pelos prestadores de cuidados de saúde mental, e pela efetiva implementação da rede de

cuidados continuados integrados de saúde mental e das disposições previstas no PNSM, e sua monitorização.

Concluiu-se através deste estudo que o número de consultas de psicologia ou consultas no âmbito de cuidados de saúde mental diminuíram entre 2019 e 2020, com o impacto mais acentuado a verificar-se na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Verificaram-se também assimetrias a nível regional, com as regiões de saúde do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo a exibir os piores rácios. No sentido inverso, verificou-se que os diagnósticos de depressão/ansiedade em adultos e crianças aumentaram no mesmo período. Este aumento, aliado à redução das consultas de psicologia e de saúde mental realizadas, revelam uma deterioração do acesso a cuidados de saúde mental.

Da análise do rácio de utentes adultos e de crianças com diagnóstico relativo a problemas de saúde mental por 1.000 utentes inscritos nas unidades de CSP, por região de saúde, verificou-se que a regiões de saúde do Norte e a do Alentejo exibiram os piores resultados.

Por último, em 2023 continuamos a constatar que existem pessoas, independentemente da idade, que se sentem inferiorizadas, que se sentem muitas vezes “malucas” por necessitar de ajuda psiquiátrica e/ou psicológica. É inconcebível verificar que um número significativo de pessoas continua a não pedir ajuda, continua a não encontrar solução e, no limite, recorrem ao suicídio para colocar um ponto final ao sofrimento sentido. O conhecimento e acesso a serviços de saúde mental é um direito universal, especialmente num contexto pós pandémico e de guerra, ansiedade associada a problemas financeiros, entre outros, que afetam diretamente o bem-estar, relações familiares e profissionais. Em suma, para construir sociedades mentalmente saudáveis, devemos permitir o acesso a cuidados de saúde com profissionais altamente qualificados.

### **Respostas disponibilizadas pelo Município de Vila de Rei**

#### **CERCITOP**

A ausência de resposta na área da saúde mental é reconhecida como um handicap, pelo que o município de Vila de Rei celebrou, desde já, um protocolo de cooperação com a CERCITOP (Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e Social de Todo o País, CRL) para assegurar uma solução adequada a quem padece deste tipo de problemática.

Face ao exposto, é de extrema relevância, importância e necessidade a instalação de uma unidade de cuidados de saúde mental no concelho de Vila de Rei. A pertinência da sua criação encontra-

se, inclusive, patente na carta de conforto elaborada pelo Governo central relativamente ao projeto da CERCITOP, conforme se apresenta em anexo ao presente relatório.

### **SAP - Serviço de Aconselhamento Psicossocial**

O Serviço de Aconselhamento Psicossocial (SAP), integrado no Gabinete de Ação Social Saúde e Educação (GASSE), surge no Concelho como resposta às crescentes necessidades e problemas de foro psicológico, procurando funcionar numa perspetiva preventiva e de apoio, nas diferentes vertentes da sua atividade, complementado outras respostas de natureza semelhante (e que não integrem as respostas psicossociais já existentes).

O SAP presta um serviço à população residente no concelho de Vila de Rei (crianças, jovens e famílias) não acompanhadas noutras estruturas de apoio e que se enquadrem num contexto de crise (tais como, situações de desemprego, morte, acidentes, entre outras) ou vítimas de catástrofe devidamente comprovadas pelo serviço.

### **Projeto “Um Amanhã + Humano”**

O projeto “Unidade Móvel: Ao Vosso Encontro” integra o projeto “Um Amanhã + Humano” (13.02.2012) e assume grande importância atendendo às características do concelho de Vila de Rei, nomeadamente, localização geográfica, dispersão das aldeias, dificuldade na deslocação e acesso a serviços básicos e de saúde, taxa de envelhecimento elevada, taxa de alfabetismo reduzida, baixos rendimentos, fraco alicerce familiar/vizinhança e escassez de respostas.

Este projeto torna-se socialmente relevante porque contribui para a melhoria da qualidade de vida da comunidade idosa do nosso concelho, para a compreensão da sociedade em que vivemos ou ainda para desenvolvimento e emancipação da pessoa, contribuindo para a comunidade ao nível do combate à solidão, isolamento e sinalização de pessoas com necessidade de intervenção e encaminhamento.

Diagnóstico Saúde Mental nas instituições do concelho de Vila de Rei

Instituição	N.º de clientes/ doentes	Doença Mental Diagnosticada	Quadro Técnico Especializado	
SCM de Vila de Rei: - Lar de Santo António; - Lar Casa do Idoso; - Unidade de Cuidados Continuados Integrados Rainha D.ª Leonor; - Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança.	154	Demência (Vascular, Degenerativa, Mista; Alzheimer)  Psicose Perturbação Depressiva Esquizofrenia Perturbação Ansiedade Autismo	87  15 22 18 11 1	* Na UCCI Rainha D.ª Leonor os doentes são acompanhados por uma Psicóloga Clínica.
Centro de Acolhimento de S. João do Peso	23	Demência (Vascular, Degenerativa, Mista; Frontotemporal; Alzheimer) Perturbação Depressiva	-	*5 Utentes com seguimento em consulta de Psiquiatria (Hospital); *18 Utentes com seguimento na própria instituição pela Médica Assistente; *Quadro técnico sem Psicólogo(a) Clínico(a).
Centro de Dia	9	Parkinson	-	*9 Utentes com

## DIAGNÓSTICO SOCIAL



Família Dias e Cardoso		Demência Esquizofrenia Paranoide Perturbação Depressiva		seguimento em consulta de Psiquiatria (Hospital); *Quadro técnico sem Psicólogo(a) Clínico(a).
Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade do Milreu	9	Demência de Alzheimer Perturbação Depressiva Esquizofrenia Perturbação Esquizoafetiva Oligofrenia Parkinson	-	*9 Utentes com seguimento em consulta de Psiquiatria (Hospital); *Quadro técnico sem Psicólogo(a) Clínico(a).
Casa dos Avós	37	Demência Perturbação Obsessivo Compulsiva Esquizofrenia Paranoide Perturbação Depressiva Perturbação Bipolar Outras perturbações não especificadas	24 2 2 1 1 7	*9 Utentes com seguimento em consulta de Psiquiatria e Neurologia (Hospital); *16 Utentes com seguimento em consulta de Psiquiatria e Neurologia (Consultório Privado);

# DIAGNÓSTICO SOCIAL



				*Quadro técnico constituído por Enfermeiro Especialista na área de Saúde Mental e Psiquiatria (Mestre).
Fundação Garcia Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	30 24	POC Parafrenia Tardia Perturbação Bipolar Alcoolismo Perturbação Depressiva Esquizofrenia Paranoide	-	*Utentes com seguimento em consulta de Psiquiatria e Neurologia (Hospital); *Beneficiam também de visita domiciliária psiquiátrica; *Quadro técnico sem Psicólogo(a) Clínico(a).
Centro de Saúde de Vila de Rei	36		-	*32 Doentes seguidos em consulta de Psicologia Clínica; *4 Doentes seguidos em

## DIAGNÓSTICO SOCIAL



				consulta de Psiquiatria (Hospital).
Total	298	-	-	-



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 7 - AÇÃO SOCIAL

O concelho de Vila de Rei situa-se no “Coração de Portugal”. A este facto associam-se questões/problemas de interioridade, envelhecimento e problemas sociais. Neste sentido, propõe-se um processo de consciencialização coletivo ativo que, simultaneamente, “reanime” parcerias sociais já criadas e desencadeie condições propícias à criação de novas parcerias, formalizando-as e dinamizando-as. Tal esforço visa efetivamente a coesão social, de forma a beneficiar a população Vilarregense, acautelando o futuro das gerações vindouras.

Na sequência da Resolução de Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro, conjugada com o Despacho Normativo n.º 8/2002, de 12 de fevereiro e com o Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, estabeleceram-se as condições para a formalização de redes sociais, impulsionando um projeto que consciencialize o concelho das suas potencialidades e debilidades. É objetivo fulcral minimizar situações de pobreza e exclusão social, procurando potenciar um verdadeiro processo de desenvolvimento social participado.

## **Missão**

Dinamizar o Conselho Local de Ação Social com vista ao planeamento da rede de equipamentos concelhios, dos investimentos públicos a implementar e dos programas de ação a desenvolver na área do Município de Vila de Rei, e informar e proteger os direitos dos cidadãos. Pretende-se desta forma uma maior participação, em cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social e em parceria com a administração central, em programas e projetos de ação social de âmbito municipal, designadamente, nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social.

## **Conselho Local de Ação Social (CLAS)**

O Conselho Local de Ação Social (CLAS) é a dominação atribuída à estrutura concelhia de funcionamento do programa Rede Social, aberta à participação de Autarquias, Entidades Públicas na área da Saúde, Educação, Trabalho e Ação Social e a Entidades Privadas sem fins lucrativos. Tem como objetivo planear e garantir a implementação de iniciativas de desenvolvimento social local, com vista a uma maior eficácia e racionalização de meios na erradicação da pobreza e da exclusão social. Este Conselho compreende dois órgãos distintos: o Plenário (fórum alargado com todas as Entidades Públicas e Privadas) e o Núcleo Executivo (fórum de âmbito mais restrito, com um grupo de trabalho com reuniões mensais). A 12 de Julho de 2005, realizou-se a primeira Reunião - Constituição do Conselho Local de Ação Social de Vila de Rei, na qual foi formalizado a constituição do CLAS e criado o Núcleo Executivo.

---

O CLAS de Vila de Rei é composto por 23 entidades parceiras, 11 entidades públicas sem fins lucrativos e 12 entidades privadas sem fins lucrativos. As entidades pertencentes ao Núcleo Executivo de Vila de Rei são 7, das quais 5 são entidades públicas sem fins Lucrativos e 2 entidades privadas sem fins lucrativos.

### **Entidades Parcerias da Rede Social de Vila de Rei (CLAS)**

<b>Composição CLAS</b>
<b>Autarquia</b>
Câmara Municipal de Vila de Rei
<b>Educação</b>
Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila de Rei
<b>Emprego</b>
Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego da Sertã
<b>Saúde</b>
Centro de Saúde de Vila de Rei
<b>Segurança Social</b>
Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Castelo Branco
<b>Administração Interna - Segurança</b>
Guarda Nacional Republicana
<b>IPSS's</b>
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei Casa da Infâncias, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei Centro de Acolhimento de São João do Peso Centro de Dia "Família Dias Cardoso" Fundação João e Fernanda Garcia
<b>Juntas de Freguesia</b>
Junta de Freguesia da Fundada Junta de Freguesia de São João do Peso Junta de Freguesia de Vila de Rei
<b>Associações</b>
Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul Associação "A Bela Serrana" Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei Vilarregense Futebol Clube Casa do Benfica de Vila de Rei Villa D'el Rei Tuna

<b>Comissões</b>
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Vila de Rei Comissão de Proteção do Idoso em Risco
<b>Outros Parceiros</b>
CLDS 4G Núcleo de Apoio à Vítima (NAV-CB) Conselheiros Locais para a Igualdade de Género Instituto Português da Juventude e Desporto de Castelo Branco Serviços de Intervenção de Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) Associação de Saúde Mental Médio Tejo

O objetivo primordial é melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes, conduzindo a uma intervenção cada vez mais ampla e diversificada. Esta intervenção pretende proporcionar melhores condições de vida às crianças, jovens e adultos e, conseqüentemente, às famílias, prevenindo situações geradoras de exclusão social. Assim, a intervenção concelhia processa-se, essencialmente, quer ao nível do estudo das necessidades, quer ao nível da promoção e participação em projetos de intervenção comunitária e, ainda, gerando ou fomentando a criação de novos equipamentos e respostas sociais.

## 7.1. Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação

O Gabinete de Ação Social e Saúde (GASSE) integrado na Câmara Municipal é caracterizado pela sua abrangência e necessidade do estabelecimento de parcerias com outras entidades e serviços (mesmo que informais)

Este serviço é assegurado por cinco Técnicas Superiores:

- Chefe de Divisão da Ação Social, Educação, Desporto e Juventude (Técnica Superior de Serviço Social);
- Técnica Superior de Serviço Social;
- Técnica Superior em Gestão e Administração Pública;
- Duas Técnicas Superiores em Psicologia Clínica.

Dos serviços/apoios prestados pela Câmara Municipal de Vila de Rei, na área social, destacam-se: a Oficina Doméstica, os Cartões Etários, Fixação da população jovem (subsídio de casamento e/ou união de facto e nascimento); Balcão de Inclusão; CPCJ; CPIR; Banco de Material Ortopédico; Loja social; Habitação social; Apoio na recuperação a habitações degradadas; Banco Local de Voluntariado; Visitas domiciliárias no âmbito do projeto “Um amanhã + humano” e Teleassistência; Visitas domiciliárias no

âmbito da ECCI - Unidade de cuidados continuados integrados, entre outros (bolsas de estudo e de mérito, explicações gratuitas para alunos do ensino secundário, cadernos de atividades gratuitos); Residência de estudantes (protocolo com São Tomé e Príncipe); Creche, Jardim de infância e ATL gratuitos; transportes gratuitos; termas; operação às cataratas, Espaço do cidadão, entre outros.

## 7.1.1. Oficina doméstica

A Oficina Doméstica, criada pelo Edital nº 138/2005, de 24 de fevereiro, tem como objetivo proporcionar serviços de arranjos domésticos nas áreas da canalização, eletricidade, carpintaria, entre outros, de forma a colmatar a fraca capacidade económica da média da população Vilarregense.

## 7.1.2. Cartões Etários

Os Cartões Etários Municipais foram criados para apoiar indivíduos e famílias que mais necessitam de ajuda, sendo uma das medidas e preocupação para melhorar a qualidade de vida económico-social, dos munícipes residentes em Vila de Rei.

Os Cartões Etários Municipais (Cartão jovem, Cartão de idade ativa e Cartão do idoso) permitem aos seus titulares usufruir de benefícios em áreas diversas, tais como na utilização das instalações municipais, Biblioteca, Polidesportivo, Piscina e Ginásio Municipal, isenção e/ou redução de taxas, tarifas e serviços de consumo de água, desconto em alguns estabelecimentos aderentes, descontos relacionados com obras particulares, transporte intra concelhio e comparticipação das despesas de saúde (aquisição de medicamentos, relativamente a doentes crónicos; nas deslocações de táxi a consultas ou exames médicos, aos hospitais de Abrantes, Tomar e Torres Novas, consoante os rendimentos do agregado familiar).

As famílias numerosas do concelho (com três ou mais filhos dependentes) viram os seus apoios acrescidos com o novo regulamento Municipal, passando a usufruir de uma taxa variável de 50% para consumos de água até 25m<sup>3</sup> e de um desconto de 50% nas utilizações da Piscina e do Ginásio Municipal, em taxas de execução de obras particulares e na taxa de utilização de edificação e de 30% nos ramais de águas e esgotos.

### Tabela n.º 7.1

# DIAGNÓSTICO SOCIAL



<b>Cartões Etários Municipais</b>			
	<b>N.º de Beneficiários</b>		
	<b>Cartão Jovem</b>	<b>Cartão Idade Ativa</b>	<b>Cartão Idoso</b>
<b>2005</b>	42	-	526
<b>2006</b>	15	-	59
<b>2007</b>	9	-	50
<b>2008</b>	15	-	34
<b>2009</b>	9	-	63
<b>2010</b>	6	-	34
<b>2011</b>	14	4	23
<b>2012</b>	10	5	34
<b>2013</b>	26	32	174
<b>2014</b>	26	24	25
<b>2015</b>	21	19	40
<b>2016</b>	16	28	38
<b>2017</b>	22	35	30
<b>2018</b>	21	18	37
<b>2019</b>	18	35	35
<b>2020</b>	9	15	20
<b>2021</b>	14	20	14
<b>2022</b>	30	27	24
<b>2023</b>	23	15	18
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>277</b>	<b>1278</b>

Fonte: Dados concedidos pelo GASSE da Câmara Municipal de Vila de Rei (07/2023)

## 7.1.3. Fixação da População Jovem

O Regulamento para Apoio à Fixação da População Jovem no concelho de Vila de Rei, criado a partir do ano de 1999, visa apoiar a fixação de jovens no Concelho de Vila de Rei, proporcionando o aumento da população ativa e o incremento do emprego.

As modalidades de apoio traduzem-se no apoio ao casamento e no apoio ao nascimento, sendo oferecidos aos requerentes, no dia 19 de setembro, aquando das comemorações do Dia do concelho.

No que concerne ao apoio à Fixação de População Jovem, podemos referir que se subdivide no apoio ao nascimento (1º filho: 1500€; 2º filho: 1750€ e 3º filho: 2000€) e no apoio ao casamento (1000€; se se mantiver no concelho num período mínimo de cinco anos acresce mais 1000€). Para além dos apoios referidos é, ainda, concedido apoio à fertilização *in vitro* (1.500€). O apoio é atribuído mediante a análise de requerimento.

## 7.1.4. Comissão de Proteção do Idoso em Risco



A Comissão de Proteção do Idoso em Risco de Vila de Rei (CPIRVR) rege-se pelo Regulamento da Comissão de Proteção do Idoso em Risco que surgiu por iniciativa da autarquia, no dia 8 de abril de 2013, conforme publicado no Edital n.º 346/2013. Tem por objetivo promover os direitos e prevenir ou por termo a situações que podem afetar a segurança, a saúde e o bem-estar do idoso.

**Âmbito territorial:** A CPIR intervém no Concelho de Vila de Rei.

### Objetivos:

- a) Articulação da política de apoio à pessoa idosa, a nível municipal;
- b) Informação, sensibilização e responsabilização das famílias e da comunidade sobre os direitos das pessoas idosas;
- c) Difusão de informação;
- d) Agilização de procedimentos para acesso a serviços disponíveis;
- e) Promoção de intervenções alternativas para apoio a pessoas idosas;

A Comissão de Proteção do Idoso em Risco funciona em modalidade alargada (15 elementos) ou restrita (5 elementos). Compete à comissão alargada desenvolver ações de prevenção das situações de perigo para o idoso, enquanto à comissão restrita compete intervir diretamente nas situações reais e concretas de perigo da pessoa mais velha.

**Caraterização da modalidade alargada:** compete à comissão alargada desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de risco para o idoso.

### **Composição:**

- Câmara Municipal de Vila de Rei;
- Instituto de Segurança Social;
- Centro de Saúde;
- Guarda Nacional Republicana;
- Junta de Freguesia de Vila de Rei;
- Junta de Freguesia de S. João do Peso;
- Junta de Freguesia de Fundada;
- Fábrica da Igreja;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei;
- Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei;
- Centro de Dia Família Dias e Cardoso;
- Centro de Acolhimento de S. João do Peso;
- Casa da Infância, Juventude e Terceira Idade do Milreu;
- Fundação Garcia;
- Lar Casa dos Avós.

**Caraterização da modalidade restrita:** compete à comissão restrita intervir nas situações em que um idoso está em risco, através de uma intervenção processual personalizada (idoso/família/rede de vizinhança/entidades idóneas).

## **Composição:**

- Município de Vila de Rei;
- Instituto de Segurança Social;
- Centro de Saúde;
- Guarda Nacional Republicana;
- Centro de Acolhimento de São João do Peso (representante das instituições sociais locais).

### **7.1.5. Banco de Material Ortopédico**

O Gabinete de Ação social e Saúde possui um Banco de material ortopédico e de ajuda técnica, que tem como objetivo intervir na resolução de problemas a todas as pessoas com dificuldades ligadas ao aparelho motor e de deficiência, e ainda às pessoas idosas, indispensáveis ao seu bem-estar, autonomia e qualidade de vida.

Os materiais ortopédicos são cedidos de forma gratuita, para uso pessoal e temporário, de forma a adaptarem-se com desembaraço no seu dia a dia. O empréstimo é efetuado através do preenchimento de um requerimento próprio, do qual faz parte integrante o termo de responsabilidade - exigindo a sua conservação e devolução do material cedido, logo que a condição de saúde não justifique a sua utilização.

O banco de material ortopédico dispõe dos seguintes bens materiais:

- Cadeiras de rodas;
- Cadeiras de banhos;
- Bengalas;
- Tripés;
- Canadianas;
- Colchão anti-escaras;
- Coxim;
- Entre outros.

## 7.1.6. Loja Social



A Loja Social da Câmara Municipal de Vila de Rei é um espaço de atendimento e acompanhamento social de indivíduos e famílias com carências económicas e sociais. Foi criada a 26 de junho de 2009, com o objetivo de intervir na resolução de todos os problemas e dificuldades que nos são solicitados e/ou que são detetados, visando atenuar as consequências imediatas e diretas da comunidade, suprindo-se assim as suas necessidades básicas, doadas a título gratuito através de bens novos ou usados, doados por particulares ou empresas com um grande coração solidário. Assim, a loja social dirige-se a todos indivíduos e famílias residentes no Concelho de Vila de Rei. A loja social permite o estabelecimento de uma relação entre os técnicos sociais e os beneficiários, tendo em vista beneficiar e facilitar aos indivíduos e famílias melhores condições de inserção e acompanhamento do seu projeto de vida. Este serviço encontra-se em funcionamento às terças e quintas feiras, das 09h00 às 13h00.

Tabela n.º 7.3

Distribuição Anual	Loja Social		
	2020	2021	2022
<b>Roupa</b>	3438,00 kg	3270,75 kg	2841,00 kg
<b>Calçado</b>	458,40 kg	436,10 kg	378,80 kg
<b>Brinquedos</b>	183,36 kg	174,44 kg	151,52 kg
<b>Livros</b>	137,52 kg	130,83 kg	113,64 kg
<b>Outros</b>	366,72 kg	348,88 kg	303,04 kg
<b>Total</b>	4584,00 kg	4361,00 kg	3788,00 kg

Fonte: Dados concedidos pelo GASSE da Câmara Municipal de Vila de Rei (7/2023)

### 7.1.7. Habitação a Custos Controlados

Esta medida social estratégica rege-se pelo Regulamento de atribuição e gestão de habitação social a custos controlados dos 36 fogos, em Vila de Rei, criado por iniciativa da Autarquia, conforme o Edital n.º 474/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série – n.º 93 – 14 de maio de 2009.

Esta medida visa a promoção da melhoria da qualidade vida dos Vilarregenses e promover o acesso à habitação condigna, objetivo que o concelho de Vila de Rei tem vindo a alcançar ao longo dos anos e a que se propõe continuar mantendo uma política predominantemente social.

Tabela n.º 7.4

Habitação a custos controlados	N.º de fogos ocupados
	Ocupação
N.º de fogos ocupados	31
N.º de famílias	31
N.º total de residentes nos fogos sociais	76

Fonte: Dados concedidos pelo GASSE da Câmara Municipal de Vila de Rei (7/2023)

### 7.1.8. Apoio à recuperação de habitações degradadas

Esta medida visa melhorar as condições de habitabilidade dos munícipes e preservar o património arquitetónico do concelho, com vista à progressiva melhoria dos níveis de qualidade de vida. Pretende-se assim apoiar a execução de obras de recuperação e reabilitação de habitações degradadas nos núcleos históricos das sedes de freguesia.

### 7.1.9. Banco Local de Voluntariado



A Autarquia tem vindo a garantir no desenvolvimento de políticas estratégicas de intervenção na área social e da saúde que visem o bem-estar da população. Hoje há uma maior consciência que os voluntários são uma mais valia, um contributo de valores humanos pelos serviços que prestam e pelos

resultados obtidos satisfazendo as necessidades comunitárias. O Banco Local de Voluntariado de Vila de Rei, foi criado através de um protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei, que é a entidade enquadradora, e o Conselho Nacional de Promoção do Voluntariado, a 24 de outubro de 2014.

É um espaço de encontro entre as pessoas voluntárias, que se oferecem de forma livre, responsável, desinteressada e de forma gratuita, mediante a sua disponibilidade, para prestar um conjunto de ações inerentes à condição de cidadania ativa e solidária, e as várias instituições que necessitam verdadeiramente do contributo de voluntário (organizações promotoras).

Foi criado um logótipo que reflete uma identidade visual única, facilitadora da sua identificação, definindo assim a nossa missão e valores. O Banco local de Voluntariado apresenta diversificadas as áreas de atividade onde é possível exercer ou apresentar projetos de voluntariado.

### **Objetivos do Banco Local de Voluntariado de Vila de Rei:**

- Incentivar e fomentar a prática do voluntariado a favor da comunidade;
- Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado;
- Formar voluntários e agentes institucionais no âmbito da prática do voluntariado;
- Divulgar projetos e oportunidades de voluntariado
- Promoção e consciencialização para a cidadania.

### **7.1.10. Projeto “Um amanhã + Humano”**

O Projeto de intervenção “Um amanhã + humano”, dinamizado pelo Gabinete de Ação Social e Saúde (GASS) do município, foi implementado em 2012, tornando-se um projeto pioneiro no concelho, inédito e simultaneamente desejado pelos munícipes. Este projeto pretende colmatar a solidão e o isolamento dos idosos, bem como reduzir as vulnerabilidades e atenuar as situações de pobreza e exclusão social.

A população alvo do projeto são as pessoas idosas e/ou pessoas em situação isolamento e de vulnerabilidade residentes no concelho. As situações de vulnerabilidade são detetadas aquando de visitas domiciliárias periódicas realizadas pelos técnicos do município, quer através de sinalizações de vizinhos, bem como dos mediadores das aldeias. Neste momento, o projeto encontra-se com muita adesão por parte da população referenciada, conforme demonstra a Tabela n.º 7.5.

### 7.1.11. Teleassistência

A implementação do serviço de Teleassistência permitiu ir ao encontro de respostas, na saúde e segurança do idoso, dentro da sua própria habitação. Este serviço permite ao cliente, em situações de emergência de saúde, segurança ou solidão, contactar de imediato (através de um botão de emergência, aliado a um telefone de alta voz) que ativa os mecanismos necessários para resolver o problema apresentado pelo cliente. Deste modo, privilegia-se a criação de condições que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantindo assim a melhoria da sua qualidade de vida.

**Tabela n.º 7.5**

Projeto “Um amanhã + humano”	
Ano	N.º aparelhos de teleassistência
2020	23
2021	18
2022	21
2023	24

*Fonte: Dados concedidos pelo GASSE da Câmara Municipal de Vila de Rei (7/2023)*

### 7.1.12. ECCI - Equipa de Cuidados Continuados Integrados

A Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) são uma equipa multidisciplinar da responsabilidade dos cuidados de saúde primários e das entidades de apoio social, para a prestação de serviços domiciliários, decorrentes da avaliação integral de cuidados médicos, de enfermagem, de reabilitação e de apoio social ou outros, a pessoas em situação de dependência funcional, doença familiar ou processo de convalescença, que não podem deslocar-se de forma autónoma, com rede de suporte social cuja situação não requer internamento (número 1, do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 101/2006).

A implementação da ECCI de Vila Rei contribuiu para dar resposta às reais necessidades em cuidados domiciliários, traduzindo assim a importância deste apoio e permitindo a permanência dos utentes no seu contexto domiciliário. A ECCI é uma unidade da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI), segundo o Decreto-Lei nº 174/2014, de 10 de setembro, são referenciadas para as equipas domiciliárias, as pessoas em situação de dependência que reúnam condições no domicílio para lhe serem prestados os cuidados continuados integrados de que necessitam.

Neste sentido, com vista a assegurar o apoio domiciliário à população de Vila de Rei pela UCCI de Vila de Rei, o Município disponibiliza uma Técnica Superior de Serviço Social, por um período de 8 horas mensais para realização de visitas domiciliárias, em conjunto com a equipa da ECCI.

### **7.1.13. Espaço do Cidadão no Município de Vila de Rei**

O Espaço do Cidadão de Vila de Rei e Junta de Freguesia da Fundada (inaugurado a 14 julho de 2015) correspondem a uma nova estrutura que reforça o leque de serviços disponíveis no nosso concelho, permitindo que os nossos habitantes não tenham a necessidade de se deslocar a concelhos limítrofes para aceder aos mesmos. Deste modo, continua-se a assumir a criação de condições para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população Vilarregense, como a primordial obra do nosso concelho.

O Espaço do Cidadão é um posto de atendimento que agrega a prestação de vários serviços de diferentes entidades do Estado, sendo a principal inovação proporcionar ao utente um atendimento digital assistido no acesso aos serviços do Estado, com recurso à internet.

Com apoio de um funcionário com formação para o efeito, o utente pode aceder ao Portal do Cidadão e solicitar alguns serviços, como por exemplo, alteração de morada, obter certidões de registo civil, predial e comercial, assim como navegação assistida aos serviços da ADSE Direta.

O cidadão pode ainda, entre outros serviços, obter o Certificado de registo criminal, registar um contacto de trabalho (Ministério da Justiça), efetuar um registo de propriedade intelectual (Inspeção Geral das Atividades Económicas), solicitar encaminhamento para a rede de apoio ao consumidor endividado (Direcção-Geral do Consumidor), renovar uma autorização de residência (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), revalidar a carta de condução (Instituto da Mobilidade e dos Transportes), efetuar pedidos à Segurança Social sobre pensões, reembolsos e complementos ou interagir com a Caixa Geral de Aposentações.

## 7.2. Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco - Instituto da Segurança Social, IP Serviço Local de Segurança Social de Vila de Rei

O Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco abrange diversos concelhos, entre os quais, o de Vila de Rei. A sua atuação prossegue-se através da execução de medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do Sistema de Segurança Social. Nas instalações ocupadas pelo Serviço Local de Segurança Social, sitas no edifício dos Paços do concelho, é efetuado atendimento técnico semanal à população (uma vez por semana) por uma técnica de Serviço Social.

Para além do atendimento social efetuado pela técnica, o Centro Distrital destaca-se na atribuição de prestações pecuniárias de carácter geral, no apoio técnico prestado às Instituições Particulares de Solidariedade Social, responsabilidade na análise dos processos de Rendimento Social de Inserção (RSI), representação na Rede Social de Vila de Rei, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), na Comissão de Proteção do Idoso, no Conselho Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Segurança e no Serviço Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI).

### Prestações Pecuniárias de carácter eventual

As prestações pecuniárias de carácter eventual são casuísticas e temporárias, em condições de exceção, dirigidas aos indivíduos e famílias em situação de carência, não coberta pelas diferentes prestações sociais de direito no âmbito do Sistema de Segurança Social ou, ainda nestes casos, quando seja indispensável a concessão de apoios complementares para garantir a prossecução das ações inerentes ao percurso de inserção.

Considera-se situação de carência aquela em que o indivíduo/família, por razões conjunturais ou estruturais, apresenta um deficit entre o limiar mínimo de carência (valor da pensão social) e a capitação, representando uma situação de risco ou de exclusão social.

As prestações pecuniárias têm por objetivo:

- Minorar ou suprir a situação de carência económica dos indivíduos/famílias;
- Prevenir o agravamento da situação de risco social em que o cidadão se encontra e promover, em situações de exclusão social, o percurso de inclusão dos indivíduos/famílias.

São prestações casuísticas, temporárias e subsidiárias atendendo a que:

- são atribuídas de acordo com a situação específica de cada cidadão;
- são limitadas no tempo;

- são atribuídas depois de esgotados todos os outros recursos existentes no sistema de Segurança Social.

Estas prestações não se constituindo enquanto prestações sociais de direito, não sendo exigíveis judicialmente. As prestações pecuniárias são universais, ou seja, são atribuídas aos cidadãos em geral, desde que maiores de idade.

Na atribuição devem ser priorizados os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, definindo-se como prioridade:

- Famílias com crianças e jovens a cargo, em situação de risco ou outras;
- Idosos em risco;
- Pessoas em situação de dependência, nomeadamente toxicodependentes, portadores de HIV/SIDA;
- Famílias sinalizadas por outras instituições, em situação de risco.

**Tabela n.º 7.6**

<b>Freguesias</b>	<b>Beneficiários</b>	
	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Vila de Rei</b>	5	5
<b>Fundada</b>	0	0
<b>São João do Peso</b>	24	35
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>40</b>

*N.º de Beneficiários com processamento de RSI em 2020 e 2021, residentes no concelho de Vila de Rei, por freguesia (Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Castelo Branco)*

**Tabela n.º 7.7**

<b>Concelho de Residência</b>	<b>2020</b>		<b>2021</b>	
	<b>Quantidade de Apoios</b>	<b>Valor do Movimento (€)</b>	<b>Quantidade de Apoios</b>	<b>Valor do Movimento (€)</b>
<b>Vila de Rei</b>	16	2.400	15	3.487

*N.º de Apoios Económicos e Valor Processado na rubrica Numerário a Beneficiários de Apoios residentes no Concelho de Vila de Rei em 2020 e 2021 (Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Castelo Branco)*

*Nota: Foram processados apoios a residentes nas freguesias de São João do Peso e Vila de Rei*

## Apoio Técnico às Instituições Particulares de Solidariedade Social

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) são constituídas por iniciativa de particulares, sem finalidade lucrativa, e com o propósito de dar expressão organizada ao exercício da cidadania, evadido de sentido de solidariedade e de justiça entre todos os indivíduos. Caracterizam-se ainda por prosseguirem, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços, diversos objetivos do âmbito da Segurança Social.

Além destes, promulgam outros objetivos no âmbito da educação e formação profissional e da promoção da habitação. Os principais eixos de intervenção incluem:

- Apoio a crianças e jovens;
- Apoio às famílias;
- Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez;
- Apoio à população portadora de deficiência.

## Rendimento Social de Inserção

A Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, instituiu o Rendimento social de inserção, que consiste numa prestação incluída no subsistema de solidariedade e num programa de inserção social por forma a assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social, laboral e comunitária.

A prestação do rendimento social de inserção é uma prestação pecuniária de natureza transitória, variável em função do rendimento e da composição do agregado familiar do requerente e calculada por aplicação de uma escala de equivalência ao valor do rendimento social de inserção.

O programa de inserção do rendimento social de inserção é constituído por um conjunto de ações destinadas à gradual integração social dos titulares desta medida, bem como dos membros do seu agregado familiar.

Mas se as dificuldades económicas exigem uma forte aposta na formação dos beneficiários, exigem também alguns ajustamentos que introduzam maior rigor e eficiência na prestação e resultem numa maior responsabilização dos seus destinatários. Assim, e em harmonia com o que já acontece no regime de proteção no desemprego, determina-se expressamente que a recusa de emprego conveniente, a recusa de trabalho socialmente necessário, a recusa de formação profissional ou de outras medidas ativas de emprego, determina a cessação da prestação. O subsequente período de inibição do acesso à prestação é atualmente de 24 meses, como uma forma adicional de incentivar os

beneficiários a participar no seu próprio processo de inserção e de autonomização, nomeadamente, através das medidas de ativação para a inserção profissional.

Assim, dá-se um novo enfoque aos deveres de procura ativa de emprego passando o rendimento social de inserção a ter como condição de atribuição a celebração do contrato de inserção.

Durante o ano de 2019 foram apoiadas 25 famílias, num total de 53 beneficiários.

Segundo números relativamente ao ano referenciado, as famílias beneficiárias de RSI no concelho de Vila de Rei são maioritariamente residentes na freguesia de Vila de Rei (22 famílias), nas freguesias de Fundada (2 famílias) e São João do Peso (1 família).

### FEAC - Fundo de Auxílio Europeu de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

O Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) foi instituído pela Comissão Europeia através do Regulamento (UE) n.º 223/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, com o objetivo de reforçar a coesão social, contribuindo para reduzir a pobreza e, em última análise, erradicar as formas mais graves de pobreza na União Europeia mediante o apoio aos dispositivos nacionais que prestam assistência não financeira, a fim de atenuar a privação alimentar e material grave e/ou contribuir para a inclusão social das pessoas mais carenciadas.

Neste contexto, por decisão de execução da Comissão Europeia de 17 de dezembro de 2014 foi aprovado o programa operacional de distribuição de alimentos e/ou assistência material de base para apoio do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas em Portugal.

O ISS, I.P. recorrerá aos Centros Distritais de Segurança Social, os quais são responsabilizados por:

- Coordenar a execução do Plano Anual de Distribuição dos produtos alimentares nas respetivas áreas geográficas de atuação;
- Realizar todas as ações necessárias à distribuição dos géneros alimentícios aos beneficiários, nomeadamente, planeamento, de formação/informação e de acompanhamento/verificação junto das entidades/instituições que participam na execução do FEAC;
- Coordenar a distribuição dos produtos alimentares na sua área geográfica de atuação;
- Divulgar as regras de execução do Programa.

Podem ser beneficiários do FEAC os indivíduos/famílias que se encontrem em situação de carência económica. Considera-se em situação de carência económica o agregado familiar em situação

de risco de exclusão social em que, por razões conjunturais ou estruturais, a capitação seja inferior ao valor da pensão social, atualizado anualmente, por referência ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

As entidades intervenientes neste Programa são diversas, designadamente Centros Distritais de Segurança Social, Centro de Segurança Social da Madeira, Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, Polos de Receção e Instituições. No concelho de Vila de Rei a instituição envolvida no Programa é O Município de Vila de Rei.

**Tabela n.º 7.8**

Distribuição Anual	FEAC			
	2020	2021	2022	2023
<b>N.º de famílias</b>	11	22	22	25
<b>n.º de beneficiários</b>	38	66	66	62

*Fonte: Dados concedidos pelo GASSE da Câmara Municipal de Vila de Rei (7/2023)*

## SNIPi – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

O Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, na sequência dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança e no âmbito do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009, criou o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designado por SNIPi.

De acordo com o disposto no artigo 1.º do citado diploma legal, o SNIPi consiste num conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento, e funciona por articulação das estruturas representativas dos Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Saúde e da Educação.

O SNIPi abrange as crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias.

Considera-se «Intervenção precoce na infância (IPI)» o conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente, no âmbito da educação, da saúde e da ação social. Por seu turno, o «Risco de alterações ou alterações

nas funções e estruturas do corpo» corresponde a qualquer risco de alteração, ou alteração, que limite o normal desenvolvimento da criança e a sua participação, tendo em conta os referenciais de desenvolvimento próprios, consoante a idade e o contexto social.

O «Risco grave de atraso de desenvolvimento» corresponde à verificação de condições biológicas, psicoafectivas ou ambientais, que implicam uma alta probabilidade de atraso relevante no desenvolvimento da criança.

O SNIPI tem os seguintes objetivos:

- Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de IPI em todo o território nacional;
- Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- Intervir, após a deteção e sinalização, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;
- Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

Compete às equipas locais de intervenção do SNIPI:

- Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI;
- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução;
- Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o PIIP em função do diagnóstico da situação;
- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos da ação de saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- Articular com os docentes das creches e jardins-de-infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

Tabela n.º 7.9

Ano	N.º de crianças	Freguesia	
2020	7	Vila de Rei	7
2021	8	Vila de Rei	7
		Cumeada*	1
2022	10	Vila de Rei	8
		Fundada	1
		Amêndoa*	1
2023	7	Vila de Rei	6
		Fundada	1

Fonte: Dados concedidos pela ULS de Vila de Rei (7/2023)

Nota: \* Crianças que não sendo do concelho de Vila de Rei frequentavam o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, pelo que beneficiavam de intervenção do SNIPI.

### 7.3. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei



A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ) de Vila de Rei foi criada por iniciativa da autarquia, na sequência da Portaria n.º 984/2001, de 17 de agosto. O objetivo da sua criação encontra-se implícito no disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 142/2016, de 8 de setembro, (republicação da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro): “A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que tem como objetivo promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.”

A Comissão de Proteção funciona em modalidade alargada (13 elementos) ou restrita (5 elementos), da qual é presença obrigatória a Câmara municipal e Segurança social. Compete à comissão alargada desenvolver ações de prevenção das situações de perigo para a criança ou jovem, enquanto

que à comissão restrita compete intervir diretamente nas situações reais e concretas de perigo de uma criança ou jovem.

## Quadro n.º 7.1

Áreas de Intervenção			
Modalidades de Funcionamento	Comissão Alargada	<b>Composição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Abandono, negligência, maus tratos físicos, maus tratos psicológicos/ abuso emocional, abuso sexual;</li> <li>▪ Abandono e absentismo escolar, trabalho infantil, exercício abusivo de autoridade, mendicância, exposição a modelos de comportamento considerados desviantes;</li> <li>▪ Práticas qualificadas como crime por criança ou jovem com idade inferior a 12 anos, uso de estupefacientes, ingestão de bebidas alcoólicas, outras condutas desviantes, problemas de saúde, outras situações de risco para a criança / jovem.</li> </ul>
		<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um representante do Município de Vila de Rei;</li> <li>▪ Um representante da Segurança Social - Castelo Branco;</li> <li>▪ Um representante dos Serviços Locais do Ministério da Educação – Escola Básica Integrada do Centro de Portugal de Vila de Rei;</li> <li>▪ Um representante dos Serviços de Saúde - Centro de Saúde de Vila de Rei;</li> <li>▪ Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei - Instituição Particular de Solidariedade Social;</li> <li>▪ Um representante da Associação de Pais;</li> <li>▪ Um representante do Vilarregense Futebol Clube - Associação Desportiva destinada a crianças e jovens;</li> <li>▪ Um representante do Instituto Português do Desporto e da Juventude - Castelo Branco;</li> <li>▪ Um representante das Forças da Guarda Nacional Republicana;</li> <li>▪ Quatro representantes designados pela Assembleia Municipal.</li> </ul>
		<b>Funcionamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança/jovem;</li> <li>▪ Diagnosticar as necessidades e os recursos existentes;</li> <li>▪ Desenvolver ações de prevenção do risco infantil e juvenil direcionadas para problemáticas específicas;</li> <li>▪ Colaborar, quando solicitados para tal na Comissão Restrita, para ações complementares de acompanhamento de casos;</li> <li>▪ Promover a articulação com outras parcerias;</li> <li>▪ Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças/jovens e respetivas famílias;</li> <li>▪ Analisar a informação semestral relativa aos processos;</li> <li>▪ Aprovar o relatório anual.</li> </ul>
	Comissão Restrita	<b>Composição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A CPCJ reúne em plenário ou em grupos de trabalho para assuntos específicos, de acordo com o definido na lei de proteção de crianças e jovens em perigo.</li> </ul>
		<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um representante da Câmara Municipal de Vila de Rei;</li> <li>▪ Um representante da Segurança Social - Castelo Branco;</li> <li>▪ Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei - Instituição Particular de Solidariedade Social;</li> <li>▪ Um representante dos Serviços de Saúde - Centro de Saúde de Vila de Rei;</li> <li>▪ Um representante dos Serviços Locais do Ministério da Educação - Escola Básica do Centro de Portugal de Vila de Rei.</li> </ul>
		<b>Funcionamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atender e informar as pessoas que se dirigem à CPCJ;</li> <li>▪ Apreciar liminarmente as situações de que a CPCJ tenha conhecimento, decidindo o arquivamento imediato do caso quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção ou a abertura de processo de promoção de direitos e de proteção;</li> <li>▪ Proceder à instrução dos processos;</li> <li>▪ Solicitar a participação dos membros da Comissão Alargada nos processos, sempre que se mostre necessário;</li> <li>▪ Decidir sobre a aplicação, o acompanhamento e a revisão das medidas de promoção e proteção;</li> <li>▪ Informar periodicamente a Comissão Alargada, sem identificação das pessoas envolvidas, sobre os processos indicados e o andamento dos processos pendentes.</li> </ul>
	<b>Funcionamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O plenário da Comissão restrita reúne de acordo com o definido na lei de proteção de crianças e jovens em perigo.</li> </ul>	

### **7.9. Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila de Rei**

O Posto da Guarda Nacional Republicana em Vila de Rei, é um posto territorial integrante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana da Sertã, subunidade do Comando Territorial de Castelo Branco. Situa-se na Avenida José Cardoso Pires, nº4. Vila de Rei, desde agosto de 2010, sendo constituído por dois edifícios - instalações modernas e ajustadas a um eficaz atendimento ao cidadão, que em muito contribuem para a operacionalidade do efetivo.

O Posto Territorial de Vila de Rei, desenvolve a sua atividade no cumprimento da missão geral do serviço da Guarda Nacional Republicana, na área do município de Vila de Rei e confinantes conforme solicitação de postos limítrofes.

Atendendo ao aumento da população envelhecida, desenvolve, em articulação com o NPE – Núcleo de Programa Especiais do Destacamento Territorial da Sertã, diversas atividades que visam a referenciação e segurança da população mais idosa e isolada, sem esquecer a população mais jovem, integrada em variadas atividades e ações através do programa “Escola Segura”.

A Guarda Nacional Republicana, na pessoa do Comandante do Posto Territorial de Vila de Rei, tem representação institucional na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Comissão Alargada); Comissão de Defesa das Florestas Contra Incêndios; Conselho de Educação; Conselho Municipal de Segurança; Conselho local de Ação Social e Comissão Municipal de Trânsito.

Existe uma boa relação entre a Guarda Nacional Republicana, nomeadamente, dos elementos do Posto Territorial de Vila de Rei com as entidades públicas e particulares locais, o que possibilita a partilha de informações, bem como a célere resolução de determinadas ocorrências.

### **7.10. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila de Rei**

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei teve o seu início a 1 de março de 1977 (data da escritura), tendo sido homologado o Corpo Ativo em 17 de fevereiro de 1978. Por último, foi atribuído o Estatuto de Utilidade Pública em 30 de outubro de 1978.

As primeiras instalações desta Associação tiveram lugar num armazém cedido por um particular, sito na Rua do Norte, enquanto que as primeiras viaturas desta corporação foram uma ambulância “Peugeot” e uma viatura de fogo “Dodge”.

Uns anos mais tarde foi iniciada a construção de um novo quartel, inaugurado em 26 de março de 1995. Presentemente, a Associação tem ao dispor da população:

- três viaturas de emergência;

- uma viatura de salvamento e desencarceramento;
- seis viaturas de transporte de doentes;
- quatro viaturas de combate direto ao fogo;
- três viaturas de apoio às viaturas de fogo;
- duas viatura de comando;
- uma viatura para apoio no transporte de pessoal.

O Corpo ativo desta Associação conta, atualmente, com 60 voluntários entre homens (41) e mulheres (19), tendo todos a formação de TAT (tripulante de ambulância de transporte) e SD (salvamento e desencarceramento). A Associação tem no seu quadro de pessoal 9 assalariados e uma Equipa de Intervenção Permanente, constituída por 10 elementos. Conta, ainda, com 1038 sócios efetivos.

### **7.11. Serviço de Intervenção nos comportamentos aditivos e nas Dependências (SICAD)**

O Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) assume-se como um serviço de referência na área dos comportamentos aditivos e dependências, garante do desenvolvimento de políticas e intervenções coerentes e consistentes, assentes numa forte componente técnico normativa, orientadora das práticas desenvolvidas pelos *stakeholders* públicos e privados com responsabilidades operacionais.

Com a plena assunção das atribuições em matéria de planeamento e acompanhamento de programas de redução do consumo de substâncias psicoativas e de outros comportamentos aditivos e dependências, o SICAD afirma-se a cada dia, com segurança, conhecimento e determinação, no quadro organizacional dedicado à redução dos comportamentos aditivos e dependências, ganhando paulatinamente competências e conhecimento nos novos domínios de ação, designadamente, no âmbito das dependências sem substância.

O Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) tem por missão promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências.

### 7.12. Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

A missão da Pinhal Maior passa pela contribuição para o desenvolvimento integrado e sustentado da Zona do Pinhal Interior Sul, nomeadamente nos concelhos de Oleiros e Proença-a-Nova (NUT III - Beira Baixa) e Mação, Sertã e Vila de Rei (NUT III – Médio Tejo).

Este objetivo é prosseguido através de parcerias criadas com os seus associados e outras entidades relevantes no território, com abrangência em todos os setores do mesmo, como são o caso das autarquias, comunidades intermunicipais, instituições de ensino, turismo e de caráter social, empresas, associações florestais, culturais e desportivas, entre outras, de forma a aproveitar o potencial endógeno do território, seja ao nível técnico e humano, dos produtos locais, do turismo, do artesanato ou do apoio social.

A Pinhal Maior opera desde 1994, gerindo vários programas de financiamento comunitário (LEADER II, LEADER +, PRODER e DLBC), acompanhando a sua operacionalização e execução a nível local (micro). A cooperação está também latente no *modus operandi* da instituição que conta com vários projetos de parceria levados a cabo a nível nacional e transnacional, constituindo exemplos os projetos 7 Maravilhas da Gastronomia, Portugal Rural, Qualificação do Turismo Ativo, Tejo Vivo e Cooperar em Português, estes apenas no último quadro de apoio.

Noutras áreas desempenhou-se também um trabalho vasto na área da formação, co-financiado pelo IEFP, POR Centro, POPH, POEFDS e Ministério da Agricultura, e na área da inclusão social e combate à pobreza através do Instituto da Segurança Social e dos CLDS.

Desde a sua constituição, a dinamização de atividades que visem o empreendedorismo é prosseguida pela Pinhal Maior.

Têm sido realizadas sessões de esclarecimento em todos os concelhos da área de intervenção da associação em cada período de programação, com o objetivo de dar a conhecer as linhas de apoio existentes e por ela geridas. Os interessados reuniam depois com a equipa técnica por forma a serem estudados os seus projetos e a serem propostas alterações respeitantes à viabilidade e elegibilidade dos mesmos. Este trabalho permitiu que o território desse resposta aquando da abertura dos financiamentos, propondo investir cerca do dobro dos montantes disponíveis. À equipa técnica coube a tarefa de avaliar e acompanhar a execução destes projetos, conferindo-lhe capacidades e competências através da experiência acumulada, bem como um conhecimento alargado das linhas de financiamento disponíveis e do seu território de incidência. Este conhecimento micro da região (tecido económico e social, sinergias, ameaças e potencialidades), a experiência da equipa técnica da Pinhal Maior no

incentivo ao empreendedorismo, no acompanhamento de projetos e no trabalho contínuo em parceria, podem ser bastante úteis, na medida em que acrescentam proximidade e experiência na prossecução das ações a desenvolver.

### **7.13. Vilarregense Futebol Clube**

O Vilarregense Futebol Clube é uma associação desportiva que visa a formação na modalidade de futebol, com participação em competições oficiais de equipas de Séniores, Juvenis e Infantis, contando também com equipas de pré-competição para jovens dos 3 aos 10 anos (petizes, traquinas e benjamins).

Foi constituído em 25 de novembro de 1995, mas só em 29 de outubro de 1999 foram eleitos, em Assembleia Geral, os primeiros órgãos sociais que deram início às atividades regulares do clube.

### **7.14. Associação “A Bela Serrana”**

A Associação Cultural e Recreativa “A Bela Serrana” foi fundada em 9 de outubro de 1993, por iniciativa do Centro da Área Educativa de Castelo Branco – Ensino Recorrente. A finalidade desta associação é a divulgação e promoção da cultura, a nível de música popular portuguesa, através do seu grupo de cantares – constituído por 33 elementos de várias idades.

A sede situa-se no centro de Vila de Rei, em instalações cedidas pela Câmara Municipal. Para além do apoio mencionado, a autarquia promove a cedência de transporte para deslocações do grupo para os locais de atuação ou para trazer outros grupos para atuações no concelho de Vila de Rei, em atividades e encontros promovidos pela “A Bela Serrana”.

## Políticas/Projetos e Equipamentos Sociais Locais

A autarquia tem apostado, ao longo dos anos, na criação de políticas sociais que permitam a identificação de fenómenos de pobreza e de exclusão social na sua área de intervenção, bem como o desenvolvimento de ações com vista à sua erradicação, sempre com o objetivo de perspetivar um quadro social mais positivo, sustentado por um sistema de parcerias, coordenação de esforços e rentabilização de recursos das entidades do Concelho.

A Ação Social no concelho de Vila de Rei desenvolve-se tendo em consideração as suas características populacionais. Trata-se de uma população envelhecida, num território em que as aldeias estão dispersas, provocando um natural isolamento sociogeográfico. A população, maioritariamente a mais idosa, depende dos transportes camarários para as suas deslocações à sede do concelho, onde se concentram os serviços. O apoio social é oferecido à população através do trabalho desenvolvido por entidades da área social, como se pode observar na tabela seguinte.

**Tabela n.º 7.10**

Instituições	Ano de constituição	Número trabalhadores efetivos	Número trabalhadores temporários
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei	1581	147	83
Centro de Dia Família Dias e Cardoso	1992	36	0
Centro de Acolhimento de S. João do Peso	2004	28	0
Lar Nossa Senhora da Graça	2006	27	0
Lar Casa dos Avós	1999	18	
Fundação Garcia (CAO e Lar Residencial)	2013	15	6

É na freguesia de Vila de Rei que se concentra o maior número de instituições sociais. Na freguesia da Fundada, existe o Centro de Dia “Família Dias Cardoso” abrangendo as valências de serviço

de apoio domiciliário – SAD e Estrutura residencial para idosos. Por sua vez, na freguesia de S. João do Peso, através do Centro de Acolhimento de São João do Peso, é disponibilizado a valência de Estrutura residencial para idosos.

Da análise da capacidade das entidades que apresentam valências que abrangem a educação ou a ocupação de tempos livres (Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia e Fundação), verifica-se que as mesmas se concentram na sede de concelho, registando taxas de ocupação elevadas.

A Fundação João e Fernanda Garcia, com a capacidade máxima atingida, é a única entidade que trabalha com pessoas portadoras de deficiência.

Na sequência da população com deficiência, é notório o crescimento de respostas nesta área ao longo dos anos. Em 2001, o número de pessoas abrangidas por esta entidade era visivelmente insuficiente. Neste momento, e graças à abertura da Fundação João e Fernanda Garcia, existe uma abrangência mais alargada a jovens, adultos e idosos, nas valências de internamento e Centro de Atividades Ocupacionais.

## Respostas/Apoios do Município de Vila de Rei

O Município de Vila de Rei dispõe de diversos apoios a nível **social, educação e saúde** aos seus munícipes.

### Social

Todas as pessoas que venham residir para o concelho de Vila de Rei podem beneficiar dos seguintes apoios:

- **Apoio ao Casamento** ou **União de Facto** (1000.00€ + 1000.00€ decorridos 5 anos de manutenção de residência em Vila de Rei);
- **Apoio a Famílias que se fixem no Concelho** (1000.00€), mais o montante por cada filho até aos dezasseis anos de idade (1000.00€ para o 1.º filho; 1250.00€ para o 2.º filho e 1500.00€ para o terceiro ou mais filhos + 1000.00€ decorridos 5 anos de manutenção de residência em Vila de Rei);
- **Apoio ao nascimento** (1500.00€ para o 1.º filho; 1750.00€ para o 2.º filho e 2000.00€ para o terceiro ou mais filhos);
- **Apoio à fertilização in-vitro** acresce o valor de 1500.00€, desde que devidamente comprovado;

De ressaltar que os apoios são traduzidos num subsídio pecuniário sob a forma de reembolso de despesas elegíveis com aquisição de bens e/ou serviços no comércio local do concelho.

### Educação

Assente na premissa que a “Educação é o futuro”, o Município apoia os primeiros anos de vida dos seus munícipes com a disponibilização de Creche e Jardim de Infância gratuitos, bem como de refeições durante o dia; disponibiliza apoio ao nível de papas, toalhetes e pomadas (Creche); ATL (Atividades de Tempos Livres) gratuito.

Com o acesso ao ensino oferece manuais escolares, assim como, o acesso ao Banco de Livros Escolares; Transporte Escolar Intra-concelhio gratuito; Residência de Estudantes gratuita; Explicações gratuitas.

Por último, é sempre reconhecida a dedicação e empenho dos alunos com a atribuição de Bolsas (Bolsa de Mérito; Bolsa de Estudo aos alunos que frequentam o Ensino Superior; Bolsa de Percurso Escolar; Bolsa de Permanência Vila de Rei +), assim como, Viagem para os melhores alunos e Férias Desportivas.

### CERCITOP

A ausência de resposta na área da saúde mental é reconhecida como um *handicap*, pelo que o município de Vila de Rei celebrou, desde já, um protocolo de cooperação com a CERCITOP (Cooperativa de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Económico e Social de Todo o País, CRL) para assegurar uma solução adequada a quem padece deste tipo de problemática.

Na sequência da celebração do referido protocolo, o governo, através da comunicação efetuada ao abrigo do Proc. 103/12 reconheceu que “Em Portugal são reconhecidas as necessidades ao nível de Cuidados de Saúde Mental; É adequado criar novas unidades qualificadas para proporcionar melhor qualidade de vida aos utentes que delas necessitem; A criação no Município de Vila de Rei de instalações e equipamento no âmbito social é útil, ainda mais quando é reconhecida a capacidade e qualidade do trabalho da CERCITOP na área do apoio especializado a pessoas com deficiência, idosos e pessoas com patologia do foro mental. Perante o exposto considera-se de extrema importância a implementação de uma Unidade de Cuidados em Saúde Mental, no concelho de Vila de Rei.

## CLDS 4G

Com a implementação dos Programas CLDS+ e CLDS 3G que abrangeu geograficamente todo o concelho de Vila de Rei e cuja a sua intervenção com e para a comunidade se pautou pela proximidade, tendo gerado resultados qualitativos e quantitativos significativos, surgiu a oportunidade de dar continuidade ao trabalho através do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4ª Geração (CLDS 4G), no âmbito do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE).

Regulamentado pela portaria nº 229/2018, o programa CLDS 4G tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria, de forma a:

- Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objetos de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socio territorial;
- Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;
- Potenciar a congregação de esforços entre o setor público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências;
- Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

Atendendo que o concelho de Vila de Rei foi considerado como um território com vulnerabilidades sociais ao nível da pobreza e envelhecimento, as ações a desenvolver integram 2 Eixos de intervenção, mais designadamente, Eixo II - Intervenção Familiar e Parental, preventiva da pobreza infantil e Eixo III - Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa. O CLDS 4G #ViladeRei iniciou as suas funções em janeiro de 2020, vigorará pelo o período de 36 meses sendo financiado por fundos estruturais em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável, designadamente pelo Fundo Social Europeu (FSE) e tem um financiamento global de 360 000.00€.

## Considerações Finais

Em suma, atendendo à atual situação de crise socioeconómica em que se encontra o país, situação esta que coloca desafios diários às entidades, por força do apelo constante da comunidade, convém realçar o trabalho e o empenho que todas as IPSS's e demais entidades, com responsabilidade nesta área, têm tido ao longo dos anos e principalmente nesta última década.

Por outro lado, não podemos deixar de agradecer a todas as entidades envolvidas quer na participação e empenho na elaboração deste documento, mas também na colaboração sempre pronta e disponível das mesmas.



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 8 - Cultura, Desporto e Turismo

Com cerca de 5 000 habitantes residentes (estatísticas concelhias de 2023), o concelho de Vila de Rei começa a dotar-se de algumas boas estruturas culturais, entre as quais se destaca a Biblioteca Municipal José Cardoso Pires e o Auditório Municipal José Maria Félix. Possui igualmente certas construções dos inícios de novecentos dignas de registo e algum património classificado<sup>1</sup>.

De sublinhar a existências de várias unidades museológicas e de referências históricas inerentes ao património religioso característico da Beira Baixa e de mostras etnográficas espalhadas um pouco pelas freguesias.

### **Biblioteca Municipal José Cardoso Pires**

A Biblioteca Municipal José Cardoso Pires<sup>2</sup> surge no seguimento da celebração de um contrato-programa entre o IPLB (substituído pela DGLB) e a Câmara Municipal de Vila de Rei.

---

<sup>1</sup> “Sendo-o, importa notar que um concelho pequeno, carente, relativamente isolado até há bem pouco tempo, sem possibilidades de colocar ao alcance dos seus habitantes representações culturais de todo o tipo e para toda a classe de públicos, como é o caso de Vila de Rei, existe um conjunto de factos palpáveis que indiciam uma noção pragmática de ato ou efeito de, pouco a pouco e em curto espaço de tempo, o Município provar por feitos e ações que existe e defende uma política cultural para todos.” *Idem*, p78.

Infraestruturas e serviços de qualidade contribuem em grande medida para a competitividade e para coesão territorial da região. Este é apenas um modo de combater a tendência para o envelhecimento e despovoamento e melhorar a capacidade para atrair investimento privado e valorizar as produções locais. Na verdade, se realizarmos estudos *per capita*, o concelho de Vila de Rei oferece atualmente aos seus residentes um elevado conjunto de infraestruturas culturais relevantes para o seu franco desenvolvimento pessoal e cívico.

<sup>2</sup> A Biblioteca Municipal de Vila de Rei deve o seu nome ao tributo feito pelo Município de Vila de Rei ao escritor José Cardoso Pires, nascido na sua freguesia de São João do Peso em 1925 e que viria a falecer em Lisboa em 1998.

CARDOSO PIRES, JOSÉ, in *Dicionário Cronológico de Autores Portugueses*, vol. V, Lisboa, 1998 (adaptado) & PIRES, JOSÉ CARDOSO, *Biblos – Enciclopédia VERBO das Literaturas de Língua Portuguesa*, vol. IV, 2001, pp. 210- 214 (adaptado)

Aluno de Rómulo de Carvalho (António Gedeão), no Liceu Camões, frequentou o curso de Matemáticas Superiores, na Faculdade de Ciências de Lisboa.

Romancista, Dramaturgo, Contista, Jornalista, Cronista e Ensaísta é justamente designado como um dos vultos maiores e mais destacados da ficção portuguesa da segunda metade do século XX.

A sua atitude ética face ao regime corporativista é notória desde a sua primeira obra, objeto de censura – “Caminheiros e outros Contos” (1949); bem assim, é de sublinhar a preocupação com a dessalinação, com a crítica à retórica passadista e ao método real.

O autor e a obra foram distinguidos várias vezes: Prémio Camilo Castelo Branco (1964), por *Hóspede de Job*, atribuído pela Sociedade Portuguesa de Escritores; Grande Prémio de Romance e Novela, da Associação Portuguesa de Escritores (1982), por *Balada da Praia dos Cães*; Prémio Especial da Associação dos Críticos do Brasil (S. Paulo, 1988), por *Alexandra Alpha*; Prémio D. Diniz, da Fundação Casa de Mateus (1997) e Prémio da Crítica do Centro Português da Associação Internacional de Críticos Literários (1997), por *De Profundis, Valsa Lenta*.

Cinco dos seus livros foram adaptados ao cinema: *A Rapariga dos Fósforos*, de Luís Galvão Teles (1978), *Casino Oceano*, de Lauro António (1983), *Balada da Praia dos Cães*, de José Fonseca e Costa (1987), *Ritual dos Pequenos Vampiros*, de Eduardo Gêada (1984) e *O Delfim*, de Fernando Lopes (2001).

A Biblioteca Municipal José Cardoso Pires (BM.JCP), inaugurada em 26 de outubro de 2008, é uma instituição multifacetada, pretendendo dar cumprimento aos objetivos do Manifesto da Unesco para as Bibliotecas Públicas, nomeadamente: a disponibilização de novos suporte, o empréstimo domiciliário e o acesso a novas tecnologias de informação, implementando e prosseguindo uma política de abertura à sociedade e democratização da cultura. Além disso, é também um repositório da memória histórica do concelho de Vila de Rei, em particular, e da Beira Baixa em geral, tendo à sua guarda uma diversidade de documentação que deu entrada nas suas instalações, quer por via das incorporações legais a que está sujeita, quer por aquisição, depósito ou oferta de conjuntos documentais de particulares.

O edifício dispõe de duas salas de leitura, um pequeno auditório com capacidade para cerca de 60 lugares sentados, uma área de exposições temporárias e a Sala José Cardoso Pires, que contém espólio doado pela família do escritor ao Município de Vila de Rei (biblioteca pessoal, prémios e também todas as edições das suas obras).

Na sala de leitura de adultos os utilizadores, a partir da consulta do catálogo ou de livre acesso às estantes, tem à sua disposição as obras de carácter literário, científico e multimédia.

Existe também um espaço destinado à leitura de jornais e revistas locais e nacionais, e de informação geral ou especializada. Nesta sala também estão disponíveis seis computadores.



*Ilustração 1 - sala de leitura de adultos*

Na sala de leitura de adultos encontra-se ainda o Centro de Estudos Padre João Maia, S.J. onde constam muitos dos títulos assinados pelo sacerdote jesuíta natural do Monte Novo, bem como outras obras gentilmente cedidas pela Companhia de Jesus, relativas não só à sua própria história, mas também à de Portugal, incluindo outras monografias de interesse cívico e cultural.



*Ilustração 2 - Centro de estudo Padre João Maia, S.J.*

## Sala de leitura Infantojuvenil

Todos os documentos que estão na sala encontram-se em livre acesso. Esta sala é dedicada aos mais novos. Existe uma área dedicada às atividades de expressão plástica e animação.



*Ilustração 3 - zona de expressões*



*Ilustração 4 - sala de animação*

## Sala José Cardoso Pires

A Sala José Cardoso Pires, situa-se no piso -1, contém o espólio doado pela família do escritor ao Município de Vila de Rei através de protocolo de doação.

José Cardoso Pires, nasceu a 02/10/1925, em S. João do Peso, Vila de Rei, Castelo Branco e faleceu a 26/10/1998 em Lisboa.

Na sala podemos encontrar também os seus prémios, galardões, distinções e títulos honoríficos, algum material publicitário das suas obras, bem como a sua própria máquina de escrever.



*Ilustração 5 - sala José Cardoso Pires*

Com uma média de 350 utilizadores por mês (estatística do ano 2022), a BM.JCP tem desenvolvido várias atividades lúdicas e educativas através de ateliês de expressão plástica e de promoção da leitura, concursos (literário, arte digital, pintura e desenho, fotografia, presépios) encontro com escritores, palestras, workshops, ações de formação a nível das novas tecnologias da informação, saraus intergeracionais, feira do livro). Pretendendo contribuir para uma política de criação de novos públicos leitores e de combate à iliteracia e aos baixos índices de leitura. A Biblioteca atualmente conta com 2226 utilizadores inscritos (adultos, adolescentes, crianças e instituições).

Este equipamento cultural, fazendo parte da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, tem em vista oferecer um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da sua idade, profissão, nível educativo ou socioeconómico ou local onde resida, bem como cumprir as missões da Biblioteca Pública (Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas).

O programa “Rede Nacional de Bibliotecas Públicas” teve como prática inicial uma orientação norteada pela ideia de que é necessário *“diminuir as barreiras e as distâncias existentes entre grandes e pequenos centros”* (...), pois alguém, num pequeno centro, *“poderá ter as mesmas exigências, gostos e contingências que uma pessoa num grande centro urbano”*<sup>3</sup>. Por outro lado, o facto de aceitarmos a existência de um utilizador universal – sem estereótipos ou paradigmas – promove a valorização e aceitação da diversidade dos povos na senda dos valores sociais e democráticos de um estado de direito.

A Biblioteca Municipal José Cardoso Pires é um serviço público de natureza informativa, educativa e cultural da Câmara Municipal de Vila de Rei, que tem como objetivos gerais:

1. Facilitar o acesso da população, através do empréstimo ou consulta local, à informação nos diversos suportes (livros, periódicos, audiovisuais, etc.), dando resposta às necessidades de informação, lazer e educação permanente, no pleno respeito pela diversidade de gostos e de escolhas, segundo os

---

<sup>3</sup> “Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas – Programa de Leitura Pública em Portugal”, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal 1986; “Manifesto da Unesco para as Bibliotecas Públicas” in [www.ifla.org](http://www.ifla.org), UNESCO 1994

princípios definidos pelo Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do cidadão e dos diferentes grupos sociais;

2. Fomentar o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural e intelectual da população, favorecendo a educação individual e a autoformação;
3. Contribuir para a ocupação de tempos livres da população;
4. Proporcionar condições que permitam a reflexão, o debate e a crítica;
5. Valorizar, divulgar e conservar o património cultural do concelho, nomeadamente através da organização de fundos locais;
6. Prestar apoio às Bibliotecas Escolares, nos estabelecimentos de ensino existentes no concelho.

## **Grupos de Trabalho/Parceiros:**

### *Serviço de apoio a Biblioteca Escolar - SABE*

A Rede Interconcelhia de Bibliotecas de Vila Rei constituída pela Rede de Bibliotecas Escolares, Município de Vila de Rei e o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, em abril de 2006 iniciaram um trabalho de cooperação entre a Biblioteca Municipal José Cardoso Pires e a Biblioteca do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.

Em 2015, a cooperação alargou-se aos Museus e Arquivo de Vila de Rei, que passaram a integrar esta rede.

### Objetivos:

- Promover a leitura e as literacias.
- Criar e dar continuidade à organização e gestão de projetos de intervenção e cooperação na área das Bibliotecas, Arquivo e Museus;
  - Promover e estreitar a ligação entre os cooperantes da Rede, a comunidade local e outros parceiros tidos por convenientes na prossecução dos objetivos comuns;
  - Potenciar recursos através de uma partilha e cooperação efetivas, no sentido da prestação de melhores serviços à comunidade;
  - Promover a troca de experiências entre os seus membros, no âmbito da organização, gestão, animação e dinamização de Bibliotecas, Arquivo e Museus;
  - Criar e garantir a atualização do Portal e do Catálogo Coletivo da Rede de Bibliotecas do Concelho de Vila de Rei (<http://servicosonline.cm-viladereis.pt/Opac/Pages/Help/Start.aspx>);
  - Fomentar o empréstimo entre bibliotecas e o desenvolvimento de políticas de aquisição concertadas que visem a otimização de recursos.

*CIMT – Comunidade Intermunicipal Médio Tejo - Grupo de Trabalho - Bibliotecas Públicas Médio Tejo*

As BPMT procuram desenvolver-se numa filosofia de Rede, através de parcerias com os distintos agentes, sobretudo municípios e escolas, como espaço agregador de recursos para a ampliação da literacia digital, da informação e dos média, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania. Este trabalho colaborativo tem em vista consolidar a organização da Rede de Bibliotecas do Médio Tejo, promover a sustentabilidade destes equipamentos e proporcionar uma atualidade e fiabilidade de conteúdos que sejam garante de usabilidade para a comunidade de utilizadores. Procurando potenciar o trabalho em rede na melhoria da prestação de serviço público das bibliotecas aos cidadãos.

## **Serviços disponíveis**

### **Empréstimo domiciliário**

- A requisição de documentos para a leitura domiciliária faz-se mediante apresentação do cartão de leitor.

- Poderão ser requisitados para leitura domiciliária todos os fundos da biblioteca, à exceção das obras de referência, obras raras de difícil aquisição ou consideradas de luxo, das obras em mau estado de conservação, das obras que integrem exposições bibliográficas e todas aquelas que ficarem previamente definidas pelo bibliotecário.

- Os documentos não passíveis de empréstimo, estão indicados com uma sinalética própria, a cor vermelha, junto ao código de barras.

- Cada utilizador pode requisitar até 7 documentos: 3 livros, 2 CD's áudio, 1 CD-Rom, 1 DVD.

- Os utilizadores coletivos podem requisitar até 12 documentos: 6 livros, 2 CD's áudio, 2 CD-Rom e 2 DVD's, desde que indiquem um responsável pela requisição coletiva e possuam cartão de leitor.

### **Consulta presencial**

- Periódicos

- DVD's

- Música

-Fundo Bibliográfico

- Todas as obras que se encontram não passíveis de empréstimo

- Jogos de PS3

## **Acesso às tecnologias de informação:**

A Biblioteca oferece aos seus utilizadores a possibilidade de acesso às novas tecnologias de informação e comunicação através de computadores disponível na sala de leitura geral e na sala infantojuvenil. Existem nove postos com acesso à Internet de acesso gratuito e dispõe de acesso Wi-Fi.

## **Serviço de reprografia**

Existe um serviço de fotocópias, impressões e digitalizações. O preço está estipulado na tabela de taxas e licenças.

## **Aluguer de sala e equipamento**

A sala polivalente permite realizar ações de formação, palestras, workshops entre outras ações a particulares e empresas. O material que se pode alugar: videoprojector, sistema de som e retroprojektor. O valor do aluguer está estipulado na tabela de taxas e licenças.

## **Animação do livro e da leitura**

Este serviço assenta na implementação de projetos que tenham por base a ideia de que a aquisição de hábitos de leitura e o prazer de ler passam necessariamente pela apreensão do livro pela criança de uma forma lúdica.

## **Animação cultural**

Assenta no princípio de que a Biblioteca é um organismo vivo e ativo que disponibiliza um conjunto variado de atividades, exposições, encontros com escritores, conferências, debates, etc.

## **Cooperação com as escolas**

Através de atividades diversas: visitas guiadas à Biblioteca, apoio às Biblioteca Escolar e participação em atividades de animação e formação de leitores.

Cooperação ativa com o Jardim de Infância de Vila de Rei e Creche Municipal.

Cooperação com o Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial da Fundação João e Fernanda Garcia.

## **Catálogo informatizado**

Os utilizadores da Biblioteca têm acesso ao catálogo informatizado (OPAC). Através deste é possível efetuar pesquisas bibliográficas por autor, título, assunto, coleção, cota, etc, <http://servicosonline.cm-viladerei.pt/Opac/Pages/Help/Start.aspx>.

## **Ateliês de expressões**

O atelier de expressões é dinamizado na sala infantojuvenil da Biblioteca que funciona em estreita relação com as crianças da Creche Municipal e da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei de Rei; J. Infância - Centro Escolar e Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei; Utentes do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial da Fundação João e Fernanda Garcia. No atelier são executados, experimentados e manipulados diversos materiais.

## **Biblioterapia**

A Biblioterapia é um processo interativo onde se utiliza a leitura e atividades de caráter lúdico e que beneficia pessoas debilitadas portadoras de um ou mais tipos de patologias, sendo por isso utilizada na saúde, e na reabilitação de pessoas em diferentes idades.

A atividade Biblioterapia é desenvolvida semanalmente no Lar Residencial da Fundação João e Fernanda Garcia e na Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei.

Deste modo, na biblioterapia pretende-se continuar a utilizar a leitura e a incentivar a participação dos intervenientes diretos, não só com histórias, provérbios, lengalengas, adivinhas, mas também propicia momentos de comentários e práticas de leitura que ofereçam a interpretação de textos e conceitos.

## **Histórias e Memórias (teatro e contos)**

Na promoção do livro e da leitura, os serviços da biblioteca procuram estar sempre presentes junto das diferentes faixas etárias e diferentes públicos que pretendem servir.

São preparadas regularmente apresentações e dramatizações de contos, histórias e textos sob as mais diferentes formas estéticas promovendo igualmente os textos em língua portuguesa.

Insere-se nesta iniciativa a Semana da Amizade, Teatro Inclusivo, Sarau Cultural, Estafeta de Contos e Espírito de Magia.

## Promoção de Concursos

A Biblioteca Municipal promove vários concursos que visão promover e divulgar as potencialidades do concelho. Concursos que se realizam anualmente:

- Concurso de Pintura e Desenho
- Concurso Literário
- Concurso de Fotografia
- Concurso de Arte digital
- Concurso de Presépios

## Exposições

A Biblioteca Municipal promove diversas exposições temáticas que visam a promoção dos artesãos locais, nacionais. Recebe também exposições itinerantes através da Direção Geral do Livro e Bibliotecas entre outras entidades.

## CentroLivro

A CentroLivro visa disponibilizar à população a oportunidade de adquirir livros de qualidade, sobre as mais variadas temáticas, a um preço mais baixo que o do mercado, a promoção das edições locais, com o intuito de dar a conhecer aspetos importantes da nossa região.

Durante a CentroLivro é elaborado um conjunto de iniciativas paralelas de promoção do conhecimento, informação, do livro e da leitura que contribuirão em grande medida para a promoção da leitura.

## Hora TIC

Atualmente, os sistemas de informação e as redes de sociais têm representado um papel evidente na comunicação corporativa, através destas ferramentas a comunicação flui sem barreiras.

As relações entre os homens, o trabalho, e a própria inteligência dependem, na verdade, da modificação incessante de dispositivos informacionais de todos os tipos. Escrita, leitura, visão, audição, criação e aprendizagem são capturadas por uma informática cada vez mais avançada.

Neste sentido a Biblioteca Municipal José Cardoso Pires proporciona à comunidade em geral a participação em sessões de prática das novas tecnologias de informação – TIC, tendo como objetivos:

- Reconhecer a importância da utilização do computador como instrumento de informação e comunicação;

- Desenvolver capacidades de procurar, selecionar e interpretar a informação;
- Desenvolver capacidades de autonomia, responsabilidade, cooperação e organização;
- Promover a cultura através dos recursos informáticos.

Utilizando como base de trabalho o Microsoft Office (Word, Excel, Power Point), pesquisa de informação na Internet, Correio eletrónico e Redes Sociais.

## **Bibliopostos**

A Biblioteca Municipal disponibiliza livros e revistas das mais diversas áreas, melhorando deste modo a oferta dos seus espaços e alargando laços de cooperação institucional.

Com esta iniciativa procura-se dinamizar a literacia na comunidade do concelho de Vila de Rei proporcionando uma maior proximidade com o livro e a leitura abrangendo toda a comunidade tornando a ação da biblioteca mais inclusiva.

Locais onde estão disponíveis os bibliopostos: Casa do Povo de S. João do Peso; A.C.D.R. De Vale da Urra; A.C.R.D. de Milreu; A.C.D.R. de Borda da Ribeira L. Marmoural; Casa do Benfica; A.C.D.R. do Brejo Fundeiro; Liga C. dos Amigos do Vilar do Ruivo; A.H. Bombeiros de V.R.; Casa dos Amigos do Pisão; Clube C. D. R. de Fundada; Centro de Saúde de Vila de Rei e Unidade de Cuidados Continuados.

## **Mercado Medieval**

O território de Portugal nos séculos XII e XIII assistiu ao crescimento económico e demográfico permitindo excessos produtivos que eram objeto de escoamento nos mercados e feiras.

As feiras constituíam um espaço de encontro de produtores, consumidores e distribuidores, realizados em datas e locais fixados por carta régia, ao mesmo tempo que constituem um forte impulso para a melhoria das vias de comunicação.

Os produtos de cada região eram vendidos e comprados nestes locais. Se os mercados atraíam apenas trocas comerciais de produtos locais, as feiras atraíam não só os mercadores daquele concelho como também os limítrofes.

Os reis criaram através de cartas de feira, variadas feiras, de modo a que os camponeses, pescadores e artesãos pudessem vender os seus produtos, desenvolvendo desta forma o comércio interno.

O mercado medieval de Vila de Rei pretende ser uma vertente de divulgação e um espaço aberto à apresentação do que existiu e existe no concelho de Vila de Rei, aliando o aspeto cultural ao pedagógico e social, promovendo o reviver da história e do passado português e vilarregense em tempos

medievais, participando ativamente nos episódios que influenciaram decisivamente o presente. Este realiza-se no terceiro domingo de maio.

## **Férias desportivas**

As férias desportivas enquanto ocupação de tempos livres procuram ser um espaço de apoio as famílias no acompanhamento das crianças e jovens no período das férias escolares (férias do Natal, Páscoa e Verão). A sua intervenção lúdico, educativa e desportiva visa favorecer e privilegiar um ambiente acolhedor, estimulante e desafiador, promovendo estratégias e desenvolver atividades adequadas às idades e características de cada criança/jovem, tendo sempre como referência a identidade social, efetiva e cultural de cada uma delas.

As férias desportivas, destinam-se a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 3 e 14 anos feitos no ano corrente.

Objetivos:

- a) Promover e desenvolver a formação integral da Criança/Jovem;
- b) Promover o gosto pela prática regular da atividade física;
- c) Fomentar o sentido de entreatajuda e convivência saudável das crianças e jovens;
- d) Fomentar a integração de todas as crianças e jovens, através do seu envolvimento nas atividades desportivas, culturais e recreativas;
- e) Promover atitudes de desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua autoestima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade;
- f) Sensibilizar e transmitir valores coincidentes com uma forma de vida saudável, através de um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural;
- g) Divulgar as atividades desportivas e socioculturais existentes no concelho;
- h) Apoiar as famílias no acompanhamento das crianças e jovens no período das férias escolares.

## **Componente Apoio à Família**

A Componente de Apoio à Família (CAF) é vista como um complemento educativo que deverá reforçar o processo de socialização da criança e das suas aprendizagens a par da escola.

As aprendizagens têm de ser feitas de uma forma agradável e lúdica, promovendo a imaginação e a criatividade de cada criança.

O CAF funciona de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 09h00 e das 17h30 às 19h00, proporcionando às crianças um ambiente calmo e acolhedor onde estas desenvolvem diversas atividades

de carácter lúdico e pedagógico, antes e após as suas aulas. Os objetivos desta iniciativa passam pela promoção do sucesso escolar, através de apoio aos jovens na realização dos seus trabalhos de casa.

## **Auditório Municipal Mons. José Maria Félix**

Inaugurado a 9 de agosto de 1992, vem preencher uma lacuna grave nos espaços polivalentes de variado cariz.

Localizado no edifício dos Paços do Concelho e possuindo uma entrada autónoma pelo exterior, o Auditório Municipal Mons. Dr. José Maria Félix<sup>4</sup> possui 224 lugares sentados e um palco com cerca de 45m<sup>2</sup>.

Este espaço é utilizado para eventos, nomeadamente colóquios, seminários, sessões de divulgação, espetáculos de teatro, música, folclore, etc.

Mediante contacto com a Câmara Municipal de Vila de Rei, pode ainda ser cedido para iniciativas externas à Autarquia.

---

<sup>4</sup>Monsenhor José Maria Félix foi um sacerdote que, no século XX, marcou a história do concelho de Vila de Rei e da diocese de Portalegre e Castelo Branco, com a sua postura e sapiência. Foi para Vila de Rei um dos seus maiores vultos literários por ter cuidado de escrever acerca desta terra e suas gentes. É da sua autoria o maior conjunto de monografias das quais são de relevar os títulos: *“Relva, a minha terra natal”*, *“Cantares de «Villa d’El – Rei»”*, *“Vida de Mons. Moura”*, *“Vila de Rei e seu concelho”*, e a grande monografia onomástica de todos os nados e criados em Vila de Rei até à data daquela edição, 1974, *“Vila de Rei e sua gente”*.

*“Com um divino rasgo de inspiração, cantou a alma profunda dos Vilarregenses e com rara mestria, a sua sublime poesia eleva-nos das belezas finitas para a Beleza Infinita e Grandeza Eterna.*

*Nasceu na Relva, freguesia de Vila de Rei, a 22-4-1901. Era filho de João Félix e Maria da Conceição.*

*Iniciou os estudos em S. João do Peso onde concluiu com brilhantismo a instrução primária.*

*Frequentou o Seminário Patriarcal de Santarém donde saiu com o 4º ano do preparatório para Roma onde se formou na Universidade Gregoriana, tendo feito com aprovação a Laurea de Teologia no dia 18-7-1927.*

*- Sub-diacono em 8-8-1926 na capela do Colégio Dehoniano, em Roma.*

*- Diacono em 28-11-1926 na capela do seminário Romano Maior pelo Cardeal Pampili.*

*- Presbítero em 16-4-1927 na capela do Seminário Romano Maior, sendo ordenante Mons. Pallica.*

*- Nomeado Monsenhor com o título de Camareiro de Honra e Hábito Piano por Bula de 6-5-1939.*

*Regressou de Roma para a Relva onde mandou erguer uma capela no terreno dele.*

*De lá seguiu para o Seminário de Gavião e de seguida para o de S. José, em Alcains. Aqui foi professor e diretor espiritual. Veio a falecer aos 103 anos (no ano de 2004).” DOMINGUES, José Gaspar, Arautos do Amor de Deus, Vila de Rei, 2009*

Figura 8.2.



Auditório Municipal Mons. José Maria Félix

### Marco e Centro Geodésico - Museu de Geodesia

O imponente marco geodésico, preto e branco, no Picoto da Milriça, assinala o centro de Portugal. Marca, ainda, o esforço para lançar a moderna cartografia portuguesa. Para ajudar a perceber a importância desta sinalização, o lugar conta com um Centro de Interpretação da disciplina de Geodesia<sup>5</sup>, núcleo explicativo, que alberga ainda uma estação de GPS.

Entrar no Centro Geodésico de Portugal, a dois quilómetros de Vila de Rei, significa estar no centro do país. Encontramo-nos no Picoto da Milriça, a 600 metros de altitude, de onde se pode vislumbrar, quando o estado do tempo o permite, desde as planícies alentejanas, a Sul, à Serra da Lousã e Serra da Estrela, esta última a quase 100 quilómetros de distância a Norte. O vértice geodésico da Milriça está entre os primeiros 32 marcos (construídos em 1802), intimamente ligados à história da moderna cartografia nacional. Esta começou em 1790, no reinado de D. Maria I, quando a soberana

---

<sup>5</sup> *“Do Grego geodesia, significa a arte de medir e dividir as terras. Geodesia é um conceito estabelecido em 1980, pela Associação Geodésica Internacional - IAG, e que se define como a ciência que lida com a forma e dimensões da Terra e outros corpos celestes, incluindo os seus campos gravíticos, num espaço a três dimensões variando com o tempo. O planeta Terra não tem uma forma regular matemática que permita, pura e simplesmente, aplicar as leis de cálculo de um determinado sólido. Por isso, os estudiosos destas matérias, os geodestas, decidiram fazer estudos que permitissem calcular, por exemplo, as distâncias entre os diferentes locais à superfície da Terra, navegar longe da costa, desenhar mapas e cartas náuticas, conhecer as áreas florestadas de uma determinada zona do país, saber as áreas devastadas pelos incêndios, determinar o peso de um corpo à superfície terrestre, conhecer a altitude de um ponto relativamente ao nível das águas do mar, conhecer e estudar deslocamentos, verticais ou horizontais, quer de obras realizadas pelo Homem, tais como pontes, barragens, conhecer e calcular os movimentos anuais das placas tectónicas, prever catástrofes naturais, sabendo e conhecendo as zonas abrangidas pela influência de um sismo ou um tsunami.*

*A finalidade da Geodesia não se esgota nesta pequena listagem. Há muitas atividades que necessitam do conhecimento direto da Geodesia, tais como a cartografia e o cadastro, que necessitam da existência de uma infraestrutura atualizada, como a Rede Geodésica Nacional.” Cf. [www.igp.pt](http://www.igp.pt)*

convidou D. Francisco Ciera, lente da Academia Real da Marinha, a iniciar os trabalhos de triangulação geral do território, para a elaboração da Carta Geográfica do Reino.

Hoje, existem perto de 9 mil marcos distribuídos por todo o país. Junto do vértice geodésico da Milriça, pirâmide de alvenaria com quase nove metros de altura, situa-se o Museu de Geodesia<sup>6</sup>. A estrutura alberga uma exposição temática, que explana a evolução da cartografia a partir do século XIX. Merece também a atenção dos visitantes a maquinaria antiga, alusiva à observação geodésica, tal como a Estação de GPS a funcionar 24 horas por dia. O pequeno espaço museológico foi inaugurado em 2000 e, no ano de 2022, contou com quase 29 000 mil visitantes, sendo este o melhor de sempre.

Construído graças a uma parceria com o Instituto Geográfico Português, este importante marco no conjunto museológico do concelho tem exposição permanente de instrumentos de cartografia e geodesia.

A entrada no museu é gratuita. A pequena estrutura alberga ainda uma sala de exposições e um bar com vista panorâmica sobre a paisagem sinuosa e verdejante da zona envolvente.

Atualmente a exploração do bar está cedida a uma empresa Vilarregense “Rosa dos Ventos” que trouxe até este espaço o ‘Bolo de Chocolate mais Feio de Vila de Rei’, bem como outros doces e bebidas que podem adquirir no bar deste espaço.

---

<sup>6</sup> O Museu da Geodesia funciona com um pequeno acervo de instrumentos geodésicos, propriedade do Instituto Geográfico Português (IGP), e com um conjunto de painéis alusivos à disciplina de Geodesia.

O património técnico e científico do museu, que remonta ao século XIX, proporciona ao visitante uma viagem no espaço e no tempo, das grandes aventuras e epopeias realizadas em território nacional, quando os engenheiros geógrafos iniciaram as suas observações enfrentando intempéries, dificuldades de transporte, ausência de comunicações, ausência de energia elétrica, entre outras.

O Museu de Geodesia constitui um espaço de reflexão sobre o conhecimento científico e cultural, reflete um pedaço da história científica e tecnológica portuguesa, com objetivos de divulgação da região e valorização do local, bem como com fins didáticos e de divulgação das atividades geodésicas realizadas em território nacional.

Numa época em que, cada vez mais, se levantam desafios nas áreas da matemática, física, geofísica, geodinâmica e de engenharia, o Museu da Geodesia constitui por si só uma ferramenta pedagógica para o desenvolvimento do conhecimento dos jovens.

**Figura 8.3.***Centro Geodésico e Museu de Geodesia*

### ***Museu Municipal de Vila de Rei***

Situado na zona antiga de Vila de Rei. Nele se patenteia a riqueza etnográfica da região, reconstituindo, em vários núcleos, aspetos da vida de uma casa agrícola de família remediada beirã exibindo quadros de profissões rurais de entre os finais do séc. XIX e o início do séc. XX. Integra também uma sala de exposições temporárias.

Instalado na antiga Casa do Patronato, um edifício tradicional da vila, tem patente uma exposição permanente, que reconstitui em vários núcleos aspetos de uma casa agrícola entre o século XIX e o século XX. Integra uma coleção de dimensão considerável, com diversos objetos ligados à vida rural e aos ofícios tradicionais os quais têm a particularidade de terem sido doados na sua totalidade por vilarregenses.

Inaugurado em julho de 2001, o Museu Municipal de Vila de Rei. Está organizado pelas seguintes áreas: habitação; o campo e os animais; e as profissões tradicionais. O espaço inclui ainda uma sala destinada à realização de exposições temporárias.

Entrando pela sala de exposições temporárias, a visita prossegue pelo espaço museológico, montado com material totalmente doado que recria aspetos como a habitação ou as profissões ligadas à vida no campo.

Dentro da exposição permanente, encontramos vários cenários: do quarto dos pais, da rapariga e do rapaz, à sala onde a família ceava em ocasiões especiais, cada qual possui uma série de objetos da época, como o oratório, o lavatório, a cama de ferro, o colchão de camisas de milho ou os brinquedos de lata e madeira. Na despensa guardam-se, em potes de barro o mel, os queijos e os chouriços, e, nas talhas, as azeitonas e o azeite. Mais à frente, na cozinha, podem ver-se a trancela, onde se faziam os queijos, a panela de ferro, as candeias de azeite e os armários com os cântaros da água.

Na parte de fora estão a barrela da roupa e o forno de cozer pão, bem como os utensílios do carpinteiro, do sapateiro, os cortiços das abelhas e os objetos utilizados no ciclo do linho e na matança do porco. Mais abaixo, para além da exibição de utensílios da lavoura, retratam-se os ofícios do oleiro, do ferreiro, do serrador e do resineiro, mostrando-se como se fabricavam as telhas de canudo. E não falta mesmo a picota para tirar a água do poço.

Na cave do edifício situa-se a adegas, onde se fabricava vinho e aguardente e se guardavam o azeite e os cereais. Ali estão uma prensa de um lagar romano e uma talha pertencente à comenda de Vila de Rei com que se recebiam pagamentos em azeite.

**Figura 8.4.**



*Museu Municipal de Vila de Rei*

## ***Museu do Fogo e da Resina***

Situado no centro histórico de Vila de Rei, antigo edifício da Delegação escolar, e posteriormente IPJ, este espaço foi remodelado e abriu as suas portas a 19 de setembro de 2013 e tem como objetivo introduzir os visitantes numa experiência única, explicando o que é o fogo e fazendo-os viajar no tempo dando a conhecer as origens do fogo e o seu relacionamento com o homem.

Sendo um inovador espaço de memória que nos transporta a tempos passados, que assume um importante papel ao mostrar a relação que o fogo teve no “modus vivendi” das comunidades que habitaram e habitam este território, relembrando a importância da floresta e a arte tradicional da exploração da resina.

O fogo precede o Homem à face da Terra, já existindo há mais de 400 milhões de anos. O Homem não o inventou, apenas o “capturou” e usou em atividades fundamentais como cozinhar alimentos. Este simples ato permitiu-nos ter mais calor e energia, levando-nos a um maior desenvolvimento do cérebro.

O Fogo é também a derradeira tecnologia de ligação que será usada pelo Homem para transformar barro em cerâmica, metal em armas e água em vapor. Com ela, abriu-se ao Homem um mundo de novas possibilidades que ainda hoje continuam.

Um elemento essencial na sobrevivência do Homem é o fogo. Ele faz parte do seu quotidiano desde há pelo menos 500 mil anos. Os registos arqueológicos mostram-nos que há cerca de 3.000 anos o povoado do Cerro do Castelo, na freguesia de Vila de Rei, foi destruído pelo fogo, levando a sua população a construir muralhas defensivas. Vivia-se o final da Idade do Bronze, um período conturbado em termos políticos e militares devido à instabilidade que a exploração dos recursos minerais implicava. A extração do estanho e do ouro fizeram com que proliferassem elites que assentavam o seu poder no domínio do território e das vias de circulação. Contactava-se com o interior da Europa, mas também com o Mediterrâneo. Recebiam-se e transmitiam-se influências que podemos ver nas peças encontradas.

Neste período, o fogo está também presente nas cerimónias da morte, atestado nos rituais da cremação. Os corpos eram, na maioria, incinerados em piras de madeira. As cinzas resultantes eram depositadas em urnas ou em covachos cobertos por pequenas mamoadas como as que podemos observar nas freguesias da Fundada e de Vila de Rei.

**Figura 8.5.***Museu do Fogo e da Resina****Museu da Escola da Fundada***

Situado no centro histórico de Fundada, este espaço abriu as suas portas a 24 de agosto de 2013 com o objetivo de reabilitar uma antiga escola primária, funcionalizando-a como pólo interpretativo e educativo, dando a conhecer os vários aspetos que existiam na escola daquela época onde meninos e meninas frequentavam escolas diferentes ou salas diferentes, pois não existiam turmas mistas.

***Museu das Aldeias***

Este Museu, de iniciativa privada, conta com uma exposição muito vasta dos mais diversos objetos ligados à vida no campo e agrega também a si uma área, onde se podem admirar vários animais em liberdade.

Ao entrarmos na povoação da Relva, a cinco quilómetros a nordeste da sede de concelho de Vila de Rei, por entre as árvores, sobressai uma réplica de dois metros do monumento do Cristo Rei, colocada

num pedestal de cimento. Trata-se de uma das primeiras criações com que Aniceto Nunes<sup>7</sup> decorou a quinta do mesmo nome.

Hoje, o Museu das Aldeias<sup>8</sup> estende-se pelos três pisos da Casa Grande, solar rústico da primeira metade do século XVII, outrora pertencente aos capitães da Relva, família abastada para quem trabalhava a maior parte da população da localidade. Em 1994 Aniceto Nunes compra com o irmão aos últimos netos da família a propriedade e o solar – desabitado há trinta anos e em ruínas –, regressando em definitivo à aldeia para se dedicar à ampliação da quinta e à recuperação da casa.

Com as paredes de pedra servindo de escaparate a muitas das peças, sucedem-se as salas dedicadas aos ofícios do carpinteiro, sapateiro ou ferreiro. A catalogação foi feita pela filha do proprietário, licenciada em Museologia, cuja tese se baseia no património recolhido pelo pai. Trata-se de um material vasto, que vai dos instrumentos de lavoura, ainda presentes em muitas casas, às fechaduras e fechos, passando pelas lanternas de azeite e petróleo.

Noutra sala, do alto do seu oratório, uma santa de vestes azuis espreita a janela do lado, coberta de trepadeiras que entram na parede ocre, como rasgos. Mais à frente aguarda-nos uma vaca embalsamada, rodeada de objetos agrícolas. Tudo aqui parece rocambolesco. Ao lado, e paredes-meias com a adega, está o lagar com as bilhas de azeite, as talhas e tulhas, trancadas e incrustadas no chão.

No piso superior da parte mais velha da casa, o cenário é diferente. O verde da cozinha, o carmim do quarto e o azul da sala de jantar substituíram o branco de outrora das paredes. Aqui viveram os últimos ocupantes da casa. Sem descendentes, o filho do 1º capitão da Relva deixou os bens aos primos Silvas da Relva, Brases do Peso e Xavieres da Fundada, como o atestam as iniciais do brasão da família, visível no teto de madeira da sala de chá.

Em frente está a capelinha do Senhor dos Incuráveis, outrora único templo da aldeia. O oratório com o santo é ladeado por quatro colunas douradas de madeira, que terão pertencido a um altar com origem em parte incerta.

---

<sup>7</sup> O proprietário, nascido há 60 anos naquela aldeia, aos 15 foi para Lisboa, onde adquiriu o gosto pelo colecionismo de relíquias do mundo rural, atividade que muito o tem ocupado. Em trinta anos, o entusiasta das velharias reuniu milhares de peças centenárias, por vezes oferecidas pelos visitantes do seu museu ou encontradas na rua.

<sup>8</sup> A braços com a crescente falta de espaço para tantos objetos, o próprio resolveu criar um museu que retratasse os ofícios do mundo agrícola.

Figura 8.6.



Museu das Aldeias

Do mobiliário original do solar restam apenas o armário da sala de jantar e uma cantareira, ambos restaurados. O pequeno fogão a lenha também continua na cozinha. Enquanto pelas frestas no chão de madeira se entranha a luz que vem do andar de baixo, uma pequena banca reflete os raios de sol que se escapam pelas telhas, deixando ver a pilheira na parede, as grades com tachos e panelas, os escaparates com pratos e os fogões a petróleo.

Seguimos para a parte mais recente da casa, onde ainda é visível o tabique de pedra e cal. A ampliação foi feita no início do século XX por António Tavares da Mata, que se terá suicidado pela falta de dinheiro para concluir a obra. Ao lado do quarto da criada e da sala de costura situam-se a cozinha, com uma enorme lareira, e duas salas com prateleiras vergadas pelo peso dos livros e pilhas de jornais amarelecidos. No sótão, a exposição termina com uma sala de aula com carteiras de madeira e mapas de Portugal e das ex-colónias, e uma secção alusiva à recolha da resina, outrora importante indústria da região.

Na parte de fora, a vegetação cobre parte da casa. Num barracão, ao lado de um forno, erguem-se os varais das carroças. Regressamos pelo caminho de terra, passando junto aos elétricos comprados à Carris. Depois de restaurado, um servirá de *bungalow*. O outro, o 784, que outrora rolava até ao Martim Moniz, faz agora um curto trajeto na direção da Casa Grande.

Entrando na adega da nora, passando por uma estreita escadaria vamos até ao poço para onde pendem os alcatruzes. Não sem primeiro ser ligado o “semáforo”, outro utensílio fora do seu contexto original, que veio do Rossio, em Lisboa.

Misturas surreais, combinando tradição e modernidade, abençoadas pelo Cristo Rei da Relva.

## Lagar da Ferrugenta

O Lagar da Ferrugenta, espaço de iniciativa particular, fica na margem direita da Ribeira da Galega junto à ponte que liga as aldeias de Vale das Casas e Lousa, e é movido com a força da referida ribeira. Provavelmente com mais de dois séculos de existência, funcionava com o sistema de prensa de vara ou "a sangue", que significa que era movida pela força de dois homens. Possui um notável conjunto com cerca de 80 tulhas onde cada cliente armazenava a sua colheita de azeitona antes de ela entrar no lagar. Em 1953 ganhou novo equipamento e passou a ter prensa hidráulica. No início do séc. XXI foi restaurado depois de ter sido completamente destruído por um incêndio florestal e acolhe agora exposições temporárias.

Perpetua a sua história e dos habitantes locais, servindo de centro interpretativo do fabrico de azeite e como espaço de exposição para aqueles que o visitam.

O lagar pertence aos proprietários da unidade de alojamento localizada na aldeia - Casas de Água Formosa.

## Centro UNESCO de Vila de Rei – Território e Identidade

Percebendo que o campo da cultura tradicional e popular constitui um ativo precioso de qualquer comunidade, merecendo um esforço coletivo no processo de salvaguarda e consciencialização social para a sua importância no atual contexto inquietante da globalização. E que o momento social que vivemos, a nível mundial, está a conduzir, de uma forma irreversível, a nossa civilização a uma cultura uniformizada e impessoal; num mundo cada vez mais sem fronteiras, está em causa a identidade cultural das nossas comunidades que alguns teimam em defender, e manter as tradições; sejam autarquias locais, sejam escolas, sejam organizações da sociedade civil, leia-se coletividades, clubes e outras associações.

O fenómeno de globalização na sociedade de hoje tem vindo a assumir-se enquanto força organizativa estruturante da contemporaneidade e caracteriza-se, precisamente, pelo novo paradigma de universalização social e cultural, num processo potencialmente uniformizador de culturas, estados, sociedades, histórias e tradições.

Esta conjuntura propiciou um crescente alheamento e distanciamento dos indivíduos face ao seu passado histórico e cultural, às suas raízes, origens e especificidades culturais locais, produzindo cidadãos desenraizados em busca de identificação e vinculação locais num novo modelo cultural potencialmente universalista e descaracterizador. O referido processo de globalização social e cultural tem conduzido à permeabilização das fronteiras culturais, tornando as identidades e culturas locais cada vez mais frágeis frente a esta nova realidade. A perda da identidade constitui tema preocupante dos nossos tempos e está ainda por merecer estratégias eficientes de intervenção no nosso país.

Se, por um lado, a experiência revela que a identidade e as memórias coletivas podem ser mais bem defendidas pelas instituições locais de defesa do património e pelas forças vivas da sociedade do que pelo poder central, também, por outro lado, pode considerar-se que uma sociedade moderna desenvolvida sabe encarar com respeito o património, as identidades, as memórias coletivas, a sua cultura tradicional e popular reconhecendo o quão significativas são para as povoações e para a generalidade das comunidades, respeitando-os como uma das suas maiores riquezas – aquela que, humanamente, mais rentabilizada pode ser.

Revela-se, pois, necessário desenvolver um esforço concertado entre o poder político, as instituições coletivas e oficiais e as forças vivas das comunidades locais neste propósito.

A UNESCO - entidade da Nações Unidas para a Educação, Ciência, Cultura e Comunicação, através da Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (1989), da Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural (2002), da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (2003), ratificada pelo estado português a 26 de março de 2008, reconhece esta necessidade premente de “salvaguarda da identidade cultural”, em todos os seus aspetos, pela sua importância enquanto elemento do património universal da humanidade e poderoso meio de aproximação dos povos e afirmação da sua identidade cultural. De igual modo, a importância de preservar as especificidades de cada lugar, de cada tradição caracterizadora dos espaços humanizados e ocupados pelo ser humano encontra-se plasmado e reforçado na Declaração de Québec sobre a Preservação do Espírito do Lugar (2008), pela UNESCO.

O próprio estado português reconhece a importância de agir neste domínio ao publicar o Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, estabelecendo “o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial, em desenvolvimento do disposto na Lei n.º 107/2007, de 8 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, de harmonia com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção para a Salvaguarda do

Património Cultural Imaterial, adotada na 32ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris em 7 de outubro de 2003”. (Diário da República, 1ª série – N.º 113 – 15 de junho de 2009).

Numa outra aceção e medida, a UNESCO - para além de recomendar o desenvolvimento de parcerias entre as Comissões Nacionais daquela entidade e as instituições do poder central e local e ainda da sociedade civil - convida à criação de centros e clubes por instituições e/ ou entidades que prosseguem objetivos coincidentes com as áreas do seu mandato.

Neste quadro, foi proposto e aprovado, a 15 de Março de 2016, em sede de reunião ordinária da câmara municipal de Vila de Rei - subscritor dos princípios gerais da UNESCO, através da Biblioteca Municipal José Cardoso Pires (serviço público de natureza informativa, educativa e cultural da Câmara Municipal de Vila de Rei e instituição multifacetada, pretendendo dar cumprimento aos objetivos do Manifesto da Unesco para as Bibliotecas Públicas), a criação e dinamização de um Centro UNESCO em Vila de Rei, segundo as normas salvaguardadas por esta entidade da Organização das Nações Unidas (ONU), vocacionado para a área de abordagem sócio cultural da cultura tradicional da identidade e da promoção das comunidades locais e territoriais; como uma forma de consciencializar os cidadãos para o processo de valorização do património e da cultura tradicional e popular, das identidades locais e das memórias coletivas dos cidadãos, previsto na Lei suprarreferida, apelando ao dever do estado de cooperar institucionalmente na salvaguarda das manifestações do património cultural imaterial - conforme previsto na Alínea a), número 1 do Artigo 4º do Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de junho.

Efetivamente, a maior parte das tradições já não existem e cabe aos grupos da sociedade civil a sua reposição, salvaguarda, registo e preservação. Servem estas tradições para sublinhar ainda os nossos traços mais característicos e diferenciadores. Tornar consciente às nossas gerações a nossa herança cultural onde não cabe a adulteração e a deturpação.

Considera-se que a criação de um Centro UNESCO em Vila de Rei - Território e Identidade, com sede na Biblioteca Municipal José Cardoso Pires, terá a dinamização de uma equipa de trabalho liderada pelo Município de Vila de Rei com parceria do CLDS 3G de Vila de Rei, constituída pela Biblioteca Municipal, Associativismo/ Juventude e o pelo eixo III (comunidade) do CLDS 3G; os quais estarão na primeira linha de contacto e ação com a UNESCO e as demais entidades parceiras que no seu conjunto constituirão o grupo de ação do referido Centro UNESCO o qual terá a seu encargo a elaboração do plano de atividades deste centro vocacionado para a comunidade, associativismo e lazer. Será o grupo de ação constituído por: CMVR (Associativismo/ Juventude, Biblioteca Municipal e Museus); CLDS 3G - eixo III; Conselho Municipal de Juventude; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Comissão de Proteção do Idoso em Risco e Agrupamento de Escolas de Vila de Rei. Os quais deverão entre si celebrar

um acordo de compromisso na prossecução dos objetivos e fins a que se destina o Centro UNESCO em Vila de Rei - Território e Identidade bem como o respetivo regimento de operacionalização.

### **Loja de Produtos Endógenos / Posto de Informação**

Narrador de histórias e tradições, o artesão recorda o passado coletivo do nosso povo e materializa a nossa cultura. Através do seu olhar curioso, deixe-se cativar pelas nossas artes e ofícios, seja a cestaria, a tecelagem, as artes decorativas, a apicultura, a costura criativa ou os bordados.

Aliando a tradição à modernidade, os artesãos do concelho são credenciados pelo CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património, que lhes concede o devido reconhecimento de competências e valoriza esta arte secular. Com a realização e participação em feiras e romarias, o Concelho promove tradição com qualidade e, ao visitar a loja de produtos endógenos “Vila de Rei com Tradição”, localizada no Posto de Informação, irá recordar os tempos antigos num cenário contemporâneo, onde se mantém viva a arte do nosso povo.

Destacando produtos como a cestaria, tecelagem, costura criativa, crochê, e outras artes, Vila de Rei é tradição, feita à mão. A cooperativa do Mel, a produção local do Azeite, Produto D'El Rey, e a nossa Queijaria da Vila, fazem ainda as delícias dos nossos visitantes e locais.

Neste espaço é-lhe oferecido o serviço de Posto de Informação Turística onde pode obter toda a informação acerca do concelho, o que visitar, onde comer, entre tantas outras curiosidades.

Como nos encontramos numa era cada vez mais digital temos ainda disponível a Loja On-line “Loja D'El Rey” no endereço [www.lojadelrey.pt](http://www.lojadelrey.pt) onde poderá ter acesso a estes produtos.

### **Equipamentos**

No Concelho de Vila de Rei, existem atualmente diversos equipamentos públicos que enriquecem o município, como sendo o Auditório Municipal Monsenhor Dr. José Maria Félix, o Museu Municipal, o Museu de Geodesia, o Museu do Fogo e da Resina, o Museu da Escola da Fundada, o Edifício Polivalente (junto ao parque de feiras), o Parque de Feiras, o Pavilhão Polidesportivo, o Estádio Municipal (Campo de Futebol com piso sintético), Pavilhão Municipal (junto à Escola Básica e Secundária), o complexo desportivo (piscina coberta de aprendizagem, piscina descoberta, *skatepark*, *Campo de Padel* e polidesportivo descoberto) a Biblioteca Municipal e o remodelado Polidesportivo Coberto da Fundada.

Dispõe ainda de uma Área de Serviço para Autocaravanas e o parque de campismo rural do Bostelim possui parque de caravanismo. Em Fernandaires, encontra-se uma estância de wakeboard para os amantes da modalidade.

Tabela n.º 8.1

<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>
<i>Museus</i>	4
<i>Posto de Informação</i>	1
<i>Auditório Municipal</i>	1
<i>Biblioteca Municipal</i>	1
<i>Palco fixo</i>	1
<i>Edifício Polivalente</i>	1
<i>Parque de Feiras</i>	1
<i>Parque de Campismo Rural do Bostelim</i>	1
<i>Parque infantil</i>	4
<i>Parque Infantil e Gerontológico</i>	1
<i>Parque da Ribeira da Vila</i>	1
<i>Estádio Municipal</i>	1
<i>Pavilhão Polidesportivo</i>	1
<i>Polidesportivo descoberto</i>	2
<i>Pavilhão Municipal Coberto</i>	1
<i>Piscina coberta</i>	1
<i>Piscina descoberta</i>	1
<i>Ginásio</i>	1
<i>Mini campo de Golfe</i>	1
<i>Mini campo de Jogos</i>	1
<i>Piscinas flutuantes</i>	2
<i>Campo de Tiro</i>	1
<i>Parede de escalada</i>	1
<i>Parque de Caravanismo</i>	2
<i>Área de Serviço para Autocaravanas</i>	1
<i>Estância de Wakeboard</i>	1

<b>Lagar de Vila de Rei</b>	1
<b>Destilaria de Vila de Rei</b>	1
<b>Terminal Rodoviário</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

*Equipamentos públicos no concelho. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

A maioria dos equipamentos estão localizados na sede de concelho, à exceção do Polidesportivo coberto, Parque de Campismo Rural do Bostelim e do parque infantil, todos eles sítios na freguesia da Fundada. Na freguesia de São João do Peso, temos também como infraestrutura um parque infantil e a casa do povo que funciona como anfiteatro na quinzena do teatro organizado pelo município.

Na povoação de Milreu, pertencente à freguesia de Vila de Rei tem também um parque infantil.

### 8.1.1. Eventos

O Município de Vila de Rei tem por objetivo primordial a promoção do desenvolvimento integrado, das infraestruturas e do bem-estar, em geral, da população residente na sua área de intervenção, reunindo em torno deste grande objetivo um grupo de pessoas e de instituições. Pretende igualmente desenvolver uma atividade ligada à promoção do potencial endógeno, dinamizando e fomentando a criação de um movimento tendencialmente gerador de desenvolvimento a diversos níveis, tais como: o socioeconómico, cultural, artesanal, formação e desenvolvimento pessoal e de recursos humanos, bem como o apoio e dinamização de diversos sectores de atividades industriais, comerciais e agrícolas.

A necessidade de criar e divulgar produtos e circuitos de comercialização leva à implementação de um plano de atividades de estudos e realizações de eventos e dinâmicas socioculturais, tais como mostras e feiras de cariz autóctone e regional. A mobilização e animação dos grupos sociais e das economias locais passam indubitavelmente pela disponibilização de recursos estratégicos, sejam eles humanos, técnicos, materiais ou institucionais.

Este processo, assente em estratégias diversificadas, deverá ser adaptado e consentâneo com as realidades locais e ter em consideração os alvos preferenciais a atingir, pressupondo iniciativas bem inseridas na comunidade.

O meio local de intervenção exige a adoção de uma estratégia aguerrida, colmatando lacunas e estrangulamentos existentes. A ação no espaço real processa-se em articulação horizontal com diversas entidades (associações culturais e desportivas, autarquias locais, entidades formativas e de educação).

A necessidade de adotar uma estratégia pró-ativa, que promova e apoie a multiplicidade acontecimentos e iniciativas, visa preencher lacunas, e promover a reestruturação social e dinamizar possíveis negócios.

O concelho de Vila de Rei aposta igualmente em diversos eventos culturais, desportivos e de lazer. Estes realizam-se praticamente durante todo o ano, uns meses com mais eventos que outros, e abrangem a Comunidade em geral, mas também a população dos Concelhos vizinhos e não só.

Entre estes contam-se a Feira dos Enchidos, Queijo e Mel (dentro desta a Feira do Livro), Festival Rock na Vila, concurso literário e outros bem como exposições diversas, entre outros.

Outras atividades que já estão instituídas na Comunidade são a Quinzena do Teatro e as Jornadas Desportivas, por exemplo. Estas últimas abarcam desde Natação, as Férias Desportivas, os Percursos Pedestres, Futebol, Atletismo, Sueca, Chinquilha e Passeios Todo - o -Terreno.

No que concerne ao Turismo, em Vila de Rei este encontra-se fortemente ligado à Albufeira de Castelo de Bode e às Praias Fluviais do Concelho (Penedo Furado, Pego das Cancelas, Fernandaires e Bostelim). Em Zaboeira está disponível uma zona balnear. Não obstante, o pinhal e os montados são também riquezas naturais que possui, mesmo tendo em consideração que os incêndios florestais dos últimos anos queimaram cerca 90% da área florestal do Concelho, neste momento encontra-se em fase de reflorestação natural.

Tabela n.º 8.2

<i>Eventos</i>	<i>Mês</i>
Passeio TT Vila de Rei	Janeiro
Festival do Almeirão, Azeite e Pão Caseiro	Janeiro
Cortejo de Carnaval	Fevereiro
Festival do Bacalhau e do Azeite	Março
Concerto de Páscoa	Abril
Festa de São Martinho	Abril
Festival das Sopas & Petiscos	Abril/Maio
Festa dos Estevais	Maio
Mercado Medieval	Maio
Festa da Rainha Santa Isabel	Maio
Festival Maio a Cantar	Maio
Festa da Primavera (Ass.Human.Bombeiros Vila de Rei)	Maio
Festival Rock na Vila	Junho
Festa dos Casais de Baixo	Junho
Festa Clube da Fundada (Bi-anual)	Junho
Festa do Lavadouro	Julho
Festa da Ribeira	Julho
Festa da Casa dos Amigos do Pisão	Julho
Festa da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural	Julho
Feira de Enchidos, Queijo e Mel	Julho/Agosto
Festa de São João do Peso	Agosto
Festa de Santa Margarida – Fundada	Agosto
Festa do Vale da Urra	Agosto
Festival de Concertinas	Setembro
Feriado Municipal / Almoço Comunitário	19 Setembro
Festival Gastronómico do Achigã	Outubro
Tunicoto	Outubro
Quinzena do Teatro	Novembro/Dezembro
Concertos de Natal	Dezembro
Mercado de Natal	Dezembro

*Eventos culturais, desportivos e de lazer no concelho. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

Tabela n.º 8.3

<i>Freguesia</i>	<i>Recursos Turísticos</i>	<i>Tipo</i>
Fundada	Bostelim	Praia Fluvial
	Parque de campismo do Bostelim	Equipamento social
São João do Peso	Ponte do Três concelhos	Imóvel de interesse municipal
	Pego das cancelas	Praia fluvial
Vila de Rei	Auditório municipal	Equipamento cultural
	Biblioteca municipal	Equipamento cultural
	Museu municipal	Equipamento cultural
	Museu do Fogo e da Resina	Equipamento cultural
	Museu das Aldeias	Equipamento cultural
	Museu da Geodesia	Equipamento cultural
	Centro Geodésico de Portugal	Marco Geodésico
	Água Formosa	Aldeia Típica (Xisto)
	Castro de São Miguel	Monumento nacional
	Conheiras	Conjunto de interesse municipal
	Igreja da Misericórdia	Monumento de interesse público
	Igreja de Santa Maria (Igreja Matriz Velha)	Monumento de interesse público
	Cerro do Castelo	Sítio Arqueológico da Idade do Bronze Final
	Barragem Romana do Souto do Penedo	Sítio Arqueológico da Época Romana
	Quedas de Água dos Poios	Quedas de água e Piscinas naturais
	Penedo Furado	Miradouro, Praia fluvial e Passadiços
	Zaboeira	Praia fluvial e Piscina flutuante
	Fernandaires	Miradouro, Praia fluvial e piscina flutuante
Bica da Milriça	Fonte	
Jardim de Nossa Sr.ª da Guia	Jardim	
Miradouros	Miradouro	
Complexo Desportivo	Equipamentos desportivos	

Recursos Turísticos de Vila de Rei. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023

Do Guia Turístico de Vila de Rei fazem parte atrações turísticas que são significativamente visitadas. Entre estas salienta-se o Centro Geodésico de Portugal, a aldeia da Água Formosa (integrada na Rede de Aldeias de Xisto) e as quedas de água dos Poios e Escalvadouro (Bicarola), bem como a praia fluvial do Penedo Furado com as suas cascatas e os seus passadiços, bem como os 9 miradouros dispersos pelo Concelho.

A tradição gastronómica é outra das atrações do concelho bem como a capacidade hoteleira (essencialmente dormidas) sendo que esta última se traduz num fator limitativo para o desenvolvimento turístico nesta área, embora se verifique um aumento acentuado, quer através da criação de vários alojamentos locais, bem como, do futuro Hotel&Spa que se encontra em construção e se espera para breve a sua abertura.

Existem efetivamente alguns lugares com boa qualidade, os quais oferecem produtos regionais legítimos podendo já assegurar quase a total capacidade de resposta ao acréscimo da atividade turística observada nos últimos anos.

No que toca a alojamento, temos na freguesia de Vila de Rei uma pensão e oito alojamentos locais, e teremos ainda em 2023 o Villa Rey Spa Hotel com aproximadamente 40 quartos.

Um alojamento de turismo rural em São João do Peso, e na Aldeia de Xisto da Água Formosa, este alojamento local composto por 2 casas típicas. Ainda na freguesia de Fundada temos dois alojamentos locais nas povoações de Monte Novo e Lagoa Cimeira.

Quando falamos de cafés, esplanadas e pastelarias, neste Concelho existem cerca de 12 distribuídas essencialmente pelas três sedes de freguesia, mas a maioria está localizada na Freguesia de Vila de Rei.

Em relação a bares noturnos, existem atualmente 4, o Vícios bar, a Casa do Benfica de Vila de Rei e o Fifty-Fifty, na sede de Concelho e “Sorrisos Boémios” na freguesia de Fundada.

Capelas, escolas primárias (1955-1965) e casas imponentes de arquitetura tradicional (séc. XIX e o séc. XX) são edifícios que traduzem cultura no Concelho de Vila de Rei, constituindo Património Histórico de relevante importância.

Importantes são também os elementos históricos que assinalam a passagem de vários povos por este território. Referimo-nos a pontes e calçadas romanas, construções abandonadas e em ruínas (por exemplo, azenhas, construções que funcionariam para depuração de metais e conheiras).

Este Concelho possui no seu espólio peças de considerável valor, que datam da época pré-histórica, passando pelo bronze-final, idade do ferro, época romana, época medieval até à época moderna e contemporânea.

No que se refere ao Património, os quadros seguintes resumem, descrevendo, os monumentos existentes no Concelho, estes classificados ou em vias de classificação.

Tabela n.º 8.4

<b>Monumento</b>	<b>Localização e Descrição</b>
<b>Igreja da Misericórdia</b>	Data do final do séc. XVII. É composta por capela-mor e nave única, com cobertura de caixotões pintados. No centro da nave encontra-se uma lápide tumular. Os retábulos inserem-se na gramática tardo-barroca. Foi alvo de um processo de restauro completo em 2004.
<b>Igreja de Santa Maria (Igreja Matriz Velha)</b>	Está localizada na parte antiga do centro de Vila de Rei (parte mais antiga) e terá sido construída entre o séc. XVI e XVII. Aquando das invasões francesas foi profanada e utilizada como cavalaria. Depois de cerca de duas décadas de abandono (anos 70 e 80 do séc. XX) que conduziram à sua ruína, a Igreja foi reconstruída em 1992, mas sem a riqueza do seu interior.

*Monumentos de Interesse Público. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei - 2023*

Tabela n.º 8.5

<b>Monumento</b>	<b>Classificação</b>	<b>Localização e Descrição</b>
<b>Castro de São Miguel</b>	Monumento Nacional, Pelo Decreto 37807, DG 78 de 02.05.1950	Está situado no cimo da Serra da ladeira, a cerca de 493 m de altitude. É considerado um Castro Céltico da Idade do Ferro, um recinto fortificado. Provável ocupação inicial do sítio na Época Neolítica; Época do Ferro, 350 a.C., séc. I/IV provável romanização do castro, mais tarde 1758 – referência a vestígios de um castelo antigo, com alicerces de casas e de muralhas e ainda à anterior existência de ermida dedicada a S. Miguel.
<b>Ponte dos Três Concelhos</b>	Imóvel de Interesse Público pelo Decreto 29, DR	Ponte Romana sobre a Ribeira da Isna. Refere-se que a sua denominação se deve ao facto de a mesma estar localizada na interceção de três concelhos, nomeadamente Vila de Rei, Mação e Sertã. Construída entre o séc. I e IV, possivelmente reconstruída entre o séc. XVIII e XIV e nova recuperada em 2002.

*Monumentos Classificados. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

Tabela n.º 8.6

<i>Monumento</i>	<i>Processo de Classificação</i>	<i>Designação</i>
<b>Conheiras de Vila de Rei</b>	Conjunto de interesse público / nacional	<b>Conheira</b> – monte de conhos; zonas onde eram extraídos metais; <b>Conhos</b> – pedras roliças de dimensões médias (15 a 30 cm), que resultavam da exploração mineira
<b>Cerro do Castelo</b>	Sítio de interesse público / nacional	Sítio do Bronze Final e Idade do Ferro, situado em Vila de Rei, sobranceiro à Albufeira de Castelo do Bode. Escavado em 1995/96, por Carlos Batata e Filomena Gaspar.

*Monumentos em via de classificação. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

O território concelhio é bastante montanhoso, tendo o seu cume de maior altitude, na serra da Milriça – 593 metros —, e aí se localiza precisamente o Centro Geodésico de Portugal. Deste local vislumbra-se uma paisagem que, em dias de céu limpo, se estende por muitos quilómetros de extensão, desde os píncaros das serras da Estrela e da Lousã até às planícies alto alentejanas e às lezírias do Ribatejo.

Aproveitando a sua paisagem natural, onde predominam a floresta – em fase de reflorestação após os violentos incêndios de 2003 – e as águas límpidas da Albufeira de Castelo do Bode, da ribeira da Isna e da ribeira do Codes, este concelho torna-se num potencial destino dos amantes de atividades desportivas e de lazer, em ambiente de seleção. Aqui se praticam atividades náuticas, de aventura e vários desportos radicais como o slide, rappel, BTT, canoagem, mergulho e percursos pedestres.

A natureza cobriu Vila de Rei de vegetação de que se destaca o pinheiro, embora o eucalipto, o sobreiro e outras espécies sejam também abundantes. Nos cursos de água, onde a pesca é possível, abunda o achigã, a truta, o barbo e a carpa.

Nas matas, escondem-se o coelho bravo, raposas, javalis e saca-rabos. Corvos, perdizes, tordos, milhafres e águias fazem também parte do quadro da vida animal do concelho. Podem ainda ser vistas algumas espécies raras ao nível da fauna, nomeadamente lontras.

Na gastronomia, elevada a Património Cultural é um dos pontos fortes do concelho de Vila de Rei, pois traz em si uma herança histórica extremamente valiosa. A sopa de peixe, migas, bucho recheado,

maranho, cabrito assado, bacalhau à Cobra, cozido à portuguesa, enchidos, queijos, arroz doce, pudim de Vila de Rei, tigeladas e outras delícias são pitéus oferecidos em alguns dos restaurantes do concelho.

A nível dos produtos endógenos salientam-se os enchidos, o queijo, o mel, o azeite e o medronho. No setor dos enchidos destacam-se as morcelas, as farinheiras e os chouriços que são preparados de forma tradicional, dando-lhes um especial sabor natural que acaba por diferenciá-los dos restantes. Já apoio no fabrico queijo tem sido uma das apostas da Autarquia, no incentivo aos novos empreendedores. O mel (de elevada qualidade) produzido no nosso concelho regista uma elevada procura, tendo este sector evoluído nos últimos anos, dando origem à cooperativa de Apicultores de Vila de Rei – Melrei.

Sendo o azeite o principal tempero na gastronomia Vilarregense, produzido este essencialmente a partir da azeitona galega, tão característica desta zona, tornou-se um dos produtos com forte aposta no concelho. Em 2015 foi inaugurado o Lagar de Vila de Rei, constituindo uma importante ferramenta para os produtores de azeite.

O medronho é também um forte investimento da autarquia, em virtude do aproveitamento da regeneração natural do medronho nos últimos anos, assim como as novas plantações que estão a ser instaladas. Tal aposta culminou com a construção da Destilaria de Vila de Rei, que abriu portas em Janeiro de 2017, sendo uma mais valia aos interessados neste sector.

No património edificado sobressaem alguns monumentos:

### ***Igreja da Misericórdia de Vila de Rei ou Capela de São Sebastião***

A Igreja da Misericórdia de Vila de Rei localiza-se no Largo com o mesmo nome, no núcleo urbano mais antigo da sede do concelho de Vila de Rei.

É à volta deste local de culto que se julga ter desenvolvido o primeiro aglomerado populacional e paróquia da então Portela de São Sebastião.

A então Capela de São Sebastião<sup>9</sup> sofreu, ao longo dos tempos, algumas reparações e pelo menos uma ampliação. Foi a primeira Igreja paroquial de Vila de Rei e voltou a sê-lo quando, durante as invasões francesas, época em que foi vandalizada a Igreja Matriz e quase totalmente dizimada a sede de concelho, esteve esta capela a servir novamente a paróquia, passando a designar – se de CAPELA DA

---

9 Cf. FÉLIX, José Maria - Vila de Rei e o seu Concelho: apontamentos para a sua história, reed., Vila de Rei, Município de Vila de Rei 2008, p. 310

MISERICÓRDIA, por ser pertença daquela Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia<sup>10</sup>, cuja fundação data já do ano 1581<sup>11</sup>.

Construída em data desconhecida, facto que não será alheia a destruição, pelo fogo, dos arquivos da Irmandade da Misericórdia cerca do ano de 1916, perdendo-se assim um vasto e valioso espólio documental.

Diversos registos paroquiais de óbitos arquivados na Torre do Tombo atestam a antiguidade desta Igreja, reportando-se alguns ao ano de 1580.

Sabe-se que serviu de hospital ou possuía um anexo para esse fim, (tratamento de doentes e mendigos e serviço religioso), conforme atesta a lápide sepulcral nesta igreja, referindo-se aos “pobres e mendigos que morreram neste hospital”.<sup>12</sup>

A igreja, com as suas fachadas brancas contrastando com os cunhais e embasamento a zul, encontra-se atualmente em muito bom estado de conservação, sendo utilizada nas cerimónias da Semana Santa.

De nave única, apresenta um exterior telhado de 2 águas em telha lusa e dispõe no interior de um teto de caixotões, em cujo centro figura a Virgem da Misericórdia. Os restantes caixotões são decorados com motivos de cariz vegetalista, essencialmente acantos e enrolamentos, a que se associam atributos marianos. A iluminação da nave faz-se por meio de um óculo e janela na parede. Apresenta um coro-alto, em madeira, com acesso por escada do mesmo material. A transição para a capela-mor faz-se

---

<sup>10</sup> As Misericórdias portuguesas constituíram praticamente o único sistema de assistência na doença, na orfandade, na pobreza, na privação da liberdade, na invalidez, na velhice e na morte, que a população portuguesa conheceu desde a época dos descobrimentos até ao final do Antigo Regime, senão mesmo até meados do século XIX. Na Europa cristã, durante a Idade Média e até ao século das luzes, a doença, o sofrimento, a pobreza e a morte estavam submetidas à vontade divina, sendo vistas e aceites como escatologicamente necessários e em muitos casos desejados. A assistência aos enfermos e aos demais “pobres em Cristo” era considerada, por sua vez como uma virtude cristã e como uma manifestação da misericórdia de Deus. A caridade era vista como: “Dar aos pobres era emprestar a Deus”. A designação das Misericórdias, advém do facto de serem instituições que se propunham realizar obras de misericórdia. De acordo com a tradição cristã e a interpretação do Evangelho segundo São Mateus, essas obras eram em número de catorze: Sete corporais e sete espirituais.

<sup>11</sup> Segundo Costa Goodolphim (1897), a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei foi fundada em 1581 [vide anexo mapa....]; Também Carlos Dinis da Fonseca (1996) atribui a data de 1581 para a fundação da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. [vide anexo mapa....]

<sup>12</sup> Cf. GASPAR, Fonseca, *Vila de Rei e o seu Passado*, Vila de Rei, Município de Vila de Rei 2003

Em 1820, o estabelecimento hospitalar foi confiscado, aquando da Revolução Liberal, deixando de ser propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. A construção de um novo posto hospitalar iniciou-se em 1948 e foi inaugurado em 1952. A Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei administrou este espaço até 1975, data em que passou para o domínio público deixando esta entidade de prestar assistência na área da saúde. Hoje, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, dedica-se à assistência e ao apoio domiciliário de idosos, gere dois lares de idosos com centro de dia, creche, atividades de tempos livres e jardim-de-infância. Prepara-se para inaugurar, a 1 de outubro de 2010 uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde, com capacidade para 65 camas. (Cf. Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei)

por arco triunfal, de volta perfeita, integralmente pintado, destacando-se, ao nível da pedra de fecho, o escudo de Portugal. O arco é enquadrado por dois altares em madeira.

A capela-mor, mais estreita que a nave e a partir da qual se faz o acesso à torre e sacristia, está revestida por um friso de azulejos. À semelhança da nave, encontra-se coberta por um teto de caixotões, onde se representa uma alegoria à Igreja e o símbolo dos quatro Evangelistas ou tetramorfo. Nesta, para além do retábulo em talha dourada, destaca-se o painel do altar-mor, representando a Visitação de Nossa Senhora, bem como a imagem de S. Sebastião, atualmente no altar lateral, do lado do Evangelho.

O pintor das telas e do teto foi *António José Neves Sousa e Mota*, que nasceu em Coimbra, mas casou e viveu em Vila de Rei.

Do conjunto, merece ainda referência a torre sineira, com cobertura em cúpula e cunhais coroados por pináculos.

### **Castro de S. Miguel**<sup>13</sup>

Castro característico da zona centro do país, com espessas muralhas, definindo vários recintos defensivos, é o mais bem defendido no topo de uma elevação. Possui habitações de planta retangular ou quadrangular. Apresenta grandes semelhanças com os castros da meseta superior espanhola, como por exemplo o castro de Castela-a-Velha. Em Portugal, os que mais se lhe assemelham são os castros da Figueira da Foz (Santa Olaia e Castro).

De utilização inicial militar, e atualmente agrícola em posse de particulares, trata-se de uma cidadela que se ergue na parte mais alta do monte, de planta quadrangular, com cerca de 25 m de lado, rasgada, a leste, por uma porta aberta na muralha que tem uma espessura média de 1,5 m. Na encosta, do lado SO, a uma cota inferior, um troço de muralha, com a espessura variando entre 0,90 m e 0,60 m, numa extensão de cerca de 40 m. Na encosta, implantam-se cerca de 50 casas, assimetricamente dispostas, de planta retangular ou quadrangular. A de maiores dimensões mede 8,70 mx4,50 m, e tem espessas paredes, que atinge por vezes 1 m. Quase todas as casas possuem uma única divisão, mas podem também apresentar 2, 3 e mesmo 4. No exterior de algumas das casas, vê-se um recinto circular, com mais de 1 m de diâmetro. Foi igualmente identificada uma viela íngreme e de largura irregular, oscilando entre os 0,90 m e os 0,60 m.

De enquadramento rural, numa colina, implanta-se a 497 m de altitude, numa posição estratégica central em relação às bacias do Tejo, Zêzere e Ocreza. Está no topo e na parte média do morro de S.

---

<sup>13</sup> [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt)

Miguel. Na encosta sul e oeste encontra-se voltada para Amêndoa e na encosta este cai em escarpa abrupta. No ponto mais elevado possui um marco geodésico.

Situa-se na EN. 340 (Amêndoa - Vila de Rei), a norte da povoação da Amêndoa, a cerca de 1 km de distância, ao km. 195, do lado direito da estrada, por caminho pedonal, coordenadas 205-299.

Viu-se classificado como Monumento de Interesse Nacional pelo Decreto. N.º 37 801, DG 78 de 2 de maio de 1950.

A construção possível do lugar terá sido os séculos IV a I a.C., embora o local já fosse povoado desde 2000 a.C. Após a Romanização da Península, no século I a.C. deu-se a sua decadência voltando de novo a ser ocupada durante as Invasões Bárbaras e Paz Visigótica nos séculos VI e VII.

### ***Ponte dos Três Concelhos***

A ***Ponte dos Três Concelhos*** teria sido construída provavelmente entre o séc. I e IV e talvez reconstruída entre os séculos XIII e XIV. Em 2002 foi novamente recuperada. O tabuleiro assenta sobre três arcos, de volta perfeita, com dois talha-mar interrompidos de secção semicircular. Veio a ser classificada como Bem Imóvel de Interesse Público pelo Decreto N.º 29, DR 163 de 17.7.1990.

### ***Conheiras***

As ***Conheiras***, vestígios da exploração de ouro em aluvião a céu aberto, datam provavelmente de Época Romana. Estes 40 sítios geo-arqueológicos destacam-se na paisagem pelas frentes de exploração, que chegam a atingir os 40 metros de altura, e pelos inertes de seixos rolados (“conhos”) amontoados, localizados, principalmente, nos vales do Zêzere e ribeira do Codes.

Entende-se por “Conheira”, um local onde foram amontoados seixos rolados resultantes do trabalho de exploração mineira do ouro pelos Romanos. Estes aglomerados resultam da extração de ouro aluvionar, que era efetuada pelo desmonte de determinadas vertentes geológicas. Enquanto sítios arqueológicos, o Concelho de Rei conta (até ao momento) com 40 exemplos destas realidades. Sendo assim, torna-se um dos conjuntos mais numeroso e peculiar de todos aqueles que foram identificados até agora na Península Ibérica.

As Conheiras são assim antigas locais de extrações de minério, resultantes de escavações a céu aberto, com dimensões que podem atingir os 200-500 metros de extensão superficial por 10 ou 20 metros de escavação em profundidade. A maioria delas realidades apresenta estruturas em forma de “pente”, formadas pelo alinhamento dos conhos aquando do desmonte. Estas linhas correspondiam a

corredores para o escoamento de águas, embora por vezes tivessem de ser construídas represas para essa mesma água (que localmente são apelidadas de “lagoas”).

O terreno, onde subsistem, evidencia um destaque natural na paisagem, sendo locais elevados para o efetivo desmonte das frentes de trabalho, no declive. Nestes locais podiam-se fixar acampamentos, e seria também desta zona que os trabalhadores lançavam a água que provocava o desmonte da rocha. A única notícia de que dispomos até ao momento prende-se com a existência de umas estruturas de Época Romana junto à localidade da Carregueira e que deverá ter servido como uma espécie de Posto de Vigia para os militares romanos. Os militares romanos encarregues da vigia integral destes locais eram os *procuratores metallorum*, que regulavam o funcionamento dos *metalla*<sup>14</sup>. No entanto, estas estruturas também podem indicar possíveis canais de exploração/ *emissarium*, que eram construídos com as próprias pedras rolantes da exploração e que serviam para conduzir as areias até aos canais de lavagem<sup>15</sup>.

## 8.2. ASSOCIATIVISMO

Sendo considerado uma mais-valia no desenvolvimento da sociedade, o associativismo reflete o comportamento social dominante nas próprias comunidades. É visto como uma forma de juntar interesses comuns, defendendo pontos de vista de forma global.

O associativismo cultural constitui um oásis de cidadania. É uma das formas do cidadão participar ativa e democraticamente no processo de cultura. É uma das formas de viver a liberdade e de educar e ser educado para a responsabilização social.

Fazer parte de uma associação cultural é poder ser ator na sociedade, estando ao serviço do desenvolvimento cultural a nível local. Às entidades oficiais compete o apoio na prossecução destes objetivos, mas compete sempre à sociedade civil a agremiação e a dinamização de atividades e iniciativas.

O associativismo *latu senso* é uma palavra com um certo sentido no concelho de Vila de Rei, sendo algumas as coletividades a dar corpo e movimento a uma área que confere alguma dinâmica às populações<sup>16</sup>.

---

<sup>14</sup> Cf. SÁNCHEZ-PALENCIA, J., *Las Médulas: un paisaje cultural n la Asturia Agustana* . Instituto Leonés de Cultura. León, 2000, p286

<sup>15</sup> Cf. Idem, p207

<sup>16</sup> “A cultura progride e promete ocupar cada vez mais os nossos tempos, não deixando ficar de fora nenhuma área do conhecimento. (...) a autarquia incentiva o associativismo cultural, dedicando especial atenção às diferentes formas de

Para além da grande Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei, cumpre sublinhar a existência de um maior associativismo na área social de que faz parte a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei e os restantes cinco lares de idosos e centros de dia espalhados pelo concelho. Uma Escola de Concertinas, algumas associações e ligas culturais, clubes desportivos e associações de carácter corporativo povoam, principalmente, a sede do concelho.

Existe também uma associação de carácter lúdico e musical, a Villa d’El Rey Tuna, para jovens universitários originários de Vila de Rei.

Em relação aos equipamentos associativos, verifica-se que das 32 associações existentes no Concelho são as associações culturais, desportivas e recreativas que prevalecem.

Tendo em conta o número de associações existentes no Concelho, por freguesia, pode concluir-se que a maioria se situa na freguesia de Vila de Rei num total de 27 associações. Na freguesia da Fundada funcionam quatro associações e na freguesia de São João do Peso existe uma associação.

---

*expressão da designada cultura popular, como é o caso das danças e dos cantares. (...) todo o conjunto de elementos englobados no termo folclore – estudo das tradições populares, trajes, lendas e conjunto das canções e danças populares – estão bem representados mercê do labor e entusiasmo dos membros que compõem os ranchos folclóricos existentes. (...) A Câmara estimula e concede apoio a todas as associações culturais existentes.” FERNANDES, Armando in “Contrastes e transformações em Vila de Rei: 1974 -2004”, p78-81.*

Tabela n.º 8.7

<i>Freguesia</i>	<i>Localidade</i>	<i>Associação</i>
Fundada	Fundada / Vilar do Ruivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada</li> <li>▪ Liga Cultural dos Amigos do Vilar de Ruivo</li> <li>▪ Associação da Ribeira</li> <li>▪ Associação de Desenvolvimento Turismo e Lazer da Fundada</li> </ul>
São João do Peso	S. João do Peso	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Casa do Povo de S. João do Peso</li> </ul>
Vila de Rei	Vila de Rei	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei</li> <li>▪ Associação “A Bela Serrana”</li> <li>▪ Amigos de Vila de Rei</li> <li>▪ Vilarregense Futebol Clube</li> <li>▪ Lions Club de Vila de Rei</li> <li>▪ Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal</li> <li>▪ Vila D’el Rei Tuna</li> <li>▪ Casa do Benfica de Vila de Rei</li> <li>▪ Associação 4.Clube.Portugal</li> <li>▪ Esganados TT</li> <li>▪ Associação Feel Grove</li> </ul>
	Brejo Fundeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro</li> </ul>
	Vale da Urra	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Urra</li> </ul>
	Boafarinha	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha</li> </ul>
	Milreu	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Milreu</li> </ul>
	Aivado	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado</li> </ul>
	Lousa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação União Desportiva e Recreativa de Lousanenses</li> </ul>
	Casal Cimeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação de Moradores de Casais de Baixo</li> </ul>
	Vale das Casas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Vale d’Água (Vale das Casas e Água Formosa)</li> </ul>
	Borda da Ribeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação C. R.D. da Borda da Ribeira, Marmoural e Louceira</li> </ul>
	Seada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Seada</li> </ul>
	Vilar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ass. Melh. E Acompanhamento das Festas de S. Martinho</li> </ul>
	Vale da Urra	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comissão de Festas da Capela de S. Sebastião</li> </ul>
	Água Formosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Fazedores da Mudança</li> </ul>
	Estevais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Estevais</li> </ul>
	Lavadouro	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação de Moradores do Lavadouro</li> </ul>
Pisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Associação de Moradores do Pisão</li> </ul>	

*Associações por Natureza e por Freguesia. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

Através da tabela anterior, é possível perceber que em várias localidades existe pelo menos uma associação cultural, desportiva e recreativa. Porém, as associações de outro tipo centralizam-se na freguesia de Vila de Rei.

A dinamização destas associações, na atualidade, passa por uma camada muito restrita da população, na maioria não residente, mas cujas raízes se encontram neste Concelho, o que permite manter vivos alguns costumes e tradições.

### **Vilarregense Futebol Clube**

Tal como anteriormente mencionado, o Vilarregense Futebol Clube é uma associação desportiva com especial enfoque na modalidade de futebol, com participação em competições oficiais de equipas de seniores, juvenis e infantis, contando também com equipas de pré-competição para jovens dos 3 aos 10 anos (petizes, traquinas e benjamins). Os treinos e competições decorrem entre os meses de setembro e junho, durante todos os dias. Na época 2022/2023, participaram regularmente neste projeto cerca de 83 atletas.

Tendo em consideração a percentagem de jovens que ocupa e todas os que acompanham a atividade desenvolvida pelo Vilarregense Futebol Clube, tem num total de 115 atletas, entre as modalidades de futebol, Karaté, Zumba e Ténis.

Tabela n.º 8.8

<b>Público Alvo</b>	Toda a população em geral e público escolar do concelho, desde o 1º ao 12º ano
<b>Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 3 Técnicos em regime de voluntariado</li> <li>▪ 1 Técnico contratado pelo clube</li> <li>▪ Elementos da Direção do clube, em regime de voluntariado</li> </ul>
<b>Recursos Físicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estádio Municipal, Pavilhão polidesportivo, Edifício da antiga Biblioteca (sede social do concelho);</li> <li>▪ Mobiliário da sede social e os inerentes à prática de futebol;</li> <li>▪ Meios de transporte (carrinhas e autocarros) – cedidos pela Câmara Municipal de Vila de Rei, no âmbito de protocolo de colaboração;</li> <li>▪ Complexo desportivo – inclui campo de ténis, piscina coberta e descoberta, ginásio, campo de padel e campo de futsal.</li> </ul>

*Público alvo, Recursos humanos e Recursos físicos do Vilarregense Futebol Clube. Fonte: Vilarregense Futebol Clube, 2023*

Tabela n.º 8.9

<b>Projetos / Programas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Clube tem um projeto de evolução contínua de formação desportiva na modalidade de futebol e ténis, que está sustentado no trabalho voluntário dos elementos dos seus Órgãos Sociais e no protocolo de desenvolvimento desportivo celebrado com a Câmara Municipal de Vila de Rei;</li> <li>▪ No âmbito da educação, o Vilarregense F C possui um projeto de acompanhamento escolar dos seus atletas a implementar no edifício da nova sede após a sua requalificação;</li> </ul>
<b>Investimentos / Apoios</b>	O investimento do Clube na formação desportiva no concelho ascende a cerca de 12 500,00 € / ano

*Projetos / Programas / Investimentos / Apoios. Fonte: Vilarregense Futebol Clube, 2023*

### Pinhal Maior – missão, competências e pertinência da parceria

A **missão** da Pinhal Maior passa pela contribuição para o desenvolvimento integrado e sustentado da Zona do Pinhal, nomeadamente nos concelhos de Oleiros e Proença-a-Nova (NUT III - Beira Baixa) e Mação, Sertã e Vila de Rei (NUT III – Médio Tejo).

Este objetivo é prosseguido através de parcerias criadas com os seus associados e outras entidades relevantes no território, com abrangência em todos os setores do mesmo, como são o caso das autarquias, comunidades intermunicipais, instituições de ensino, turismo e de carácter social,

empresas, associações florestais, culturais e desportivas, entre outras, de forma a aproveitar o potencial endógeno do território, seja ao nível técnico e humano, dos produtos locais, do turismo, do artesanato ou do apoio social.

A Pinhal Maior opera desde 1994, gerindo vários programas de financiamento comunitário (LEADER II, LEADER +, PRODER e DLBC), acompanhando a sua operacionalização e execução a nível local (micro). A cooperação está também latente no *modus operandi* da instituição que conta com vários projetos de parceria levados a cabo a nível nacional e transnacional, constituindo exemplos os projetos 7 Maravilhas da Gastronomia, Portugal Rural, Qualificação do Turismo Ativo, Tejo Vivo e Cooperar em Português, estes apenas no último quadro de apoio.

Noutras áreas desempenhou-se também um trabalho vasto na área da formação, co-financiado pelo IEF, POR Centro, POPH, POEFDS e Ministério da Agricultura, e na área da inclusão social e combate à pobreza através do Instituto da Segurança Social e dos CLDS.

A dinamização de atividades que visem o empreendedorismo é prosseguida pela Pinhal Maior desde a sua constituição.

Têm sido realizadas sessões de esclarecimento em todos os concelhos da área de intervenção da associação em cada período de programação, com o objetivo de dar a conhecer as linhas de apoio existentes e por ela geridas. Os interessados reuniam depois com a equipa técnica por forma a serem estudados os seus projetos e a serem propostas alterações respeitantes à viabilidade e elegibilidade dos mesmos. Este trabalho permitiu que o território dresse resposta aquando da abertura dos financiamentos, propondo investir cerca do dobro dos montantes disponíveis. À equipa técnica coube a tarefa de avaliar e acompanhar a execução destes projetos, conferindo-lhe capacidades e competências através da experiência acumulada, bem como um conhecimento alargado das linhas de financiamento disponíveis e do seu território de incidência. Este conhecimento micro da região (tecido económico e social, sinergias, ameaças e potencialidades), a experiência da equipa técnica da Pinhal Maior no incentivo ao empreendedorismo, no acompanhamento de projetos e no trabalho contínuo em parceria, podem ser bastante úteis à presente candidatura, na medida em que acrescentam proximidade e experiência na prossecução das ações a desenvolver.

<b>ANÁLISE SWOT – Município de Vila de Rei</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevada oferta cultural e desportiva;</li> <li>• Incentivos à fixação da população e empresarial;</li> <li>• Exploração dos passeios pedestres;</li> <li>• Qualidade das acessibilidades municipais;</li> <li>• Faixa etária dos colaboradores da CMVR;</li> <li>• Baixo valor / gratuidade para acesso aos equipamentos municipais;</li> <li>• Transporte municipal gratuito da população à sede de concelho;</li> <li>• Concentração dos serviços municipais;</li> <li>• Facilidade de acesso ao executivo e dirigentes;</li> <li>• Abertura do executivo para mudanças;</li> <li>• Boas instalações municipais;</li> <li>• Boa qualidade de vida;</li> <li>• Motivação e criatividade dos colaboradores da autarquia;</li> <li>• Informatização dos serviços camarários;</li> <li>• Existência de Conselho Municipal da Juventude.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de veículos / maquinaria de trabalho;</li> <li>• Falta de recursos humanos;</li> <li>• Falta de ginnodesportivo com dimensões mínimas para a prática desportiva federada;</li> <li>• Escassez de oferta cultural ao nível do teatro e cinema.</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centralidade do concelho;</li> <li>• Albufeira de Castelo de Bode e Praia Fluvial do Penedo Furado</li> <li>• Riqueza dos recursos naturais e Riqueza cultural;</li> <li>• Boas acessibilidades;</li> <li>• Dimensão e diversidade do território;</li> <li>• Existência de fibra ótica e internet;</li> <li>• Baixa criminalidade e violência;</li> <li>• Boa qualidade de vida e baixo custo de vida;</li> <li>• Galardão “Município Amigo do Desporto 2016”;</li> <li>• Autarquia “Mais familiarmente responsável”</li> <li>• Membro da CIM Médio Tejo;</li> <li>• Oferta educativa disponível no ensino secundário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa taxa de natalidade;</li> <li>• Inexistências de transportes públicos;</li> <li>• Elevada taxa de envelhecimentos;</li> <li>• Reduzidas e redução das transferências do Orçamento de Estado;</li> <li>• Interioridade;</li> <li>• Baixos rendimentos da população;</li> <li>• Falta de crédito bancário e seu elevado custo;</li> <li>• Elevado risco de incêndios florestais;</li> <li>• Falta de empregos qualificados;</li> <li>• Escassez de indústria e reduzido número de PME’s;</li> <li>• Distância do concelho às instituições de ensino superior.</li> </ul>



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 9 - Justiça e Segurança Pública

Na área da justiça e da segurança pública, o concelho de Vila de Rei acolhe, na sua jurisdição, alguns serviços públicos e privados, designadamente:

- Tribunais/Julgados de Paz;
- Cartório Notarial e Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial;
- Escritórios de Advogados e Solicitadores;
- Município de Vila de Rei (Serviços de Apoio aos Municípios);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei;
- Proteção Civil Municipal

Todos estes serviços estão centralizados na sede do concelho de Vila de Rei, encontrando-se acessíveis a toda a população, com a exceção dos tribunais que se encontram abrangidos por um mapa geográfico-jurisdicional específico.

No seguimento do novo Mapa Judiciário em vigor desde 1 de setembro de 2014, os Tribunais encontram-se distribuídos da seguinte forma, em razão de matéria, na Comarca de Castelo Branco:

**Tabela n.º 9.1**

	<i>Secções das Instâncias Criminais</i>	<i>Localização</i>
Instâncias Centrais	Cível	Castelo Branco
	Criminal	
	Instrução Criminal	
	Família e Menores	Castelo Branco e Covilhã
	Trabalho	Fundão
	Comércio	
	Execução	
Instâncias Locais	Competência Genérica	Sertã, Oleiros e Idanha-a-Nova
	Secções Cíveis	Castelo Branco, Covilhã e Fundão
	Secções Criminais	
	Secções de Pequena Criminalidade	X

Os residentes de Vila de Rei, em regra, terão de deslocar-se em média 100 km para tratar da grande parte dos seus litígios, sendo o Tribunal de Sertã, o mais próximo, a uma distância de quase 20 km, cingindo-se este a uma pequena percentagem das matérias litigiosas.

Acresce, a esta realidade, o problema da rede de transportes rodoviários entre Vila de Rei - Sertã - Castelo Branco e outros locais abrangidos pela comarca de Castelo Branco, a qual é deficitária, com reduzida frequência diária para responder às necessidades deste eixo viário.

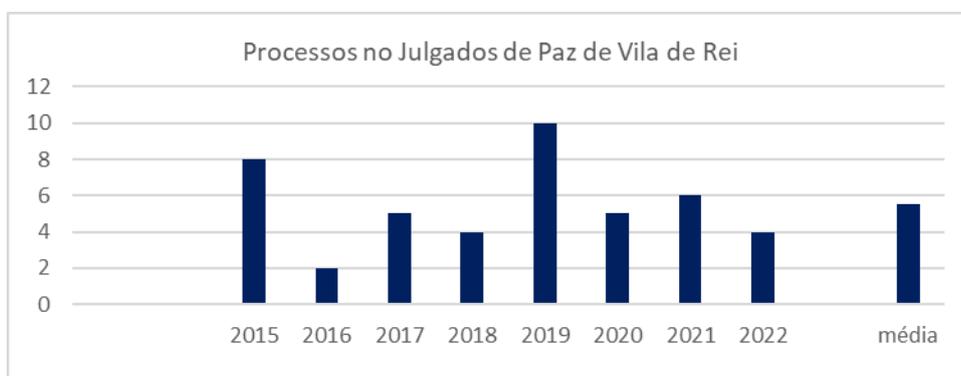
Como forma de colmatar este facto que consubstancia uma barreira ao acesso à justiça e à igualdade do acesso à justiça, foi estabelecido um protocolo de colaboração entre o Município de Vila de Rei e o Tribunal da Comarca de Castelo Branco, estando o Serviço de Videoconferência para Diligências Judiciais disponível desde 2016. Assim, este serviço veio minimizar o problema da deslocação aos tribunais da comarca, possibilitando, por videoconferência, a sua presença em algumas diligências.

Desde o ano de 2009 que se encontra instalado o Julgado de Paz no Município de Vila de Rei, o qual está integrado no Agrupamento de Oleiros, Mação, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei.

Os Julgados de Paz são tribunais com competência para resolver causas de valor reduzido (até €15.000) de natureza cível, excluindo as que envolvam matérias de Direito de Família, Direito das Sucessões e Direito do Trabalho, de forma rápida e com custos reduzidos. Caracterizam-se por tribunais de proximidade, onde é possível resolver litígios por Mediação, se essa for a opção de ambas as partes, com a intervenção de um Mediador de Conflitos, cujo acordo será homologado pelo Juiz de Paz, ou por Julgamento, realizado por um Juiz de Paz.

No gráfico seguinte, apresentam-se os dados referentes aos processos que têm vindo a ser apresentados no Julgado de Paz de Vila de Rei:

**Gráfico n.º 9.1**

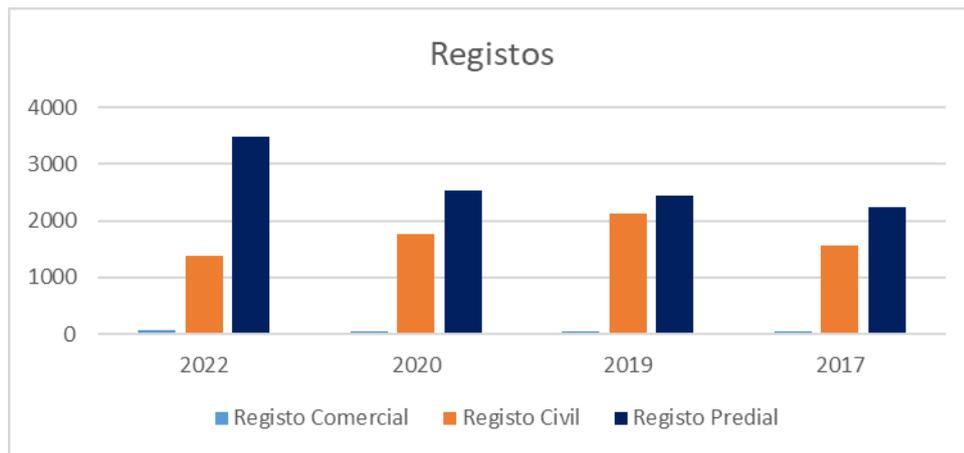


*Número de Processos do Julgado de Paz de Vila de Rei. Fonte: Julgados de Paz de Vila de Rei, 2023*

Analisando o gráfico apresentado, pode constatar-se um crescimento irregular no número de processos existentes de ano para ano. O ano de 2019 foi um ano extraordinário, tendo-se atingido 10 processos, quando a média dos últimos 8 anos anda pelos 6 processos por ano.

No que diz respeito aos serviços de **Notário e Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial** reportamo-nos, em primeiro lugar, aos dados referentes aos registos nas suas variantes comercial, civil e predial, elencados na Tabela seguinte:

**Gráfico n.º 9.2**

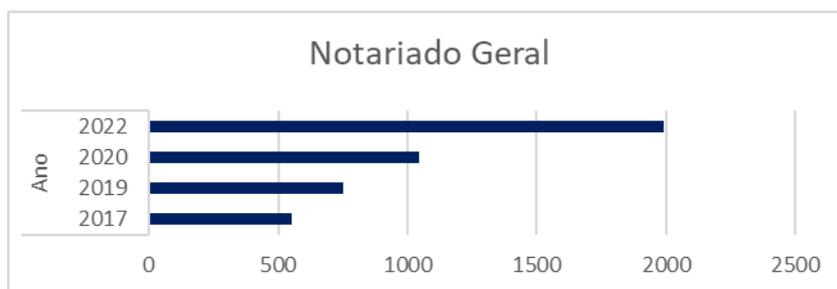


Atos notariais. Fonte: DGPI/MJ, atualizado em abril de 2023

Constata-se um incremento, essencialmente nos registos prediais, os quais atingiram um número de 3491 no ano de 2022. Os registos civis apresentaram uma tendência decrescente e os comerciais têm vindo a crescer de forma lenta dos 35 atos de registo, no ano de 2017, para 57 atos, no ano de 2022.

No que diz respeito aos atos notariais, apesar de na década anterior se ter constatado um decréscimo dos atos notariais, a partir do final da mencionada década, até ao ano de 2022 verificou-se a situação inversa, tendo o ano de 2022 atingido, no concelho de Vila de Rei, o número de 1993 atos notariais.

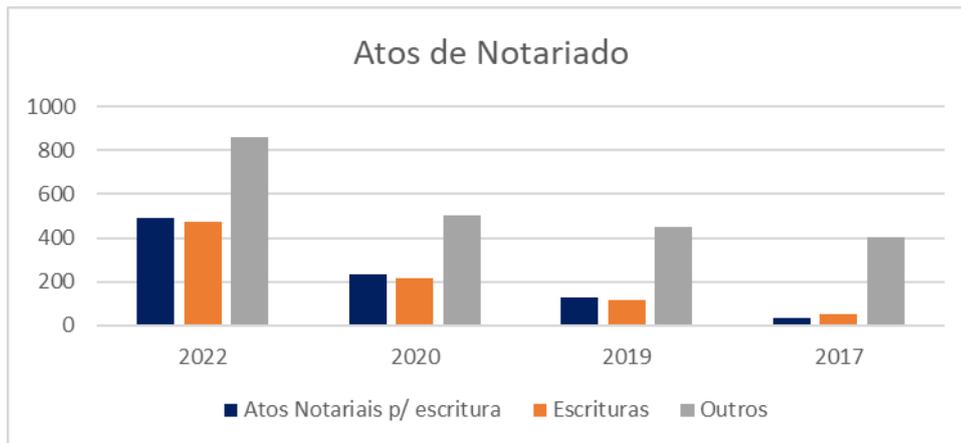
**Gráfico n.º 9.3**



Atos notariais. Fonte: DGPI/MJ, atualizado em abril de 2023

Quanto ao tipo de registos notariais para escritura mais frequentes, estes são os de compra e venda de imóveis, habilitação, justificação e mútuo com hipoteca voluntária. No que diz respeito ao parâmetro denominado como “Outros”, no gráfico abaixo apresentado, deverão considerar-se os reconhecimentos, certificados, certidões, termos de autenticação, os quais apresentam um crescimento mais acentuado, que o crescimento dos outros parâmetros apresentados.

Gráfico n.º 9.4



Atos notariais. Fonte: DGPJ/MJ, atualizado em abril de 2023

A oferta de escritórios de advogados tem-se mantido ao longo da última década, existindo no concelho um escritório de advogados. No que diz respeito ao serviço de solicitação, constatou-se a oferta de mais um escritório de solicitação, totalizando o número de três, até 2022.

O Município de Vila de Rei disponibiliza um conjunto de serviços na área jurídica através do Gabinete de Apoio ao Município, o qual abrange duas vertentes – uma valência social e uma valência jurídica. Neste seguimento, a caracterização dos serviços encontra-se na tabela seguinte.

Tabela n.º 9.5

<b>Objetivos</b>	<b>Descrição</b>
<b>Orientação Jurídica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informação legislativa;</li> <li>▪ Informação jurídica de direitos e deveres em geral;</li> <li>▪ Orientação Jurídica (indicação de entidades a recorrer).</li> </ul>

<p><b>Informação e Orientação dos procedimentos da Administração Pública, referentes à Autarquia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informação Legislativa;</li> <li>▪ Informação sobre os meios de garantia dos direitos dos particulares;</li> <li>▪ Apoio na elaboração de requerimentos e outras peças processuais.</li> </ul>
<p><b>Informação e orientação dos direitos e deveres na Administração Pública</b></p>	
<p><b>Informação técnica sobre processos administrativos da Autarquia</b></p>	

*Gabinete de Apoio ao Múncipe. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

Este gabinete tem por objetivo a prestação de informações e orientações adequadas aos pedidos apresentados pelos múnicipes, no âmbito da sua relação com a Administração Pública, bem como de uma forma geral, com os direitos e deveres civis, com a orientação para as entidades legalmente correspondentes.

Paralelamente, o município possui ainda um Gabinete de Apoio ao Emigrante, que nasceu de um Acordo de Colaboração com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em março de 2004.

Na tabela seguinte apresenta-se de forma esquematizada a caracterização do mencionado gabinete.

**Tabela n.º 9.6**

<b>Objetivos</b>	<b>Descrição</b>
<p><b>Cooperação na preparação da saída para o estrangeiro de portugueses</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informação e apoio legislativo;</li> </ul>
<p><b>Cooperação na prevenção de atividades ilícitas referentes à emigração</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informação legislativa;</li> <li>▪ Divulgação de informação;</li> </ul>
<p><b>Apoio aos portugueses residentes no estrangeiro regressados temporariamente</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver a articulação interdepartamental a nível de cada região</li> <li>▪ Informação das especificidades legislativas conexas com a</li> </ul>

<p><b>ou definitivamente a Portugal</b></p>	<p>emigração (Segurança Social, Investimento e ensino, Benefícios Fiscais e Sociais, Equivalências e reconhecimento de cursos)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aconselhamento Jurídico (Garantia dos direitos adquiridos, Imposto Automóvel, Dupla-Tributação, Registo predial e civil, Revisão de Sentenças Estrangeiras);</li> </ul>
<p><b>Acolhimento de portugueses regressados a Portugal em situação de doença e outra forma de vulnerabilidade</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio em conjugação com a Rede Social existente.</li> </ul>

*Gabinete de Apoio ao Emigrante. Fonte: Câmara Municipal de Vila de Rei, 2023*

No âmbito do apoio ao Múncipe, constatou-se o aumento de atendimentos a estrangeiros residentes no concelho, provenientes sobretudo dos países da União Europeia, com especial incidência provenientes do Reino Unido, bem como estrangeiros oriundos do Brasil. Este fenómeno contribui para um incremento na população, conseguindo-se contabilizar de uma forma insuficiente, através de registos nos diversos serviços do Município de mais de uma centena de residentes no concelho de Vila de Rei, devendo procurar-se estabelecer um registo mais preciso, uma vez que tal facto contribui para a economia, a educação, a segurança e questão social do concelho.

É de referir, ainda, que o Município de Vila de Rei, no âmbito do GAE, dispõe de acesso ao **GAID (Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora)**. Este Gabinete opera em rede com os GAE junto de um número crescente de Municípios nas vertentes do empreendedorismo e da promoção das potencialidades económicas locais e do desenvolvimento regional.

O GAID promove o micro e pequeno investimento com origem nas Comunidades Portuguesas e Luso-descendentes dirigido a Portugal, proporcionando o apoio e acompanhamento de projetos e estimular e orientar as iniciativas de internacionalização de empresas de base regional.

O Município de Vila de Rei possui um Espaço do Cidadão (um na sede do concelho e outro na freguesia de Fundada), que tem ao seu dispor um conjunto diversificado de alguns serviços em relação às seguintes entidades: ACT, ADSE, DGLAB, IGAC, IHRU, Ministério da Saúde (Serviços Partilhados), DGC, SEF, ISS, CGA, IMT, IEFP, AMA. Estas entidades representam-se neste espaço apenas com alguns serviços, mas cuja tendência será a de aumentar a sua oferta. Este serviço contribuirá para uma desconcentração dos serviços públicos e uma maior proximidade à população cada vez mais envelhecida, proporcionando um melhor acesso por parte de toda a população.

As questões de Segurança Pública da população de Vila de Rei estão afetadas à Guarda Nacional Republicana, cujo quartel se encontra sediado na sede do concelho e é composto pelo Posto Territorial de Vila de Rei, do Comando Territorial de Castelo Branco.

A GNR de Vila de Rei integra vários programas/projetos e comissões sociais que decorrem no concelho e que são desenvolvidos em parceria com outras entidades:

- Rede Social;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Rede Social;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Comissão Municipal de Educação;
- Comissão de Proteção do Idoso em Risco;
- Programa de Teleassistência;
- Projeto “Um amanhã mais humano”
- Projeto Maria – Espaço M

Entre os muitos serviços que prestam, esta força de segurança efetuou, no período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, 726 patrulhas na área do Concelho, no âmbito da proteção de pessoas e bens.

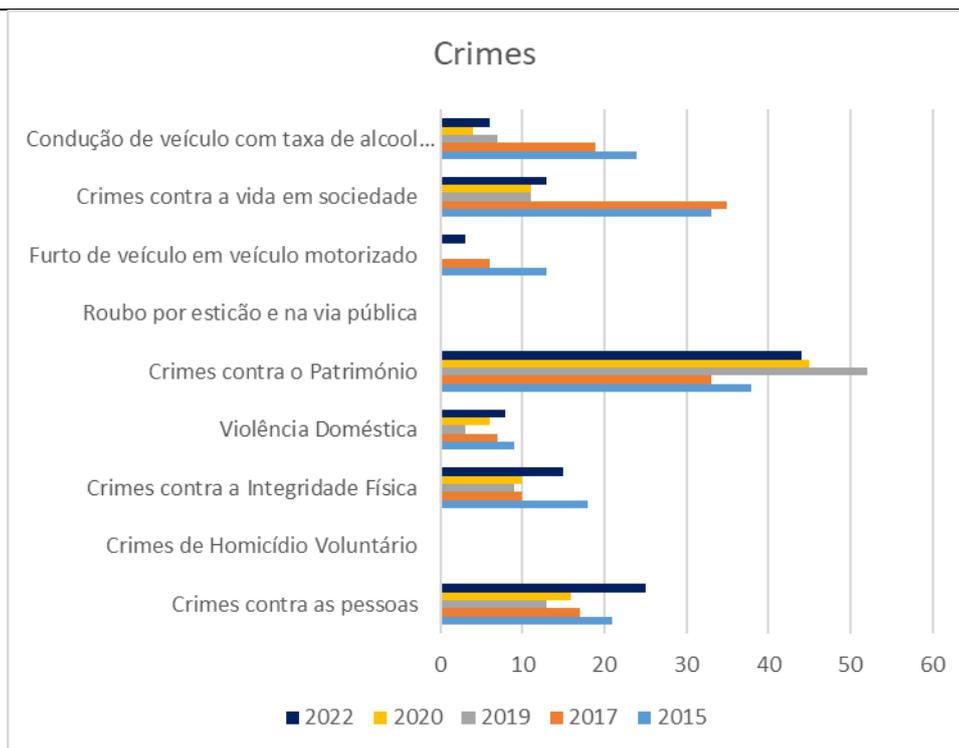
No ano de 2022, esta força de segurança, corporizada no Comando do Posto de Vila de Rei, possuiu 14 meios humanos militares, valor que incrementou em comparação aos anos anteriores. Em 2022 o número de militares quase que alcançou o número existente no ano de 2016.

No que diz respeito ao número de viaturas, quer em 2020, quer em 2022 esta entidade possuía à sua disposição 1 viatura ligeira, 2 viaturas todo o terreno e 1 motociclo, em conformidade com os anos anteriores.

A GNR tem vindo a desenvolver programas junto da população mais idosa numa perspetiva de prevenção para situações de furto, roubo e burla, e de idade escolar, numa perspetiva de prevenção rodoviária.

No que diz respeito à criminalidade, importa referir que, no período 2015-2022, os crimes, no geral, têm registado oscilações indiferenciadas com uma tendência para decrescer, com a exceção dos crimes contra as pessoas.

### **Tabela n.º 9.7**



Número de crimes registados; Fontes: Crimes registados (N.º) pelas autoridades policiais por Localização geográfica (NUTS-2022), Vila de Rei e Categoria de crime; Anual – Direção-Geral da Política de Justiça

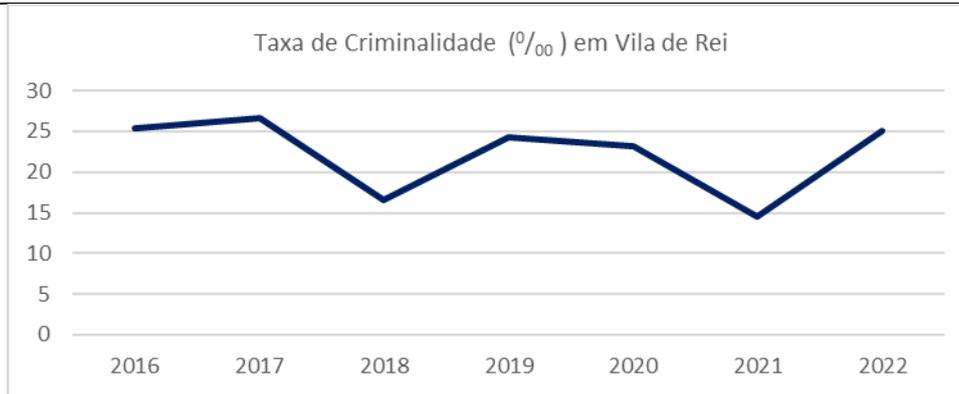
Mesmo assim, no concelho de Vila de Rei, a taxa de criminalidade contra o património é superior à taxa de criminalidade contra as pessoas, um bom indicador de que não prevalece a *grande criminalidade* (homicídios, crime organizado, etc.) neste território. Neste concelho predominam, essencialmente, os pequenos delitos, conforme gráfico anterior.

No geral, poder-se-á concluir que a taxa de criminalidade no concelho aumentou até 2019 (excetuando, o ano de 2018), entrando depois numa trajetória tendencial de decréscimo, até 2021 em que atingiu os 14,5 ‰, vindo a subir novamente em 2022, com um valor de 25 ‰.

Importa, ainda, referir que em todos os anos considerados, a taxa de criminalidade do concelho foi inferior quer à de Portugal, à do continente ou da zona Centro, no âmbito das informações apresentadas pela Direção-Geral da Política de Justiça

Em 2010, foi registada a taxa mais elevada de criminalidade no concelho (34,3 ‰), ao passo que a taxa mais baixa foi registada no ano de 2007 (12,1‰), conforme se poderá constatar na tabela seguinte.

**Tabela n.º 9.8**



*Taxa de criminalidade; Fontes: Taxa de criminalidade (%) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Categoria de crime; Anual - Direção-Geral da Política de Justiça; Taxa de criminalidade (%) por Localização geográfica (NUTS - 2022) e Categoria de crime; Anual - Direção-Geral da Política de Justiça*

## ANÁLISE SWOT

Os agentes públicos, ao longo das últimas décadas tem vindo a modificar a sua *performance* perante os sujeitos a quem dirigem a sua atividade e, em concreto, os municípios que cada vez mais, dada a transferência de competências e à sua proximidade com as populações, prestam o serviço público com uma maior preocupação e rigor.

É neste contexto que se desenvolve a análise SWOT, uma avaliação global das principais potencialidades, constrangimentos, ameaças e oportunidades, abrindo o caminho para um planeamento de intervenção adequado às necessidades impostas neste setor público.

Assim, no âmbito da Justiça e da Segurança Pública importa considerar os seguintes fatores internos:

ANÁLISE SWOT	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p><u>Tribunais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso ao serviço de videoconferência;</li> </ul> <p><u>Julgados de Paz:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localização privilegiada;</li> <li>• Maior proximidade com a população;</li> <li>• Serviço rápido e com custos reduzidos;</li> <li>• Acessibilidade a um serviço de mediação;</li> <li>• Tribunal de pequena instância abrangendo aqueles</li> </ul>	<p><u>Tribunais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distâncias longas para acesso aos tribunais (20 a 100 Km);</li> <li>• Rede de transportes deficitária entre Vila de Rei / Sertã / Castelo Branco e outros locais abrangidos pela Comarca de Castelo Branco;</li> </ul> <p><u>Julgados de Paz:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de cultura de litigância;</li> </ul>

<p>casos que por ter um valor diminuto não justifica o recurso à justiça pela morosidade dos tribunais judiciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boas práticas com o contacto com os utentes;</li> <li>• Elevado grau de satisfação dos utentes;</li> </ul> <p>Cartório Notarial e Conservatória e Repartição de <u>Finanças:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localização privilegiada;</li> <li>• Atendimento com curtos níveis de espera;</li> </ul> <p>Escritório de Advogados e Solicitadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localização privilegiada;</li> </ul> <p><u>Guarda Nacional Republicana:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localização privilegiada;</li> <li>• Instalações adequadas;</li> <li>• Relacionamento estratégico com outras entidades públicas;</li> </ul> <p><u>Município de Vila de Rei:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Localização privilegiada;</li> <li>• Grande capacidade de articulação com outros serviços;</li> <li>• Relacionamento estratégico com outros serviços públicos;</li> <li>• Boas práticas no contacto com os utentes;</li> <li>• Concentração dos serviços municipais;</li> <li>• Fixação de população estrangeira no concelho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Erro de associação do conceito Julgado de Paz, como Tribunal;</li> <li>• Atendimento diário com horário parcial;</li> </ul> <p>Cartório Notarial e Conservatória e Repartição de <u>Finanças:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências restritas para alguns casos fora dos procedimentos mais comuns;</li> </ul> <p><u>Escritório de Advogados e Solicitadores:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Competências restritas para os casos fora dos procedimentos mais comuns;</li> </ul> <p><u>Guarda Nacional Republicana:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escassez de recursos humanos, no período noturno;</li> </ul> <p><u>Município de Vila de Rei:</u></p> <p><u>Escassez de recursos humanos</u></p>
<p><b>OPORTUNIDADES</b></p>	<p><b>AMEAÇAS</b></p>
<p><u>Tribunais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de videoconferências;</li> </ul> <p><u>Julgados de Paz:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração legislativa que alterou o valor máximo das ações passando para €15.000, podendo abranger mais questões de litigância;</li> <li>• O tribunal de Julgado de Paz de Vila de Rei é o mais próximo da população de Mação</li> </ul> <p>Cartório Notarial e Conservatória e Repartição de</p>	<p><u>Tribunais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração do Mapa judiciário, em vigor desde 1 de setembro de 2014;</li> </ul> <p><u>Julgados de Paz:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de Tribunal de Julgado de Paz, no concelho de Mação;</li> </ul> <p>Cartório Notarial e Conservatória e Repartição de <u>Finanças:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Envelhecimento da população;</li> </ul>

Finanças:

- Prazos de espera mais longos nas entidades equiparadas nos concelhos limítrofes;

Escritório de Advogados e Solicitadores:

- Oferta reduzida por parte de outros profissionais do setor, no concelho;

Guarda Nacional Republicana:

- O posto mais próximo encontra-se a uma distância de, aproximadamente, 20 Km;

Município de Vila de Rei:

- Acréscimo de emigrantes que em fase de reforma passam, parcial ou totalmente, mais tempo no concelho (por ano);

- Inexistência de cadastro geográfico;

Escritório de Advogados e Solicitadores:

- Pouco hábito de consultoria jurídica preventiva;
- Baixos rendimentos da população;

Guarda Nacional Republicana:

- Envelhecimento da população;
- Fixação de população estrangeira no concelho

Município de Vila de Rei:

- Envelhecimento da população.



# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 10 - AMBIENTE

Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral e segurança das populações, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Devem por isso obedecer a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade, eficiência e qualidade do serviço e a equidade de preços.

Estes serviços contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do Concelho e do País, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido às condições de vida da população, gerando externalidades económicas noutros setores. Sendo estes serviços reconhecidos como serviços públicos essenciais pela legislação nacional, designadamente pela Lei dos Serviços Públicos Essenciais (Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na redação atual).

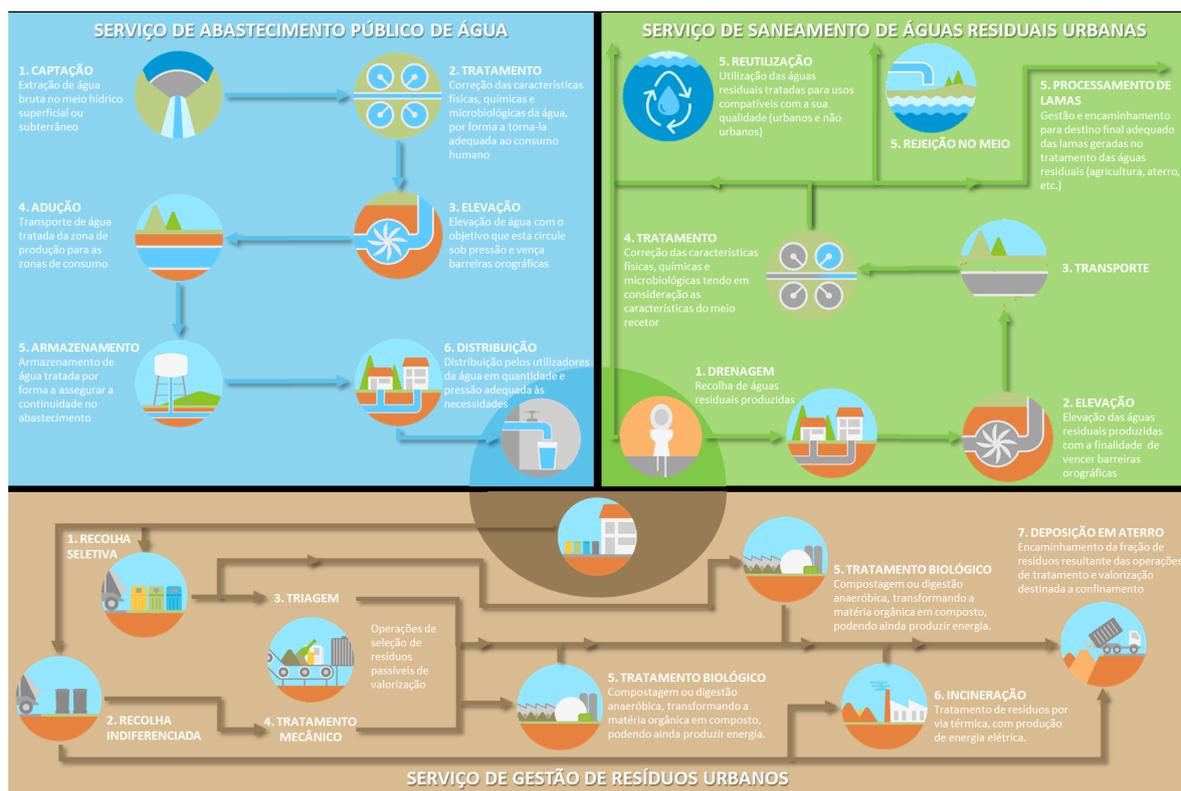


Figura 1. Cadeia de valor do setor de águas e resíduos

O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação da água até à rejeição final da água residual na natureza.

### 10.1 Abastecimento de Água

O Município de Vila de Rei é a entidade gestora da rede de abastecimento de água no concelho. A água é captada na albufeira de Castelo de Bode, a poente junto à aldeia da Zaboeira e encaminhada para a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Braçal. Depois de tratada é bombeada para o reservatório do Zevão e por fim chega ao reservatório principal na Orgueira, a partir do qual a água é distribuída por gravidade para todo o concelho.

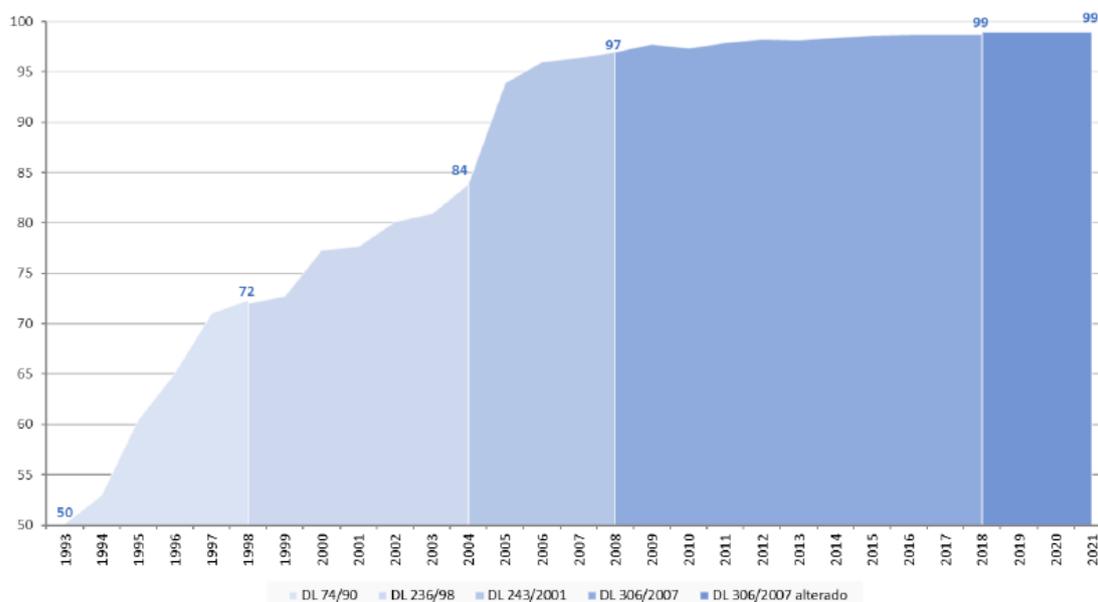
ANÁLISE SWOT Serviço de Abastecimento de Água	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>Técnicos dedicados e empenhados em atingir objetivos.</p> <p>Tarifas atualmente praticadas são suficientemente baixas para permitir uma acessibilidade económica da quase totalidade dos utilizadores ao serviço.</p> <p>Qualidade de água fornecida atingiu elevados níveis de conformidade com o normativo vigente, ocorrendo apenas situações pontuais de incumprimento.</p> <p>Sistema de gestão na modalidade direta (sistema municipal).</p> <p>Renovação da captação e ampliação do reservatório da Orgueira.</p>	<p>Rede de abastecimento muito extensa.</p> <p>Sistema de telegestão obsoleto e não abrange todas as infraestruturas.</p> <p>Ausência de viatura adequada para o transporte de água para consumo humano.</p> <p>A recuperação de gastos aquém de níveis que garantam a sustentabilidade económica e financeira do serviço.</p> <p>Atualização do cadastro da rede de abastecimento.</p> <p>Frota muito antiga e com elevadas emissões de gases com efeito de estufa.</p> <p>Ausência de postos de recloração.</p> <p>Infraestrutura com um consumo intensivo de energia.</p> <p>Parte de condutas a necessitar de reabilitação.</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Possibilidade de financiamento externo, através de candidaturas a programas europeus e Nacionais.</p> <p>A evolução de tecnologias disponíveis que permitem uma maior eficiência e redução de perdas.</p> <p>Legislação nacional e comunitária com novas exigências em matéria de recursos hídricos.</p> <p>Possibilidade de colaboração em projetos de investigação e desenvolvimento (I&amp;D) e de estabelecer novas parcerias nacionais e internacionais.</p> <p>Consciencialização da população para a preservação da qualidade ambiental como uma forma de melhoria da qualidade de vida da mesma</p>	<p>Redução do rendimento familiar que poderá afetar negativamente a acessibilidade económica aos serviços.</p> <p>Por outro lado, a exigência de subida das tarifas por parte da EG para a recuperação sustentável dos gastos ultrapassando o limiar de acessibilidade económica dos utilizadores.</p> <p>Instabilidade da economia mundial e forte exposição a crises internacionais.</p> <p>Trabalhadores com uma faixa etária muito elevada.</p> <p>Deficiente conhecimento dos munícipes sobre o sistema de gestão de abastecimento de água que gera uma fraca consciência do impacto ambiental.</p> <p>Infraestruturas do sistema de abastecimento sem sistemas de proteção e segurança.</p> <p>Concentração de cloro muito elevada à saída da ETA.</p> <p>Agravamento das consequências das alterações climáticas com situações extremas, afetando a disponibilidade e qualidade do serviço.</p>

### 10.1.1. Água Segura

O setor do abastecimento público de água em Portugal tem sofrido nos últimos anos uma significativa evolução, em especial nos níveis da qualidade da água fornecida na torneira dos consumidores, podendo assegurar-se hoje que 99 % da água controlada é de boa qualidade (água segura), quando em 1993 este indicador se cifrava apenas nos 50 %.

Nos últimos anos o indicador água segura, observável no Gráfico n.º 1, tem revelado a consolidação da melhoria da qualidade da água consumida pelos portugueses.

Gráfico n.º 1 - Evolução da água segura



Fonte: Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

De acordo com o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

O Município de Vila de Rei, na qualidade de entidade gestora dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano, tem por obrigação legal, e no âmbito da implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado anualmente pela

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a realização de um conjunto diversificado de análises laboratoriais.

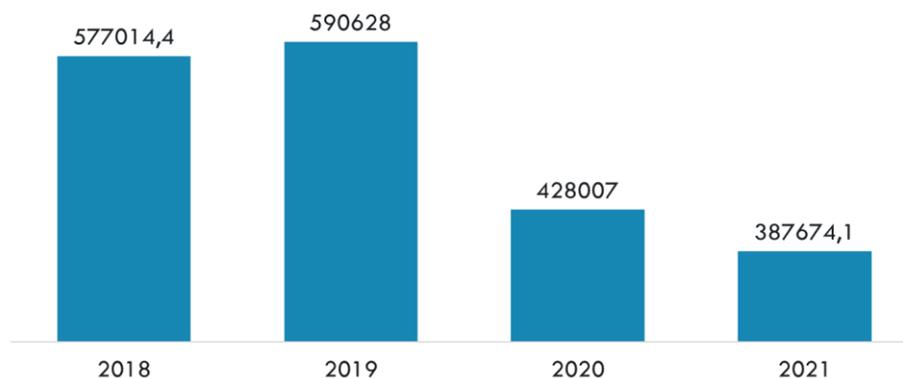
Assim, durante o ano de 2021, foram analisados quase três centenas de parâmetros à qualidade da água sobre amostras de água colhidas em diferentes pontos da rede de distribuição, tendo-se obtido como resultado a conformidade legal em todos os parâmetros.

Com 100% das devidas análises realizadas, a água no Concelho de Vila de Rei obteve uma conformidade situada no intervalo de  $\geq 99\%$  da Escala de classificação para os indicadores do controlo da qualidade da água, comprovando a segurança e a qualidade da água que surge nas torneiras dos Vilarregenses.

## 10.1.2. Água captada

Ao longo dos últimos anos, têm-se vindo a verificar uma redução na quantidade de água captada reflexo de algumas melhorias introduzidas nas redes infraestruturais, da renovação contínua do parque de contadores, da atualização permanente de cadastro, da sistematização da pesquisa ativa de fugas, entre outras atividades.

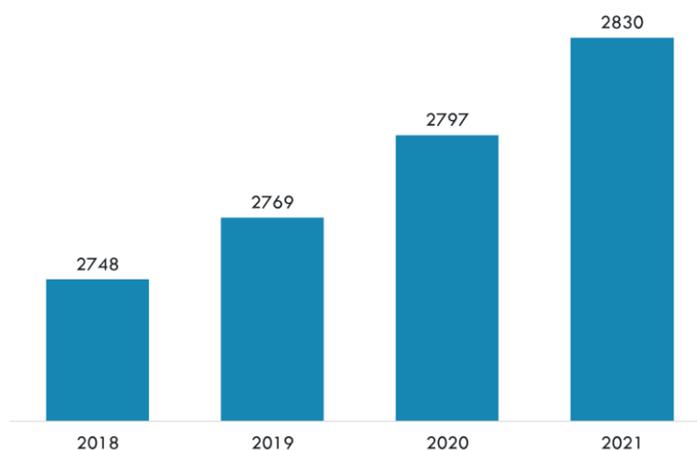
**Gráfico n.º 2 - Evolução da água captada (m3)**



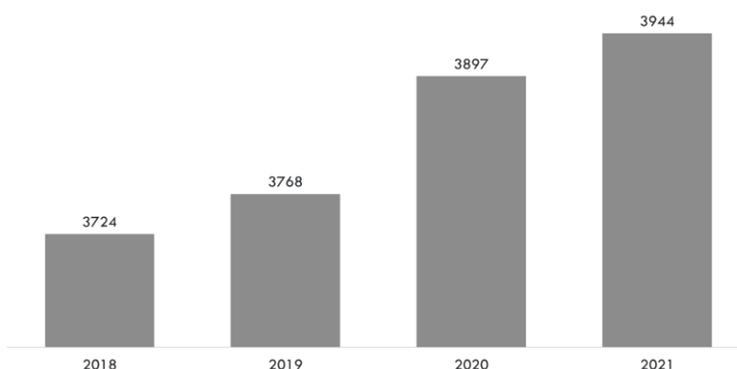
## 10.1.3. População servida por abastecimento de água

Pela visualização do gráfico é notório o crescimento exponencial do número de alojamento ligado ao serviço de abastecimento de água.

**Gráfico n.º 3 - Evolução do número de alojamentos com serviço efetivo.**



**Gráfico n.º 4 - Evolução do número de ramais de ligação.**



No período em análise foi registado um aumento do número de ramais de ligação, face a 2019 de 5,9%, traduzindo-se em mais 220 ramais.

#### 10.1.4. Monitorização dos consumos e perdas

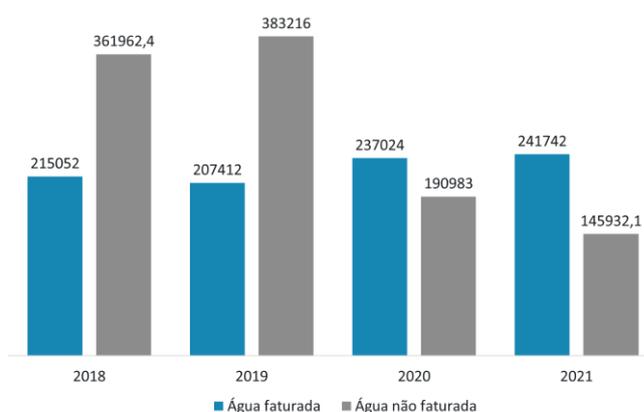
As perdas de água correspondem a água que não é faturada nem utilizada para outros usos autorizados, mas que é captada, tratada, transportada em infraestruturas de elevado valor patrimonial e com custos de operação e manutenção significativos.

A dimensão económico-financeira das perdas de água é de grande relevância e constitui em geral a principal motivação para que a entidade gestora leve a cabo iniciativas e investimentos no domínio do controlo ativo de perdas.

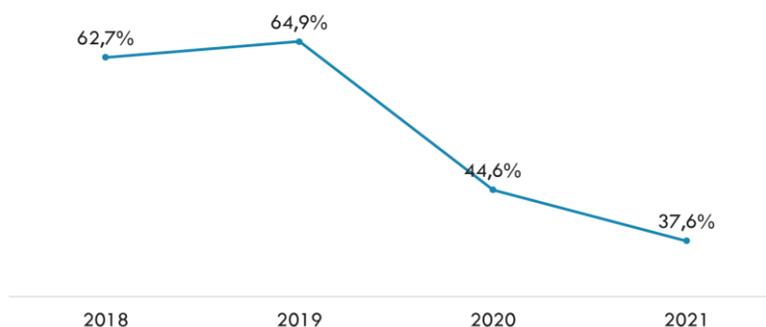
No período em análise foi registado um volume de água faturada de 241.742,00 m<sup>3</sup>, que representa um aumento, face a 2021, de 2 % ( mais 4.718 m<sup>3</sup>).

De realçar, que a redução abrupta de 61,9 % de água não faturada entre 2019 e 2021, em cerca de 237.283,90 m<sup>3</sup>.

**Gráfico n.º 5 - Evolução dos metros cúbicos de água faturada e não faturada.**



**Gráfico n.º 6 - Evolução das perdas de água não faturada.**



De acordo com o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o Município de Vila de Rei terminou o ano de 2021 com um valor notável de 7% na redução de perdas de água nas redes de abastecimento de água para consumo humano no Concelho, em comparação com o ano anterior.

O Município de Vila de Rei tem, ao longo dos últimos anos, concretizado um forte investimento na renovação da captação e reabilitação de reservatórios e condutas de distribuição de água, sendo esta redução reflexo dessas melhorias introduzidas nas redes infraestruturais, da renovação contínua do parque de contadores, da atualização permanente de cadastro, da sistematização da pesquisa ativa de fugas, entre outras atividades.

Os resultados obtidos são bastante positivos, conduzindo o Município de um patamar de perdas de 64,9% em 2019, para 37,6% em 2021, sendo que para 2022 estima-se a sua diminuição para 22,3% de água não faturada.

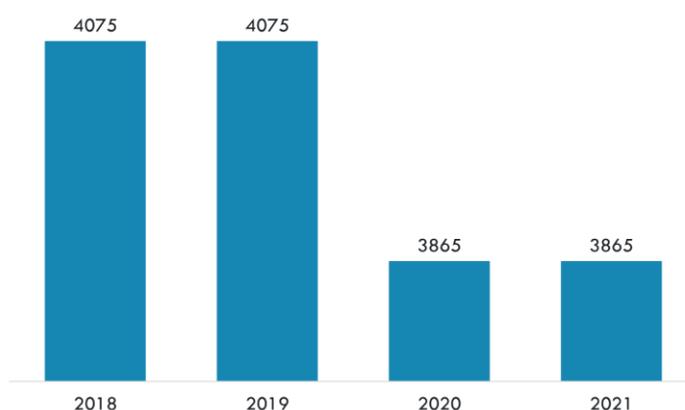
O aparecimento de fugas de água é uma realidade em qualquer sistema de abastecimento e distribuição de água e a sua eliminação é uma preocupação sempre presente. Além da perda direta que a fuga em si representa, por implicar água não faturada, existem várias outras razões ambientais, económicas e estruturais, visto que a existência de perdas de água poderá conduzir, mais tarde ou mais cedo, a problemas acrescidos de estabilidade dos terrenos e construções envolventes e posteriormente a perdas nas condutas.

Assim, considera-se indispensável reduzir o desperdício de água, não só com ações de consumo racional para a sustentabilidade dos recursos hídricos, como através da eficiência, nomeadamente na deteção e prevenção de fugas de água.

### 10.1.5. Capacidade de reserva de água na adução e na distribuição

Com a conclusão da ampliação do reservatório da Orgueira, em 2022 o Município terá mais um reforço de 500 m<sup>3</sup>, perfazendo um total de 4365 m<sup>3</sup>.

**Gráfico n.º 7 - Capacidade de reserva de água na adução e na distribuição (m<sup>3</sup>).**



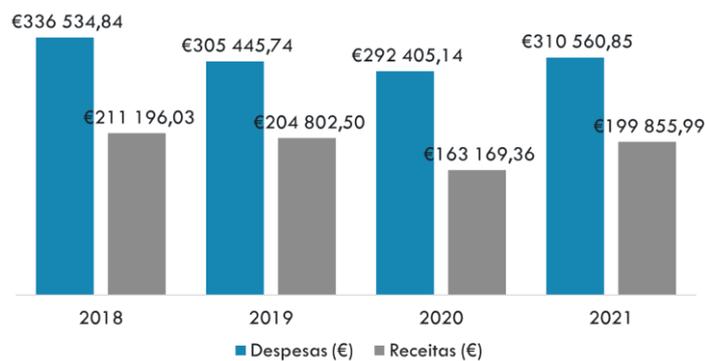
**10.1.6. Caracterização Económica - Financeira**

As receitas municipais de gestão do serviço de abastecimento de água provêm da aplicação de tarifas pela prestação do serviço, aplicada de acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Vila de Rei aprovado na sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei de 11/03/2022, e respetiva tabela de preços, taxas e tarifas.

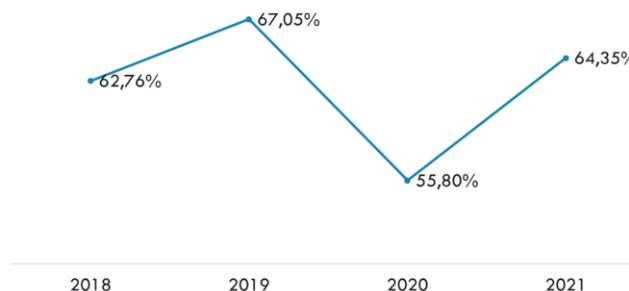
As despesas da gestão do serviço de abastecimento de água englobam os custos com a energia, com despesas com pessoal, seguros das viaturas, combustíveis, aquisição de equipamento e contratação de prestação de serviço.

A receita obtida por via tarifária não permite cobrir a despesa existente.

**Gráfico n.º 8 - Receita versus despesa (€).**



**Gráfico n.º 8 - Evolução do indicador cobertura de gastos (%).**



## 10.2 Gestão de Resíduos sólidos urbanos

O Município é responsável pela recolha e transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em articulação com o Sistema Multimunicipal VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., de ora em diante designada abreviadamente por VALNOR, que é a empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do norte alentejano, integrando os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre, Sousel, Abrantes, Gavião, Mação, Sardoal, Vila de Rei, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Rodão.

O Município, de forma a efetuar a recolha e transporte de RSU, dispõe atualmente de 2 viaturas de recolha (uma de 15 m<sup>3</sup> e outra de 7,5 m<sup>3</sup>), encontrando-se distribuídos por todo o Município vários pontos de recolha de resíduos através de contentores cuja capacidade varia entre os 110 e 800 litros, sendo da responsabilidade do Município a sua manutenção.

De acordo com a última atualização do cadastro de equipamentos existentes em 2021, existem distribuídos 1235 contentores (indiferenciados e seletivos), correspondendo a uma capacidade total de 553 m<sup>3</sup> de contentorização.

Já os ecopontos de 2500 litros para deposição seletiva de resíduos (Vidrões, Papelões, Embalões) são da responsabilidade da Valnor, estando também a cargo desta entidade a recolha, transporte e tratamento deste tipo de resíduos.

Em termos de contentorização para resíduos indiferenciados, o Município apresenta um rácio de 1 contentor para cada 5 habitantes. Já a contentorização para a deposição de resíduos recicláveis apresenta um rácio muito positivo de 1 ecoponto para cada 16 habitantes, garantindo assim uma boa acessibilidade física ao serviço.

ANÁLISE SWOT Serviço de Gestão de Resíduos	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>Técnicos dedicados e empenhados em atingir objetivos.</p> <p>Boa rede de ecopontos.</p> <p>Elevada taxa de recolha seletiva.</p> <p>Recolha indiferenciada e seletiva assegurada pela mesma entidade gestora.</p> <p>Articulação e cooperação entre entidades gestoras em alta (Valnor) e baixa (CMVR).</p> <p>Somente 7% dos resíduos urbanos de recolha indiferenciada são depositados em aterro.</p>	<p>Tendência crescente da produção de resíduos.</p> <p>Frota de recolha de resíduos muito reduzida.</p> <p>Frota de recolha de resíduos muito antiga e com elevadas emissões de gases com efeito de estufa.</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Possibilidade de financiamento externo, através de candidaturas a programas europeus e Nacionais.</p> <p>Legislação nacional e comunitária com novas exigências em matéria ambiental e de resíduos.</p> <p>Possibilidade de colaboração em projetos de investigação e desenvolvimento (I&amp;D) e de estabelecer novas parcerias nacionais e internacionais.</p> <p>Desenvolvimento de um sistema de gestão da atividade de recolha e controlo dos equipamentos de deposição para resíduos, individuais e coletivos.</p> <p>Necessidade de obter receitas próprias para recuperação de custos de recolha através de regulamentação tarifária e da aplicação de sistemas "PAYT" ("Pay As You Throw").</p> <p>Consciencialização da população para a preservação da qualidade ambiental como uma forma de melhoria da qualidade de vida da mesma</p>	<p>Instabilidade da economia mundial e forte exposição a crises internacionais.</p> <p>Trabalhadores com uma faixa etária muito elevada.</p> <p>Deficiente conhecimento dos munícipes sobre o sistema de gestão de resíduos urbanos que gera uma fraca consciência do impacto ambiental dos resíduos.</p>

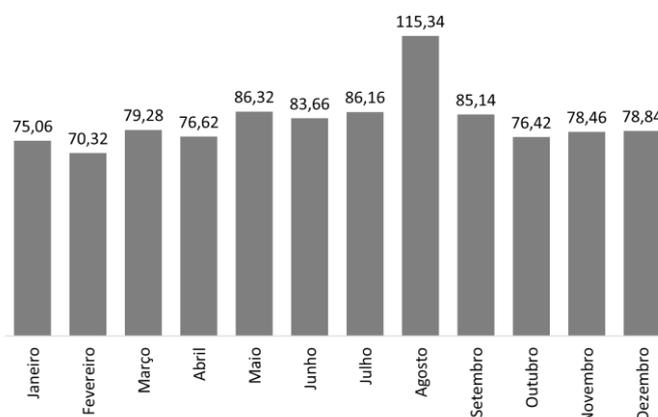
## 10.2.1 Quantidade e tipo de resíduos recolhidos

### 10.4.1.1 Recolha de resíduos de indiferenciados

Em 2022 foram recolhidos e entregues na Estação de Transferência da Valnor na Concavada 991,62 ton de resíduos indiferenciados.

Verifica-se que ao longo do ano a produção de resíduos é sensivelmente homogénea, destacando-se o mês de agosto como o mês de maior produção de resíduos, com cerca de 115,34 ton, o que é explicado pelo aumento de população nessa altura do ano.

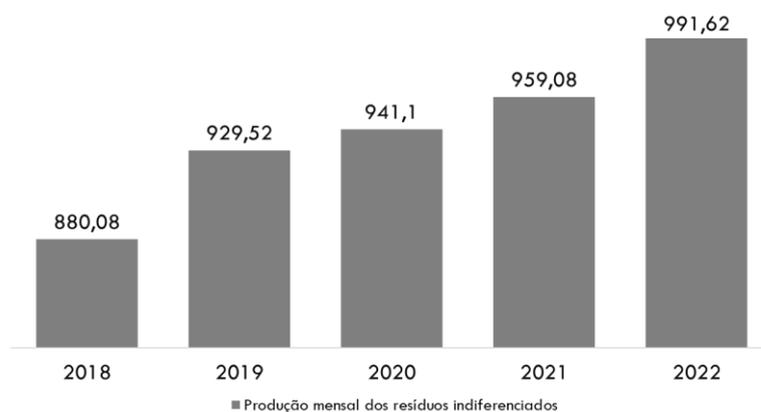
**Gráfico n.º 9 - Produção Mensal de Resíduos Indiferenciados em 2022 (ton)**



**DADOS GERAIS:**

- Quantidade de RSU produzidos em 2022: 991,62 ton
- Mês de maior produção: Agosto, com 115,34 ton
- Produção média mensal de resíduos: 82,63 ton
- Produção média diária de resíduos: 2,7 ton/dia
- Produção média diária por habitante: 0,823 kg/hab.dia

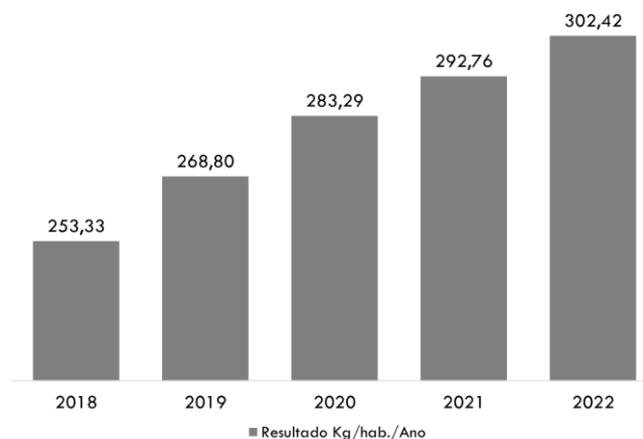
**Gráfico n.º 10 - Evolução dos Resíduos Indiferenciados (ton)**



Se tivermos em consideração os últimos 5 anos, verifica-se que 2022 ocorreu o aumento da produção de resíduos indiferenciados, 3,28% face a 2021.

Em média, cada Vilarregense produz anualmente 302,42 Kg de resíduos indiferenciados, correspondendo a uma produção diárias de 0,823 Kg.

Em comparação com o ano anterior, regista-se um aumento de 3,19%

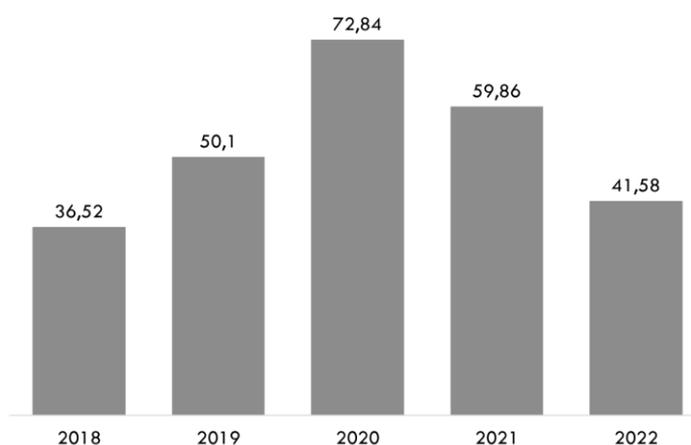
**Gráfico n.º 11 - Produção per capita de Resíduos Indiferenciados (Kg/hab./Ano)**

#### 10.4.1.2 Recolha de monos

O Centro de Receção e Transferência de Resíduos (Ponto de Recolha e Armazenamento Temporário de Resíduos), recebe resíduos domésticos volumosos, resíduos biodegradáveis de jardins e parques, resíduos elétricos e eletrónicos, e resíduos de construção e demolição, ficando os resíduos aqui armazenados temporariamente até atingirem quantidades que justifiquem a sua recolha e transporte para destino adequado.

Neste local, os resíduos podem ser entregues diretamente pelo proprietário ou pode ser requerida a recolha aos Serviços.

Em 2022 foram efetuadas centenas de recolhas de resíduos pelos Serviços Municipais e 189 entregas diretas pelos proprietários no Centro, tendo sido recolhidas no total 41,58 ton de resíduos.

**Gráfico n.º 12 - Evolução da recolha dos Monos e Monstros (ton)**

Verifica-se que em 2022 ocorreu um decréscimo de 30,54% em comparação com 2021.

## DADOS GERAIS:

- Quantidade de monos e monstros recolhidos em 2022: 41,58 ton
- Produção média mensal de resíduos: 3,465 ton

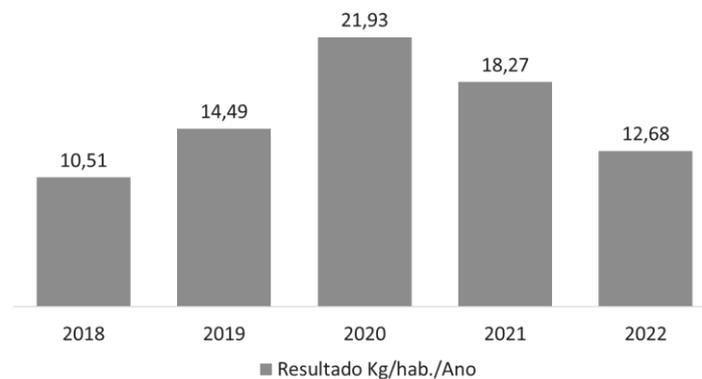
Em média, cada Vilarregense produz anualmente 12,68 Kg de resíduos Monos e Monstros.

Em comparação com o ano, continua-se a registar um decréscimo muito positivo na produção e recolha desta tipologia de resíduos, figurando uma redução de 30,60% em comparação com os resultados de 2021.

Das 41,58 ton de resíduos indiferenciados recolhidos em 2022, ainda foi possível recuperar 3% dos resíduos entregues para reciclagem, mais precisamente:

- 499 Kg de Papel e Cartão
- 654 Kg de Embalagens
- 8 Kg de Vidro

**Gráfico n.º 13 - Produção per capita de Monos e Monstros (Kg/hab./Ano)**



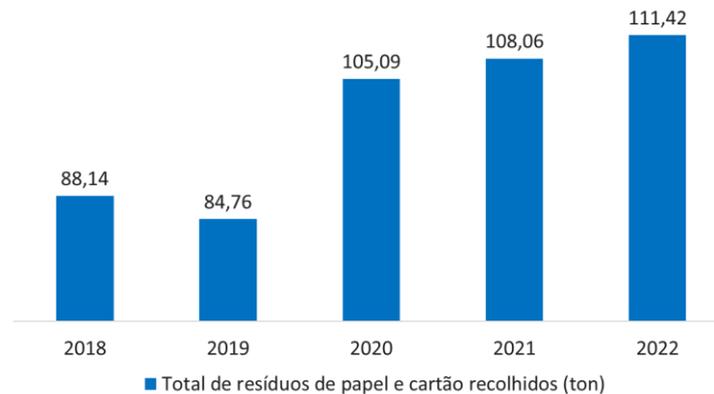
### 10.4.1.3 Recolha Seletiva trifluxo

Em 2022 foram recolhidas 258,07 ton de resíduos recicláveis, menos 6,79% em comparação com 2021. À semelhança de anos anteriores, o papel e cartão e plástico continuam a ser os resíduos reciclável mais separados.

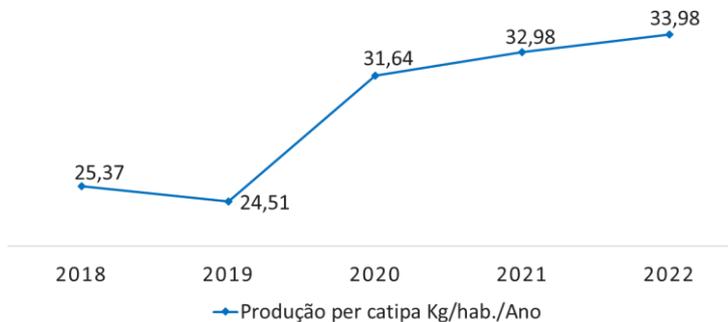
No entanto, em 2022 e conforme tendência já verificada em 2021 a recolha de vidro, têm vindo a decrescer, registando uma diminuição de 24% em comparação com 2021.

Em termos de recolha seletiva, todas as localidades dispõem de equipamento para a recolha seletiva, ou que este se encontra a uma distância inferior a 200 m das habitações, conforme preconizado pela Entidade Reguladora – ERSAR para ser considerado o serviço disponível.

**Gráfico n.º 14 - Evolução anual da recolha seletiva do papel e cartão (ton)**



**Gráfico n.º 15 - Evolução da produção per capita do papel e cartão**



**Gráfico n.º 16 - Evolução anual da recolha seletiva das embalagens de plástico e metal (ton)**

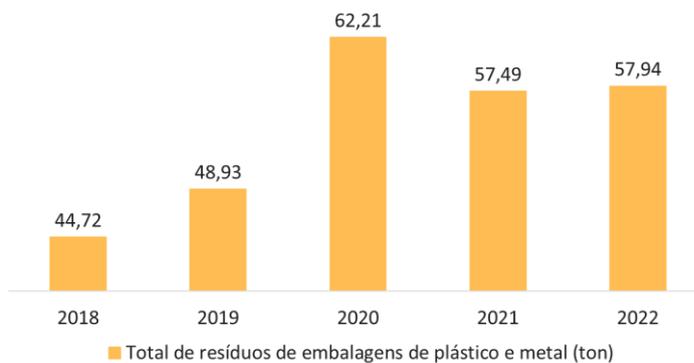


Gráfico n.º 17 - Evolução da produção per capita das embalagens de plástico e metal

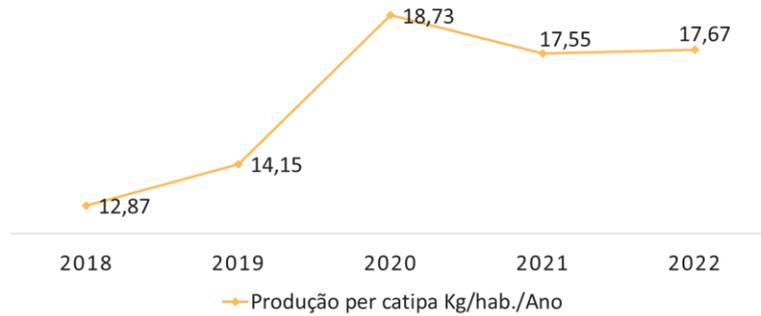
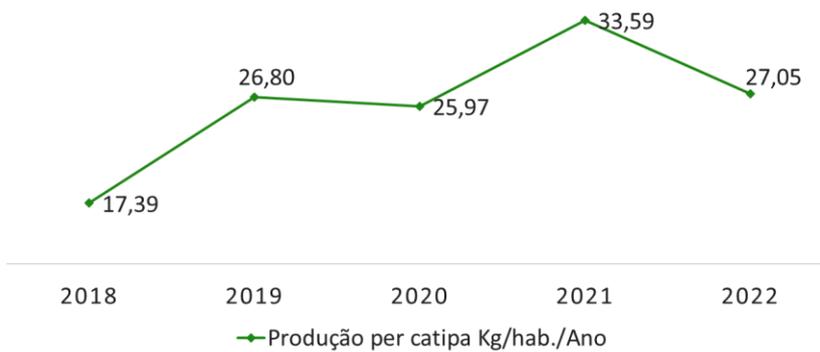


Gráfico n.º 18 - Evolução anual da recolha do vidro (ton)



Gráfico n.º 19 - Evolução da produção per capita do vidro



Dos 25 Municípios que integram o Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos (RSU's) concessionado à Valnor, o Município de Vila de

Rei consolida mais uma vez a posição de destaque, liderando na recolha de todos os resíduos de papel, vidro e embalagens.

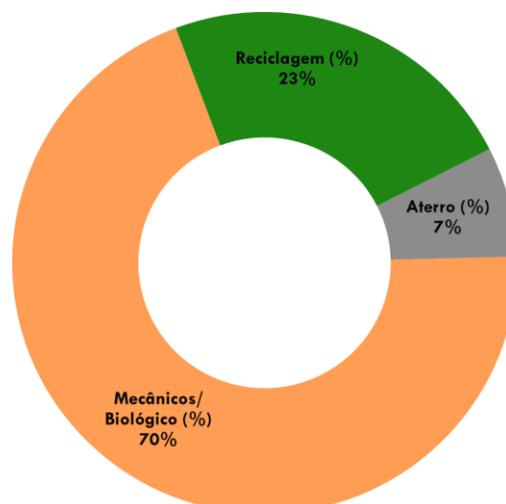
Os Vilarregense continuam exímios a promover os hábitos diários de reciclagem, tendo-se verificado um aumento de 2,93% na quantidade de resíduos de papel e cartão, em comparação com o período homólogo do ano anterior. A mesma situação se verifica na quantidade de resíduos de embalagem de plástico, com um aumento de 0,68%. Já o vidro registou um decréscimo de 24,16% em comparação com 2021, justificado em grande parte pela utilização de embalagens de maior dimensão em detrimento de embalagens mais pequenas. Olhando para as principais fileiras de recolha seletiva de resíduos, cada Vilarregense reciclou em média 33,98 Kg/hab./ano de papel e cartão (mais 1 Kg/hab./ano do que em 2021), 17,67 Kg/hab./ano de embalagens de plástico e 27,05 Kg/hab./ano de vidro.

As políticas ambientais levadas a cabo pelo Município ao longo dos últimos anos, com especial destaque para a colocação de ecopontos em muitos locais da sede do Concelho e nas aldeias, coloca o Município num lugar de destaque na recolha seletiva de resíduos e mostram que o caminho que seguimos está a traduzir-se em belos resultados.

### 10.2.3 Destino final dos resíduos processados

Em 2022 o Município de Vila de Rei entregou apenas 7% dos resíduos em aterro, 70% em Tratamento Mecânico Biológico e 23% para reciclagem.

**Gráfico n.º 20 – Destino Final do Resíduos processados**



### 10.2.4 Caracterização Económica- Financeira

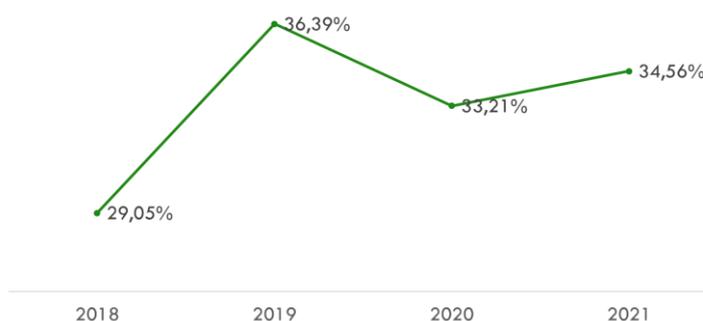
As receitas municipais de gestão do serviço de resíduos provêm da aplicação de tarifas pela prestação de serviços de recolha e transporte, tratamento e valorização de resíduos, aplicada de acordo com o Regulamento Serviço de Gestão de Resíduos do Município de Vila de Rei foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei de 23/6/2022, e respetiva tabela de preços, taxas e tarifas.

As despesas da gestão do serviço de resíduos englobam a gestão de resíduos em Alta, a recolha indiferenciada, com despesas com pessoal, seguros das viaturas, combustíveis, aquisição de equipamento e prestação de serviço. A receita obtida por via tarifária e valorização de resíduos seletivos não permite cobrir a despesa existente.

**Gráfico n.º 21 – Receita versus despesa (€)**



**Gráfico n.º 22 – Evolução do indicador cobertura de gastos (%)**



### 10.3. Saneamento de águas residuais

O Município garante que as águas residuais produzidas pelas habitações, indústria e comércio têm um destino adequado, sendo as mesmas transportadas por uma vasta rede de saneamento constituída, essencialmente, por troços de tubagens e câmaras de visita, podendo, ainda, existir estações elevatórias pelo percurso até às Estações de Tratamento de Águas Residuais.

Estes sub-sistemas de drenagem (num total de 7) encontram-se escondidos no subsolo e passam despercebidos à população, representando, no entanto, um papel importante para o tratamento final das águas residuais e no usufruto de condições de salubridade e na garantia da qualidade do ambiente.

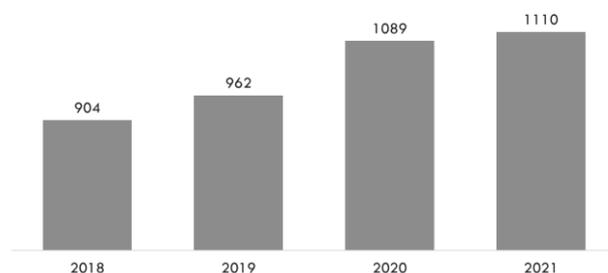
ANÁLISE SWOT Serviço de Saneamento de água Residuais	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>Técnicos dedicados e empenhados em atingir objetivos.</p> <p>Tarifas atualmente praticadas são suficientemente baixas para permitir uma acessibilidade económica da quase totalidade dos utilizadores ao serviço.</p> <p>Qualidade de água tratada atingiu elevados níveis de conformidade com as licenças de descarga para o meio hídrico, ocorrendo apenas situações pontuais de incumprimento.</p> <p>Sistema de gestão na modalidade direta (sistema municipal).</p> <p>Estações de Tratamento de Águas Residuais praticamente novas.</p>	<p>Ausência de um sistema de telegestão para monitorização da rede de saneamento.</p> <p>Viatura obsoleta para a execução do serviço de limpeza de fossas.</p> <p>A recuperação de gastos aquém de níveis que garantam a sustentabilidade económica e financeira do serviço.</p> <p>Atualização do cadastro da rede de saneamento.</p> <p>Frota muito antiga e com elevadas emissões de gases com efeito de estufa.</p> <p>Infraestrutura com um consumo intensivo de energia.</p> <p>Parte de coletores a necessitar de reabilitação.</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Possibilidade de financiamento externo, através de candidaturas a programas europeus e Nacionais.</p> <p>A evolução de tecnologias disponíveis que permitem uma maior eficiência.</p> <p>Legislação nacional e comunitária com novas exigências em matéria de recursos hídricos.</p> <p>Possibilidade de colaboração em projetos de investigação e desenvolvimento (I&amp;D) e de estabelecer novas parcerias nacionais e internacionais.</p> <p>Consciencialização da população para a preservação da qualidade</p>	<p>Redução do rendimento familiar que poderá afetar negativamente a acessibilidade económica aos serviços.</p> <p>Por outro lado, a exigência de subida das tarifas por parte da EG para a recuperação sustentável dos gastos ultrapassando o limiar de acessibilidade económica dos utilizadores.</p> <p>Instabilidade da economia mundial e forte exposição a crises internacionais.</p> <p>Deficiente conhecimento dos municípios sobre o sistema de saneamento que gera uma fraca consciência do impacto ambiental.</p> <p>Infraestruturas do sistema de saneamento sem sistemas de proteção</p>

ambiental como uma forma de melhoria da qualidade de vida da mesma	e segurança. Agravamento das consequências das alterações climáticas com situações extremas, afetando a disponibilidade e qualidade do serviço.
--	--

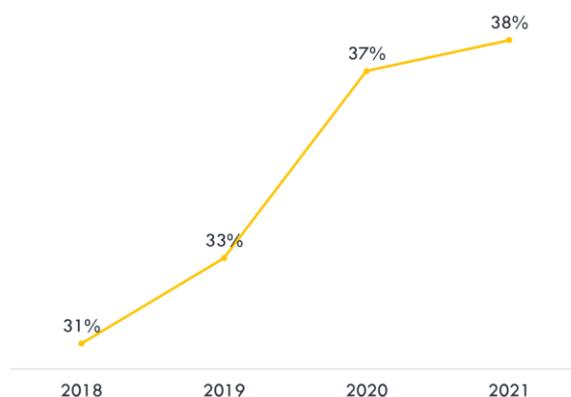
### 10.3.1 População servida por sistemas de drenagem de águas residuais

Em virtude da grande dispersão e distanciamento entre as localidades do concelho, os maiores centros urbanos já se encontram servidos por um sistema de saneamento.

**Gráfico n.º 23 – Evolução do número de alojamentos com serviço efetivo**



**Gráfico n.º 24 – Evolução da acessibilidade física do serviço**



### 10.3.2 Caracterização das infraestruturas existentes

Identificação da infraestrutura de tratamento	Instalações de tratamento com licença de descarga válida	Licença válida até
ETAR do Carrascal	Sim	2027/03/20
ETAR do Milreu	Sim	2023/10/05
ETAR de S. João do Peso	Sim	2023/08/31
ETAR do Penedo	Sim	2025/04/06

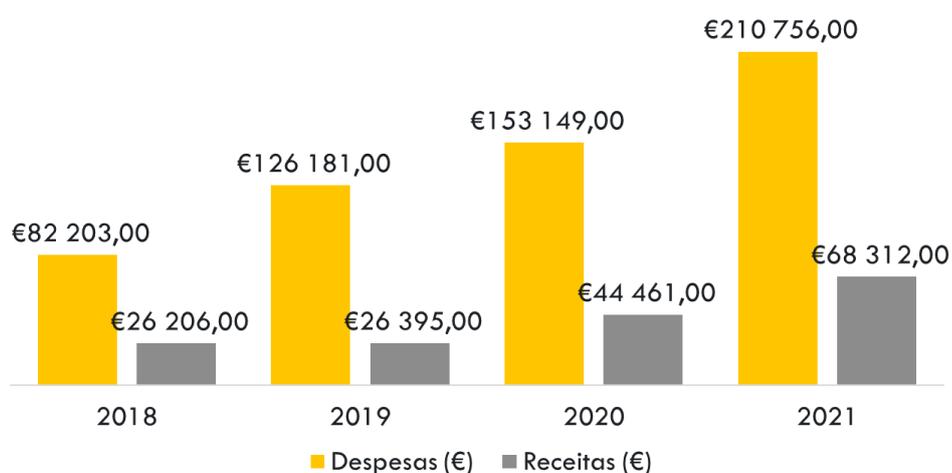
ETAR do Souto	Sim	2025/03/22
ETAR da Fundada	Sim	2025/01/05
Fossa séptica coletiva dos Estevais	Sim	2025/03/31

### 10.3.3 Caracterização Económica - Financeira

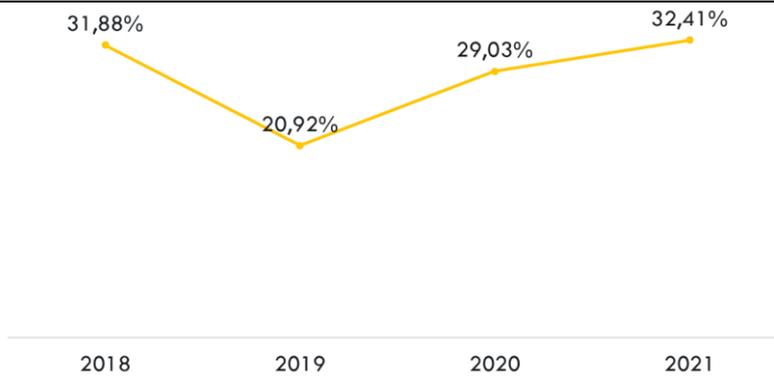
As receitas municipais de gestão do serviço de saneamento de águas residuais provêm da aplicação de tarifas pela prestação do serviço, aplicada de acordo com o Regulamento de saneamento de águas residuais do Concelho de Vila de Rei aprovado na sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei de 22/06/2022, e respetiva tabela de preços, taxas e tarifas.

As despesas da gestão do serviço de saneamento de águas residuais englobam os custos com a energia, com despesas com pessoal, seguros das viaturas, combustíveis, aquisição de equipamento e contratação de prestação de serviço. A receita obtida por via tarifária não permite cobrir a despesa existente.

**Gráfico n.º 25 – Receita versus despesa (€)**



### Evolução do indicador cobertura de gastos (%)



## 10.4. Ação climática

Em 2020, a Assembleia Municipal de Vila de Rei aprovou por unanimidade, a adoção de uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, com vista a promover, em todo o território do Concelho, uma resposta coerente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas e colocar o município na linha da frente a nível nacional, no que a estas matérias diz respeito.

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei é, desta forma, o primeiro instrumento definidor de grandes linhas orientadoras, de médio e longo prazo, do Município de Vila de Rei para responder às problemáticas causadas pelas alterações climáticas.

As projeções climáticas para o município de Vila de Rei apontam, entre outras alterações, para uma potencial diminuição da precipitação total anual e para um potencial aumento das temperaturas, em particular das máximas no outono e verão, intensificando a ocorrência de verões mais quentes e secos. É projetado, ainda, um aumento da frequência de ondas de calor e de eventos de precipitação intensa ou muito intensa.

Estas alterações poderão implicar um conjunto de impactos sobre o território municipal, bem como sobre os sistemas naturais e humanos que o compõem. Mesmo na presença de respostas fundamentadas na adaptação planeada aos cenários climáticos futuros, existirão sempre riscos climáticos que irão afetar o município em múltiplos aspetos ambientais, sociais e económicos. Torna-se

por isso fundamental a análise, desenvolvimento e implementação de um conjunto coerente e flexível de opções de adaptação que permitam ao município estar melhor equipado para lidar com os potenciais impactos das alterações climáticas, bem como tomar partido de potenciais oportunidades.

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila de Rei prevê, a médio e longo prazo, um conjunto de ações como a promoção do ordenamento florestal e a sua gestão, promoção do aumento da resistência e resiliência das áreas florestais aos fogos, reutilização de águas tratadas de estações de tratamento de águas residuais para regas, promoção e divulgação de técnicas inovadoras e boas práticas comportamentais e tecnológicas que garantam a melhor eficiência energética e/ou hídrica em edifícios, entre outras.





# DIAGNÓSTICO SOCIAL

2024 - 2026

# 11 - Conclusão

Quem conhece o nosso concelho sabe que os vilarregenses têm sabido contornar os obstáculos e unir esforços na sua “cruzada” de solidariedade, prestando auxílio aos mais desfavorecidos e edificando equipamentos de longo alcance social, dirigidos aos mais diversos grupos populacionais. Subsiste uma vontade “heróica” que impele a fazer mais e melhor, a responder às preocupações de pais, mães, filhos e avós, amparando famílias inteiras, numa ação absolutamente transversal. A análise ao nível das freguesias e do concelho dá-nos a visão do caminho a seguir e lança fundações para um trajeto que se prevê que seja pensado e partilhado em conjunto, assumindo a Rede Social e os parceiros que a compõem uma importância estratégica para cumprir o futuro.

Este diagnóstico reflete e descreve, assim, a situação atual vivida e visa contribuir para o adequado planeamento de infraestruturas e respostas ainda necessárias para a melhoria de todos os residentes no concelho de Vila de Rei.

Dos indicadores inseridos neste relatório e da sua análise ressalta que o fenómeno da pobreza e da exclusão social, tanto a nível institucional, como individual é causa e consequência dos vários tipos de desigualdade social.

O presente diagnóstico demonstra que os fatores que têm dificultado o desenvolvimento efetivo do concelho estão, inevitavelmente, associados às dimensões em que o mesmo se exprime, havendo fatores demográficos, ambientais, económicos e socioculturais ligados a dinâmicas locais. Existem fatores de natureza estrutural (demográficos e o isolamento geográfico de algumas zonas) e de natureza conjuntural (oportunidades oferecidas pela sociedade). A luta contra a pobreza e exclusão social passa nomeadamente pela deteção das suas causas e pela implementação de medidas ajustadas de solução efetiva que contribua para a erradicação destes problemas sociais.

O fomento das dinâmicas locais surge sempre como uma mais-valia para o desenvolvimento na medida em que promove o aumento das oportunidades sociais e económicas, evitando situações de fragilidade social e de pobreza contribuindo para uma sociedade mais solidária e coesa.

O Diagnóstico Social nunca estará concluído, atendendo que é um documento aberto, multidisciplinar, que nunca vai estar terminado, porque a realidade humana e as suas organizações são mutáveis.